PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIX - Nº 034 QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

www.ioeri.com.br



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Francisco Alves Machado Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Patricia Helena dos Reis Barbastefano

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS**

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Kelly Christian Silveira de Mattos SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

EM BRASÍLIA André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

Mariana Pisani Mata - Interina SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aquiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo Atos do Poder Executivo Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil... Gabinete do Governador..... Governo Polícia Civil Administração Penitenciária Saúde Educação..... Transportes e Mobilidade Urbana Ambiente e Sustentabilidade..... Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Cultura e Economia Criativa Turismo Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. Trabalho e Renda..... Extraordinária de Representação do Governo em Brasília Transformação Digital Energia e Economia do Mar..... Habitação... Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável Procuradoria Geral do Estado..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.370 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

TRANSFEREM, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-490001/000078/2023. **CONSIDERANDO**

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB: e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos comissionados, vagos, da Secretaria de Estado da Casa Civil para a estrutura da Secretaria de Estado da Habitação, conforme o Anexo I.

Art. 2º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo efetivo, mencionado no Anexo II ao presente Decreto, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades para Secretaria de Estado da Habitação

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

ANEXO I

	Símbolo	Cargo		
			Origem	Lotação Resultante
VAGA DE DECRETO № 48.366, DE 14/02/2023	DAI-1	Ajudante-I	_	-
,		,	SECC	SEHAB
VAGA DE DECRETO № 48.366, DE 14/02/2023	DAI-1	Ajudante-I		
,		,	SECC	SEHAB

ANEXO II

ID Funcional	Cargo		
	_	Origem	Lotação Resultante
1919424-2	Agente Auxiliar Administrativo	-	
	, and the second	SEIC	SEHAB

ld: 2459065

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

suas atribuições constitucionais e legais,

EXONERAR com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023 MARCIO DIAS CARNEIRO, ID FUNCIONAL N° 5134707-5, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-1, da Diretoria Administrativa, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da de Estado da Casa Civil. Processo nº 150162/000120/2023.

NOMEAR NACIBE HUARDE RIBEIRO CADE, ID FUNCIONAL Nº 51372657, para exercer, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-1, da Diretoria Administrativa, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LO-

TER I da Secretaria de Estado da Casa Civil anteriormente ocupado por Marcio Dias Carneiro, ID Funcional nº 5134707-5. Processo nº SEI-150162/000120/2023

NOMEAR MARCIO DIAS CARNEIRO ID FUNCIONAL Nº 5134707-5 para exercer, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo VP-2, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Nacibe Huarde Ribeiro Cade. ID Funcional nº 51372657. Processo nº SEI-150162/000120/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023, NA-CIBE HUARDE RIBEIRO CADE, ID FUNCIONAL Nº 51372657, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo VP-2, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150162/000120/2023.

NOMEAR EDUARDO DA SILVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4392681-9, para exercer com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023 o cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo VP-3, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Bruno Raposo de Oli-

Funcional N°565148-4. Processo nº SEI-150159/000747/2023.

EXONERAR GUILHERME TELLES RIBEIRO. ID FUNCIONAL Nº 4318456-1 do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo VP-1, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ. da Se-Casa Civil. Processo de Estado 150159/000978/2023.

ID

veira.

NOMEAR ARMANDO CORRÊA FONSECA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5103489-1 para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo VP-1, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunica-ção, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Guilherme Telles Ribeiro. ID Funcional nº 4318456-1. Processo nº SEI-150159/000978/2023.

NOMEAR SANIA BURLANDI CARDOSO, ID FUNCIONAL Nº 2938844-9, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, símbolo DG, da Assessoria Técnico-Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, anteriormente ocupado por Alessandra da Silva Andrade, ID Funcional nº 4329017-5. Processo nº SEI-360309/000480/2022.



EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, **SANIA BURLANDI CARDOSO**, ID FUNCIONAL N $^{\circ}$ 2938844-9, do cargo em comissão de Presidente de Comissão, símbolo DG, da Departamento-Geral de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Processo nº SEI-360309/000480/2022.

NOMEAR WALLACE POLYDORO CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 5014971-7, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Orçamento e Finança, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Maria Thereza Lopes de Azevedo, ID Funcional nº 4074662-3. Processo nº SEI-030029/001204/2023.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 05/07/2022, publicado no D.O de 06/07/2022, que designou, nos termos do art. 37, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08 de março de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19 de maio de 1999, com Subsecretário de Estado ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL, ID FUNCIONAL Nº 4425361-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente afeto da Superintendência de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-030029/001204/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023. **MAURICIO DE VASCONCELLOS GUEDES PEREIRA**, ID FUNCIO-MAURICIO DE VASCONCELLOS GUEDES FEREIRA, ID FONCIO-NAL N° 5037491-5, do cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria de Tecnologia, da Fundação Carlos Chagas Filho de Am-paro à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, da Secre-taria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260003/002716/2023.

ld: 2459084

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/001723/2023 - AUTORIZO, a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a cessão da servidora RENATA CRISTINA LEAL CAVALHEIRO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com ônus para o órgão cessioná-

ld: 2459059

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, JAMES MADRIAGA KOEHLER, ID. FUNCIONAL N° 5133480-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150162/000115/2023.

EXONERAR LEONARDO MILEPPE VALENTIM. ID FUNCIONAL Nº 5125881-1, do cargo em comissão de Chefe de Servico, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ. da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150110/000608/2023

NOMEAR GLAYDE ELVIRA FERNANDES DE ARAÚJO para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRE-TRANS E SATS, da Coordenadoria de Servicos Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Leonardo Mileppe Valentim, ID Funcional nº 5125881-1. Processo nº SEI-150110/000608/2023.

EXONERAR MARCELLY CAETANO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5137208-8, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150110/000608/2023.

NOMEAR VANDERSON LÚCIO DA SILVA OLIVEIRA para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Servico, símbolo DAI-6, da CIRE-TRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcelly Caetano da Processo Funcional nº 5137208-8. 150110/000608/2023.

EXONERAR CARLA JANAINA PONTES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5137446-3, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150110/000607/2023.

NOMEAR LUCAS NASCIMENTO DE MATOS DA SILVA para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRE-TRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Carla Janaina Pontes da Silva, ID Funcional nº 5137446-3. Processo nº SEI-150110/000607/2023.

EXONERAR FILLIP ULIANO FARIA, ID FUNCIONAL Nº 5136697-5, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CI-RETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150110/000607/2023.

NOMEAR BRAYANN HENRIQUE LIMA NERI para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Fillip Uliano Faria, ID Funcional nº 5136697-5. Processo nº SEI-150110/000607/2023.

EXONERAR a pedido JOÃO PEDRO LACERDA DA SILVA RODRI-GUES, ID FUNCIONAL Nº 50298372, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Postos e Unidades Desconcentrados, da Divisão de Serviços Desconcentrados, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150142/000397/2023.

EXONERAR RODRIGO ARMOUND BRAVO ANANIAS. ID FUNCIO-NAL Nº 5132723-6, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150110/000606/2023.

NOMEAR PRISCILLA DA SILVA DOS SANTOS para exercer, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Armound Bravo Ananias, ID Funcional nº 5132723-6. Processo nº SEI-150110/000606/2023.

EXONERAR ANNA ISABEL DE JESUS MAURICIO, ID FUNCIONAL Nº 5134248-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150072/000019/2023.

NOMEAR THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4423371-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-8, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Fabiana de Morais Feitosa, ID Funcional nº 51215888. Processo nº SEI-150063/001201/2023.

EXONERAR FABIANA DE MORAIS FEITOSA, ID FUNCIONAL Nº 51215888 do cargo em comissão de Assessor I símbolo DAS-8 da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/001201/2023.

NOMEAR GILBERTO DA SILVEIRA JUNIOR, ID FUNCIONAL N° 4401469-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Amanda Lourenço Cascaes Teles Pitanga, ID Funcional nº 5123062-3. Processo nº SEI-150063/001201/2023.

EXONERAR AMANDA LOURENÇO CASCAES TELES PITANGA, ID FUNCIONAL Nº 5123062-3, do cargo em comissão de Chefe de Unidade. símbolo DAI-6, da Unidade de Servico Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/001201/2023

NOMEAR ROBERTO WAGNER BATALHA, ID FUNCIONAL Nº 2987306-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Cadastramento e Controle, da Divisão de Terceiros, Permissionários e Entidades, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro -DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Antônio Coutinho Freire, ID Funcional nº 5117155-4. Processo nº SEI-150063/001201/2023.

EXONERAR GILBERTO DA SILVEIRA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 4401469-4, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6. do Servico de Credenciamento de Atividades, da Divisão de Terceiros, Permissionários e Entidades, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/001201/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2023, ALEX DE OLIVEIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5114282-1, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-070025/000075/2023.

NOMEAR CESAR FONSECA SANTOS para exercer, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais -

DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Alex de Oliveira da Silva, ID Funcional nº 5114282-1. Processo nº SEI-070025/000075/2023

EXONERAR, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023, **ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA**, ID FUNCIONAL \mathbb{N}° 5137438-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210123/000371/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023, MARCUS VINICIUS FERNANDES DA SILVA, ID FUNCIONAL N $^\circ$ 5117946-6, do cargo em comissão de Assistente de Produção, símbolo DAI-5, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210123/000371/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023, JO-SEILDA PEREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5129496-6, do cargo em comissão de Mestre de Produção, símbolo DAI-5, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210123/000371/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023, NATHALIA ALMEIDA BRAGA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL N° 5122201-9, do cargo em comissão de Mestre de Produção, símbolo DAI-5, da Gerência de Comercialização, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210123/000371/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023, LU-CIANO MARIA DO AMARAL, ID FUNCIONAL Nº 5130532-1, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do Gabinete da Presidência, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração 210123/000371/2023. Penitenciária. Processo

EXONERAR, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, CARLA CRISTINA MARINHO PEREIRA HIGINO, ID FUNCIONAL N° 5136502-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria Estado de Saúde. Processo 080015/000317/2023.

EXONERAR com validade a contar de 22 de fevereiro de 2023 GIS-MALIA LUIZA PASSOS TRABUCO, ID FUNCIONAL Nº 5025536-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento Orçamentário, da Subsecretaria Geral, da Saúde Processo Secretaria Estado de de 080015/000322/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, WALLACE POLYDORO CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 5014971-7, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Asses soria de Contabilidade, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/001204/2023.

NOMEAR ANDRÉ PEREIRA DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL N° 4368679-6, para exercer, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Escola de Gestão Socioeducativas Paulo Freire - ESGSE, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Livia de Souza Vidal, ID Funcional nº 5009196-4. Processo nº SEI-030022/000445/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023. LIVIA DE SOUZA VIDAL, ID FUNCIONAL Nº 5009196-4, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Escola de Gestão Socioeducativas Paulo Freire - ESGSE, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/000445/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, AN-DRÉ PEREIRA DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL N° 4368679-6, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/000445/2023.

NOMEAR ALVARO EUGENIO GONZALES RODRIGUEZ para exercer, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Fabio Henrique Estevão da Silva, ID Funcional nº 5102061-0. Processo nº SEI-100005/001333/2023.

NOMEAR LUIZ FERNANDO RODRIGUES, ID FUNCIONAL Nº 50845209, para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-7, do Posto de Apoio e Controle Regional de Nova Friburgo (PACRE V), do Postos de Apoio e Controle Regional de Categoria "A" (PACRE), da Coordenadoria de Fiscalização de Transporte Regular de Cargas e Fretamento, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo $n^{\rm o}$ SEI-100005/001333/2023.

EXONERAR LUCIANNA MACHADO BENIZ MOTA, ID FUNCIONAL Nº 4463674-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana. Processo Transporte 100005/001333/2023.

DIARIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas **Diretor Financeiro**

> Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máxi-

mo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

NOMEAR GRAZIELLA NOCE MARZULLO para exercer, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Lucianna Machado Beniz Mota, ID Funcional nº 4463674-1. Processo nº SEI-100005/001333/2023.

NOMEAR FELIPE RODRIGUES MUCCIOLO ID FUNCIONAL NO 5118892-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Daniel Bechtlufft Simões, ID Funcional nº 4275713-4. Processo nº SEI-100005/001333/2023.

NOMEAR CAROLINA SILVA DE ALMEIDA para exercer, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por André de Souza Mendes, ID Funcional nº 4274106-8. Processo nº SEI-100005/001333/2023.

EXONERAR LUCIANY SOUZA RANGEL. ID FUNCIONAL NO 5112464-5, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAIdo Serviço de Avaliação de Desempenho, da Divisão de Transporte de Passageiros, da Coordenadoria Técnica, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/001333/2023.

NOMEAR ANA BEATRIZ GOMES BORGES para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Avaliação de Desempenho, da Divisão de Transporte de Passageiros, da Coordenadoria Técnica, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Luciany Souza Rangel, ID Funcional nº 5112464-5. Processo nº SEI-100005/001333/2023.

EXONERAR EDUARDO ALMEIDA BATISTA, ID FUNCIONAL Nº 51155478, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Patrimônio, da Divisão de Material, da Coordenadoria de Material e Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/001333/2023.

NOMEAR MARCUS VINICIUS SOARES OLIVEIRA para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Patrimônio, da Divisão de Material, da Coordenadoria de Material e Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Eduardo Almeida Batista, ID Funcional nº 51155478. Processo nº SEI-100005/001333/2023.

NOMEAR THIAGO CRUZ GOMES para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Luiz Claudio Lopes Andrade, ID Funcional n°51301822. Processo n° SEI-100005/001333/2023.

NOMEAR VINICIUS ANTONIO RODRIGUES para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Antônio Carlos Alves Teixeira, ID Funcional nº 51226006. Processo nº SEI-100005/001333/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **JOÃO BATISTA PEREIRA RODRIGUES FILHO**, ID FUNCIONAL N° 5135160-9, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Licenciamento, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Baía da Guanabara, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070007/000124/2023.

NOMEAR JOÃO BATISTA PEREIRA RODRIGUES FILHO, ID FUN-CIONAL $N^{\rm o}$ 5135160-9, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Leticia de Morais Murtha, ID FUNCIONAL Nº 5116829-4. Processo nº SEI-070007/000124/2023

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 27 de julho de 2022, publicado no D.O. de 28/07/2022, que nomeou ANA RYCHELLE PINHEIRO DA SILVA, para exercer, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Edgar Diniz Bittencourt, ID Funcional nº 5097928-0. Processo nº SEI-020007/000697/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, **BRU-NO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5120352-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pesca e Pecuária Abastecimento. Processo 020007/000580/2023.

NOMEAR MONALISA PIRES NASCIMENTO para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Bruno da ID Funcional no 5120352-9. Processo 020007/000580/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 07 de fevereiro de 2023, publicado no D.O. de 08/02/2023, que nomeou PEDRO HENRIQUE COSTA AS-SAD SALLES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Izabelly Monteiro de ID Funcional nº 51263041. Processo nº SEI-310003/000543/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2023, **GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL N° 51265150, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Araruama, do Pólo de Articulação da Bai-xada Litorânea I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000278/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 03 de fevereiro de 2023, publicado no D.O. de 06/02/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, CARLOS ALBERTO RANGEL SERRA, ID FUNCIONAL Nº 1958418-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro -CGE. Processo nº SEI-320001/000308/2023.

EXONERAR ARMANDO CORRÊA FONSECA JUNIOR, ID FUNCIO-NAL Nº 5103489-1, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-8. do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-150016/000811/2022

EXONERAR LIANDRO RODRIGUES MARINHO, ID FUNCIONAL Nº 5099719-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-

EXONERAR PRISCILLA ABRAHÃO SOARES DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4348200-7, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR LIANDRO RODRIGUES MARINHO, ID FUNCIONAL Nº 5099719-0, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1da Secretaria de Estado de Habitação, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.370 de 16 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR PRISCILLA ABRAHÃO SOARES DOS SANTOS, ID FUN-CIONAL Nº 4348200-7, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1da Secretaria de Estado de Habitação, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.370 de 16 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

DE 15 DE FEVEREIRO 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de ções que 08/03/2007,

RESOLVE :

*NOMEAR LUIZ EDUARDO SANTOS REIS, ID FUNCIONAL Nº 4350271-7, para exercer, com validade a contar de 15 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Mateus Scabbia Assem, ID Funcional nº 51324067. Processo nº SEI-020007/000635/2023.

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 16/02/2023.

ld: 2459085

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/002268/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor ENZO MAYER TESSAROLO, ID Funcional nº 5007718-0, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO № SEI-420001/000489/2023 - AUTORIZO a alteração da lotação do TEN CEL PM RG 67.791 MAURICIO ARTHUR BARBOSA ARAUJO, Id. Funcional 2447488-6, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, anteriormente lotado na Operação Lei Se-ca, passando a exercer suas atividades junto ao Gabinete do Secretário na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 01 de janeiro

PROCESSO Nº SEI-150001/000446/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA, Inspetor de Polícia de 4ª Classe, I.D. Funcional nº 5.022.687-8, Matrícula nº 3.053.281-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo, com ônus para o órgão cessionário, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 27/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/008711/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor THIAGO MACHADO FRANCO, ID Funcional nº 50197312, vínculo 01, matrícula nº 3050564-8, Inspetor de Alunos 2 G, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Itaboral/Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-050003/000046/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor ISAIAS TADEU DA SILVA FERREIRA, ID Funcional nº 43748040, vínculo 01, matrícula nº 0958312-1, Professor docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Turismo, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 46.560 de 21 de janeiro de

ld: 2459060

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-030022/017308/2022 - IGOR DELATORRE GON-ÇALVES, ID Funcional 43038271, Inspetor de Polícia, vínculo 2 (SE-POL) e Professor DEGASE I, vínculo 4 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-260005/004390/2021 - ELIZETE AMORIM, ID Funcional 20864990, Professor FAETEC I - 40H, vínculo 1 (FAETEC) e Técnico de Laboratório área, matrícula nº 0386702 (UFRJ).

PROCESSO Nº SELE-03/10401815/2012 - DEBORA CRISTINA DE SIQUEIRA ROSA VIANA, ID Funcional 43039430, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Técnico em Laboratório, matrícula nº 29167 (Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytaca-

PROCESSO Nº SEI-260005/000090/2023 - EUNILDA CONCEIÇÃO DE FARIA MIRANDA, ID Funcional 20837941, Supervisor Educacional, vínculo 1 (FAETEC) e Especialista Legislativo Nível 4 IND.2000, matrícula nº 201.091-6 (ALERJ).

PROCESSO Nº SEI-260009/003694/2020 - HELOIZA DE CACIA MA-NHÃES ALVES, ID Funcional 5386977, Professor Docente I - 16 ho-2) 1 olus EEDUC) e Profissional de Nível Superior/Té ministrativo de Nível Superior - Apoio Acadêmico, vínculo 3 (UENF).

PROCESSO Nº SEI-260005/000290/2023 - LUÍS CESAR PERUCI DO AMARAL, ID. Funcional 44044518, Professor FAETEC 1 - 20 H. vínculo 1 (FAETEC) e Arquiteto, matrícula nº 295.874-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/101879/2018 - ALCIDES CARLOS GONÇALVES GUIMARÃES, ID Funcional 31656153, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula nº 626877 (Ministério da Saúde). **LÍCITA** a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-270142/000535/2022 - VITOR GOMES DE MA-TOS GOMES, ID Funcional 51311283, 1º Tenente BM TEMP/ENF/22, vínculo 1 (CBMERJ) e Enfermeiro II, matrícula nº 18158-7/1 (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras).

PROCESSO Nº SEI-270154/000460/2022 - HELOIZA HELENA NU-NES DA SILVEIRA, ID Funcional 25979345, Coronel BM/Médico, vínculo 1 (CBMERJ) e Médico área, matrícula nº 3310196 (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-27/142/100120/2018 - SILVANA VALÉRIA PRU-DENTE DE OLIVEIRA PEREIRA, ID Funcional 26381052, 1º Sargento BM/Auxiliar de Enfermagem, vínculo 3 (CBMERJ) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2504875 (Ministério de Saúde).

PROCESSO Nº SEI-270141/000119/2021 - FABRICIUS DE SA MEL-LO, ID Funcional 43462219, Capitão BM - Médico, vínculo 1 (CB-MERJ) e Médico, matrícula nº 29983911 (Prefeitura Municipal de São João da Barra).

PROCESSO Nº SEI-270142/000545/2022 - PRISCILA DOS SANTOS GOMES OLIVARES, ID Funcional 43749712, 1º Tenente BM/Temp/Nut, vínculo 2 (CBMERJ) e Nutricionista, matrícula nº 24988 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis).

PROCESSO Nº SEI-E-01/4710/2010 - JOSE LUIZ GONZALEZ RO-DRIGUEZ, ID Funcional 6153194, Major BM - Dentista, vínculo 1 (CB-MERJ) e Dentista, matrícula nº 229.272-0 (PCRJ).

PROCESSO Nº SEI-270057/000031/2023 - LUIZ PAULO INACIO DA SILVA, ID Funcional 25884948, 1º Sargento BM/Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (CBMERJ) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 197.357-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-350108/012634/2022 - DEBORA DE ALBUQUER-QUE GALVÃO BRITO, ID Funcional 44661681, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, vínculo 1 (Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ) e 1º Tenente PM/Enfermeiro, vínculo 2 - (Secretaria de Estado de Polícia Militar).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988 em conjunto com o artigo 42 do mesmo diploma legal e ainda, com o artigo 142, § 3°, VIII, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 77 de

PROCESSO Nº SEI-360008/000238/2021 - RECONSIDERO o despa-PROCESSO Nº SEI-360008/000238/2021 - RECONSIDERO o despa-cho publicado no DOERJ de 02/02/2022, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor Renato Assad dos Santos, ID Funcional 42513510, Auxiliar Policial de Necropsia, vínculo 1 (SEPOL) e Professor MG-2D, matrícula nº 66044-1 (Prefeitura Municipal de Sa-quarema), para declarar LÍCITA a acumulação de cargos realizada pelo servidor de acordo com o artigo 37, inciso XVI, letra "b" da Constituição Federal de 1988.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/101617/2018 - NICIA DA COSTA TEI-XEIRA GIFFONI, ID Funcional 41962842, Assistente DAS-6, vínculo 2 (SEEDUC) e Inspetor Escolar E, matrícula nº 52221-1 (Prefeitura Municipal de Saquarema). ILÍCITA a acumulação de cargos pela servidora conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

ld: 2458604

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-01/102274/2000 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, declaro LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor ROBERTO QUITO DE SANT'ANNA, ID Funcional 25463373, Professor Auxiliar, vínculo 1 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e Coronel, matrícula 0549550 - Ministério da Defesa - Comando do Exército, em cumprimento à Orientação de Cumprimento de Julgado - OCJ, encaminhada no Ofício PGE/PG-4/CTDC nº 30/2023, referente ao processo judicial nº 0412304-75 2011 8 19 0001 0412304-75.2011.8.19.0001.

ld: 2458651

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 15/02/2023

DESIGNA FERNANDO AUGUSTO DE ABREU ARRUDA, Agente de DESIGNA FERNANDO AUGUSTO DE ABREU ARRUDA, Agente de Saneamento I, como Presidente, MAYRA DE CASTILHO BIELS-CHOWSKY, Engenheira E e AMANDA RIBEIRO FRASCINO, Engenheira D, como Membros Titulares, e CARLOS ALBERTO LOBO DO COUTO, Engenheiro D, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MARCELLO SANTOS SERRANO, Economista B, bem como MILENA FERNANDA AYRES, Economista D, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada ao "SERVIÇO DE REFORMA COM REFORÇO ESTRUTURAL DA CURVA DO TANQUE DE CONTATO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO LARANJAL", de que trata o Processo SEI 150001/023043/2022. Contrato CEDAE nº 019/2023 (DP). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.011-00/2023 CEDAE 00/2023.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 14/02/2023

DESIGNA JOAO ANGELO GOMES DE SOUZA, Analista de Qualidade D, como Presidente, RAFAEL DE SOUZA GOUVEA, Analista de Sistemas C, ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Laboratório IV, MARIO SERGIO RUAS MARTINS, Analista de Qualidade E, MARCELO JOSE CABRAL, Agente de Saneamento F e RENATO CABRAL DE SIQUEIRA, Agente de Saneamento H, como Membros Titulares, e LEANDRO COUTO ROSA, Técnico de Laboratório IV, como Membro Suplente. Gerente dos Contratos MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para "AQUImo Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para "AQUI-SIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO PARA AS ETAS GUANDU E TA-QUARA", que trata o Processo SEI nº E-07/100.719/2018 - Contratos CEDAE nºs 007/2020, 008/2020 e 009/2020 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 27.169-02/2023. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 27.169-01 de 07 de junho de 2022

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 15/02/2023

DESIGNA DANIEL RODOPIANO GENTILEZZA, Técnico Laboratório DESIGNA DANIEL RODOPIANO GENTILEZZA, Técnico Laboratorio IV e ADAILTON ORCAI FIALHO, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares, e THIAGO DE OLIVEIRA SALES POLITO, Analista de Qualidade E, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para "AQUISIÇÃO DE 13 IMPRESSORAS TÉRMICAS E 18 LEITO-RAS DE CÓDIGO DE BARRAS", de que trata o Processo SEI 150001/024502/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.010-00/2023.





SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM Nº 69 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRI-MONIAIS MÓVEIS E ÚTEIS DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE (IRM), no exer cício de suas atribuições legais e regulamentares, com base no art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 184/2018 e no art. 9º do De-46.893/2019, no processo nº 120228/000053/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, realizar as atividades de inventário e avaliação dos bens móveis do acervo patrimonial do IRM.

Lucas Henrique Eiras da Silva - ID n.º 51375303 Wilson Sergio Xavier Fialdini, ID n.º 5117554-1 Alexandre Alves Da Silva, ID n.º 5092616-0

Art. 2º - A designação da Comissão tem caráter permanente para atuar nos procedimentos de inventário e avaliação previstos na legislação vigente que trata da gestão de bens móveis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de no máximo 30 (trinta) dias para realização do inventário (levantamento físico dos bens), prorrogáveis uma única vez por igual período desde que haja apresentação preliminar de justificativas.

Art. 4º - Por determinação do Gestor de Bens Móveis, ficam para-

lisadas as atividades patrimoniais no período de realização do inven-

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe sejam contrárias. Rio de Janeiro. 06 de fevereiro de 2023

DAVI PERINI VERMELHO

Presidente do Instituto Rio Metrópole

ld: 2458733

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1107 DE 23 DE MAIO DE 2022

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL. ALTE-RANDO O PADRÃO DE VENCIMENTOS DE SERVIDOR, NOS TERMOS DA LEI Nº

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO: o disposto no Decreto 47.816 de 03/11/2021, exarado nos autos do Processo nº SEI-150164/000422/2021: e

o disposto no processo nº SEI-150164/000768/2021,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a progressão funcional, alterando o padrão de vencimentos do servidor, conforme anexo desta Portaria, nos termos do que dispõem o § 3º, do artigo 8º da Lei 4.789 de 29 de junho de 2006

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de validade. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022

KENNEDY MARTINS

ANEXO ÚNICO

Time of the control o							
Servidor	Cargo	Validade	ID Funcional	Vínculo	Do Nível	Para o Nível	
GUILHERME REIS DE	Auxiliar Metrológico	10/04/2020	44281455	1	F EI3	F EI5	1
SOUZA						1	1

ld: 2394986

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1113 DE 24 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL. ALTERANDO O PADRÃO DE VENCIMENTOS DE SERVIDOR. NOS TERMOS DA LEI Nº 4.789/2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

o disposto no Decreto nº 47.816, de 03/11/2021, exarado nos autos do Processo nº SEI-150164/000422/2021; e o disposto no Processo nº SEI-150164/000738/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a progressão funcional, alterando o padrão de vencimentos da então servidora, conforme Anexo Único desta Portaria, nos termos do que dispõem o § 3º, do artigo 8º da Lei nº 4.789, de 29 de junho de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de validade.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022

KENNEDY MARTINS

ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Validade	ID Funcional	Vínculo	Do Nível	Para o Nível
ANCA FERNANDES DA SILVA	Assistente Administrativo	10/04/2018	4428026	1	MED III3	MED III4

ld: 2403201

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-150164/000276/2023 - CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor ADEMIR FARIAS DE OLIVEIRA, Motorista, ID Funcional nº 28169549, relativo ao quinquênio apurado nos período base de 05/02/2018 a 03/02/2023.

ld: 2458777

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 16.02.2023

PROCESSO Nº SEI-120239/000053/2022 - RECONHECO a dívida no valor de R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinqüenta centavos), a favor da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, referente à duas parcelas dos serviços de seguro obrigatório para estagiários prestados ao Instituto de Segurança Pública no exercício de 2022.

ld: 2458761

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 186 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI A PRIMEIRA COMISSÃO DE PRE-GÃO DE COMPRAS CENTRALIZADAS DA SE-CRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, no Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, e o disposto no processo nº SEI-120001/001205/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Primeira Comissão de Pregão de Compras Centralizadas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para atuar nos procedimentos licitatórios, inclusive para registro de preços, os servidores a seguir relacionados, cujo mandato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Resolu-

PREGOEIRA:

Alcione Silva Quintas - Identidade Funcional nº 4420073-0

EQUIPE DE APOIO:

Nilda Castilho dos Santos - Identidade Funcional nº 875569-8

Mônica Aparecida Damasceno - Identidade Funcional nº 5004909-7

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

Breney Goncalves Pereira - Identidade Funcional nº 5035254-7

Art. 2º - Fica designada a servidora Aline de Lima Passos Macedo - Identidade Funcional nº 5028401-0, substituta da titular nos seus eventuais impedimentos, conforme artigo 26, § 4º, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

NELSON ROCHA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ld: 2458822

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 187 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI A SEGUNDA COMISSÃO DE PRE-GÃO DE COMPRAS CENTRALIZADAS DA SE-CRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, no Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, e o disposto no processo nº SEI-120001/001205/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Segunda Comissão de Pregão de Compras Centralizadas da Secretaria de Estado de Planeiamento e Gestão, para atuar nos procedimentos licitatórios, inclusive para registro de preços, os servidores a seguir relacionados, cujo mandato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Resolução.

PREGOEIRO:

Aline de Lima Passos Macedo - Identidade Funcional nº 5028401-0

EQUIPE DE APOIO:

Nilda Castilho dos Santos - Identidade Funcional nº 875569-8

Mônica Aparecida Damasceno - Identidade Funcional nº 5004909-7

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

Breney Gonçalves Pereira - Identidade Funcional nº 5035254-7

Art. 2º - Fica designada a servidora Alcione Silva Quintas - Identidade Funcional nº 4420073-0 substituta da titular nos seus eventuais impedimentos, conforme artigo 26, § 4º, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

NELSON ROCHA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2458823

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO DE 16/02/2023

REMOVE GABRIELA FERREIRA MAINIERI VIVAS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Identidade Funcional nº 5006140-2, da Auditoria Fiscal Especializada de Petróleo e Combustível, da Coorde-Auditoria Fiscal Especializada de Petroleo e Combustivei, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Normas da Receitas Públicas Estaduais, da Subsecretaria de Política Estados Institutórios de Receitas Públicas estaduais, da Subsecretaria de Política Estados Institutoria de Receitas Públicas estaduais, da Subsecretaria de Política estaduais de Política estaduais de Subsecretaria de P Tributária e Relações Institucionais, da mesma Secretaria, Processo no SEI-040083/000109/2023.

ld: 2458800

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATOS DO SECRETÁRO DE 16/02/2023

REMOVE ALESSANDRA CHEREM ALVES. Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 5005991-2, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Subsecretaria de Controle Interno, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040077/000039/2023.

REMOVE ANA CAROLINE RABELO UMBELINO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 5005994-7, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Subsecretaria de Controle Interno, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040077/000039/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 16.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/038/257/2017 - BERNARDO BRUNO MAR-QUES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Identidade Funcional nº 4427292-8, no período de 06/03/2023 a 01/09/2023. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

ld: 2458734

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA COMITÊ DELIBERATIVO

***Pauta de reunião ordinária do Comitê Deliberativo do Fundo Especial de Administração Fazendária, a realizar-se em 27 de fevereiro de 2023, às 15h, na sala de reunião 1, à Av. Presidente Vargas, 670 -19° andar. Processo nº SEI-040049/000003/2023.

Aprovação do Relatório de Gestão do 2º semestre de 2022 Aprovação do Plano Anual de Aplicação do exercício de 2023 *Omitida no DOERJ de 15/02/2023.

*Republicada por incorreções no original publicada no DOERJ de

ld: 2458584

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA COMITÊ DE GESTÃO

***Pauta de reunião da sessão ordinária do Comitê de Gestão do Fundo Especial de Administração Fazendária, a realizar-se em 27 de fevereiro de 2023, às 10:30h, na sala de reunião 01, à Av. Presidente Vargas, 670 - 19° andar. Processo nº SEI-040049/000003/2023.

Aprovação do Relatório de Gestão do 2º semestre de 2022 Aprovação do Plano Anual de Aplicação do exercício de 2023 *Omitida no DOERJ de 15/02/2023.

**Republicada por incorreções no original publicada no DOERJ de 16/02/2023.

ld: 2458585

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 33 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME TRIBU-**GULAMENTADA** PELO DECRETO 47.437/2020.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos do Processo nº SEI-120001/003429/2021,

RESOLVE

- Torna-se público o enquadramento previsto na Lei nº 9.025/2020, de 25 de setembro de 2020, ao contribuinte abaixo iden-

Razão Social: RECREIO RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT-

Inscrição Estadual: **79.287.660** CNPJ nº: **13.107.698/0001-90**

Art. 2º - Nos termos do § 2º, do art. 9º do Decreto nº 47.437/2020, o enquadramento automático no REGIME DIFERENCIADO DE TRIBU-TAÇÃO produz efeitos desde 01/02/2021 (1º - dia do mês subsequente ao do envio da comunicação)

Art. 3° - Com o enquadramento do contribuinte citado no art. 1° no regime tributário previsto na Lei n° 9.025/2020, cessam-se os efeitos da Portaria SAF n° 1.653/2014, que deu publicidade ao enquadramento do mesmo contribuinte no Decreto n° 44.498/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

PORTARIA SUBF Nº 34 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME TRIBU-TÁRIO PREVISTO NA LEI Nº 9.025/2020, RE-GULAMITADA PELO DECRETO Nº

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos do Processo nº SEI-120001/000563/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se público o enquadramento previsto na Lei n.º 9.025/2020, de 25 de setembro de 2020, ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: GRENACHE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMER-CIO DE BEBIDAS, ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA Inscrição Estadual: 78.350.679 CNPJ nº: 09.025.005/0001-43

Art. 2º - Nos termos do § 2º, do art. 9º do Decreto nº 47.437/2020, o enquadramento automático no REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO produz efeitos desde 01/02/2021 (1º - dia do mês subsequente ao do envio da comunicação).

Art. 3° - Com o enquadramento do contribuinte citado no art. 1° no regime tributário previsto na Lei n° 9.025/2020, cessam-se os efeitos da Portaria SUFIS n° 50/2017, que deu publicidade ao enquadramento do mesmo contribuinte no Decreto n° 44.498/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES

Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

d: 245861

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUFIS Nº 048 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COOR-DENADOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL, no uso de suas atribuições legais, em especial a constante no art. 14 do Decreto nº 46.628/2019, alterado pelo Decreto nº 47.560/2021, e considerando o que consta nos Processos nºs SEI-040037/000013/2023 e SEI-040196/000101/2023:

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o Auditor Fiscal Chefe da Auditoria Fiscal Especializada de Produtos Alimentícios, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, Jose Ricardo Martino e Silva, ID Funcional n.º 4365265, para responder, interinamente, como Auditor Fiscal Chefe da Auditoria Fiscal Especializada de Petróleo e Combustível, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal.

ld: 2458710

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 03 de março de 2023, às 14h00min. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recursos nºs 74.839 e 74.840 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/211/009548/2019 e E-04/211/009547/2019 - Recorrente: COSTA MARINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 79.389 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/038/000106/2019 - Recorrente: ALUTECH ALUMINIO TECNOLOGIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 79.833 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/016/100214/2018 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES EIRELI - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 79.951 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/004754/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: AUTO POSTO LUAR DE BANGU LTDA - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23 de junho de 2017.

ld: 2458893

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 03 de março de 2023, às 15h00min. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 59.219 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/063.518/2007 - Recorrente: REFINARIA PETROLEO DE MANGUI-NHOS S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: José Bessa Nogueira.

Recurso nº 79.676 (Recurso Voluntário) - Processo nº SEI-040025/000087/2022 - Recorrente: POLIMAK MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 79.677 (Recurso Voluntário) - Processo nº SEI-040025/000090/2022 - Recorrente: POLIMAK MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 79.257 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/018652/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: MAYARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EI-RELI - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

Recurso nº 79.816 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-

04/038/000027/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: ARCELORMITTAL BRASIL S A - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23 de junho de 2017.

ld: 2458894

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 03 de março de 2023, às 16h00min. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 77.009 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/034/001261/2016 - Recorrente: CASAS GUANABARA COMESTI-VEIS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 79.819 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/006/000267/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: JAMGS ON COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 79.834 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/017470/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 80.026 (Recurso de Ofício) - Processo nº SEI-040224/002150/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: SEROPEC SHOPPING RURAL LTDA - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nicola Tutunaj Júnior.

Recurso nº 80.036 (Recurso de Oficio) - Processo nº SEI-040225/001779/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: SEROPEC SHOPPING RURAL LTDA - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23 de junho de 2017.

ld: 2458895

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 02/09/2021

PROC. Nº SEI-040161/011691/2021 - DEFIRO, para que produza seus regulares efeitos, a Progressão da classe B padrão I para classe B padrão II, de servidora da carreira de Especialista em Previdência Social do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 e Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012, conforme abaixo:

ID NOME		EFEITOS A CONTAR DE	
43851916	MARCIA DOS SANTOS MACEDO	20/06/2021	

DE 01/10/2021

PROC. Nº SEI-01/008/001294/2014 - DEFIRO, para que produza seus regulares efeitos, a Progressão da classe B padrão I para classe B padrão II da servidora da carreira de Assistente Previdenciário do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 e Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012, conforme relação abaixo:

ID	NOME	EFEITOS A CONTAR DE
43235611	MARTHA CORREA DE OLIVEIRA LIMA	13/09/2021

DE 01/12/2021

PROC. Nº SEI-040161/015016/2021- DEFIRO, para que produza seus regulares efeitos, a Progressão da classe A padrão IV para classe A padrão V, da servidora da carreira de Especialista em Previdência Social, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 e Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012, conforme relação abaixo:

ID	NOME	INÍCIO EXERCÍ-	PROGRESSÃO/PROMOÇÃO	EFEITOS A CON-
		CIO	_	TAR DE:
	FLAVIA DE SA GOES		Classe A padrão IV para Classe A	17/08/2021

PROC Nº SEI-040161/012815/2021 - DEFIRO, para que produza seus regulares efeitos, a Promoção da classe A padrão V para classe B padrão I, do servidor da carreira de Especialista em Previdência Social do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 e Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012, conforme relação abaixo:

ID	NOME	EFEITOS A CONTAR DE
43851347	EDUARDO ALFRADIQUE DE OLIVEIRA	31/05/2021

PROC. Nº SEI-01/008/001314/2014 - DEFIRO, para que produza seus regulares efeitos, a Promoção da classe A padrão V para classe B padrão I, do servidor da carreira de Assistente Previdenciário do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 e Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012, conforme relação abaixo:

ID	NOME	INÍCIO EXER-	PROGRESSÃO/PROMOCÃO	EFEITOS A CON-
		CÍCIO		TAR DE:
44252943	LEANDRO AMENTA	10/02/2012	Classe A padrão V para a Classe	07/08/2021
	CHOUZINHO		B padrão I	

DE 02/12/2021

PROC. Nº SEI-01/338763/2012 - DEFIRO, para que produza seus regulares efeitos a Progressão da classe B padrão I para classe B padrão II e da classe B padrão II para classe B padrão III dos servidores da carreira de Assistente Previdenciário do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 e Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012, conforme relação abaixo:

ÍNDICE	ID	NOME	INÍCIO EXER- CÍCIO	PROGRESSÃO/PROMOÇÃO	EFEITOS A CONTAR DE
1	44061129	NEIVA PINHEIRO CABRAL ANDRE NI- COLA	11/05/2011	Progressão da classe B padrão I para classe B padrão II	15/08/2021

2	43323049	FELIPE ALLUPHAR PINTO MARTINS	10/05/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	10/11/2021
3	44003218	MARCIO ROBERTO SEGTOWICK HER- MES	10/05/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	10/11/2021
4	44060637	ROBERTO ANTONIO PEREIRA OTSUKA	10/05/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	10/11/2021
5	44060696	NATÁLIA DA SILVA LACERDA	10/05/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	10/11/2021
6	44060750	LIDIA DE SOUZA MARTINS	10/05/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	10/11/2021
7	44060831	CATHERINE CAETA- NA CASTRO	10/05/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	03/12/2021
8	44060882	JAIRO MONTEIRO DE FREITAS	10/05/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	10/11/2021
9	44060920	GABRIEL GROSSO DE MAGALHÃES CAMPOS	10/05/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	10/11/2021
10	44060947	ALUISIO JOSE DA SILVA SALGADO ARAUJO	10/05/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	10/11/2021
11	44061030	ROMULO TOSTA GONÇALVES	10/05/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	10/11/2021
12	44077114	PABLO GRALHA COSTA GUIMARÃES	01/06/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	01/12/2021

DE 06/12/2021

PROC. N° SEI-040161/011872/2020 - DEFIRO, para que produza seus regulares efeitos, a Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III, da servidora da carreira de Assistente Previdenciário do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 e Portaria Rioprevidência/PRE n° 204/2012, conforme relação abaixo:

ID	NOME	INÍCIO EXERCÍ-	PROGRESSÃO/PROMOÇÃO	EFEITOS A CON-
		CIO		TAR DE:
43811302	BIANCA DA COSTA	17/05/2010	Classe B padrão II para classe B	06/12/2021
	MAIA LOPES		padrão III	

DE 23/12/2021

PROC. Nº SEI-04/161/000994/2017 - DEFIRO, para que produza seus regulares efeitos, a Progressão da classe A padrão IV para classe A padrão AV, dos servidores da carreira de Especialista em Previdência Social do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 e Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012, conforme relação abaixo:

ID		INÍCIO EXER- CÍCIO		EFEITOS A CONTAR DE:
	CATHERINE MARTINS TONNEL	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV pa- ra classe A padrão AV	24/11/2021
	RICARDO SOUZA DE ABREU	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV pa- ra classe A padrão AV	24/11/2021
44422946	FLAVIO DE MATOS SIL- VA	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV pa- ra classe A padrão AV	24/11/2021
	FABIO DE MENDONCA FLORINDO	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV pa- ra classe A padrão AV	24/11/2021
	MONIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV pa- ra classe A padrão AV	24/11/2021
50150065	LINDOMAR OLIVEIRA LIMA	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV pa- ra classe A padrão AV	24/11/2021
50308076	AMANDA FREITAS SAN- TOS	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV pa- ra classe A padrão AV	24/11/2021



	RODRIGO DOS SAN- TOS MOUTA	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV pa-24/11/2021 ra classe A padrão AV
50763989	PEDRO DAFLON FRAIZ	17/12/2015	Progressão da classe A padrão IV pa-17/12/2021 ra classe A padrão AV
	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS ROYA	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV pa-24/11/2021 ra classe A padrão AV
	DEBORA NOGUEIRA GONCALVES DOS SAN- TOS	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV pa-24/11/2021 ra classe A padrão AV
	PRISCILA DA SILVA MOREIRA	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV pa-24/11/2021 ra classe A padrão AV
	PATRICIA SANTOS RO- CHA	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV pa-24/11/2021 ra classe A padrão AV
	EVANILSON DE OLIVEI- RA SANTOS	14/12/2015	Progressão da classe A padrão IV pa-14/12/2021 ra classe A padrão AV
	JOAO RAFAEL OLIVEI- RA SILVA	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV pa-24/11/2021 ra classe A padrão AV
	SUSANA DE CERQUEI- RA LIMA OKASAKI	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV pa-24/11/2021 ra classe A padrão AV
	NELSON FELIPPE PI- NHEIRO	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV pa-24/11/2021 ra classe A padrão AV
50769383	ANDRE NUNES PIMEN- TA	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV pa-24/11/2021 ra classe A padrão AV

PROC. Nº SEI-01/338764/2012 - DEFIRO, para que produza seus regulares efeitos, a Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III, dos servidores da carreira de Especialista em Previdência Social do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 e Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012, conforme relação abaixo:

ID	NOME	INÍCIO EXER- CÍCIO	PROGRESSÃO/PROMOÇÃO	EFEITOS A CONTAR DE:
44057601	RODRIGO PORTO ME- NEZES	10/05/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	10/11/2021
44057695	MARIO RODRIGUES MAGALHAES	10/05/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	10/11/2021
44057776	RACHEL MERCEDES PENHA DE CASTRO	10/05/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	10/11/2021
44058578	FABIO RODRIGO AMA- RAL DE ASSUNCAO	10/05/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	10/11/2021
44073100	CECILIA SILVA GIRAO	16/05/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	16/11/2021
44079796	LUCIANA DE SOUZA GARCIA	06/06/2011	Progressão da classe B padrão II para classe B padrão III	06/12/2021

PROC. Nº SEI-040161/004626/2020 - DEFIRO, para que produza seus regulares efeitos, a Progressão da classe A padrão IV para classe A padrão AV, dos servidores da carreira de Assistente Previdenciário do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 e Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012, conforme relação abaixo:

ID	NOME	INÍCIO EXER- CÍCIO	PROGRESSÃO/PROMOÇÃO	EFEITOS A CONTAR DE:
43666973	ALEXANDRE DE LIMA MOURA	24/11/2015	Progressão da classe A padrão IV para classe A padrão AV	24/11/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE DE 16/02/2023

PROCESSO N° SEI-040161/001695/2023 - DEFIRO 03 (três) meses de Licença Prêmio, referentes ao 1º quinquênio (período base de 09/10/2013 a 08/10/2018), nos termos do art. 129 do Decreto n° 2479/79, ao servidor UMBERTO DE ARAUJO JUNIOR, Especialista em Previdência Social, ID Funcional nº 50182498, para usufruto em data oportuna.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA COORDENAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 16/02/2023

PROCESSO Nº SEI-040162/000434/2022 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento nº 47139847.

PROCESSO Nº SEI-040162/000584/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento nº 47131681.

PROCESSO N° SEI-040162/000455/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 46798323.

PROCESSO Nº SEI-040162/000454/2023 - AUTORIZO a compensa ção previdenciária, conforme autorização no documento nº 46798509.

PROCESSO N° SEI-040162/000453/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 46797927.

PROCESSO N° SEI-040162/000307/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 46379951.

PROCESSO Nº SEI-040162/000292/2023 - AUTORIZO a compensa-

ção previdenciária, conforme autorização no documento nº 46383013.

PROCESSO Nº SEI-040162/000587/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento nº 47134292

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO ELEITORAL

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA RJPREV/COM.ELEITORAL Nº 46 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

> DESIGNA OS SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO - RJPREV, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- o constante no Processo nº SEI-040163/000380/2022:
- o Regulamento Eleitoral, em especial o disposto no atrigo 38;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Apuração do processo de eleição dos representantes de participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro RJPREV, até a homologação dos resultados, nos termos do Regulamento Eleitoral:

PRESIDENTE:

Karen Cassiano de Lunna Silva, matrícula nº 020-8.

Simone da Silva Mendes, matrícula n.º038-0 Érico Luiz dos Santos Marques, matrícula nº 080-2. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA DE SENNA

Presidente

ld: 2458799

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEICS/SEENEMAR Nº 119 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

> INSTITUI O COMPARTILHAMENTO DE ES-TRUTURAS ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOL-VIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉR-CIO E SERVIÇOS - SEDEICS E A SECRETA-RIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR NO ÂMBITO DE SUAS ATIVIDADES E SEM AUMENTO DE DESPE-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-CO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDEICS e o SECRE-TÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEE-NEMAR, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no processo administrativo nº SEI-220012/000075/2023.

CONSIDERANDO:

ld: 2458740

- que a Constituição da República Federativa do Brasil preconiza a observância ao princípio da eficiência dentre outros, nos termos de seu art. 37. caput:
- que o princípio da eficiência visa à racionalização da máquina administrativa, por meio de produtividade, agilidade, presteza e econo-
- que se faz necessária a fixação de critérios de atuação conjunta para estabelecer atribuições, responsabilidades e fluxos de procedimen-
- que o Decreto Estadual nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, publicado no DOERJ de 23 de janeiro de 2023, alterou a nomenclatura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI para SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDEICS e criou, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional do Poder Executivo, a SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º - Instituir, nos termos do Decreto Estadual nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, o compartilhamento de estruturas administrativas vinculadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS com a Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR.

Parágrafo Único. As estruturas a que se referem o caput deste artigo são as unidades administrativas já existentes na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SE-

- DEICS, a seguir listadas: I - Assessoria Jurídica;
- II Assessoria de Controle Interno;
- III Patrimônio:

JULIA DE ALBUQUER-44408404 24/11/2015 24/11/2021 Progressão da classe A padrão IV QUE REIS E SILVA para classe A padrão AV /AGNER CATALINO CAM BERLIN 24/11/2015 Progressão da classe A padrão IV 44606494 24/11/2021 para classe A padrão AV
Progressão da classe A padrão IV 5035789 NATHALIA BORBA PINTO 24/11/2015 24/11/2021 MIGUEIS para classe A padrão AV 50763814 TERESA LUIZA DA SILVA 24/11/2021 24/11/2015 Progressão da classe A padrão IV DIAS para classe A padrão AV 50763822 FERNANDA DE SOUZA 24/11/2015 Progressão da classe A padrão IV 24/11/2021 para classe A padrão AV
Progressão da classe A padrão IV VAZ DE ANDRADE WAGNER ALELUIA DE 50764179 24/11/2015 24/11/2021 CEIA ROGERIA DE LAROLI para classe A padrão AV 24/11/2021 50764217 24/11/2015 Progressão da classe A padrão IV para classe A padrão AV CALDAS SCHWARTZMAN 50764225 JULIO ARTUR DA CON-24/11/2015 Progressão da classe A padrão IV 24/11/2021 para classe A padrão AV
Progressão da classe A padrão IV CEICÃO 50764292 RAQUEL DA SILVA MAL-24/11/2015 24/11/2021 para classe A padrão AV 50764314 CARLOS ROBERTO WIT-24/11/2021 24/11/2015 Progressão da classe A padrão IV TLICH JUNIOR para classe A padrão AV Progressão da classe A padrão IV para classe A padrão AV Progressão da classe A padrão IV 50764357 DANIEL BARBOSA VIEI-24/11/2015 24/11/2021 RA 50764519 MARCIO ALEXANDRE DA 24/11/2015 24/11/2021 PAZ para classe A padrão AV ANGELA APARECIDA DE 24/11/2021 50764551 24/11/2015 Progressão da classe A padrão IV MATOS SERTHORE para classe A padrão AV Progressão da classe A padrão IV para classe A padrão AV Progressão da classe A padrão IV 50764659 DANIEL DE MIRANDA SI-24/11/2015 24/11/2021 QUEIRA 50764705 ROSANE DA SILVA SAM-24/11/2015 24/11/2021 PAIO DE ASSIS MARCOS FRANÇA JARpara classe A padrão AV 50764721 24/11/2015 Progressão da classe A padrão IV 24/11/2021 DIM para classe A padrão AV Progressão da classe A padrão IV para classe A padrão AV Progressão da classe A padrão IV 50765000 MARIANE SOARES MEN-24/11/2015 24/11/2021 DES 50765108 LUIZA SANTOS SILVA 24/11/2015 24/11/2021 para classe A padrão AV JIMMI AUSTIN ARAGÃO 50765140 24/11/2015 Progressão da classe A padrão IV 24/11/2021 para classe A padrão AV MARTINS Progressão da classe A padrão IV para classe A padrão AV Progressão da classe A padrão IV 24/11/2015 50765787 LUIZ ANTONIO NUNES 24/11/2021 DA SILVA MARCIA BARBOSA GON-24/11/2021 24/11/2015 50765795 ZAGA MARIETA SOUZA para classe A padrão AV 24/11/2015 50765973 Progressão da classe A padrão IV 24/11/2021 para classe A padrão AV Progressão da classe A padrão IV para classe A padrão AV Progressão da classe A padrão IV 50766058 SOÁRI CORRÊA DE 24/11/2015 24/11/2021 CARVALHO 50766090 IOSÉ LUIS MARTINS DA 24/11/2015 24/11/2021 SILVA LUANA ALBUQUERQUE para classe A padrão AV 50767437 24/11/2015 Progressão da classe A padrão IV 24/11/2021 DE ARAUJO para classe A padrão AV 24/11/2015 Progressão da classe A padrão IV para classe A padrão AV Progressão da classe A padrão IV 50768093 ANDRESSA PINHEIRO 24/11/2021 GOMES 50774816 SAMARA FRANKLIM BOA 24/11/2015 24/11/2021 para classe A padrão AV MORTE

ld: 2364580

- IV Protocolo e Arquivo;
- V Almoxarifado; VI - Ouvidoria;
- VII Corregedoria

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DA SEDEICS A SEREM COMPARTILHADAS

Art. 2º - A SEDEICS compartilhará com a SEENEMAR, sem prejuízo das demandas próprias da SEDEICS, as seguintes atribuições:

 Assessoria Jurídica;

- III Assessoria de Controle Interno;
 III Patrimônio;
 IV Protocolo e Arquivo;
- V Almoxarifado;
- VI Ouvidoria; VII - Corregedoria

Parágrafo Único - As unidades previstas no caput deste artigo exeras atribuições de sua competência nos processos relacionados à SEENEMAR quando demandadas.

Art. 3º Considerando a necessidade de utilização do sistema SEI por ambas as secretarias e tendo em vista a existência de um ponto focal na SEDEICS, servidor Sandro Henrique de Souza Silva, Matrícula 4.284.997-7, para atender às demandas necessárias referentes ao sistema, ambas as secretarias concordam com o compartilhamento das atribuições a serem prestadas pelo mesmo servidor., conforme disposto no SEI-220012/000038/2023.

Art. 4º - No que se refere à sala de reuniões, fica previamente combinada a seguinte escala de utilização: a) As terças, quartas e quintas poderá ser utilizada pela SEDEICS; b) As segundas e sextas poderá ser utilizada pela SEENEMAR.

Parágrafo Único - Em caso de necessidade utilização da sala fora das datas previstas nas alíneas "a" e "b", as pastas poderão convencionar de forma diversa, desde que previamente acordado.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 5º - A SEDEICS ficará responsável pela gestão administrativa e pelo custeio da SEENEMAR até que sejam ultimadas as medidas ne-cessárias para a definição de sua estrutura administrativa e financeira, com a criação da unidade orçamentária e gestoras próprias.

Parágrafo Único - Uma vez concluída a estruturação, a SEENEMAR deverá providenciar o ressarcimento dos valores custeados pela SE-DEICS.

Art. 6° - Para fins de controle dos gastos suportados pela SEDEICS em prol da SEENEMAR, será elaborada pela DGAF/SEDEICS planilha mensal das despesas executadas para a SEENEMAR.

Art. 7º - Eventual posterior ressarcimento que se fizer necessário será realizado através de edição de nova resolução conjunta para descentralização de despesa.

Art. 8º - A presente Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2023 VINICIUS MEDEIROS FARAH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS

MARIANA PISANI MATA

Secretária de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR -Interina

ld: 2458767

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 2061 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA SERVIDORES DA JUCERJA COMO INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE GES-TÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIR-MADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o Decreto n.º 45.600, de 16.03.2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública:
- o constante do processo nº SEI-220011/000566/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão designada pela Portaria nº 1.838, e designar servidores para acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos abaixo relacionados, passando a ser constituídos da seguinte forma:

CONTRATO	GESTOR	FISCAIS
023/2019	Felipe Barreiros dos	Charles Santos de Andrade - ID.
DÍNAMO	Santos -ID. Funcional	Funcional n.° 4356687-1Glauco
	n.° 4331725-1	Renato N. Costa - ID. Funcional
		n.° 4325992-8

- Art. 2º Determinar que cópia desta Portaria e sua publicação conste nos respectivos processos
- Art. 3º Ao Gestor e aos Fiscais das Comissões caberá os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16.03.2016.
- Dar ciência da publicação da presente portaria à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

SERGIO TAVARES ROMAY Presidente

ld: 2458947

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-220011/000289/2023 - Objeto: Matrícula de servidor em curso de Data Science - BI - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 7.953,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e três reais) à conta do PT 23.122.0002.2016 e ND 3.3.90.39.32, com base no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI do supracitado diploma legal.

ld: 2458718

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DA COMISSÃO DE 15.02.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/001030/2022 - Consubstanciado no Parecer 123 - Termo de Recebimento Provisório de Serviço (SEI 47309322) da Comissão de Fiscalização designada, FI-CA ACEITA PROVISORIAMENTE a instalação de 112 aparelhos de ar-condicionado no Edificio-Sede da JUCERJA, conforme Termo de Referência, realizada pela empresa CLIMA AIR REFORMAS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA., Contrato nº 186/2022

ld: 2458716

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO E DA PREFEITA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPM/MUNICÍPIO DE SAQUAREMA N° 3420 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

> INSTITUI COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILI-TAR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, NA FORMA QUE SE SEGUE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º do Decreto-Lei nº 92, de 06 de maio de 1975, bem como o art. 11, inciso II do Decreto nº 913, de 30 de setembro de 1976, e, tendo em vista o previsto nos art. 16 e 17 das Instruções Reguladoras da PMERJ - IG-1 e a PRE-FEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo nº SEI-350082/003228/2022;
- o Implementar a logística necessária dos objetivos referente ao Termo de Cooperação já existente entre a SEPM e o Município de Saquarema;
- o Programa Estadual de Integração na Segurança PROEIS possuir como uma de suas finalidades manter, restaurar e promover medidas de ordem pública nos espaços urbanos, como meio de reduzir índices de criminalidade.

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA, que será composta por 03 (três) representantes da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e 03 (três) representantes da Prefeitura Municipal de Saguarema:
- I Como representantes da Secretaria de Estado de Polícia Militar, (I) o Coordenador do Programa Estadual de Integração na Segurança -CPROEIS/SEPM. (II) Subcoordenador de Área do 4º CPA -CPROEIS/SEPM, (III) Chefe da P/3 (Suplente) - CPROEIS/SEPM;
- II Como representantes da Prefeitura Municipal de Saquarema, (I) Titular - Evanildo Andrade dos Santos - Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, matrícula 959817-1; (II) Titular - Arthur dos Santos Neto - Assessor de Segurança e Ordem Pública, matrícula 956653; e como (III) Suplente - Anieceto Chagas do Nascimento - Diretor de Fiscalização e Proteção de Áreas Públicas, matrícula 9498036.
- Art. 2º Esta COMISSÃO terá como objetivo organizar as acões, obieto do Termo de Cooperação já existente entre os supracitados, bem como implementar a logística necessária aos objetivos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do Instrumento de Termo de Cooperação na Ordem Pública entre o Estado do Rio de Janeiro - ERJ e a Prefeitura Municipal de Saquarema, através do Programa Estadual de Integração na Segurança - PROEIS -, com o apoio do efetivo da Secretaria de Estado de Polícia Militar- SEPM.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data última assinatura.

Rio de ianeiro. 08 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES Prefeita do Município de Saguarema

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPM/CPTRANS Nº 3421 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILI-TAR E A COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, NA FORMA QUE SE SEGUE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º do Decreto-Lei nº 92, de 06 de maio de 1975, bem como o art. 11, inciso II do Decreto nº 913, de 30de setembro de 1976, e, tendo em vista o previsto nos art. 16 e 17 das Instruções Reguladoras da PMERJ - IG-1 e o DI-RETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo nº SEI-350082/003117/2022
- o Implementar a logística necessária dos objetivos referente ao Termo de Cooperação já existente entre a SEPM e o Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes CPTRANS;
- o Programa Estadual de Integração na Segurança PROEIS possuir como uma de suas finalidades manter, restaurar e promover medidas de ordem pública nos espaços urbanos, como meio de reduzir índices de criminalidade.

DESOLVE:

- Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA, que será composta por 03 (três) representantes da Secretaria de Estado de Polícia Militar SEPM e 03 (três) representantes da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes;
- I Como representantes da Secretaria de Estado de Polícia Militar, (I)
 o Subcoordenador do Programa Estadual de Integração na Segurança
 CPROEIS/SEPM, (II) Subcoordenador de Area do 4º CPA CPROEIS/SEPM, (III) Chefe da P/3 (Suplente) CPROEIS/SEPM;
- II Como representantes da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, (I) Titular Bernardo Ferreira de Andrade Gerente de Trânsito, matrícula 3359 CPF: 152.093.797-01; (II) Titular Leonardo de Magalhães Bessa Chefe da Seção de Patrulhamento, matrícula 3146 CPF 056.697.987-08; e como (III) Suplente José Francisco Alves Pinto Chefe da Divisão de Transito, matrícula 3199 CPF: 705.016.966.07
- Art. 2º Esta COMISSÃO terá como objetivo organizar as ações, objeto do Termo de Cooperação já existente entre os supracitados, bem como implementar a logística necessária aos objetivos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do Instrumento de Termo de Cooperação na Ordem Pública entre o Estado do Rio de Janeiro ERJ e a Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, através do Programa Estadual de Integração na Segurança PROEIS -, com o apoio do efetivo da Secretaria de Estado de Polícia Militar- SEPM.
- Art. 3º Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data última assinatura

Rio de janeiro, 08 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

JORGE FERNANDO VIDART BADIA Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes

ld: 2458901

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3423 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. nº SEI-350099/000324/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, a contar de 31 de janeiro de 2023, os servidores: 3° SGT PM RG 85.976 RODRIGO SIGNORELLI LINARES ROSAS -ID Funcional Nº. 4356663-4, 3º SGT PM RG 87.389 LUIZ RENATO DA COSTA PIRES - ID Funcional Nº 4370941-9 3º SGT PM RG 87.653 LEONARDO AQUINO DE SOUZA - ID Funcional Nº. 4371091lotados na SSI, em SUBSTITUIÇÃO ao 1º SGT PM RG 61.431 PAULO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR - ID Funcional Nº. 2419638-0, 3° SGT PM RG 85.648 JAIME CORREA SALGUES - ID Funcional N°.4329683-1, 3° SGT PM RG 85.777 JUAN DE OLIVEIRA RAMOS - ID Funcional Nº. 4330920-8. Para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4. Ficando assim composta a referida Comissão:

SEPM/SSI

CAP PM RG: 70.933 JULIO CESAR AMANCIO DE MORAES - ID: 2154568-5. SSI

- 3° SGT PM RG 85.976 RODRIGO SIGNORELLI LINARES ROSAS -ID: 4356663-4, SSI
- SGT PM RG 87.389 LUIZ RENATO DA COSTA PIRES ID: 4370941-9. SSI
- 3° SGT PM RG 87.653 LEONARDO AQUINO DE SOUZA- ID:
- CB PM RG 90.359 THATIANNA CAS DE OLIVEIRA GRANATER MARTINS - ID: 4402751-6. SSI
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação

- comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

 III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a exe-
- cução do contrato que o mesmo necessitar; IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- administrativas cabiveis, o mais preve possivei; V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato; VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- das notas fiscais do contrato relacionado; II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico. III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art. 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Uni-Art. 5º - Fica estabelecido que as comissoes riscalizadoras das unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas de-Art. 6° - As comissões liscalizadoras das Onidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Contra o fisculização do corrector. Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2458923

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3435 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO FISCALIZADORA, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Proc. nº SEI-350503/000179/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 08 de fevereiro de 2023, o servidor SD PM RG 109.453 ALINE RABELLO DA SILVA, ID Funcional n° 51089483 em substituição ao 2° TEN PM RG 79.050 CHARLES FERNANDES DA SILVA ID Funcional nº 05943205, para compor a Comissão do CAES, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 099/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002196/2021, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELLI, passando a referida Comissão ser composta por:

SUBTEN PM RG 66.124 CATIA CRISTINA MENDONÇA ID 2274156-

- CB PM RG 93.233 MARCELLO CARVALHO DE MORAES ID SD PM RG109.453 ALINE RABELLO DA SILVA ID 5108948-3
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter
- os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço. bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar:
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis o mais breve possível:
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:

- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

 III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se obor impedida no forma de act 10 de Doersto Estadual nº 45.600 de
- achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas de Art. 6° - As comissoes fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Centão a fiscalização do corso de Gestão e fiscalização de contratos.
- **Art. 7º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 14 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2458628

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3437 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350112/000036/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, a contar de 10 de janeiro de 2023, o servidor: 2º SGT PM RG: 73.971 DOUGLAS ASSIS DA SILVA_- ID Funcional Nº. 2168072-2, lotado na PPM/OLA, em SUBSTITUIÇÃO ao 1º SGT PM RG: 69.695 MIGUEL BATISTA JUNIOR - ID Funcional Nº. 2302625-1. Para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. Ficando assim composta a referida Comissão:

SEPM/PPM/OLA

- SUBTEN PM RG: 61.443 ALEXANDRE LUIS AMORIM ROCHA ID: 2477773-0, **PPM/OLA**
- 1º SGT PM RG: 67.189 ROSANE ALVES BALTAR MATOS ID: 2491801-6, **PPM/OLA**
- 2º SGT PM RG: 73.971 DOUGLAS ASSIS DA SILVA ID: 2168072-2, PPM/OLA
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-
- tamente com respectivas notas fiscais; III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- ${
 m IV}$ comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- I efetuar a alosa nas notas fiscais nor even execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao servico, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- 8 2º Enquanto não for publicada no DOFR. La substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM no

- 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- **Art. 6º -** As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2458924

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3438 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Ad-
- o Proc. nº SEI-350041/000699/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, a contar de 06 de fevereiro de 2023. os servidores: 2º SGT PM RG: 74.572 VAGNER MARCOS DA CRUZ - ID Funcional N°. 2437716-3 e o 2° SGT PM RG: 76.436 RONILTON COR-REIRA DE SENA - ID Funcional N°. 2520126-3, lotados no 24° BPM, em SUBSTITUIÇÃO ao 2° SGT PM RG: 74.468 ANDRÉ DOS REIS IGLESIAS - ID Funcional N°. 2332636-0 e a CB PM RG: 106.476 ANA PAULA DA SILVA CALAES - ID Funcional N°. 5095066-5. Para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar os Termos de Adesões, celebrado com as empresas ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A e o Rio Mais Saneamento. Ficando assim composta a referida Comissão: SEPM/24°BPM
- 2° SGT PM RG: 74.572 VAGNER MARCOS DA CRUZ ID: 2437716-3, 24°BPM
- 2º SGT PM RG: 76.436 RONILTON CORREIA DE SENA ID: 2520126-3. 24°BPM
- 3° SGT PM RG: 86.397 MARCELO DA SILVA ALVES ID: 4366262-
- 5, 24°BPM CB PM RG: 90.226 ROBERTA LOPES ARDISSON ID: 4401709-0,
- CB PM RG: 96.880 FERNANDA MAGALHÃES MENESCAL ID: 5007016-9, 24°BPM
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13
- do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016: I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do servico. bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar; IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na
- execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

 II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como
- fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão iunto à Diretoria Geral de Apoio Logístico. III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se
- achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor
- 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do

Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023 LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

ld: 2458922

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3442 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Proc. nº SEI-350091/001959/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado, a contar de 09 de fevereiro de 2023, o servidor, CAP PM RG 91.181 MARIA IRIS VIEIRA BARCELOS OVER-MEY ID 4407161-2 em substituição ao CAP PM RG 88.409 LUIS CARLOS DA SILVA PEREIRA FRÂNÇA ID 4380842-5, para compor a Comissão da DVP com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELLI. Passando a compor a comissão de fiscalização de contrato os seguin-

CAP PM RG 91.181 MARIA IRIS VIEIRA BARCELOS OVERMEY ID

4407161-2 CB PM RG 95.556 THIAGO DOS SANTOS 4426325-2 CB PM RG 99.691 VANESSA CRISTINA CABRAL MANHAES

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exer-cício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois ser-
- vidores membros da comissão;
 II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- tamente com respectivas notas fiscais; III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar; IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível; V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais fainas durante a execução do contrato;
 VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão tente à Distatoja Costa de April a Posições e
- gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Frojetos), para desistate junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

 III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 14 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2458609

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3448 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO FISCALIZADORA, E DÁ OU-

TRAS PROVIDÊNCIAS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Proc. nº SEI-350503/000185/2023, o qual indica servidores para

compor a equipe de fiscalização

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado, a contar de 8 de fevereiro de 2023, o servidor CB PM RG 108.447 LYDIANE MESSIAS DE ALMEIDA ID 5105004-8 para compor a Comissão Fiscalizadora do CAES com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLU-ÇÕES INTEGRADAS EIRELI, passando a compor a seguinte comis

SUBTEN PM RG 66.124 CATIA CRISTINA MENDONÇA CB PM RG 104.014 RAFAELLA POLICARPO CANELLAS CB PM RG 98783 DEBORA CRISTINA DA SILVA RIGAARD CB PM RG 108.447 LYDIANE MESSIAS DE ALMEIDA

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exer-cício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois ser-vidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais; III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a exe-

cução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

W - abrit, processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-

execução do contrato; VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções ad-ministrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3° - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:

III - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Directoria de Licitações e Projetos) para decisão insta à Distateia Costal de April Lacidações e Projetos) para decisão

junto à Diretoria Geral de Apoio Logistico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. $4^{\rm o}$ - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6° - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro 14 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2458620

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3052 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Proc. nº SEI-350109/000462/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização:

Art. 1º - Designar, a contar de 09 de fevereiro de 2023, os servidores: CB PM RG 103.631 CHAYENE MARTINS DE SOUZA SILVA NA-ZARETH, ID - Funcional: 5030885-8, em SUBSTITUIÇÃO a SUBTEN PM RG 67.904 ALEKSANDRO BEZERRA- ID Funcional: 2392915-4, para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão, celebrado com a empresa de Gás CEG, ficando assim composta a referida Comissão:

SUBTEN PM RG 66.046 FRANCIELENE JESUS DE FIGUEREDO- ID: 2249741-2. HPM/NIT

1° SGT PM RG 74.646 HELIANDRO DE SOUZA AVELINO- ID: 2194326-5. HPM/NIT

CB PM RG 99.607 THIAGO DOS SANTOS PALINHA- ID: 5017185-2,

CB PM RG 103.631 CHAYENE MARTINS DE SOUZA SILVA NAZA-RETH- ID: 5030885-8, HPM/NIT

CB PM RG 105.794 PAMELA GOMES ZEFERINO- ID: 5080112-0,

HPM/NIT Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e

fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do servico. bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na

execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
 VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-

viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:

das notas tiscais do contrato relacionado; II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subs-tituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão interesta Diretoria.

junto à Diretoria Geral de Apoio Logistico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do verao obter em arquivo proprio a copia do Termo de Referencia e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 14 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2458742

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3455 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO FISCALIZADORA, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e:

- o Proc. nº SEI-350460/000172/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados, a contar de 30 de Janeiro de 2023, o servidor CB PM RG 93.840 JERÔNIMO MARTINS VINCO ID 4420170-2, em substituição ao CB PM 92.850 ALBERTO ALVES NO-GUEIRA JUNIOR ID 4416694-0, e o CBPM 99.140 JUAREZ BARRE-TO JUNIOR ID 5015213-0 em substituição ao CB PM RG 105.695 VI-NÍCIUS DA SILVA MACHADO ID 5079998-3 para compor a Comissão da 1ºUPP/2ºBPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELLI. Passando a compor a comissão de fiscalização de contrato os seguintes servido-

CB PM RG 93.840 JERÔNIMO MARTINS VINCO ID 4420170-2 CB PM RG 99.140 JUAREZ BARRETO JUNIOR ID 5015213-0 CB PM RG 108.991 JESSICA OLIVETTI FERNANDES MORENO ID

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço. bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato; VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-

vico, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se

achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor. $\S~2^{\rm o}$ - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar Art. 4 - E de responsabilidade da confissad de instalização verificação se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer ma dos membros de sua equipo de apoio um dos membros de sua equipe de apoio

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro 14 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2458624

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3463 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Ad-

o Proc. SEI-350192/000592/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados, a contar de 15 de fevereiro de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Fiscalizadora do ESPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 015/2023, oriundo do Processo nº SEI-350129/000860/2021, firmado com a empresa Fundação Dom Cabral, a saber:

MAJ PM RG 80.491 GIULLIANO DÓRIA SILVA, ID 0595697-8

MAJ PM RG 82.535 JADER DA SILVA CORDEIRO, ID 4256357-7

MAJ PM RG 69.234 BRUNO DE OLIVEIRA FELIPE, ID 2485675-4

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:

II - encaminhamento, ao Gestor do Contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-servadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-

tamente com respectivas notas fiscais;
III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à exe-

cução do contrato que o mesmo necessitar; IV - comunicação, ao Gestor do Contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências

administrativas cabíveis, o mais breve possívei; V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter sempre no mínimo dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logistico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de

16 de marco de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota,pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação

 ${\bf Art.~5^o}$ - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, assim como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cum-primento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do Curso Expedito de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2458771

ld: 2458760

ld: 2458726

ld: 2458896

a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou ur-

gentes no valor de R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais) à ESPM, com base no caput do art. 26, do supracitado

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 16.02.2023

PROC. N° SEI-350217/000047/2023 - RATIFICO, a despesa por dis-

pensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 42.155,00 (quarenta e dois mil e cento e cin-

quenta reais) à ODPM/I, com base no caput do art. 26, do supraci-

DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DA DIRETORA

DE 14.02.2023 *PROC. N° SEI-350217/000047/2023 - AUTORIZO, a despesa por dis-

pensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93,

a favor do adjantamento financeiro de despesas extraordinárias ou ur-

gentes no valor de R\$ 42.155,00 (quarenta e dois mil e cento e cin-

quenta reais) à ODPM/I, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 13.02.2023

*PROCESSO N° SEI-350074/002845/2021- AUTORIZO por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM n° 2474, de 18 de maio de 2022, com fundamento no Art. 64 da Lei n° 4.320/64, Arts. 82, § 1° e 93 da Lei n° 287/79 e Lei Estadual n° 287/79, AUTORIZO A DESPESA, no valor de R\$ 63.182,88 (sessenta e três mil, cento e

otienta e um reais e oitenta e oito centavos) em favor do Estado de Pernambuco/PE, em razão da cessão ao Estado do Rio de Janeiro da servidora ANA CATHARINE BARBOSA DE MELO, à conta da Dota-

servidora ANA CATHARINE BARBOSA DE MELO, à conta da Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho (PT) 06.122.0002.2660 - Pessoal e encargos Sociais, na Natureza de Despesa (ND) 3.1.90 (Pessoal e Encargos Sociais) e 3.3.90 (Outras Despesas Correntes) e na Fonte de Recurso (FR) 1.500.100- Ordinários Provenientes de Impostos e/ou (FR) 1.501.120 - Ressarcimento de Pessoal. Por fim, determino a DOr a emissão da Nota de Empenho e sua formalização.

Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000195/2021 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico SEPM 063/22 e AUTORIZO a despesa em favor da empresa GA MEDICAL LTDA ME, CNPJ 23.121.810/0001-00, vencedora do item 2, com o valor total registrado R\$ 7.360,00 (sete mil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 14.02.2023

diploma legal

tado diploma legal.

*Omitido no D.O.de 15.02.2023.

Omitido no D.O.de 16.02.2023.

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3464 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350192/000592/2023, o qual indica servidores para as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação

RESOLVE:

- Art. 1° Ficam designados, a contar de 15 de fevereiro de 2023, os servidores: CEL PM RG 57.375 ALESSANDRO RAGGIO SANTOS, ID 3220871-5, da ESPM, como Gestor do instrumento contratual nº 015/2023, oriundo do Processo SEI-350129/000860/2021, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DOM CABRAL e o MAJ PM RG 77.341 RE-NATO APOLINARIO DA COSTA JUNIOR, ID 2450124-7, da ESPM, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.
- Art. 2º É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução;
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou nor-ma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;
- X solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível; XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, ins-
- truindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contra tual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;
- Art. 3º cabe à Diretoria de Orçamento o controle de recebimento de
- notas, sendo responsáveis por: I manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;
- II confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;
- III realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que iustifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens; IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente esta-
- belecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamen em tem po hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequa-
- V acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio

- VI receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à
- Art. 4º Caberá a Diretoria de Licitações e Projetos a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas conrealização de pesquisa de mercado para a verificação de economici-
- Parágrafo Único Em casos de objetos de grande complexidade ou
- Art. 6º -Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-
- Fica estabelecido o correio eletrônico contratos conti-
- Art. 8º -Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à ativi-
- Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

PROCESSO Nº SEI-350074/000453/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350092/000308/2023 - AUTORIZO em conformi-

PROCESSO Nº SEI-350013/000184/2023 - AUTORIZO em conformi-

PROCESSO Nº SEI-350054/000728/2023 - AUTORIZO em conformi-

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

PROCESSO Nº SEI-350114/000707/2022 - SUBTENENTE PM RG PROCESSO № SEI-350114/000707/2022 - SUBTENENTE PM RG 58.751 WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS de ID Funcional: 25165160 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 15/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-070002/002006/2023 - AUTORIZO a disposição do CABO PM RG 97.978 VANESSA REGINA DA ROSA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DGP, para o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-350047/001036/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 16.02.2023

PROC. Nº SEI-350129/000084/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais) à ESPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 15.02.2023

*PROC. Nº SEI-350129/000084/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93,

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 039/2023.

OBJETO: Aquisição de Kit de Gastrostomia Endoscópica Percutânea. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa COTAÇÃO COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA - CNPJ 58.950.775/0001-08.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais) DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000258/2022 (PE 113/2022)

contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal

tratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à dade, nos casos em que a legislação assim o exigir.

de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadoló-

Art. $5^{\rm o}$ - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. $1^{\rm o}$, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do $\S 3^{\rm o}$ do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016

nuos_dlp@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

dade de acompanhamento e controle da execução contratual.

ld: 2458793

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 15.02.2023

dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019. ld: 2458830

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14/02/2023

16.02.2023

trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº SEI-350207/000321/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 173/2021 (SES/RJ), em favor da empresa: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - 17.700.763/0001-48, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ld: 2458597

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 15.02.2023

PROC. Nº SEI-350088/000123/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 6.019,50 (seis mil dezenove reais e cinquenta centavos) a DPPMERJ, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

PROC. Nº SEI-350133/000293/2023- AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pa-gamento no valor de R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais) ao DRSP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma le

ld: 2458587

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 16.02.2023

PROC. Nº SEI-350133/000292/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.788,90 (oito mil e setecentos e oitena e oito reais e noventa centavos) à DRSP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

ITEM	ID DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
1	84291 KIT GASTROSTOMIA, COMPOSICAO: SONDA CALIBRE 24 FR,GUIA PLASTICO 260 CM, ADAPTADOR, PINCA, ALCA, AN-	UN	62	R\$ 850,00	R\$ 52.700,00
	TEPARO,BISTURI,CATETER,CAMPO FENESTRADO, MODELO: ENDOSCOPICA PERCUTANEA - ID:84291 - Código do				
	Item:6515.342.0004 Obs: O guia necessita ser plástico, ou de metal revestido por plástico, não aceitando-se guias de metal				
	sem revestimento MARCA: GASTROCAT/ KEF				

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 16/02/2023

APOSENTA EDSON JOSE DE MORAES, identidade funcional nº 2.973.843-1, matrícula nº 177.571-7, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360006/000014/2023.

APOSENTA MANOEL NAZARENO AZEREDO, identidade funcional nº 2.967.752-1, matrícula nº 810.730-2, Perito Criminal, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360262/000016/2023.

ld: 2458981

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 16/02/2023

ATO DE 12/04/2018 - PUBLICADO NO D.O. DE 16/04/2018 - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, fica retificado o fundamento legal da aposentadoria do servidor inativo CARLOS EDUARDO GUIMARÃES GOUVEIA, identidade funcional nº 2.970.915-6, matrícula nº 191.345-8, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, nos autos do Processo de Aposentadoria nº E-09/328/7/2016, inserido no processo administrativo nº SEI-

ld: 2458759

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 16/02/2023

ATO DE 15/03/2019 - PUBLICADO NO D.O. DE 19/03/2019 - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, fica retificado o fundamento legal da aposentadoria do servidor inativo CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA RIOS, identidade funcional nº 2.943.238-3, matrícula nº 817.953-3, Investigador Policial, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de

05/07/2005, nos autos do Processo de Aposentadoria nº E-09/303/1/2019, inserido no processo administrativo nº SEI-360023/000144/2023. ld: 2458756

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 10/02/2023

PROCESSO Nº SEI-360201/000035/2022 - CONCEDE abono de permanência ao servidor CLEY BIAGIO CATÃO, Delegado de Polícia - 1 ª Classe, I.D. Funcional nº 2.978.655-0, a contar de 28/11/2022, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em control de control vista ter preenchido os requisitos do art. 1°, I, "a", da LC nº 51/1985.

PROCESSO Nº SEI-360110/000003/2023 - CONCEDE abono de per PROCESSO N° SEI-360110/000003/2023 - CONCEDE abono de permanência ao servidor NILSON VIANA DA SILVA JUNIOR, Inspetor de Polícia - 3ª Classe, I.D. Funcional nº 565.783-0, a contar de 30/10/2022, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1°, I, "a", da LC nº 51/1095 da LC nº 51/1985.

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15/02/2023

PROCESSO N° SEI-360046/000201/2022 - REDUZ, em 50% (cinquenta por cento) a carga horária, de trabalho da servidora MARIA MARGARETH RACY TEIXEIRA, OFICIAL DE CARTÓRIO, 2ª classe, I.D. Funcional nº 564.899-8, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação deste ato, com fundamento no inciso XXI, do art. 83 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no artigo 1º da Lei Estadual 3807/2002, no art. 1º do Decreto Estadual 14.870/1990.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-360021/004328/2022 - DEFIRO o requerimento do servidor MARCELO LUIZ SANTOS MARTINS, Delegado de Polícia, ID funcional 2.948.602-5, com base na Promoção SEPOL/ASSEJUR $N^{\circ}81$ - MZT (index n° 47200843), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir

PROCESSO Nº SEI-360007/000114/2022 - INDEFIRO o requerimento do servidor LUIZ AUGUSTO PUMAR LUCENA, Auxiliar Policial de Necropsia, ID Funcional nº 4.251.007-4, por falta de amparo legal, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens -SDV/DAP/DGGP e na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº80 - MZT, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2458934

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° SEI-360103/000099/2022 - INDEFERE o requerimento do servidor ANTÔNIO SALTARELLI RIBEIRO, Inspetor de Polícia - 3ª Classe, ID Funcional nº 4.411.752-3, por ausência de regulamentação legal, com base na manifestação do SEPOL/DGGP/DAP/SDV (index nº 46605413) e Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº79 - MZT (index nº 47154367), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2458785

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-360005/000006/2023 - DEFIRO solicitação da servidora inativa RITA DE CASSIA SIQUEIRA, Inspetor de Polícia aposentada, ID 565.883-7, que requer a isenção parcial de imposto de renda, vez que, atualmente, tem 65 (sessenta e cinco) anos de idade, com base no despacho de Análise de Estudo Técnico Preliminar SE-POL/DAP de índice nº 46557222 e na Promoção da d. ASSEJUR índice 47131568, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir

ld: 2458724

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL DE 16//02/2023

DESIGNA conforme processo nº SEI-360068/001773/2021 os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	
SEI-360068/001773/2021	001/SEPOL/2023	Prestação de serviços comuns de engenharia, para execução de serviços de levantamento topográ	PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
		fico, planialtimétrico e cadastral (Lote 01) e sondagem geotécnica (Lote 02), para viabilizar o projete	
		de implantação de novo estande de tiros da SEPOL (terreno na Avenida Salvador Allende nº 5.500	,
		Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ)	
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
Sergio Damião Matheus Junior	2.913.134-0	895.684.517-49	Fiscal
João Batista Mendes	571.236-0	512.880.447-04	Fiscal
Márcio Cardoso de Morais	564 883-1	792 056 904-49	Gestor

ld: 2458941

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/000368/2022 - DETERMINO a cessação do sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 254-00045/2019 (PAD 11/22), com fulcro do artigo 24, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 204/2022.

ld: 2458752

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DE 15/02/2023

PROCESSO N° SEI-360320/000359/2023 - Com base nas delegações de competência constante dos Decretos Estaduais n° 46.581/2019 e n° 001/2018 c/c o art. 1°, VII, do Decreto Estadual n° 40.644/2017 e art. 1°, I, da Resolução SEPOL n° 55/2019 e art. 24 §2°, IV da Lei art. 1°, 1, da Resolução SEPOL nº 55/2019 e art. 24 §2º, 1V da Lei Complementar nº 204/2022, **NÃO CONHEÇO** o PEDIDO DE REVI-SÃO nº 001541-1404/2023 do PAD nº 022/13 (E-09/043063/1082/2012), formulado em favor do ex-servidor MARCOS VINICIUS FERREIRA LEMOS, por ilegitimidade da parte e intempesticidade.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 16/02/2023

PROC. N° SEI-360146/000018/2023 - JORGE MENDES DA SILVA FI-LHO- INVESTIGADOR POLICIAL- ID 29705223- período-base: 01/07/2012 a 29/06/2017; 30/06/2017 a 28/07/2022- 06 meses.

PROC. № SEI-360040/000224/2023 - CLOVES ALVES DOS SANTOS- PAPILOSCOPISTA POLICIAL- ID 29918340 - período - base: 12/05/2002 a 14/07/2007; 15/07/2007 a 12/07/2012; 13/07/2012 a 11/07/2017; 12/07/2017 a 10/07/2022- 12 meses

PROC. Nº SEI-360008/000142/2023 - JOACYR DOS REIS NOGUEI-RA- INSPETOR DE POLÍCIA - SECAO DE PESSOAL EM SITUA-COES DIVERSAS- ID 29926629 - período - base: 19/07/2016 a 17/08/2021- 03 meses

PROC. Nº SEI-360320/000028/2023 - ANDRÉ LUIZ BORGES RODRI-GUES- OFICIAL DE CARTÓRIO - DEPARTAMENTO GERAL DE AS-SUNTOS INTERNOS- ID 29311853 - período - base: 16/11/2011 a 13/11/2016; 14/11/2016 a 12/11/2021- 06 meses

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

ld: 2458988

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 16/02/2023

PROC. Nº SEI-360317/000008/2023 - ELIANE MENDES NOGUEIRA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.999.944-8 - 129 dias à ACA-

PROC. Nº SEI-360211/000012/2023 - MAXWEL DUTRA DE PAULA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.951.227-1 - 173 dias à ACA-DEPOL.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

PROC. Nº SEI 360317/000008/2023 - ELIANE MENDES NOGUEIRA. Inspetor de Polícia, ID Funcional n° 2.999.944-8 - **TORNA SEM EFEI-TO** o despacho de 14/12/1987, publicado no DORJ n° 241 de 16/12/1987, a averbação de tempo de serviço de 63 dias prestados à ACADEPOL, através do Processo E-09/00725/410/III-1987, face o extravio deste processo original.

PROC. Nº SEI-360317/000008/2023 - ELIANE MENDES NOGUEIRA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.999.944-8 - TORNA SEM EFEI-TO o despacho de 31/10/1989, publicado no DORJ nº 206 de 03/11/1989, a averbação de tempo de serviço de 65 dias prestados entre estágio/nomeação, através do Processo E-09/00725/410/III-1987, face o extravio deste processo original.

PROC. Nº SEI-360048/000863/2022 - BERNARDO AMBROZIO CA-VALCANTI, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.022.299-6 - INDE-FIRO o pedido de averbação de tempo de serviço prestado comoConciliador, sem contribuição previdenciária e vínculo empregatício no Tri-bunal de Justiça, por falta de amparo legal.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP Nº 978 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSTITUI A COMISSÃO DE CREDENCIA-MENTO PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVEN-TIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMO-TORES, POR DEMANDA, COM FORNECIMEN-TO E APLICAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSI-CÃO E ACESSORIOS ORIGINAIS OU GENUÍ-NOS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos das condições e especificações descritas pela Lei Estadual nº 287, de 04 de Dezembro de 1979, pelo Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, pelo Decreto n° 42.063, de 06 de outubro de 2009, pela Lei complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, além das demais disposições aplicáveis. com fundamento no processo 210122/000001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão de Credenciamento para habilitação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Bruno Ramos De Carvalho - Id.: 5.075.764-4 Camila De Melo Paes Barreto - Id.: 5.011.689-4 Luciano De Oliveira Pimenta - Id.: 4.392.724-6

Art. 2º - Fica aprovado o regulamento da fase interna da Comissão de habilitação de Oficinas.

Art. 3° - A Comissão de Credenciamento é responsável pela habilitação das interessadas que pretendem se credenciar, ou seja, deverá receber e analisar os documentos encaminhados pelas interessadas. aferindo se as mesmas preenchem todos os requisitos e as qualificações necessárias para a adequada execução dos serviços que serão Credenciados, na forma do Termo de Referência, bem como se possuem as condições previstas para habilitação constantes do Edital

Art. 4° - A Comissão de Credenciamento deverá exigir, na fase da habilitação, a comprovação de regularidade por meio de apresentação dos documentos listados no Edital Convocatório, dentro do prazo de

Art. 5° - Não deverão ser habilitadas as oficinas que não comprovem a capacidade técnica, nos termos do Termo de Referência e demais exigências de habilitação previstas no Edital Convocatório.

Art. 6° - Para fins de cumprimento do item 10 do Termo de Referência, a Comissão de Credenciamento poderá solicitar a apresenta-ção de relatório fotográfico ou realizar vistorias nas instalações da oficina interessada no credenciamento.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL Secretária de Estado de Administração Penitenciária

ld: 2459049

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 07.02.2023

APOSENTA, voluntariamente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, INS-PETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 19938730 Matrícula: 835.008-4 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5°, Caput da Emenda Constitucional Estadual de n ° 90/2021. Processo nº SEI-21/0011/000606/2022.

APOSENTA, voluntariamente, CID FERREIRA VALENTIM, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 19774044 Matrícula: 289.132-3 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5°, Caput da Emenda Constitucional Estadual de n ° 90/2021. Processo SEI-21/0037/000502/2022

DE 14.02.2023

APOSENTA, voluntariamente, RICARDO GOMES HONORATO, INS-PETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 19743041 Matrícula: 816.562-3 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5°, Caput da Emenda Constitucional Estadual de n º 90/2021.

APOSENTA, voluntariamente, **MARCELO D' OLIVEIRA LEITE**, INS-PETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 20069847 Matrícula: 816.640-7 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5°, caput e § 11° da Emenda Constitucional Estadual de n ° 90/2021. Processo n° SEI-21/0053/000145/2023.

APOSENTA, voluntariamente, TÂNIA LAURA PIRES ARGUELLO DE ARAUJO, INSPETORA DE POLÍCIA PENAL, 1º Classe, Id. Funcional: 19924836 Matrícula: 822.610-2 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5°, Caput da Emenda Constitucional Estadual de n º 90/2021. Processo nº SEI-21/0081/000120/2023.

ld: 2458915

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 14.02.2023

EXONERAR IURI JOSE DE MORAES FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50100041, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção III de Turna de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210020/000141/2023

NOMEAR FLAVIO FERREIRA. Inspetor de Polícia Penal. ID Funcional nº 50753215, para exercer com validade a contar de 03 de janeiro, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção III de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de luri José de Moraes Ferreira, ID Funcional nº 50100041, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210020/000141/2023.

ld: 2458575

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 14.02.2023

EXONERA TIAGO SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50129236, com validade a contar de 05 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Evaristo de Moraes, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Estado de Administração Penitenciária, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210063/002102/2022.

NOMEIA FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50127519, para exercer com validade a contar de 05 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Evaristo de Moraes, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Tiago Souza ID Funcional nº 50129236, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210063/002102/2022.

ld: 2458608

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 14.02.2023

EXONERA ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA FRANCISCO, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50000705, com validade a contar de 19 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Creche Tuta Massot Kress, da Coordenação de Contratos, da Superintendência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210029/000035/2022.

NOMEIA FLÁVIA DUARTE DE SOUSA RIBEIRO, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50096249, para exercer com validade a contar de 19 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Subciretor, símbolo DAS-6, da Creche Tuta Massot Kress, da Coordenação de Contratos, da Superintendência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Andressa dos Santos Ferreira Francisco, ID Funcional nº 50000705, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210029/000035/2022.

ld: 2458601

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE 14.02.2023

ATO DE 10/02/2023 - D.O. DE 14/02/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210009/000003/2023 FICA RETIFICADO A NOMEAÇÃO do servidor RUBEM BRAZ MALHADO, ID Funcional nº 50129066, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, para o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE, SÍMBOLO DAS-7, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022.

ld: 24585

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-210020/001410/2020 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 08/09/2022, publicado no D.O. de 20/09/2022, que concedeu o abono de permanência ao servidor OZEAS PINTO DE SIRIS, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID. Funcional: 570321-2 e Matrícula: 887425-7, em vista o disposto no artigo 1º, inciso III do Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008 e face o atendimento dos pressupostos estabelecidos no artigo 5º, § 1º, incisos I, II, III e § 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, com efeitos a contar de 15/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-210020/001410/2020 - Tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso III do Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008 e face o atendimento dos pressupostos estabelecidos no artigo 5º, § 1º, incisos I, II e III e § 12 da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 com base na Resolução SARE nº 3026/2004, como também nas informações prestadas através das Divisões da Superintendência de Recursos Humanos, DIV/RHDC e DIV/RHDV, do presente administrativo, do servidor OZEAS PINTO DE SIRIS, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID. Funcional: 570321-2 e Matrícula: 887425-7, FAZ JUS ao Abono de Permanência a contar de 09/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-210026/000481/2020 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 10/02/2022, publicado no D.O de 23/02/2022, que concedeu o abono de permanência ao servidor REYNALDO RODRIGUES TRINDADE, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID. Funcional: 199.626-90 e Matrícula: 822.449-5, em vista o disposto no artigo 1º, inciso III do Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008 e face o atendimento dos pressupostos estabelecidos no artigo 2º, §2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CFRB/1988 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, com efeitos a contar de 20/12/2021.

PROCESSO № SEI-210026/000481/2020 Tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso III do Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008 e face o atendimento dos pressupostos estabelecidos no artigo 2º, § 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e artigo 40º, §1, inciso III, alínea "a" da CFRB/1988 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, como também nas informações prestadas através das Divisões da Superintendência de Recursos Humanos, DIV/RHDC e DIV/RHDV, do presente administrativo, do servidor REYNALDO RO-DRIGUES TRINDADE, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID. Funcional: 1996269-0, matrícula 822449-5, FAZ JUS ao Abono de Permanência a contar de 06/07/2021.

ld: 2458920

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-210020/001541/2022 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 16/11/2022, publicado no D.O. de 18/11/2022, que concedeu o abono de permanência ao servidor VALDINEI DA SILVA, INS-PETOR DE POLÍCIA PENAL, ID: Funcional: 2037105-5 e Matrícula: 868144-7, em vista o disposto no artigo 1º, inciso III do Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008 e face o atendimento dos pressupostos estabelecidos no artigo 5º, § 1º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, com efeitos a contar de 22/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-210020/001541/2022 - Tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso III do Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008 e face o atendimento dos pressupostos estabelecidos no artigo 5°, § 1º, incisos I, II e III e §12 da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021

e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, como também nas informações prestadas através das Divisões da Superintendência de Recursos Humanos, DIV/RHDC e DIV/RHDV, do presente administrativo, do servidor: VALDINEI DA SILVA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID: Funcional: 2037105-5 e Matricula: 868144-7, FAZ JUS ao Abono de Permanência a contar de 15/09/2022.

ld: 2458817

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL INSTITUTO PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO

ATOS DO DIRETOR DE 14.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetora de Polícia Penal ANA GA-BRIELA ROSA MAIA, ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210020/000299/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetora de Polícia Penal ANA GABRIELA ROSA MAIA, ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210020/000300/2023.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

ATOS DO DIRETOR DE 08.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal FÁBIO DE MELO SIMÃO ID. 5001154-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/000149/2023.

DE 13.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal FÁBIO DE MELO SIMÃO ID. 5001154-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/000176/2023.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDO BANDEIRA

ATO DO DIRETOR DE 09.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetora de Polícia Penal SIRLENE DA SILVA BATISTA RIBEIRO, ID. 50125630. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000163/2023.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

ATO DO DIRETOR DE 08.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID. 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/000159/2023.

PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

ATOS DO DIRETOR DE 26.01. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE GONÊS MUNIZ**, ID. 5029755-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210077/000058/2023.

DE 09.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE GONÊS MUNIZ**, ID. 5029755-4 em substituição a VINICIUS DOS SANTOS CECÍLIO, Inspetor de Polícia Penal, ID 2009654-2. Processo SEI-210077/000084/2023.

DE 13.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE GONÉS MUNIZ**, ID. 5029755-4 em substituição a VINICIUS DOS SANTOS CECÍLIO, Inspetor de Polícia Penal, ID 2009654-2. Processo SEI-210077/000042/2023.

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BARROS

ATO DO DIRETOR DE 08.02. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA ID. 1991522-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210114/000184/2023.

ld: 2458954

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

ATO DO DIRETOR DE 08.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIONE PAU-LA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210031/000070/2023.

ld: 2458955

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

ATO DO DIRETOR DE 13.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL RAMOS DA SILVA, ID. 4393451-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210090/000154/2023.

ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

ATO DO DIRETOR DE 07.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal PABLO LUIZ DA SILVA PEREIRA, ID 4367247-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210093/000082/2023.

CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS

ATO DO DIRETOR

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PAULO VI-CENTE DE PAIVA MORALES**, ID 4371480-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210107/000121/2023.

ld: 2458956

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

ATO DO DIRETOR DE 08.02.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210011/000163/2023.

ld: 2458957

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL INSTITUTO OSCAR STENVENSON

ATOS DA DIRETORA DE 07.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ATHILA CHAVES DONNER**, ID. 4318980-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210046/000190/2023.

DE 08.02.202

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CRISTINA OLIVEIRA DE GÓES**, ID. 50275941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210046/000193/2023.

PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS

ATO DA DIRETORA DE 26.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **LÚCIA CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO SANTOS**, ID 4336780-1. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210038/000049/2023.

ld: 2458958

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 09.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, ID 50008870. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/000285/2023.

DE 09.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, ID 50008870. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/000287/2023.

ld: 2458960

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

DESPACHO DO COORDENADOR DE 19.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210088/001583/2022- ARQUIVE-SE.

iu. 2430333

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 09.02.2023

DESIGNA SAMIR MORENO MARCENAL, ID 5010271-0, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa nº 125502020206000 Divisão de Recaptura, da Secretaria de Estado e Administração Penitenciária. Contando atualmente com 19 (dezenove) servidores, com validade a contar de 26/01/2023. Processo nº SEI-210088/000174/2023.

DE 13.02.2023

DESIGNA ANDRA MARTINS SILVA, ID.4371592-3, Polícia Penal para exercer a função de Agente de Pessoal das Unidades Administrativas, 125401010000000 (Academia de Polícia Penal) e 125401010500000 (Coordenação Pedagógica) contando atualmente com 42 (quarenta e dois) servidores, na vaga decorrente da dispensa de ADRIANA AZE-VEDO DE LACERDA, ID.500971-0 a contar de 23/01/2023. Processo nº SEI-210008/000054/2023.

DE 14.02.2023

DESIGNA MARCELO FERREIRA COELHO DE CASTRO, ID 5091032-9, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa nº 125502020422000 (Penitenciária Joaquim Ferreira de Souza), contando atualmente com 36 (trinta e seis) servidores, na vaga decorrente da dispensa ADRIANO SOARES DA SILVA, ID 5091032-9, com validade a contar de 16/11/2022. Processoº nº SEI-210058/000169/2023.

ld: 2458853

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 13.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210070/00028/2023 - REGISTRA o afastamento provisório do servidor PETERSON LOPES DA SILVA, Inspetora de Polícia Penal, ID 5082830-4, nos termos do art. 75, c/c o inciso I, art. 145 do Decreto nº 2479, de 08.03.79, a contar de 28/07/2022, de acordo com o constante no processo em referência.

DE 14.02.2023

PROCESSO № SEI-210107/000118/2023 - REGISTRA o afastamento provisório do servidor ARLAN DE FRANÇA CASSIANO, Inspetor de Polícia Penal, ID 5013050-1, nos termos do art. 75, c/c o inciso I, art. 145 do Decreto nº 2479, de 08.03.79, no período de 01/12/2022 a 01/02/2023, de acordo com o constante no processo em referência.

ld: 2458883

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 02.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210007/000095/2023 - SANDRA CONSTANCIO NUNES DE LIMA ID 19949057. Período Base de 21/02/2009 a 28/02/2014.

PROCESSO Nº SEI-210007/000095/2023 - SANDRA CONSTANCIO NUNES DE LIMA ID 19949057. Período Base de 01/03/2014 a NUNES DI 20/03/2019.

PROCESSO Nº SEI E-21/980.078/2009- ANDRE LUIS FONSECA VI-DEIRA ID 41961200. Período Base de 29/08/2016 a 28/10/2021

PROCESSO Nº SEI E-21/078.129/2013- LUIZ PASCHOAL DANILLE ID 5545188. Período Base de 04/10/2014 a 03/10/2019.

PROCESSO Nº SEI-210073/001472/2020- RONILSON DO PATROCINIO ALVES ID 19988222. Período Base de 28/11/2017 a 22/12/2022.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

DE 03-02-2023

Processo Nº SEI E-21/986.004/2007- PATRICIA HELENA ROCHA DOS SANTOS ID 19922370. Período Base de 30/11/2017 a 29/12/2022. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio

DE 06.02.2023

PROCESSO N° SEI-210047/001281/2022- SIDNEI VASQUES DANTAS ID 19627920. Período Base de 10/11/2015 a 09/11/2020.

PROCESSO Nº SEI E-21/913.015/2008- GILBERTO DOS SANTOS LEAL ID 20049692. Período Base de 18/12/2006 a 17/12/2011.

PROCESSO Nº SEI E-21/913.015/2008- GILBERTO DOS SANTOS LEAL ID 20049692. Período Base de 25/08/2017 a 24/08/2022.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

DE 09.02.2023

PROCESSO № SEI-210059/000009/2023- ANDRE AZEVEDO DE AL-MEIDA ID 50867407. Período Base de 06/01/2017 a 10/02/2022.

PROCESSO N° SEI-210002/000018/2023- SERGIO MARQUES DA CUNHA FILHO ID 50011855. Período Base de 28/02/2016 a 27/05/2021.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

DE 10.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210031/000088/2023- LUZIMAR DE ALMEIDA FREITAS ID 50003585. Período Base de 16/03/2016 a 15/06/2021.

 PROCESSO
 Nº
 SEI-210013/000069/2023 ANDERSON
 BENTO
 NE-POMUCENO

 ID
 50826824.
 Período
 Base
 de
 23/01/2017
 a 02/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-210100/000008/2023- IRANILDO OLIVEIRA DE LIMA ID 50008889. Período Base de 18/07/2016 a 24/07/2021

PROCESSO № SEI E-21/992.288/2011- ANA MARIA DA SILVA ID 42698243. Período Base de 12/12/2016 a 11/12/2021.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

DE 13.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-21-041-11-2013- ANTONIO CARLOS FREITAS DA LUZ ID 43208452. Período Base de 28/01/2018 a 27/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-210082/000089/2023- WANDERSON KLEIN CAR-VALHO ID 42698715. Período Base de 12/12/2016 a 21/12/2021

PROCESSO Nº SEI-210023/000097/2023- SERGIO DA SILVA CEZA-RIO ID 41383648. Período Base de 02/01/2018 a 15/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/032.137/2013- NILTON COSTA ROSA JUNIOR ID 42698588. Período Base de 16/03/2016 a 15/03/2021.

 PROCESSO Nº
 SEI-210032/000189/2023 CHUBER DO NASCIMENTO PIMENTA ID 41383591.
 Período Base de 02/01/2018 a

PROCESSO Nº SEI-210009/000045/2023- EDVALDO JOSE RODRIGUES DA COSTA ID 19981929. Período Base de 15/08/2017 a 28/08/2022

PROCESSO Nº SEI-210050/000040/2023- ANDRE LAMARTE DA SIL-VA DIAS ID 5642523. Período Base de 13/04/2012 a 12/04/2017.

PROCESSO № SEI-210050/000040/2023- ANDRE LAMARTE DA SIL-VA DIAS ID 5642523. Período Base de 13/04/2017 a 22/04/2022.

PROCESSO Nº SEI E-06/957.096/2002- CLEBER DE SOUZA VIAN-NA ID 19901674. Período Base de 12/10/2017 a 11/10/2022.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio ld: 2458824

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 277 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PROMOVE POR ATO DE BRAVURA, NO COR-PO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O MILITAR ABAIXO MEN-CIONADO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 1º do Decreto do Interventor nº 01, de 13 de março de 2018, no inciso IX do art. 1º do Decreto Estadual nº 40.644, de 08 de março de 2007, no inciso II, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e o que consta do Processo nº SEI-270023/000087/2022,

RESOLVE

Art. 1º - PROMOVER POR ATO DE BRAVURA, no Corpo de Bom-Art. 1° - PROMOVER POR ATO DE BRAVURA, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o inciso III, do art. 4°, do Decreto-Lei nº 176, de 09 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 559, de 19 de janeiro de 1976, com validade a contar 29 de novembro de 2021, ao Posto de 2° TENENTE BM, no Quadro de Oficiais Administrativos, o Subtenente BM Q10/02 THIAGO VIDAL DE ATHAYDE, RG 31.524, Id Funcional 4142518-9.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil

ld: 2456822

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 278 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ÁTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e §1°, do artigo 82, da Lei Estadual n° 287/79, de 14.12.79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Único, do art. 35, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80, e o constante no Processo nº SEI-270001/000372/2023,

Art. 1º - Fica delegada competência a Rafael Paiva Vieira, Coronel BM, ID. Funcional nº 2653154-2, Superintendente da Superintendência Administrativa, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil; Jankel Grubman Voto, Coronel BM, ID Funcional nº 2616154-0, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Admitaria de Estado de Defesa Civil; Jankel Grubman Voto, Coronel BM, ID Funcional nº 2616154-0, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Administração e Finanças, da Superintendência Administrativa da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil; Raphael Goncalves Da Silva, Coronel BM, ID Funcional nº 2609605-6, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), da Secretaria de Estado de Defesa Civil; RO-DRIGO HINAGO, Coronel BM, ID Funcional nº 2620558-0, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Finanças, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), da Secretaria de Estado de Defesa Civil e a CASSIO JULIAN DA SILVEI-RA, Major BM, ID Funcional nº 4214931-2, Diretor da Pagadoria Central, da Diretoria-Geral de Finanças, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), da Secretaria de Estado de Defesa Civil para praticarem, como ORDENA-DORES DE DESPESAS, nos termos da legislação vigente e de suas atribuições, atos de gestão orçamentária e financeira, da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;
 II - autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas e inventários patrimoniais:

IIII - autorizar licitações, aprovar e homologar os respectivos resulta-dos, inclusive aceitação de objeto de contrato, adjudicando a vence-dora, bem como dispensá-las, quando for o caso, ou declarar a ine-

dora, bem como dispensa-las, quando for o caso, ou declarar a mexigibilidade, na forma da lei;

V - requisitar transporte aéreo de passageiros ou de carga;

V - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de
compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento,
aquisição ou prestação de serviço;

VII - editar normas de rotina no âmbito da SEDEC e do CBMERJ; VII - chancelar apostilas e atos de nomeação e exoneração de bombeiros militares ou servidores civis do CBMERJ, referente ao exercício de cargo em comissão de direção e assessoramento intermediário

(DAI);
VIII - conceder e suspender a concessão de gratificação de encargos
viii - conceder e suspender a concessão de gratificação de encargos
viii - conceder e suspender a concessão de gratificação de encargos Corporação; IX - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de au-

torização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM; e

X - apreciar e decidir sobre pedidos de inscrição desligamento ou concessão de benefícios instituídos por lei ou ato normativo, em favor de integrantes da Corporação ou seus beneficiários.

Parágrafo Único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os ordenadores de despesas da SEDEC/CB-MERJ, todo documento atinente aos procedimentos junto às institui-ções bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movi-mentação dos recursos financeiros estatais.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SEDEC nº 240, de 29 de março de 2022, publicada no D.O. de 30.03.2022 e republicada no D.O. de 31.03.2022.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil *Omitida no D.O. de 16.02.2023.

ld: 2458866

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 16.02.2023

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina os artigos 81 e 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes militares:

A contar de 03 de fevereiro de 2023:

Cel BM QOC/99 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA, RG (Processo ld Funcional 613354-1 nº 270136/000011/2023);

Ten-Cel BM QOC/00 ARTHUR LUIZ DE OLIVEIRA NETO, RG ld Funcional SEI-26.484. 2645135-2 (Processo 270136/000011/2023);

Ten-Cel BM QOS/Enf/02 MONICA MENDONCA FERRAZ FERNAN-DES, RG 32.788, Id Funcional 615578-2 (Processo nº 270136/000011/2023);

Maj BM QOS/Dent/00 FLAVIA PELAJO DA ROCHA, RG 28.447, Id Funcional 2635774-7 (Processo nº SEI-270136/000011/2023);

Maj BM QOC/04 BRUNO FRANCA SILVA TULLER, RG 35.703, Id Funcional 4189710-2 (Processo nº SEI-270136/000011/2023); e

Cap BM QOS/Méd/08 MICHELLE COSTA DE FARIA, RG 44.592, Id Funcional 4347811-5 (Processo nº SEI-270136/000011/2023)

A contar de 06 de fevereiro de 2023:

Cel BM QOC/97 VINICIUS PINTO FERNANDES SANTOS, RG (Processo 19.825. Id Funcional 2656964-7 270136/000015/2023);

Mai BM QOS/Dent/00 RUTH ANAY FREYER, RG 28.524, Id Funcional 2625692-4 (Processo nº SEI-270136/000015/2023)

Mai BM QOS/Dent/02 ANA PAULA PEREIRA PARENTE. RG 32.601. Id Funcional 4142607-0 (Processo nº SEI-270136/000015/2023):

Maj BM QOS/Dent/02 **TATIANA DE SOUZA RANGEL**, RG 32.699, Id Funcional 615500-6 (Processo n° SEI-270136/000015/2023);

Maj BM QOS/Dent/02 LILIAN ALMEIDA OLIVEIRA SEGALECHFAR, Id Funcional 615527-8 (Processo nº 270136/000015/2023); e

aj BM QOS/Dent/02 **DERLI DIAS JOAQUIM DE CASTRO**, RG 2.742, Id Funcional 615540-5 (Processo n° SEI-270136/000015/2023).

A contar de 13 de fevereiro de 2023:

Cel BM QOC/95 CHRISTIAN LUCIANO NASCIMENTO, RG 14.309, Id Funcional 2618415-0 (Processo nº SEI-270136/000016/2023).

Id: 2458899

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 16.02.2023

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Río de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes militares: (Processo nº SEI-270136/00010/2023) 270136/000010/2023)

A contar de 03 de Fevereiro de 2023:

Cap BM QOS/Méd/02 DIOGO NEVES COIMBRA, RG 32.429, ld Funcional 615245-7;

Ten BM QOA/00 ALEX ALEXANDRE ALCANTARA SOARES, RG 26.757, Id Funcional 2662975-5.

ld: 2458898

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15.02.2023

PROCESSO N° SEI-270114/000421/2021 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO N° 51/22R1, cujo objeto é a contratação de empresa que preste serviço de guarda e reboque (hangaragem) para aeronaves operadas pelo GOA/CBMERJ, por estar em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n°. 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL (17.162.579/0018-30), vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais). e dez mil e quatrocentos reais).

PROCESSO № SEI-270060/001707/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL № 05/23, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de tomografia computadorizada por emissão de positrons (PET-TC) para o sistema de saúde do CBMERJ, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA (33.205.964/0001-25), vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). reais).

ld: 2458919

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-270131/000308/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA (CNPJ nº 10.498.974/0001-09), no valor estimado de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) visa a contratação 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Solução de Capacitação, Congresso: "18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" para 12 (doze) militares do sistema de compras da SEDEC/CBMERJ nos processos licitatórios que atuam na elaboração e gestão contratual, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO conforme art.25, inciso II c/c o art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

ld: 2458611

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 16.02.2023

PROCESSO Nº SEI-270140/000042/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 05 de agosto de 2022, ao Subtenente BM Refo RICHARD DE AZEVEDO RESENDE, RG 18.122, Id Funcional 611640-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter passado para a inatividade e apresentar patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 363/2022 363/2022.

ld: 2458897

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23.02.2023

PROCESSO N° SEI-270150/000081/2022 - MAJ BM QOC/01 FABIO GUEDES DE JESUS, RG: 28.996, ld. Funcional 002645722-9. Com fulcro na Lei n° 279, de 26 de novembro de 1979, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos pelo Decreto nº 41645 de 15 de janeiro de 2009, modificado pelo Decreto nº 42896, de 25 de março de 2011, e as instruções contidas nos presentes processos administrativos, o requerente **FÁZ JUS** as diárias solicitadas.

ld: 2458933

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

ATO DO SUPERINTENDENTE 03.02.2023

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 1 ano, os servidores:

HERCULES BAPTISTA. Professor Docente I. matricula nº 971.505-3. ID Funcional nº 2093842-0, em local diferente da lotação atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

JOSE LEOCADIO PEREIRA BARRETO, Artificie, matricula nº 822.960-1, ID Funcional nº 2100667-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

LETICIA GOMES MOREIRA, Perito Papiloscopista, matricula nº 3.119.912-8, ID Funcional nº 5103184-1, fora das diligencias policiais, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

MARINALDO GUILHERME DE AZEVEDO, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 816.711-6, ID Funcional nº 2009235-0, em função sem contato habitual com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

RENATA CARLOS DE MELO FLORENCO, Assistente Técnico de Transito, matricula nº 3.067.079-8, ID Funcional nº 5032308-3, em serviços internos sem contato habitual com o público, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

ROSANI OVIDIO DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matricula nº 861.893-6, ID Funcional nº 3116014-0, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

ROSELANE ALMEIDA RODRIGUES, Professor Docente I, matricula nº 967.315-3, ID Funcional nº 4390964-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023

VANIA DE FATIMA ROCHA E SILVA CYRILO, Professor Docente I, matricula nº 912.103-9, ID Funcional nº 3544692-7, em local até 50km da residência atual, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

ANDRE SOARES DOS SANTOS, Inspetor de Polícia, matricula nº 959.387-2, ID Funcional nº 4373418-9, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligencias policiais, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

CARLOS MARIO FREIRE TEIXEIRA, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 899.370-1, ID Funcional nº 4196236-2, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

CELSO EDUARDO SIMOES DE ABREU, Administrador, matricula nº 292.178-1, ID Funcional nº 2820545-6, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

DEISE DA SILVA ANDRADE, Professor Docente I, matricula nº 831.344-7, ID Funcional nº 3850585-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

DENISE DOS SANTOS BARBOSA, Oficial de Cartório Policial, matricula nº 3.088.348-2, ID Funcional nº 5079426-4, serviços internos, fora das diligencias policiais, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

ELISA MACHADO DA COSTA, Professor Docente I, matricula nº 845.898-6, ID Funcional nº 3438592-4, em local até 50km da residência atual, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local diferente da lotação atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023

GISELI MAGIOLI RUIZ MARQUEZ, Professor Docente I, matricula nº 3.032.256-4, ID Funcional nº 5006542-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

LEILA TERESA MENEZES QUEIROZ, Professor Docente I, matricula nº 830.981-7 e nº 928.501-6, ID Funcional nº 3280581-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

MARCELO JASBINSCHEK HAGUENAUER, Inspetor de Polícia, matricula nº 808.785-0, ID Funcional nº 3003346-2, fora das diligencias policiais, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

MARCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS, Oficial de Cartório Policial, matricula nº 975.903-6, ID Funcional nº 4430025-5, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora de plantão, fora das diligencias policiais, em local até 50km da residência atual, cessando do e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

MARCOS ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia, matricula nº 871.933-8, ID Funcional nº 565728-8, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligencias policiais, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

RICARDO MIRANDA SAMPAIO CORREA TINO, Inspetor de Polícia, matricula nº 959.149-6, ID Funcional nº 4373171-6, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligencias policiais, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

RODRIGO FIORAVANTE ALVES VANZIN, Oficial de Cartório Policial, matricula nº 871.082-4, ID Funcional nº 564937-4, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligencias policiais, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

ROSA MARIA NASCIMENTO DE SEIXAS, Merendeira, matricula nº 5.006.967-3, ID Funcional nº 3387068-3, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cesando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000082/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 15/02/2023

APOSENTA, a servidora **MARIA DA GLORIA SANTANA**, Oficial de Administração, classe "A - XII" matrícula nº 624.798-5, ID nº 3143694-3 nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo SEI-080001/013934/2021.

Id: 2458871

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 25/08/2020 PÁGINA 21 - 3ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 14/08/2020

MAXIMA VALERIA DE BARROS

Onde se lê:..... SEI-0008/005063/2020

Leia-se:..... SEI 080001/005063/2020

ld: 2458870

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 30/03/2021 PÁGINA 04 - 3ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 24/03/2021

PROCESSO N° SEI-080001/023940/2020 - MARIA DO SOCORRO LIMA SOUZA

Onde se lê:.... classe B

Leia-se:.... classe A

ld: 2458872

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÕES D.O. DE 27/10/2022 PÁGINA № 13 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 21/10/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/023796/2022, JORGE LUIZ LIMA SAN-

Onde se lê: Id Funcional nº 3062577-6 ...

Leia-se: ... Id Funcional nº 3060577-6...

D.O. DE 01/02/2023 PÁGINA Nº 13 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO N° SEI E-08/602045/1992 - NEYDE APARECIDA ORTIZ RODRIGUES

Onde se lê: ...07/11/2012 a 05/12/2017 e 06/12/2017 a 04/12/2022...

Leia-se: ... 08/11/2012 a 06/12/2017 e 07/12/2017 a 05/12/2022...

ld: 2458873

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/027695/2022 - MARIA CHRISTINE DA SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 812836-5, ID. Funcional: nº 3101114-4. ANOTA-SE, para fins de APOSENTA-DORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, no período de 01/04/1974 a 05/07/1994, desprezando-se os períodos de 06/07/1994 a 31/12/1994, 01/03/1995 a 29/05/1995, 01/07/2019 a 31/07/2019, 01/11/2019 a 31/03/2020 e de 01/04/2020 a 30/06/2021, por concomitância, num total de 7.401 dias de efetivo exercício.

PROCESSO № SEI-080001/025047/2022 - SIMONE MENDONÇA DELGADO, Psicólogo, matrícula n.º 850546-3, ID. Funcional: nº 3058570-8. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 01/12/1986 a 01/08/1988, 02/08/1988 a 18/08/1989, 21/08/1989 a 18/11/1989, 01/02/1990 a 19/06/1992, 29/03/1996 a 28/09/1996, 29/09/1996 a 02/06/1997 e de 03/06/1997 a 17/08/1999, desprezando-se os períodos de 01/11/2004 a 31/01/2005, 01/03/2005 a 31/03/2005, 01/08/2006 a 31/03/2007, 01/05/2007 a 30/11/2007, 01/12/2007 a 31/07/2009, 01/08/2009 a 14/03/2014 e de 15/03/2014 a 30/06/2021, por concomitância, num total de 3.184 dias de efetivo exercício.

PROCESSO № SEI-080001/023453/2022 - WALDIRLANDO ROSA LEMOS, Assistente Administrativo de Saúde, matrícula n.º 295378-4, ID. Funcional: nº 3155842-9. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADO-RIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 02/07/1984 a 14/06/1985 e de 07/08/1987 a 04/09/1989, desprezando-se os períodos de 01/06/2003 a 30/06/2003, 01/09/2003 a 30/09/2003, 01/09/2004 a 30/09/2004, 01/04/2005 a 30/04/2005, 01/01/2007 a 31/05/2007, 01/07/2017 a 31/08/2012 a 31/08/2012 e de 01/03/2013 a 30/04/2013, por concomitância, num total de 1.106 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI E-08/603147/2000 - CIBELE MAGALHÃES DOS SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 813213-6, ID. nº 3243730-7, **DEFIRO** a Desaverbação total do tempo de serviço de 1.727 dias prestados em atividades vinculadas ao Regime Próprio da Previdência Social, apurados pela Divisão de Direitos e Vantagens às fls. 10, concedidos nesta Secretaria de Estado de Saúde através do processo nº E-08/603147/2000, publicado em DOERJ de 26/01/2011.

PROCESSO Nº SEI-080001/000381/2023 - REGINALDO DOS SANTOS BARRETO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Matrícula: 802029-9, ID: 4214335-7. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, no período de 15/01/1969 a 14/01/1975, num total de 2.191 dias de efetivo exercício, nos termos do artigo 80, Inciso II, do Decreto nº 2479, de 08/03/79.

PROCESSO Nº SEI-080001/001008/2023 - ROBERTO CARLOS FER-REIRA, Médico, Matrícula: 922136-7, ID: 4214335-7. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, no período de 04/03/1992 a 27/02/2000, num total de 2.916 dias de efetivo exercício, nos termos do artigo 80, Inciso II, do Decreto nº 2479, de 08/03/79.

PROCESSO Nº SEI-080001/000246/2023 - MARCOS ANTONIO DA SILVA, Médico, matrícula n.º 297988-8, ID. Funcional: nº 2043905-9. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Próprio da Previdência Social, no período de 01/02/1985 a 27/01/1991, desprezando-se o período de 28/01/1991 a 18/02/1997 por concomitância, num total de 2.149 dias de efetivo exercício, nos termos do artigo 80, Inciso I, do Decreto nº 2479, de 08/03/79.

PROCESSO Nº SEI-080001/029663/2022 - CARLOS HUMBERTO LONGOBARDI DE VILHENA, Médico, matrícula n.º 180526-6, ID. Funcional: nº 3195268-2. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Próprio da Previdência Social, no período de 08/03/1973 a 31/12/1976, num total de 1.391 dias de efetivo exercício, nos termos do artigo 80, Inciso I, do Decreto nº 2479, de 08/03/79.

PROCESSO Nº SEI E-08/008/4341/2015 - VANDERLEIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Biólogo, matrícula n.º 924187-8, ID. Funcional: nº 3263782-9. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Próprio da Previdência Social, no período de 09/02/1998 a 03/08/2006, desprezandose o período de 04/08/2006 a 17/02/2008 por concomitância, num total de 3.098 dias de efetivo exercício, nos termos do artigo 80, Inciso I, do Decreto nº 2479, de 08/03/79.

PROCESSO Nº SEI E-08/600097/2004 - LUIS ANTONIO LUCIANO DOS SANTOS, Médico - Id. Funcional nº 30041252 - Vínc. 01/Matríc. nº 207.164-5 - TORNO SEM EFEITO a pedido do servidor, o Despacho de 13/05/2016, publicado em DOERJ de 31/05/2016 que havia concedido contagem de licença especial em dobro, referente aos períodos-base de 03/11/1982 a 01/11/1987, 02/11/1987 a 30/10/1992 e de 31/10/1992 a 29/10/1997 - correspondentes a 540 dias.

PROCESSO Nº SEI E-08/008/2589/2015 - ADRIANA DE CARVALHO CORREIA, Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 31054846. DE-FIRO a concessão da redução da carga horária para a servidora supracitada, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação, tendo em vista o parecer da SES/SUPCPMSO.

PROCESSO Nº SEI-080001/029462/2022 - SERGIO GUTERMAN, Odontólogo, ID nº 5491754/Vínculo 01. AUTORIZO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares do servidor, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação em Diário Oficial.

DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado informado abaixo:

PROCESSO	NOME	ID. FUNC.	CARGO	LOTAÇÃO	ANO PROC. SELETIVO	VALIDADE A CONTAR DE:
SEI E-08/607753/2012	EDSON JOVENCIO DE ALMEIDA	43593135	TÉC.APARELHO GESSADO	HEAPN	2008	30/11/2012
SEI E-08/003/1913/2013	GREYCE KELLY SOUZA MOTTA	50020005	TÉC. ENFERMAGEM	HEAPN	2010	15/11/2012
SEI E-08/604260/2011	ILMA SANTOS DO AMARAL	31074553	TÉC. ENFERMAGEM	HEAPN	2010	07/04/2011
SEI E-08/604076/2011	IRENE DA SILVA FERNANDES	43656951	TÉC. ENFERMAGEM	HEAPN	2008	04/05/2011
SEI E-08/003/4753/2013	FRANCILAINE COSTA DE SOUZA	43560083	FISIOTERAPEUTA	HEAPN	2008	02/07/2013
SEI E-08/604700/2010	FLAVIA FIGUEIREDO DA SILVA	43866077	FARMACÊUTICO	UPA - NOVA IGUAÇU	2010	21/07/2010
SEI E-08/008/2922/2014	FLAVIA ARAUJO PEREIRA	50041096	ENFERMEIRO	UPA - CAMPO GRANDE I	2010	09/01/2014
SEI E-08/607615/2012	DOUGLAS DE SOUZA PINTO	50029614	TÉC. ENFERMAGEM	UPA - CAMPOS DOS GOYTACAZES	2010	01/08/2011
SEI E-08/602534/2012	DAIANA MIRANDA LIMA	50007050	TÉC. ENFERMAGEM	UPA - BANGU	2010	10/03/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 15/02/2023

PROCESSO N° SEI-080001/013934/2021 - MARIA DA GLORIA SAN-TANA, Oficial de Administração, classe "A - XII" matrícula nº 624.798-5, ID nº 3143694-3, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.068,42 Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.441,05; no total de R\$ 6.509,47 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4°, § 5° da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia n° 90/2021, a partir da eficácia.

ld: 2458875

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÕES D.O. DE 10/02/2023 PÁGINA 28 - 2° COLUNA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 06.02.2023

SANDRA MARIA DA SILVA - Processo SEI-080001/003061/2021.

Onde se lê... ID nº 3017616-0 Leia-se... ID nº 3017616-6

SIMONE CHRISTINE DE SOUZA ROSSATTO - Processo SEI-080001/003992/2021

Onde se lê... Matrícula: 287.520-1 ID nº 3017616-0

Leia-se... Matrícula: 297.285-9 ID nº 3044122-6

ld: 2458878

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 063/2023. INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 063/2023. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 573/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRO-DUTOS HOSPITALARES LTDA. (vencedora do item 01). OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento. (Losartana Potássica 25 MG - Comprimido Revestido). VALOR TOTAL: R\$ 48.195,00 (quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco regis).

e cinco reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação

do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

PROCESSO N° SEI-080017/001492/2020.

ld: 2458833

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 051/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 571/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, e a empresa ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITA-LARES LTDA (vencedora do item 01). OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos (cetoprofeno - 50 mg/ml - 2ml). VALOR TOTAL: R\$ 44.672,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais).

VALOR TOTAL: R\$ 44.072,00 (quarenta e quatro filli seiscentos e setenta e dois reais).

ITEM FRACASSADO: 03.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

PROCESSO № SEI-080001/002045/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 052/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 571/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, e a empresa PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA (vencedora

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (Ibu-

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (ibuprofeno 600 mg).

VALOR TOTAL: R\$ 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais).

ITEM FRACASSADO: 03.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/002045/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 064/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 571/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, , e a empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI (vencedora de Saúde, , e a empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI (vencedora do item 02).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (Ceto-

profeno 50 mg).

VALOR TOTAL: R\$ 40.232,00 (quarenta mil duzentos e trinta e dois

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/002045/2022.

ld: 2458834

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDÊNCIA DF 09/02/2023

ATO DE 17/08/2015 - Publicado no D.O. de 01/06/2016 - DAVID PINTON, Médico - Clínica Médica, matrícula nº 262.195-1, ID n° 3189595-6, Médico - Clínica Médica, Classe "A" - Retificando-se o despacho, ficam fixados os proventos mensais, pela média remuneratória, conforme § 3 do art 40 da constituição Federal. (redação dada pela E.C n°41/2003) c/c o art. 1° da Lei 10.887/04, a partir de 05/07/2014. Ultima Remuneração Atribuída ao cargo - R\$1.596,00; Média Apurada R\$ 1.959,47. Proporcionalidade 9.972/12.775 dias, subtotal R\$ 1.245,81; Total R\$ 1.245,81; Processo n° SEI-E-08/008/3186/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE

ATO DE 28/05/2020 - Publicado no D.O de 01/06/2020 - ELIZABETH PASSABON SOARES, Médico - Pediatria, classe "A", matrícula. nº 262361-9, ID nº 3165176-3, Classe "A" Republicando-se o despacho que fica esclarecido que a inativo terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, com base no art. 3° Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia da aposentadoria, Vencimentos-base (Lei 6842/2014) atribuído ao cargo R\$ 1.665,62. Triênio 55% (Lei 1608/1990) R\$ 916,09, Total R\$ 2.581,71; Processo nº SEI-E-08/001/001736/2020.

ld: 2458868

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 237 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISSOLVE E DESIGNA COMISSÃO DE FISCA-LIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16,

Art.1º - Dissolver a Comissão de Fiscalização, designada pela Portaria SEAPPA/DGAF nº 114, de 20 de julho de 2022.

Art. 2º - Designar a servidora Flavia Vitória Cardoso Garcez Fiaux, ID: 51061040, como Gestora, do Contrato nº 022/2022, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, além da implantação de microchip, na Região das Baixadas Litorâneas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo nº SEI-020007/000894/2022.

Parágrafo Único - Fica designado como Fiscais do respectivo contrato, os seguintes servidores: Diogo Cardoso Campos, ID: 51063832, Thiago Azevedo Ferreira de Souza, ID: 50930559 e André Bernardo da Silva. ID: 50991272.

Art. $3^{\rm o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023

LEONARDO FERREIRA

ld: 2458856

PORTARIA SUBEX Nº 238 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISSOLVE E DESIGNA COMISSÃO DE FISCA-LIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2022.

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Dissolver a Comissão de fiscalização, designada pela Portaria SEAPPA/DGAF ne 129 de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º - Designar o servidor Diogo Cardoso Campos, ID: 51063832, como Gestor, do Contrato nº 030/2022, que tem por objeto a contratação de estabelecimentos médicos-veterinários para prestação de serviços de esterilização cirúrgica de câes e gatos, além da implantação de microchip, na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - área programática 4.0, constituída dos seguintes bairros: Jacarepaguá, Vila Valqueire, Praça Seca, Tanque, Taquara, Pechincha, Freguesia (Jacarepaguá), Curicica, Anil, Gardênia Azul, Cidade de Deus, Barra da Tijuca, Vargem Grande, Camorim, Vargem Pequena, Itanhangá, Recreio dos Bandeirantes, Joá e Grumari, referente ao Processo nº SEI-020007/001043/2022.

Parágrafo Único - Fica designado como Fiscais do respectivo contrato, os seguintes servidores Thiago Azevedo Ferreira de Souza, ID: 50930559, Flavia Vitória Cardoso Garcez Fiaux, ID: 51061040 e André Bernardo da Silva, ID: 50991272.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023

LEONARDO FERREIRA Subsecretário

ld: 2458857

PORTARIA SUBEX Nº 239 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISSOLVE E DESIGNA COMISSÃO DE FISCA-LIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2022.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16,

 $\bf Art.~1^o$ - Dissolver a Comissão de fiscalização, designada pela Portaria SEAPPA/DGAF ne 132 de 20 de setembro de 2022.

Art. 2º - Designar o servidor Diogo Cardoso Campos, ID: 51063832, como Gestor, do Contrato nº 033/2022, que tem por objeto a contratação de estabelecimentos médicos-veterinários para prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, além da implantação de microchip, em unidade móvel de esterilização veterinária (UMEVET), unidade móvel (com propulsão própria) ou módulo habitável (sem propulsão própria), na Região Metropolítana I - Município do Rio de Janeiro, referente ao Processo nº SEI-020007/003335/2022 020007/003335/2022

Parágrafo Único - Fica designado como Fiscais do respectivo contrato, os seguintes servidores Thiago Azevedo Ferreira de Souza, ID: 50930559, Flavia Vitória Cardoso Garcez Fiaux, ID: 51061040 e Fernanda Clara de Oliveira Silva, ID: 50780611.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023

LEONARDO FERREIRA Subsecretário

ld: 2458858

PORTARIA SUBEX Nº 240 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISSOLVE E DESIGNA COMISSÃO DE FISCA-LIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2022.

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16,

RESOLVE:

 $\bf Art.~1^o$ - Dissolver a Comissão de Fiscalização, designada pela Portaria SEAPPA/DGAF nº 92. de 28 de março de 2022.

Art. 2º - Designar o servidor Diogo Cardoso Campos, ID: 51063832, como Gestor, do Contrato nº 004/2022, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, referente ao Processo nº SEI-020007/000161/2022.

Parágrafo Único - Fica designado como Fiscais do respectivo contrato, os seguintes servidores: Flavia Vitória Cardoso Garcez Fiaux, ID: 51061040, Thiago Azevedo Ferreira de Souza, ID: 50930559 e André Bernardo da Silva, ID: 50991272.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023 LEONARDO FERREIRA

ld: 2458859

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCA-LIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16,

PORTARIA SUBEX Nº 242 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Danielle Vargas Silva Baltazar, ID: 864804-0, como Gestora, do Contrato nº 075/2022, que tem por objeto a contratação de instituição especializada para realização de se-leção pública para preenchimento de vagas do Programa de Residênreção publica para precificimiento de vagas do Frografia de Residencia Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia em Saúde do Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti (HEMO-RIO), com início em março de 2023, na forma do Termo de Referência (id. 42516863), referente ao Processo nº SEI-080007/007321/2022.

- § 1º Fica designada como Fiscal do respectivo contrato, a servidora Suzane Gattass de Paula Corrêa, ID: 19693834.
- § 2º Fica designada como Fiscal Substituta do respectivo contrato, a servidora Rosana Garcia Silva, ID: 4152252-4.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

LEONARDO FERREIRA

ld: 2458860

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SUBVAPS Nº 144 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DETERMINA A INTERDIÇÃO TOTAL DA EMPRESA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/028485/2022, e

CONSIDERANDO:

- as disposições do Artigo 10 da Lei nº 6.437 de 20/08/1977, publicada no D Ó U de 24/08/1977;

cada no D O U de 24/08/1977;

O Relatório de Inspeção elaborado pelo Setor Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, após inspeção sanitária realizada no estabelecimento MAX 2006 INDÚSTRIA E COMERCIO DE ADITIVOS EIRELI - ME, CNPJ 07.971.993/0001-98, situado na Rua Agricultura, S/Nº, Lote 31, Quadra J - Parque João Pessoa - Duque de Caxias - RJ, que constatou que o estabelecimento fabril da empresa deverá ser interditado totalmente por não cumprir as Boas Práticas de Fabricação - Resolução RDC 47/2013 ANVISA/MS, tendo em vista as não conformidades descritos neste relatório técnico de inspeção, possibilitando o comprometimento da segurança e eficácia dos produtos pelo usuário final, em condições normais de uso, descumprindo o art. 5º da Resolução RDC 47/2013 ANVISA/MS c/c inciso XXXV do art. 10 da Lei 6437/77, devendo o estabelecimento fabril paralisar, de imediato, as atividades de fabricação e a comercialização de produtos sujeitos à vigilância sanitária;

- o Termo de Interdição nº 03086, de 25/10/2022, lavrado pelo Setor Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, interditando totalmente a empresa MAX 2006 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS EIRELI - ME, CNPJ 07.971.993/0001-98, situado na Rua Agricultura, S/Nº , Lote 31, Quadra J - Parque João Pessoa - Duque de Caxias - RJ, para as atividades de fabricação e comercialização de produtos de saneantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar como medida de interesse sanitário a interdição total do estabelecimento MAX 2006 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS EIRELI - ME, CNPJ 07.971.993/0001-98, situado na Rua Agricultura, S/Nº, Lote 31, Quadra J - Parque João Pessoa - Duque de Caxias - RJ, para as atividades de fabricação e comercialização de produtos de saneantes.

Art. 2º - O não cumprimento do disposto nesta Portaria configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25 de outubro de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Subsecretária de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3630 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECI-MENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/012081/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015:
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:



Empresa:	Cooperativa Agroindustrial do Estado do Rio de Janeiro Ltda.
Endereço:	Rodovia Campos - Itaperuna - BR 356 - Km 15 - Sapucaia - Campo dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	05.500.757/0001-68
Proc. nº:	SEI-080001/012081/2021
Atividade:	Indústria de Saneantes Domissanitários

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2458877

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 1431 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂN-CIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI-080007/001040/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID. 3055771-2 Lucia Helena Ferreira Vasconcellos, do servidor: ID. 4212335-6, Luiz Antonio Pereira e do servidor: ID. 4437968-4, Luiz Fernando Ferreira Miller, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor-Executivo

ld: 2458765

SECREȚARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/002925/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 075/2023, no valor total de R\$ 1.281.265,50 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE01205 e 2023NE01206, em favor da BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados na UPA DE COPACABANA, inserida no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 30355673 e da proposta SEI nº 46210203, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2458612

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 03/02/2023

*PROCESSO N° SEI-080007/000987/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 057/2023, no valor total de R\$ 3.477.017,02 (três milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e dezessete reais e dois centavos) e a emissão da Nota de Empenho n° 2023NE00834, em favor da HJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento na Unidade de Pronto Atendimento de Valença (UPA - VALENÇA) e atender às demandas da Unidade, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 45976461 e da proposta SEI nº 46130662, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2458763

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/010600/2021 - RATIFICO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, no valor total de R\$ 7.504.164,00 (sete milhões, quinhentos e quatro mil cento e sessenta e quatro reais) em favor da empresa RIOPAR PARTICIPACOES S.A, para contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de emissão e fornecimento de cartão eletrônico de auxílio transporte a serem prestados à Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 38009284, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

d: 2458914

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 06/02/2023

*PROCESSO Nº SEI-080007/000129/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 054/2023, no valor total de R\$ 3.852.299,94 (três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), em favor da MULTI COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: contratação emergencial de serviço de limpeza e desinfeçção de superfícies, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra. fornecimento de materiais. equipa-

mentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização em todas as dependências das Unidades: UPA 24H BOTAFOGO (LOTE 1), UPA 24H COPACABANA (LOTE 2), UPA 24H JACAREPAGUÁ (LOTE 3), UPA 24H TIJUCA (LOTE 4) E UPA SEAP (LOTE 8), inserida no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 45191108 e da proposta SEI nº 46387245, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO Nº SEI-080007/000129/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 055/2023, no valor total de R\$ 1.537.644,98 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), em favor da BETEL DO BRASIL SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Objeto: contratação emergencial de serviço de limpeza e desinfecção de superfícies, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização em todas as dependências das Unidades: UPA 24H NITERÓI (FONSECA- LOTE 5) E UPA 24H SÃO PEDRO DA ALDEIA (LOTE 5), inserida no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 45191108 e da proposta SEI nº 46387199, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO Nº SEI-080007/000129/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 056/2023, no valor total de R\$ 761.183,34 (setecentos e sessenta e um mil cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), em favor da ANDRADE E RAPHAEL ALVES SERVIÇOS LIMITADA. Objeto: contratação emergencial de serviço de limpeza e desinfecção de superfícies, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização em todas as dependências da Unidade: UPA 24H QUEIMADOS (LOTE 8), inserida no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Río de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 45191108 e da proposta SEI nº 46387063, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. "Omitidos do DOERJ de 10/02/2023.

ld: 2458980

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/006300/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 076/2023, no valor total de R\$ 744.920,22 (setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais e vinte e dois centavos), em favor da PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção de superfícies, emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins , dedetização, desratização e descupinização na UPA 24H CAMPOS DOS GOYTACAZES, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência doc. SEI nº 33432349 e na proposta SEI nº 44577700, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.979 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 245894

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 26/01/2023

*PROCESSO Nº SEI-080007/013308/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 029/2023, no valor total de R\$ 569.041,83 (quinhentos e sessenta e nove mil quarenta e um reais e olitenta e três centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE00834, em favor da ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada, para sustentação, suporte e manutenção do Software de Gestão Hospitalar cedido sem ônus pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo serviços de instalação, configuração, testes, serviços de manutenção, suporte técnico, capacitação na execução da solução, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, painéis de informação em BI (Business Intelligence) e sustentação dos sistemas através de servidores de aplicação/banco de dados em comodato de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, para o Hospital Regional Gélio Álves de Faria (HRGAF), de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. doc. SEI nº 41010303 e da proposta SEI nº 43942778, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

**Omitido no DOERJ em 30/01/2023.

ld: 2458927

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 03/02/2023

*PROCESSO N° SEI-080007/016252/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 060/2023, no valor total de R\$ 6.863.198,72 (seis milhões oitocentos e sessenta e três mil cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) e a emissão das Notas de Empenho n°s 2023NE00996 e 2023NE00998, em favor da empresa GUERREIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para as UPAs Nova Iguaçu I e Nova Iguaçu II, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência doc. SEI nº 42467029 e na proposta SEI nº 45673318, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010

*PROCESSO Nº SEI-080007/016252/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 061/2023, no valor total de R\$ 3.469.872,48 (três milhões quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE00999, em favor da empresa BERNASF SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços mé-

dicos para a UPA Santa Cruz, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência doc. SEI nº 42467029 e na proposta SEI nº 45674325, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO N° SEI-080007/016252/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 062/2023, no valor total de R\$ 3.422.661,78 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) e a emissão da Nota de Empenho n° 2023NE01000, em favor da empresa SONIPREV PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO LTDA-ME. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para a UPA Irajá, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência doc. SEI n° 42467029 e na proposta SEI n° 45673927, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO N° SEI-080007/016252/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 063/2023, no valor total de R\$ 3.421.896,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais) e a emissão da Nota de Empenho n° 2023NE01002, em favor da empresa LYTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para a UPA Marechal Hermes, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência doc. SEI n° 42467029 e na proposta SEI n° 45823415, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO N° SEI-080007/016252/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 064/2023, no valor total R\$ 3.420.332,52 (três milhões, quatrocentos e vinte mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e a emissão da Nota de Empenho n° 2023NE01078, em favor da empresa PRC SOLUÇÕES E SAÜDE EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para a UPA Ricardo de Albuquerque, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência doc. SEI n° 42467029 e na proposta SEI n° 45673362, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.939 e alterações, pela Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO Nº SEI-080007/016252/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 065/2023, no valor total R\$ 3.704.052,00 (três milhões, setecentos e quatro mil e cinquenta e dois reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE01077, em favor da empresa MONTEIRO & RODRIGUEZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade CLÍNICA MÉDICA E/OU PÉDIATRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento na Unidade de Pronto Atendimento UPA BÂNGU (LOTE 07), de acordo com as específicações e quantidades constantes no Termo de Referência doc. SEI nº 42467029 e na proposta SEI nº 45674333, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

DE 06/02/2023

*PROCESSO N° SEI-080007/016843/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 066/2023, no valor total de R\$ 5.186.981,03 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e um reais e três centavos) e a emissão da Nota de Empenho n° 2023NE00935, em favor da empresa HJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento 24h de Valença, na forma do Projeto Básico doc. SEI n° 42875065 e da proposta SEI n° 46064486, com fundamento att. 24, inciso IV da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010

*Omitido no D.O. de 10/02/2023.

ld: 2458764

SECREȚARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 09/02/2023

*PROCESSO Nº SEI-080007/002895/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 072/2023, no valor total de R\$ 1.281.265,50 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados na UPA BOTAFOGO, inserida no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 45358124 e da proposta SEI nº 46317246, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2458950

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 06/02/2023

*PROCESSO Nº SEI-080007/016843/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 066/2023, no valor total de R\$ 5.186.981,03 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e um reais e três centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE00935, em favor da empresa HJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento 24h de Valença, na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 42875065 e da proposta SEI nº 46064486, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Omitido no DOERJ de 10/02/2023.

ld: 2458613

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA II

> ATO DO DIRETOR DE 16.02.2023

PRORROGA por 08 (oito) dias do prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-E-030034/005390/2022, publicado no D.O. de 17/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NORTE FLUMINENSE

ATO DO DIRETOR

PRORROGA por 08 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância objeto do Processo nº SEI-030041/005988/2022, publicado no D. O. de 30/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 212 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁ-VEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CON-TROLE DOS BENS MÓVEIS DO COLÉGIO ES-TADUAL STUART EDGAR ANGEL JONES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 5.989, de 04 de outubro de 2021, e considerando o contido no Processo nº SEI-030036/001187/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Kátia Isabel de Lima Costa, ID Funcional nº 4046005-3, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Stuart Edgar Angel Jones, e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Carla Pinheiro Pedrazzi, ID Funcional nº 4391207-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 06/02/2023.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

LEONARDO DA SILVA MORAIS Subsecretário de Gestão Administrativa

ld: 2458729

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-030035/006130/2022 - DEFIRO a reassunção de LINDOLFO MELO MACHADO, Id. Funcional 43275060, vínculo 1, matrícula nº 0941403-8, Professor Docente I,18 Horas, nível C, referência 05, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 05/08/2022 até a véspera da reas-

ld: 2458737

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 15/02/2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de FRANCIELLEN PEIXOTO CARVALHO, Professor Docente I, matrícula nºs 945.538-7 e 3.029.623-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030041/005693/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ELISANGELA DA SILVA BOQUIMPANE MORAES, Professor Docente I, matricula nº 3.055.622-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/10/2022. Processo nº SEI-030042/000314/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARIANNA NOVAES NATIVIDADE**, Assistente Executivo, matrícula nº 3.041.391-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/004317/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ANA CLAUDIA LISBOA MACHADO, Professor Docente I, matrícula nº 967.055-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030034/000302/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de RAQUEL GEVIGIER, Professor Docente I, matrícula nº 951.736-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030033/005030/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de LUANA CONCEIÇÃO MIRANDA PICOLI, Professor Docente I, matrícula nº 3.074.589-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030031/000080/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **SHEILA ALMEIDA TEIXEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 926.494-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24/12/2022. Processo nº SEI-030042/001230/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **RAQUEL DA TRINDADE**, Professor Docente I, matrícula nº 838.391-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/11/2022. Processo nº SEI-030030/006449/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **PATRICIA SOARES VIEIRA DE ARAUJO**, Professor Docente I, matrícula nºs 973.600-0 e 3.032.457-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09/02/2023. Processo nº SEI-030036/007147/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de VERONICA CARVALHO DE BARROS, Assistente Executivo, matrícula nº 3.041.441-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030029/014388/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de MONICA GONÇALVES DA CRUZ CARVALHO, Professor Docente I, matrícula nº 917.430-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/02/2023. Processo nº SEI-030042/000535/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ADRIANE DE PAOLI CUNHA**, Agente Administrativo, matrícula nº 5.003.536-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030035/008550/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ANGELO DE CASTRO, Professor Docente I, matrícula nº 3.110.778-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08/02/2023. Processo nº SEI-030042/003742/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de KATIANE SILVA VERDAN DO NASCIMENTO, Professor Docente I, matrícula nº 3.030.128-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-E-03/034/760/2019.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de LUCIANA DE SOUZA MORAES, Professor Docente I, matrícula nº 936.481-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-E-03/007/2970/2018.

ld: 2458794

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIÁRIO OFICIAL

ATO DO SUPERINTENDENTE

APOSENTA DAMARIS NACIFF FREITAS, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 36319139, vínculo 01, matrícula nº 1.203.464-1, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 561,73. Processo nº SEI-E-03/014/2876/2016.

ld: 2458730

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 15.02.2023

ATO DE 01/02/2019 - FICA RETIFICADA para 12/09/2018, a validade do Ato publicado no D.O. de 06/02/2019, que exonerou o servidor RODRIGO DE ALMEIDA SEIXAS, Professor Docente I-16h, D, ref. 05, Identidade Funcional n° 43690335, vínculo 01, matrícula n° 956947-6, da Secretaria de Estado de Educação, mantido os demais termos. Processo nº SEI-E-03/010/101450/2018.

ATO DE 12/08/2022 - FICA RETIFICADA para 19/07/2022, a validade do Ato republicado no D.O. de 14/09/2022, que exonerou o servidor RENATA AMARAL SOUZA, Professor Docente I-16h, C, ref. 06, Identidade Funcional n° 42036623, vínculo 01, matrícula n° 919432-5, da Secretaria de Estado de Educação, mantido os demais termos. Processo n° SEI-030035/004983/2022.

ld: 2458892

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº SEI-030035/000901/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIZA VIRGINIA LIMA, Professor Docente II, nível C, referência 8, Id. Funcional 36104450, vínculo 01, matrícula nº 282897-8, tendo em vista ter reunido, com base no 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 06/08/2013

PROCESSO N° SEI-030041/000660/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor EMANUELA TAVARES BRAGA TRINDADE, Professor Docente I, nível D, referência 7, Id. Funcional 34429352, vínculo 02, matrícula nº 916490-6, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-030030/001088/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ROSEMERY DE OLIVEIRA COSTA SILVA, Professor Docente II, 40Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 35807830, vínculo 01, matrícula nº 5004906-3, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/03/2019.

PROCESSO № SEI-030030/000781/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MATILDE MARIA CORREIA NETA GOULART, Professor Docente II, 40Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 32539045, vínculo 01, matrícula nº 5004606-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de01/01/2022.

PROCESSO № SEI-030041/005216/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SHEILA CRISTINA ROMANO TA-VARES, Professor Docente II, 40Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 33943605, vínculo 01, matrícula nº 5023268-5, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-030038/005741/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANDREA MENEZES VIEIRA, Professor Docente I, 40Horas, nível C, referência 8, Id. Funcional 32841043, vínculo 01, matrícula nº 5021503-7, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/05/2021.

PROCESSO № SEI-030041/004657/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA ANGELICA DIAS AZEVE-DO, Professor Docente I, nível D, referência 9, Id. Funcional 37785222, vínculo 01, matrícula nº 235930-5, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/05/2009.

PROCESSO Nº SEI-030030/005518/2022- CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ELIZABETH FIGUEIREDO SANT ANNA SANTOS, Professor Docente I, nível D, referência 8, Id. Funcional 38746328, vínculo 01, matrícula nº 841665-3, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 22/12/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-030043/000788/2023 - CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO, Id. Funcional 42110211/03, matrícula nº 967778-2, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista ao atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 09/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030036/001242/2023 - BIANCA VIANA SANTOS SOUZA, Id. Funcional 36266175/01, matrícula nº 832847-8, Professor Docente I,18 horas. Tendo em vista ao atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 09/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030043/000828/2023 - EMERSON GOMES FREI-TAS, Id. Funcional 51370310/01, matrícula nº 5137031001, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista ao atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 13/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/000963/2023 - AMANDA FERNANDES DE SOUZA, Id. Funcional 42545536/01, matrícula nº 926129-8, Professor Docente I,18 horas. Tendo em vista ao atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 09/02/2023.

PROCESSO № SEI-030039/001092/2023 - ANDERSON LIMA CARDOSO DE OLIVEIRA, Id. Funcional 44111630/01, matrícula nº 970865-2, Professor Docente I, 18 horas. Tendo em vista ao atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 13/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/001004/2023 - CRISTINA BUENO ALVES DOS SANTOS, Id. Funcional 37060546/01, matrícula nº 833748-7, Professor Docente I,18 Horas. Tendo em vista ao atendimento aos pressupostos estabelecidos na Tendo em vista ao atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 08/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/001047/2023 - AMANDA OLIVEIRA GON-PROCESSO Nº SEI-030035/001047/2023 - AMANDA OLIVEIRA GON-ZAGA, Id. Funcional 43487971/01, matrícula nº 950160-2, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista ao atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 14/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/000910/2023 - ALINE MELLO CAMPOS, Id. Funcional 41776291/03, matrícula nº 3065657-3, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista ao atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 10/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/001204/2023 - JOAO HENRIQUE LEITE MENDES, Id. Funcional 50352695/02, matrícula nº 5035269502, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista ao atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de

PROCESSO Nº SEI-030035/001044/2023 - RODRIGO DE MELO MA-CHADO, Id. Funcional 50098284/01, matrícula nº 3034779-3, Profesor Docente I,18 Horas. Tendo em vista ao atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDILC nº 4.379 de 07/01/2010 e servidor FAZ IIIS ao adicional de SEEDILC nº 4.379 de 07/01/2010 e servidor FAZ IIIS ao adicional de SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 08/02/2023.

PROCESSO № SEI-030032/000626/2023 - MICHELE BORGES RUA, Id. Funcional 51378795/01, matrícula nº 5137879501, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista ao atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei n1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 03/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/032/1103/2019 - ANDRE GUIMARAES BORGES BRANDAO, Id. Funcional 50922653/01, matrícula nº 3105451-3, Professor Docente I,18 horas. Tendo em vista ao atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 13/02/2023.

ld: 2458819

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-01/152069/2004 - IZABEL CRISTINA ANTUNES DA TRINDADE, ID Funcional nº 40459640/01, Professor Docente II, da SEEDUC, relativos aos períodos base 09/06/1986 a 08/06/1991 de 09/06/1991 a 08/06/1996; de 09/06/1996 a 08/06/2001; de 09/06/2001 a 08/06/2006 e de 09/06/2006 a 08/06/2011. CONCEDO 15 (quinze) meses de Licença Especial.

ld: 2458558

OSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-030035/007259/2022 - MARIA CONCEICAO DE PROCESSO N° SEI-030035/007259/2022 - MARIA CONCEICAO DE ASSIS, Identidade Funcional 40342352/01, matrícula n° 837372-2, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9°, do art. 201, da CRFB/88 e no Parágrafo Único do art. 9° da Lei n° 530/82, o período de 01/02/1995 a 21/01/1998, num total de 1086 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 08/03/1988 a 03/06/1988; 02/07/1990 a 04/08/1992; 22/01/1998 a 06/09/1998 e de 07/09/1998 a 15/03/1999, a pedido da servidora; 01/11/1996 a 21/01/1998 e de 11/08/1998 a 06/09/1998, por serem concomitantes com o próprio INSS e 08/06/1999 a 15/05/2001; 01/01/2010 a 31/01/2010; 11/02/2010 a 22/12/2010 e de 01/12/2015, por serem concomitantes com o Governo do Estado do 31/12/2015, por serem concomitantes com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 14/05/2019 PÁGINA 17 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 10/05/2019

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/549/2018 Onde se lê:... Prof. Doc. I... nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982...

da Lei II 350/1902... Leia-se: ...Professor Docente I 18h... nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79.

ld: 2458623

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

ATO DO CORREGEDOR DE 16.02.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030029/002185/2022 pela Chefia de Gabinete/SEE-DUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) resolve tornar pública a decisão pela aplicação da pena de REPREENSÃO, prevista no artigo 292, inciso II do Decreto nº 2.479/79, aos servidores abaixo relacionados, por descumprimento ao artigo 285, inciso II e VII do Decreto nº 2.479/79, c/c art. 6º do Decreto nº 46.364 e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92:

BARBARELLA ROCHA CUNHA - ID 43488374; MARCOS VINICIUS MARTINS PEREIRA - ID 50312189; FABIO VIEIRA INACIO - ID 43490107; GUILHERME MARINHO MOITA - ID 39069761; JANETE DE SOUZA MACHADO - ID 39107655; LIDIA CECILIA ALVES DA SILVA - ID 41131452; FLAVIA DE OLIVEIRA CORREA LIMA - ID 43912290; SERGIO LUIZ BRAGA PEREIRA - ID 5682118; RODRIGO COSTA RIBEIRO - ID 42585864; CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - ID 39464431; MARLI VIEIRA DA SILVA - ID 39455238; JOSAPHAT S FERNANDES DA SILVA - ID 33687218; DOUGLAS GONCALVES GOULART - ID 39459420; LUIS FELIPE BEZERRA PEREIRA - ID 43494056; MARLENE LUIZA LEITE PAIVA - ID 36313980; MICHELLE BARCELOS PEDROZA - ID 43305075; TAIS DOS SANTOS ABEL ID 42558751; DAVI COUTO DA GAMA BRAGA - ID 44005644; FERLANDO RAFAEL GALDINO GUIMARAES - ID 43832652; ANA PAULA ANDRADE SILVA BARRETO - ID 30586518; ADRIANA FERREIRA GUEDES - ID 41918355; JUNDIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO - ID 41220668; LUCIENE ALVES DE ALMEIDA - ID 43246524; RENATA MOREIRA SILVA PEREIRA ID 42028426; SHEIJA BARBA

NANDO RAFAEL GALDINO GUIMARAES - ID 43832552; ANA PAULA ANDRADE SILVA BARRETO - ID 30586518; ADRIANA FERREIRA GUEDES - ID 41918355; JUNDIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO - ID 141220686]; LUCIENE ALVES DE ALMEIDA - ID 4346624; RENATA MOREIRA SILVA PEREIRA - ID 42028426; SHEILA BARBARA DE SIQUEIRA - ID 43865860; VALDIR CARDOSO PIMENTEL DA SILVA - ID 43690173; ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA MOREIRA - ID 33316350; CELIA REGINA CARDOSO RODRIGUES - ID 35082852; CLAUDIA DANIELLE DE QUEIROZ - ID 42634431; JOSE ANTONIO TEIXEIRA - ID 39106730; MARIA APARECIDA BAHIA DE QUEIROZ - ID 39536530; ARQUIMEDES DE OLIVEIRA - ID 3514658; HENRIQUE FERNANDES ALVAREZ VILAS PORTO - ID 51046920; ELIZABETH DE LIMA BAPTISTA - ID 33646927; ELIZABETH DE LIMA BAPTISTA - ID 33654667; PRISCILLA RODRIGUES DE O GONCALVES - ID 43849399; ROSALINDA PITANGA DOS S SILVA - ID 39094357; TEOPHILO MARCONDES JUNIOR - ID 33549133; VILSON MONTEIRO DA SILVA - ID 39904555; ALESSANDRA COHE DE ARAUJO SALLES - ID 43269761; RUTH CECILIA ALVES - ID 39111857; CESAR ROBERTO MILMAN DA SILVA - ID 44192193; OCTAVIÓ DO NASCIMENTO - ID 36439118; VERONICA GOMES COSTA - ID 43305067; CARLOS EDONOLA - ID 50736267; EVANDRO SIQUEIRA DE ARAUJO - ID 43269761; RUTH CECILIA ALVES - ID 39111857; CESAR ROBERTO MILMAN DA SILVA - ID 44192193; OCTAVIÓ DO NASCIMENTO - ID 36439118; VERONICA GOMES COSTA - ID 43305067; CARLOS EDUARDO VALDEZ DA SILVA - ID 39373558; MARIA APARECIDA JOSE DIAS - ID 36366633; VERA LUCIA XAVIER - ID 35732911; RAPHAEL DE MORAIS TRAJANO - ID 43897924; JOSILDA DOS SANTOS SILVA - ID 36366633; VERA LUCIA XAVIER - ID 36745966; OSWALDO VELOSO FILHO - ID 33373558; MARIA APARECIDA JOSE DIAS - ID 32482981; ANTONIO CARLOS ALMEIDA BARBOSA - ID 34302476; MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES - ID 34745068; OSWALDO VELOSO FILHO - ID 33373558; MARIA APARECIDA JOSE DIAS - ID 32482981; ANTONIO PARECIDA DA SILVA - ID 34726080;

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3875 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

HOMOLOGA PARECERES QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000004/2021,

RESOLVE:

mitação processual.

Art. 1º - Homologar os Pareceres deste Conselho abaixo relaciona-

PARECER CEE Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2023. DEFERE, em grau de recurso, o pedido de autorização de funcionamento e a oferta do Ensino Fundamental, anos iniciais (1º ao 5º ano), feito pelo Centro Educacional Agape ABC Ltda, Nome Fantasia Escolinha do ABC, inscrito no CNPJ 31.987.712/0001-70, localizado à Rua Manzanares, S/N - Quadra 05 - Lote 19, Vila São Judas Tadeu -Duque de Caxias - Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrículas de 90 (noventa) alunos em dois turnos de funcionamento, nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020, e dá outras providências.VOTO DO RELATOR: Considerando o disposto no presente parecer, VOTA esta Relatora no sentido de DEFERIR o recurso interposto e autorizar o funcionamento e a oferta do Ensino Fundamental, anos iniciais (1º ao 5º ano), feito pelo Centro Educacional Agape ABC Ltda, Nome Fantasia Escolinha do ABC, inscrito no CNPJ 31.987.712/0001-70, localizado à Rua Manzanares, S/N - Quadra 05 -Lote 19, Vila São Judas Tadeu - Duque de Caxias - Rio de Janeiro, com a capacidade máxima de matrículas de 90 (noventa) alunos em dois turnos de funcionamento, nos termos da Lei Estadual nº 7.329/2016, da Lei Estadual nº 6.400/2013 e do art. 22, inciso VII, da Deliberação CEE nº 388/2020. Determino, ainda, a convalidação de

PROCESSO № SEI-E-03/016/1159/2015 e o processo relacionado SEI-030023/000032/2021 - CENTRO EDUCACIONAL AGAPE ABC

todos os estudos eventualmente realizados durante o período de tra-

PARECER CEE Nº 02 DE 24 DE JANEIRO DE 2023. RECREDENCIA da FAETERJ PETROPOLIS da Rede de Educação Superior da FAETEC, por 5 anos, localizado à Avenida Getúlio Vargas, 335, Quitandinha, Município de Petrópolis - RJ CEP: 25.651-075, com base na Del. CEE-RJ 325/2012 e RENOVA O RECONHECIMEN-TO DO CURSO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA-ÇÃO e dá outras providências. VOTO DO RELATOR- Considerando a Deliberação CEE-RJ 325/2012, os documentos apresentados e o relatório com parecer favorável da comissão verificadora, VOTO pelo RECREDENCIAMENTO da FAETERJ PETROPOLIS e RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE TECNOLOGIA DA INFOR-MAÇÃO E COMUNICAÇÃO da FAETERJ PETROPOLIS da Rede de Educação Superior da FAETEC localizada à Avenida Getúlio Vargas, 335, Quitandinha, Município de Petrópolis - RJ CEP: 25.651-075, por

PROCESSO Nº SEI-E-03/023/51/2014; SEI-E-03/023/61/2014 - FAE-TEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA - FAETERJ PE-**TRÓPOLIS**

PARECER CEE Nº 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

EXTINGUE por desistência expressa, o requerimento da instituição de ensino JANDERSON GEORGE GUIMARÃES EDUCAÇÃO PROFIS-SIONAL DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EIRELI-ME, Nome Fantasia CENTRO TÉCNICO EFETIVA, inscrito no CNPJ nº 37.996.355/0001-92, localizado na Av. Dr. Plínio Casado, nº. 58 - apt. 313 - CEP. 25020-010, Centro - Duque de Caxias - RJ, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 5.427/09. VOTO DO RELATOR: Isto posto, VOTA esta relatora pela extinção do processo por desistência expressa. É o meu

PROCESSO Nº SEI-030023/000013/2021 - JANDERSON GEORGE GUIMARÃES EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EIRELI-ME

PARECER CEE Nº 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. AUTORIZA a Escola Canadense de Macaé Ltda, nome fantasia Maple Bear Canadian School Macaé, inscrita sob CNPJ 08.831.187/0001-87, localizada à Rua José Vicente Soriano de Oliveira, nº 175 - Bloco II - Vale Encantado - Macaé/R.J., a ofertar os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano), com validade a partir do ano letivo de 2017 e a credencia como Escola Bilíngue, nos termos na Deliberação CEE Nº 372/2019. VOTO DO RELATOR- A partir do exposto, VOTA este relator no sentido de Autorizar a Escola Canadense de Macaé Ltda., nome fantasia Maple Bear Canadian School Macaé, inscrita sob CNPJ 08.831.187/0001-87, localizada à Rua José Vicente Soriano de Oliveira, nº 175 - Bloco II - Vale Encantado - Macaé/R.J., a ofertar os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano), com validade a partir do ano letivo de 2017. Aínda, credencio como Escola Bilíngue, nos termos na Deliberação CEE Nº 372/2019, observando que a mesma, segundo Regimento Escolar, possui matriz de oferta da Língua Inglesa compatível com a legislação, possui ambiente intercultural que proporciona a imersão, está ligada a entidades que promovem o bilinguismo e possui corpo docente devidamente habilitado.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/4047/2015 - ESCOLA CANADENSE DE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 15 de fevereiro de 2023

RICARDO TONASSI SOUTO

ld: 2458827

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -NORTE FLUMINENSE

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 15/02/2023

PROCESSO № SEI-E-03/004/2892/2015 - ALESSANDRA DE SOUZA CORREA, Prof. Doc. I, mat. nº 0.961.539-4, ID. nº 3518176-1, período base de 06/09/2015 a 05/09/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/004/3492/2017 - CRISTIANE DIAS DOS SANTOS MIRANDA, Prof. Doc. I, mat. n° 0.968.277-4, ID. n° 4395404-9, período base de 24/11/2015 a 23/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-030041/005345/2022 - FLÁVIA PESSANHA DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 0.837.974-5, ID. nº 3461823-6, período base de 24/11/2013 a 23/11/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/101249/2018 - DÉBORA MATILDE CÂ-MARA FAVORETE, Prof. Doc. I, mat. nº 0.917.371-7, ID. nº 4274285-4, período base de 06/12/2017 a 04/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/005337/2022 - GLEICE RANGEL SILVEI-RA LIMA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.068.028-4, ID. nº 4427731-8, período base de 11/07/2014 a 25/07/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/9500068/2004 - KÁTIA REGINA FERREIRA BRAZ, Prof. Doc. II, mat. nº 0.236.142-6, ID. nº 3745932-5, período base de 29/05/2010 a 22/06/2015.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1705288/1984 - ROSÂNGELA MARIA MOREIRA DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 0.161.146-6, ID. nº 2035083-0, período base de 29/11/2008 a 28/11/2013.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10406931/2008 - ROSÂNGELA MARIA MOREIRA DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 0.254.462-5, ID. nº 2035083-0, período base de 04/11/2008 a 03/11/2013.

PROCESSO N° SEI-E-03/10404739/2012 - SIMARA MARQUES DE SOUZA MINEIRO, Prof. Doc. I, mat. n° 0.878.437-3, ID. n° 4043922-4, período base de 09/10/2013 a 20/12/2018.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO № SEI-E-03/1730506/2006 - DÉBORA SANTOS DE AL-MEIDA OLIVEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.023.952-4, ID. nº 3769933-4, períodos base de 31/07/2010 a 04/10/2015 e de 13/10/2017 a

PROCESSO № SEI-030041/002301/2022 - JOSÉ CARLOS FRANÇA RUST, Servente, mat. nº 0.277.425-5, ID. nº 3889295-2, períodos base de 01/04/1999 a 31/03/2004 e de 23/08/2017 a 04/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030041/003778/2022 - LIA MÁRCIA DE CAMARGO, Prof. Doc. I, mat. nº 0.831.332-2, ID. nº 4059114-0, períodos base de 25/05/2007 a 08/06/2012 e de 31/08/2017 a 30/08/2022.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-E-03/041/1051/2019 - ANA MARIA FERREIRA MONTEIRO DA COSTA, Prof. Doc. II, mat. nº 0.804.405-9, ID. nº 3889309-6, períodos base de 07/03/1998 a 22/03/2003; 06/03/2007 a 15/02/2012 e de 29/03/2012 a 12/04/2017.

PROCESSO № SEI-E-03/1730089/2005 - MARIA JOSÉ RANGEL RI-BEIRO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.020.674-7, ID. nº 3390855-9, períodos base de 01/09/2007 a 25/11/2012; 26/11/2012 a 25/12/2017 e de 26/12/2017 a 25/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1730190/2001 - MARIENE PESSANHA COUTINHO, Servente, mat. nº 5.023.949-0, ID. nº 3545427-0, períodos base de 08/12/2007 a 11/02/2013; 12/02/2013 a 11/02/2018 e de

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO N° SEI-030041/004589/2022 - HELENA RAQUEL GOMES DA SILVA LEITE, Prof. Doc. II, mat. n° 0.236.215-0, ID. n° 3760288-8, períodos base de 08/10/1988 a 01/01/1994; 15/10/1997 a 28/10/2002; 29/10/2002 a 28/10/2007; 29/10/2007 a 28/10/2012; 29/10/2012 a 28/10/2017 e de 29/10/2017 a 28/10/2022. **CONCEDO** 18 (dezoito) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030041/00728/2023 - ELISÂNGELA LOPES GO-MES TEIXEIRA SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 0.971.320-7, ID. nº

PROCESSO Nº SEI-030041/000612/2023 - LENICE MARIA DE OLI-VEIRA, Servente, mat. nº 5.006.215-7, ID, nº 3893763-8

PROCESSO Nº SEI-030041/000578/2023 - CAROLINE RIBEIRO PES-SANHA PORTO , Prof. Doc. I, mat. nº 3.081.659-9, ID. nº 5074534-

PROCESSO Nº SEI-030041/000665/2023 - MARIA JOSÉ RANGEL RI-BEIRO MELO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.020.674-7, ID. nº 3390855-9.

PROCESSO Nº SEI-030041/000773/2023 - MILENA RAQUEL DA SIL-VA BRAGA E SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.021.098-8, ID. nº 3389248-2

CONCEDO ALTERÇÃO DE NOME.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 02/02/2023 PÁGINA 18 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA COORDENADORA DE 31/01/2023

ld: 2458644

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-E-3210076/2002... Leia-se: PROCESSO Nº SEI-E-03/3210076/2002...

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRO SUL

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 16/02/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/4.510.032/2010 - GEANI FERREIRA TAVA-RES, Prof. Doc. II, mat. nº 3.648.654-0, período base de 09/06/2015 a 18/07/2020

PROCESSO Nº SEI-E-03/4.510.058/2004 - LUCIANA ROMÃO LOPES DI FRANCESCO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.001.985-0, período base de 21/12/2017 a 20/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.910.212/2003 - MARIA LUISA ALVIM PES-SOA, Prof. Doc. I, mat. nº 829.305-2, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.910.319/1999 - ANGELA MARIA DA SILVA LUCHI, Servente, mat. nº 272.363-3, período base de 15/06/2017 a 14/06/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/8.210.155/2006 - ANA PAULA CAMARGO CHAVES, Prof. Doc. II, mat. n° 290.126-2, período base de 18/09/2016 a 17/09/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/011/144/2019 - ALVERITA FROES ANTONIO, Prof. Doc. I, mat. n° 926.619-8, período base de 06/02/2016 a 05/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/1996/2013 - FERNANDO AVILA TEIXEI-RA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 916.665-3, período base de 28/10/2017 a 27/10/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/011/2351/2016 - MIRIAM DE CASSIA DA SILVA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, mat. n° 5.002.315-9, período base de 20/12/2017 a 24/12/2022.

 $\mbox{\bf PROCESSO}$ $\mbox{\bf N}^{o}$ $\mbox{\bf SEI-030031/001.562/2021}$ - SUELI DE OLIVEIRA VIEIRA MORAES, Prof. Doc. I, mat. no 3.033.641-6, período base de 06/11/2017 a 05/11/2022.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.910.148/2003 - MARIANA CARNEIRO OLIVETO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.024.728-7, período base de 14/02/2011 a 15/04/2015 e de 16/04/2015 a 15/04/2020. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Especial.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 19/12/2022 PÁGINA 22 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº SEI-E-03/8.210.117/2009 Onde se lê: ... matrícula nº 915.467-5. Leia-se: ... matrícula nº 825.746-1...

ld: 2458731

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA III

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 16/02/2023

PROCESSO Nº SEI-030035/000932/2023 - ANTÔNIO NELSON CHA-VES ARAUJO, Prof. Doc. I, mat. 3067643-1, período base de 11/07/2014 a 09/07/2019.

PROCESSO Nº SEI-030035/000690/2023 - HELOISA HELENA KALTNER, Prof. Doc. I, mat. n° 825.261-1, período base de 09/02/1998 a 07/02/2003.

PROCESSO N° SEI-E-03/007/4200/2016 - JORGE LUIZ FERREIRA MARTINS CORREA, Prof. Doc. I, mat. n° 247.198-5, período base de 13/09/2013 a 11/09/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10204322/2005 - LUZIA CRISTINA DE FIGUEIREDO MENEZES, Prof. Doc. I, mat. 832718-1, período base de 09/01/2018 a 06/02/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de Licenca Especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/3028/2016 - SHEILA ZUMA BANGE. Prof. Doc. I, mat. 847102-1, período base de 03/04/2012 a 15/09/2022. CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/101202/2018 - LAUDECILIA DOS SANTOS DA SILVA, Merendeira, mat. nº 5.004.550-9, períodos base de 07/03/1994 a 04/04/1999, de 01/06/2005 a 30/05/2010 e de 29/10/2013 a 27/10/2018. **CONCEDO** 09 (nove) meses de Licença Estaticiano de concepta de concepta estatica de concepta esta

PROCESSO Nº SEI-030035/006964/2022 - IRACI DOS SANTOS CANZARO DE CARVALHO, Prof. Doc. I, mat. nº 833.492-2, períodos base de 01/09/1998 a 30/08/2003 e de 26/04/2005 a 25/06/2020. **CONCEDO** 12 (doze) meses de Licença Especial

PROCESSO Nº SEI-E-03/10203734/2012 - CLAUDIA DOS SANTOS ALVES CORDEIRO, Prof. Doc. I, mat. n° 837.137-9, período base de 21/06/2001 a 08/09/2021. **CONCEDO** 12 (doze) meses de Licença Especial, tornando sem efeito as publicações antériores

PROCESSO Nº SEI-030035/000432/2023 - MONIQUE PINHO MATOS SOUSA ANDRADE, Prof. Doc. I, mat. 945084-2. CONCEDO alteração

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/20.376/1995 - MARIA JANETE DE CARVA-PROCESSO Nº SEI-E-26/20.376/1995 - MARIA JANETE DE CARVA-LHO, ID 2714537-9, CONCEDO 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio, de acordo como disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129 do Decreto nº 2.479/79, relativos aos períodos de tempo de serviço apurados entre 28/01/1994 a 26/01/1999; de 27/01/1999 a 25/01/2004; de 26/01/2004 a 23/01/2009; de 24/01/2009 a 21/01/2014; de 22/01/2014 a 20/01/2019 e de 21/01/2019 a 19/01/2023, TORNANDO SEM EFEITO o Ato do Diretor Administrativo de 15.01.2016, publicado no D.O de 19.01.2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ Nº 592 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INS-TITUÍDA PELA PORTARIA CECIERJ Nº 573 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI-260004/000274/2022;

- considerando a saída do servidor Cássio de Araujo Marinho da corissideration à saida de servicio cassi de Arabijo Marinilo da co-missão de sindicância por ser designado para realizar a tomada de contas da CEPERJ, conforme o Oficio SECC/ASSGE nº 641;
- considerando que a servidora Flavia Ferreira Degani Candido solicitou a sua substituição na comissão de sindicância por assumir a di-reção da Diretoria de Polos;
- considerando que a servidora Tereza Cristina Nunes de Queiroz Bo-nadiman solicitou a sua substituição na comissão de sindicância, ten-do em vista ao volume de trabalho do Departamento, sobretudo con-siderando os novos projetos nos quais o mesmo está inserido desde o início do ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de Sindicância instituída pela Portaria CE-CIERJ SEI Nº 573 DE 19 DE AGOSTO DE 2022, sem implicar em

Art. 2º - A comissão de sindicância passará a ser composta pelo ser-

I - Geraldo Guimarães Rocha Alves - Id. Funcional: 50291653;

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo os efeitos da Portaria CECIERJ SEI Nº 558, de 17 de fevereiro de 2022, naquilo que não foi objeto de alteração, e ficando revogada a Portaria CECIERJ SEI Nº 573 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

JOÃO DE MELO CARRILHO Presidente Fundação CECIERJ

ld: 2458829

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/36406/2011 - ANA CLAUDIA DE SOUZA LESSA - AGENTE ADMINISTRATIVO - matrícula nº 0223843-4, período base de 25.02.2017 a 23.02.2022. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de Licença Especial.

DE 15.02.2023
PROCESSO Nº SEI-E-26/75863/2001 - SILVIA LUCAS PEREIRA ARTÍFICE - matrícula nº 0822919-7, período base de 02.07.2006 a
28.07.2021. RECONHEÇO direito a 09 (nove) meses de Licença Es-

ld: 2458798

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-260008/009723/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, no valor de R\$ 200.830,08. OBJETO: prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, montacargas e escadas rolantes, com fornecimento de componente e peças para os próprios da UERJ/HUPE/PPC, com fulcro no artigo 24 XI do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa

ld: 2458825

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 15.02.2023

PROCESSO № SEI E-26/007/6157/2016 - LÍCITA a acumulação de cargos de SÉRGIO ALEXANDRE PEREIRA GONÇALVES, Professor Assistente, matr. nº 39.579-8 - UERJ e Médico, matr. nº 159.643-6 -Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AE-DA/UERJ nº 49/2012.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO

ATOS DO DIRETOR GERAL DE 14.02.2023

PORTARIA UERJ/PPC Nº SEI-192/2023 - APROVA a indicação de NATÁLIA OLIVEIRA MONTEIRO, matr. nº 40.079-6, para substituir temporariamente no cargo de presidente do Núcleo de Segurança do Paciente, a atual presidente, ALYNE CORREA DE FREITAS REIS, matr. nº 40306-3, por motivo de licença maternidade. Devendo assumir a função até o retorno da mesma. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação - Processo nº SEI-260007/007450/2023.

PORTARIA UERJ/PPC Nº SEI-193/2023 - ALTERA a composição da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente e DESIGNA as servidoras FERNANDA HENRIQUES DA SILVA, matr. nº 38.114-5 e JU-Vidoras PERNANDA HENRIQUES DA SILVA, matr. nº 38.114-5 e 30-LIANA CRUZEIRO, matr. nº 40014-3, em substituição a Abdon Bar-bosa da Silva, matr. nº 37542-8 e Rosana Adele Cardoso Bartolini, matr. nº 32.608-2. Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-blicação - Processo nº SEI-260007/007454/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 15.02.2023

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 198/2023 - EXONERA, a pedido, a servidora ROBERTA PETITET MATHIAS DO AMARAL, matr. nº 41.255-1, ID funcional: 51363836, Técnico Universitário I - Assistente Administrativo, lotado no HUPE/CAM, do quadro de servidores da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a contar de 06/01/2023. - Processo nº SEI-260007/007480/2023.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 200/2023 - EXONERA, a pedido, ALI-CE MOTTA MAIA BODANZKY, matr. nº 39.522-8, ID funcional: 50837958, Técnico Universitário Superior - Cenógrafo, lotada na SR-3/DECULT, do quadro de servidores da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a contar de 30/11/2022 - Processo nº SEI 260007/000829/2023

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 201/2023 - EXONERA, a pedido, MAURICIO SANTORO ROCHA, matr. nº 38.747-2, ID funcional: 43780482, Professor Adjunto, lotado no RELINT/IFCH, do quadro de servidores da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE contar de 22/03/2023 - Processo nº 260007/002453/2023.

ld: 2458962

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR E DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA UENF/SEPM Nº 01 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima Receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2023, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de Descentralização de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-260009/000293/2023,

RESOLVEM

 ${\bf Art.~1^o}$ - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Através de Cooperação Técnica, a soma de esforços com vistas a aumentar o nível de segurança no entorno da UENF, proporcionando, através do apoio efetivo de contingentes da SEPM, as condições ideais ao desenvolvimento de suas atividades

VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência 01/01/2023 até

III - De/Concedente: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF UO: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

UG: 404500 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ri-

IV - PARA/Executante: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Mi-

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar UG: 2611.00 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

V - CRÉDITO:

PT: 4045 - 1212200022660 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3190	1.500.100	1.219.375,87
3390	1.500.100	129.958,40
TOTAL		1.349.334,27

Art. 2° - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os arts. 3° e 4° da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à concedente cópia, junto com a

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SiafeRio em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALÁCIO

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2458714

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUBGERENTE DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/051732/2007 - CONCEIÇÃO DE MARIA DAS NEVES PEREIRA, ID Funcional nº 641658-6, Profissional de Nível Fundamental, período de 29/06/2017 a 28/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-26/070347/2007 - RAFAEL PEIXOTO HISSA, ID Funcional nº 640029-9, Profissional de Nível Médio, período de 03/04/2017 a 02/04/2022.

PROCESSO № SEI-E-26/070372/2007 - ROSSANA FLORÊNCIO MA-CHADO RIBEIRO, ID Funcional nº 640030-2, Profissional de Nível Su-perior, período de 17/07/2017 a 16/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-260009/000513/2023 - ISIMAR DE AZEVEDO SANTOS, ID Funcional nº 4456400-7, Professor Titular, período de 22/05/2013 a 21/05/2018.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/051850/2007 - MARTA CELESTE LEANDRO SALES DE FREITAS, ID Funcional nº 641602-0, Profissional de Nível Fundamental. CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referentes aos períodos de 23/11/2012 a 03/01/2018 e 04/01/2018 a 03/01/2023





Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1583 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APU-RAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE NA REALIZAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍ-CIO ANTERIOR (DEA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55140004/2002302022 SEI100001/000309/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância para apurar eventuais irregularidades decorrentes de Despesa de Exercício Anterior - DEA, no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana, que constam do processo nº SEI- 100001/001229/2022.

Art. 2º - Designa para integrá-la os servidores Carlos Felipe Lima do Nascimento, Id. Funcional nº 5126298-3, Yuri Marques Peçanha, Matrícula nº 5120646-3, e Rodrigo Ferreira Magela Passos, Id. Funcional nº 5000376-3, sob a presidência do primeiro

Art. 3º - O prazo para realização da Sindicância, com a expedição de relatório conclusivo, é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ld: 2458667

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 27.12.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/000873/2022 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 44813530).

DE 15.02.2023

PROCESSO N° SEI-100005/003296/2022 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 47213707/47182561).

PROCESSO SEI-100005/004896/2022 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica (47218654), AUTORIZO a suspensão da permissão por 30 (trinta) dias, do permissionário João Baptista Gomes, RJ

PROCESSOS N°S SEI-100005/000472/2023, SEI-100005/000759/2023 E SEI-100005/001254/2023 - AUTORIZO os parcelamentos de débi-

PROCESSO N° SEI-100005/001150/2023 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 47152618).

PROCESSO Nº SEI-100005/001286/2023 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 47258077).

ld: 2458935

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 15.02.2023

PROCESSO № SEI-100004/000144/2023 - O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE, em cumprimento ao inciso V, artigo 14, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, declara que o pagamento da divida em favor da empesa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, no valor de R\$ 132.660,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), referente ao serviço de fornecimento de créditos alimentação aos Colaboradores desta Companhia, relativo a 13ª parcela concedida em dezembro de 2022, é exequível com limites para movimentação e empenho e de emissão de Programação de Desembolso estabelecidos para o exercício de 2023 e não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Companhia até o final do exercício, sem necessidade de aumento dos limites disaté o final do exercício, sem necessidade de aumento dos limites dis-

ld: 2458932

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº SEI-100004/000111/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa PRIVINA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.605/0001-74, no valor de R\$ 259.715,60, referente a prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de insumos necessários à atividade, e a conservação predial do imóvel da Sede da Companhia e dos Terminais Rodoviários locado imovel da Sede da Compannia e dos terminais Rodoviarios localizados nos Municípios de Três Rios, Vassouras, Mendes, Cabo Frio, Itaperuna e Macaé, conforme Notas Fiscais de Serviços Eletrônica - NFS-e nºs 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228 e 1229, relativo ao mês de dezembro de 2022, as quais não foram pagas no exercício de 2022, anexadas no processo nº SEI-100004/000111/2023.

DE 15.02.2023

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 425 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2023.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUA-VIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº SEI-220008/001237/2023

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fisca-

lizar a execução do Contrato n. º 02/2023, firmado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a ser composta pelos seguintes servidores

1 - Nicolle Cruz e Castro - ID funcional 50115090 - Gestora do Con-2 - Fátima Maria Carvalho Cardão - ID funcional 50927531 - Fiscal do

3 - Renata Madeira Villar Palmier - ID funcional 11761946 - Fiscal do

Art. 2º - Fica designada a Servidora Fátima Maria Carvalho Cardão - ID funcional 50927531, como substituta da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 14 de fevereiro de 2023

MURILO LEAL

ld: 2458711

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-070026/000410/2021 - HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SEAS, em favor da licitando PREGAO ELETRONICO Nº 003/2022 - SEAS, em tavor da licitante vencedora Trial (RIO) Tecnología Ambiental Ltda, no valor de R\$ 6.278.400,00 (seis milhões, duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a contratação de serviços para prestação de serviços nas modalidades de auditoria técnica e financeira, bem como trabalhos relativos a pareceres, análises críticas de documentos como trabalnos relativos a pareceres, analises criticas de documentos técnicos e avaliações em geral, afim de verificar e avaliar o cumprimento das obrigações dispostas nos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC firmados em 09/08/2019 e 18/02/2020 entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, o Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustanta de Conductor de Cond tentabilidade - SEAS, o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Empresa Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, conforme especificações

ld: 2458728

RETIFICAÇÃO D.O. DE 16/02/2023 PÁGINA 17 - 1ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.609 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA - LAI Nº IN052369.

CONSIDERANDO:

0 que consta dos Processos nº SEI-070007/001011/2022 e Leia-se: - o que consta dos Processos nº SEI-070002/001553/2023

ld: 2458808

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00148271

NOME: BOECHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESIDUOS, CO-LETA E CONSERVACAO LTDA. CNPJ/CPF N° 39.118.211/0001-69. ENDEREÇO: ESTRADA DO CADUNGA, LOTE 436 NÚCLEO COLONIAL SÃO BENTO. MUNICIPIO: BELFORD ROXO. INFRAÇÃO: Artigo 84 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE**: Multa 44.520,55. Processo N° SEI-E-07/002.7349/2017. Simples R\$

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00151274

NOME: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A. CNPJ/CPF N° 00.886.257/0005-16. ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FÉLIX, 110 SALA 410/412 - BENFICA. MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 132.192,81. Processo N° SEI-E-07/002.11485/2016

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00151313

SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF N° NOME: 28.672.087/0001-62. ENDEREÇO: VIÁ DOUTOR SÉRGIO BRAGA, Nº452. MUNICIPIO: BARRA MANSA. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.060,29. Processo N° SEI-E-07/002.13567/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPBIGEAI/00154022

NOME: DARIO DERENZI EILHO CNP.I/CPE Nº 097 579 707-78 EN-DERECO: CONDOMINIO VILLAGE ITAPIRAPUAN. MUNICIPIO: AN-GRA DOS REIS. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PE-NALIDADE: Multa Simples R\$ 2.069,07. Processo N° SEI-E-07/002.1109/2018.

ITO DE INEDAÇÃO Nº COGEEISEAI/00154156

NOME: JOSÉ PAULO DA COSTA. CNPJ/CPF N° 080.093.947-69. ENDEREÇO: ESTRADA DA TOCA GRANDE, N° 137. MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 62 da Lei Estadual 3.467/00. PE-NALIDADE: Multa Simples R\$ 5.633,76. Processo N° SEI-E-07/002.30374/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00157332

NOME: MAX DO AMARAL ROSA. CNPJ/CPF N° 106.325.337-30. EN-DEREÇO: PRAÇA ALFREDO TORRES, Nº 820. MUNICIPIO: TAN-GUÁ. INFRAÇÃO: Artigo 46 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 736,31. Processo N° SEI-070002/004756/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00146148

NOME: LINDOMAR DE OLIVEIRA FONSECA. CNPJ/CPF N° NOME: LINDOMAR DE OLIVEIRA FONSECA. CNPJ/CPF N 036.739.987-30. ENDEREÇO: ALAMEDA VISCONDE OURO PRETO Nº 67 PQ. SÃO CLEMENTE - OLÁRIA. MUNICIPIO: NOVA FRIBUR-GO. INFRAÇÃO: Artigo 31 E 46 da Lei Estadual 3.467/00. PENALI-DADE: Multa Simples R\$ 2.721,38. Processo N° SEI-E-07/002.10664/2013.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158345

NOME: SITIO CANARINHO LTDA. CNPJ/CPF N° 11.952.899/0001-69. ENDEREÇO: ESTRADA DO AMAPA, LOTE 489. MUNICIPIO: DUQUE DE CAXIAS. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENA-LIDADE: Multa Simples R\$ 2.050.16. Processo N° SEI-

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00158344

NOME: OX FOR EQUIPAMENTOS DE SOLDA ME. CNPJ/CPF N° 01.480.025/0001-00. **ENDEREÇO**: RODOVIA BR465, ANTIGA ESTRA- DA RIO-SÃO PAULO, N°329. **MUNICIPIO**: SEROPÉDICA. **INFRA-ÇÃO**: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE**: Multa Simples R\$ 2.050,16. Processo N° SEI-070002/009340/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGFFISEAI/00150366

NOME: ROSALI COSTA DE SOUZA. CNPJ/CPF N° 497.316.537-91. ENDEREÇO: RUA BEM TE VI, LOTE 15, CASA 04. MUNICIPIO: PARATY. INFRAÇÃO: Artigo 46 E 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 9.136,31. Processo N° SEI-E-07/002 10287/2015 07/002.10287/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00148176

NOME: SANFEBRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ/CPF N° 03.612.436/0001-20. ENDEREÇO: AVENIDA HERCILIO FERREIRA DOS SANTOS, 511 SALA 205. MUNICIPIO: TERESOPOLIS. INFRAÇÃO: Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 32.364,48. Processo N° E-07/002.5727/2014.

ld: 2458907

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DE 16/02/2023

PROCESSO Nº SEI-020004/000838/2022- ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, em favor da empresa JFA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 1.249.500,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados contínuos, técnico profissionais, especializados em logística de alimentos, com o objetivo de evitar o desperdicio de produtos não comercializados, englobando tanto mão de obra residente, para atuação nas dependências da CEASA-RJ.

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 258 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CINAT. VA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 30, da Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, e no artigo 9º, da Resolução Conjunta nº 96, de 15 de abril de 2019.

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação de Projetos - CAP, composta pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia

Presidente: Tavdara Araújo Morais Bezerra Gusmão, ID 44381069 Suplente: Tatiana Varzea Fernandes, ID 5748070

a) Artes Titular: Rafaela Ferreira de Andrade, ID 42639492

Suplente: Denise Acquarone de Sá Lopes, ID 50916238

Titular: João Carlos Barros de Azevedo Filho, ID 5010644-9 Suplente: Caroline Tuler Castelo Branco, ID 51077680

c) Leitura e Conhecimento Titular: Yke de Castro Leon, ID 5011569-3 Suplente: Ana Cristina Dutra Xavier, ID 51061112

Titular: Lucienne Figueiredo, ID 32171048 Suplente: Rômulo dos Santos Morgado, ID 5075910-8

e) Eventos e Relações Internacionais Titular: Rubens Albuquerque, ID 51187868
Suplente: João Victor Nascimento Vieira França, ID 5127318-7

Titular: Katherine Souza Sacramento, ID 5109541-6 Suplente: Renata Briata da Conceição, ID 5136524-3

Acervo e Patrimônio Histórico Cultural g) Acervo e Patrimônio Histórico Cultural
 Titular: Clara Maria Paulino Cáo, ID 5085107-1
 Suplente: Tania Maria Casares de Queiroz, ID 433597-1

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) Teatro e circo Titular: Regina Pimentel, CPF 657.596.057-04 Suplente: Adriana Moraes de Oliveira, CPF 044.534.857-78

b) Artes plásticas e artesanais, folclore e ecologia
 Titular: Carolyne Gomes Jorge da Rosa, CPF 102.547.487-24
 Suplente: André Fernandes Leite da Luz, CPF 867 .755.537-49

c) Cinema, vídeo e fotografia Titular: Paulo Henrique Porto Marinho Salvat Figueira, CPF 054.818.347-31 Suplente: Pedro Sol de Abreu Nunes, CPF 100.286.677-43

d) Música e danca Titular: Maurício Machado Arêas, CPF 054.787.927-05 Suplente: Carlos Fontinelle, CPF 110.899.917-46

e) Informação e documentação Titular: Maria Helena Cardoso de Oliveira, CPF 010.224.387-51 Suplente: Manoel Vieira Gomes Junior, CPF 051.691.427-81

f) Literatura, com prioridade à língua portuguesa Titular: Rafaela Fortuna Lisboa, CPF 104.543.017-07 Suplente: Felipe Lacerda de Melo Cruz, CPF 023.444.337-59

g) Gastronomia e Expressões Culturais Populares Titular: Marcelo Henrique Fraga Rodrigues, CPF 120.037.288-30 Suplente: Gabriela Alevato, CPF 095.157.907-00

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SE-CEC nº 220, de 01 de julho de 2022.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SECEC SUBPG N° 325 DE 15 DE FEVEREIRO DE

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o processo nº SEI-180007/002552/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 011/2022, instituída pela PORTARIA SECEC SUBPG Nº 303, de 18 de julho de 2022 para proceder ao acompanhamento da execução, do recebimento e da fiscalização do Contrato celebrado por esta Secretaria e empresa J J PEREIRA MÁQUINAS E EQUIPAMEN-TOS ME.

Art. 2º - A Comissão passa a vigorar da seguinte forma: Presidente:

Daniel de Abreu, ID 5114230-9

Membros:
Maicon de Oliveira Antunes, ID 5111760-6 Marco Antônio Silva da Conceição, ID 4463167-7

Julia Barbosa Campos, ID 5135080-7

Art. 3º - Fica designado o servidor André Luiz da Silva Pereira, ID 5110689-2, como Gestor do presente Contrato

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA Subsecretária de Planejamento e Gestão

ld: 2458780

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1105 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Decreto de 02/09/1019, publicado no D.O. de 03/09/2019, ás fls. 02, CONSIDERANDO o disposto no Decreto n°. 45.600, de 16 de março

de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual n° 287, de 04/12/1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Jorge Douglas Alves Fasolato, ID nº 5091065-5, Éricka Madeira de Sousa, ID nº 5012971-6 e Francisca das Chagas Alves Rodrigues , ID nº 5098610-4 , como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ n° 180021/008/2023, do Processo nº SEI-180002/000001/2023, com a empresa ADUPLA PRODUÇÃO CULTU-RAL ITDA EPP que tem por objeto a prestação de serviços de prês RAL LTDA EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de pósprodução de itinerância da exposição temporária "A afirmação modernista: a paisagem e o popular na coleção Banerj"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/02/2023.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK Presidente

ld: 2458748

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 15/02/2023

PROC. Nº SEI-180002/000079/2022 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno, APROVO a prestação de contas referente ao Termo de Concessão de Prêmio nº M180002/000079/04/2022, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta miceais), concedido a empresa LÚDICO PRODUÇÕES ARTISTICAS LT-DA, para produção de espetáculo de artes cênicas intitulado "FORRÓ MIUDINHO", originário do Edital de Concurso nº 002/2022.

PROC. Nº SEI-180002/000079/2022 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno, APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas referente ao Termo de Concessão de Prêmio nº M180002/000079/05/2022, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), concedido a empresa FULMINANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, para produção de espetáculo de artes cênicas, destinado ao público adulto e infantil intitulado "3 MANEIRAS DE TOCAR NO ASSUNTO", originário do Edital de Concurso nº 002/2022.

ld: 2458754

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE DE 15/02/2023

PROC. Nº SEI-E-18/400.267/1992 - AUTORIZO a concessão de 06 (seis) meses de Licença Prêmio ao servidor LUIZ FELIPE CONDE, Id Funcional nº 623440-2, referente aos períodos-base de 11/09/2009 até 10/09/2014 e 11/09/2014 até 10/09/2019, nos termos do artigo 129, de Decreta nº 2.470 de 0.9/2/10272 do Decreto nº 2.479 de 08/03/1979.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPALDO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM N° 445 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZA-ÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA ÉTM/RJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII, do artigo 9º do Decreto nº 13.392, de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. nº SEI-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04/12/1979,

Art. 1º - Designar os servidores Fernanda Zucolotto, ID funcional nº 4436875-5, como fiscal, Ademas Goulart Pacheco Junior, ID 4436874-7, como fiscal e Luiz Claudio Almeida Estevam, ID nº 5097466-1, como suplente, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FTM/RJ nº008/2021, que tem por tem por objeto a prestação de Serviço de Manutenção de 09(nove) elevadores, da empresa Crown Serviços de Elevadores LTDA, Processo nº SEI-180005/000227/2021.

Art. 2º - Fica designado a servidora Fernanda Santos de Souza Ayres ID nº 5133310-4 como Gestora e Mayara Araujo de Matos Faria ID nº 5118611-0, como Suplente, para atuarem na Gestão do presente con-

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023

CLARA MARIA PAULINO CAO

ld: 2458723

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPALDO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM Nº 447 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII do artigo 9° do Decreto n° 13.392 de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo n° SEI-180005/000305/2021

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Ticiane Franco da Penha, ID 5124991-0, como fiscal, Adilson Vicente Dos Santos, ID 4322847-0, como fiscal e Marcelo Cruz Mira, ID funcional nº 5099918-4, como suplente, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FTM/RJ nº 018/2019, que tem por tem por objeto a prestação de Serviço de Limpeza Predial, Processo SEI-180005/000035/2020.

Art. 2º - Fica designado a servidora Fernanda Santos de Souza Ayres. ID nº 5133310-4 como Gestora e Mayara Araujo de Matos Faria res, ID nº 5133310-4 como Gestora e Mayara Araujo de Matos Faria ID nº 5118611-0, como Suplente, para atuarem na Gestão do presente

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

CLARA MARIA PAULINO CAO Presidente da FTM/RJ

ld: 2458778

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPALDO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM Nº 448 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII do artigo 9º do Decreto nº 13.392 de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº SEI-180005/000305/2021

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04/12/1979.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Marcio Ferreira Angelo, ID nº 4322900-0 e Jose Eliomax Pereira Mariano, ID nº4421416-2, como fiscal e suplente, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FTM/RJ nº 002/2022, firmado com a CLARO S/A., que tem por objeto a prestação de serviços de LINK DE DADOS REDE IP GO-VERNO - CRÍTICO - DEDICADO 100MBPS - Processo SEI-180005/000036/2022.

- Fica designado a servidora Fernanda Santos de Souza Ayres, ID nº 5133310-4 como Gestora e Mayara Araujo de Matos Faria ID nº 5118611-0, como Suplente, para atuarem na Gestão do presente

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023 CLARA MARIA PAULINO CAO

Presidente da FTM/RJ

ld: 2458781

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPALDO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM Nº 449 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII, do artigo 9º do Decreto nº 13.392, de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. nº SEI-180005/000305/2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04/12/1979;

Art. 1º - Designar os servidores Ronnie Leite Erdeli, ID nº 512000625-0, Filipe Teixeira Ferreira, ID nº 5118849-0, como Fiscal e Luan Goncalves de Lima, ID nº 5127530-9 como Suplente, para atuar na fiscalização dos contratos, abaixo relacionados:

Locação de Veículos - Empresa Brasileira de Engenharia e Comercio - EBEC - Nº do contrato 04/2021 - Processo SEI 180005/000564/2021

Locação de Veículos - Empresa CS Brasil Frotas LTDA - Nº do contrato 03/2021 - Processo SEL - 180005/000486/2021

Art. 2º - Fica designado a servidora Fernanda Santos de Souza Ayres ID nº 5133310-4 como Gestora e Mayara Araujo de Matos Faria. ID

nº 5118611-0, como Suplente, para atuarem na Gestão do presente contrato. $\operatorname{Art.} 3^{\circ}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

> Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023 CLARA MARIA PAULINO CAO Presidente

> > ld: 2458805

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPALDO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM Nº 451 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA DOS (FTM/RJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII, do artigo 9º do Decreto nº 13.392, de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. nº SEI-180005/000305/2021,

180005/000305/2021, CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04/12/1979; - Designar os servidores Alex Bastos Machado,

Art. 1° - Designar os servidores Alex Bastos Machado, ID n° 4211344-0, Tania Aparecida S. Oliveira Montovani, ID n° 3217053-0, como Fiscal e Yara Tito Soares, ID n° 5088617-7 como Suplente, para atuar na fiscalização do contrato n° 016/2019, do serviço de Contratação de Estagiários, da Empresa Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE, conforme Processo n° SEI-180005/000078/2020.

Art. 2º - Fica designado a servidora Fernanda Santos de Souza Ayres ID nº 5133310-4 como Gestora e Mayara Araujo de Matos Faria, ID nº 5118611-0, como Suplente, para atuarem na Gestão do presente

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023 CLARA MARIA PAULINO CAO Presidente

ld: 2458775

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA DE 15.02.2023

PROCESSO № SEI-310005/000825/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor da instituição ASSOCIAÇÃO PROJETO RODA VIVA, no valor de R\$ 19.139,02 (dezenove mil cento e trinta e nove reais e dois cenray 19.139,02 (dezeriove filli certific e fillina e flove feats e dols certavos), referente à divida correspondente aos meses de abril a 19 de maio de 2016, com base no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, no inciso IX e parágrafo 3º, do artigo 82 da Lei Estadual 287 de 04/12/79, no capítulo VI do Decreto Estadual nº 41.880 de 25/05/2009.

ld: 2458721

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ATA DE JULGAMENTO - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

No dia 16 de fevereiro de 2023, às 10 h, reuniu-se a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, n.º 409 - 21º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se reform às diretiras da Secretaria de Estado, de Estado. lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: Eduardo de Azevedo Galdino, João Lucas Nepomuceno Orsay, Maycon Rohen Linhares, Priscilla da Franca Mesquita, Sthefany Syandra Cimino Castro, Karina de Freitas Bronzo e Allan Oliveira da Costa. Os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - RIO BOSSA NOSSA (SEI-300001/000007/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (II) - Núcleo de Vôlei Adriana Samuel Ano III (SEI-300001/001496/2022) - Aprovado com ressalva; (III) - CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS CHALLENGE (SEI-300001/001294/2022) - Aprovado com ressalva; (V) - CRAQUE DO AMANHÁ (SEI-300001/001428/2022) - Aprovado com ressalva; (VI) - CRAQUE DO AMANHÁ (SEI-300001/001428/2022) - Aprovado com ressalva; (VI) - FOL-LOW THE BEACH COPACABANA 2023 (SEI-300001/000150/2023) - Aprovado parcialmente com glosa e ressalva. (VIII) - BAIXADA EM ALTA (SEI-300001/00100106/2023) - Reprovado. Além dos relatores, participaram desta reunião: Claudia Motta Azêdo - Superintendente de Esportes e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e João Bosco Amarante de Oliveira Junior - Coordenador de Projetos Esportivos Incentivados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme. foi por todos assinada. Processo nº SEIreunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000163/2023.

ld: 2458953

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR DE 13.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/043116/2003 - CARLOS ALBERTO RANGEL SERRA, Auditor do Estado, ID nº 19584180/01. **TORNO SEM EFEITO** a publicação do D.O. de 06/02/2023, pagina 29, 3ª coluna.

ld: 2458614

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 577 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 48.160, de 25 de julho de 2022, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo Nº SEI-E-03/006/010/A/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade, descritas no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais pormativos apliráveis demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO Corregedor-Geral do Estado

ld: 2458985

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERA

PORTARIA CGE/CORREG Nº 578 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 48.160, de 25 de julho de 2022, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº SEI-030030/002084/2022.

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade, descritas no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO Corregedor-Geral do Estado

ld: 2458984

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 579 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 48.160, de 25 de julho de 2022, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI-030034/002023/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade, descritas no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO Corregedor-Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 580 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 48.160, de 25 de julho de 2022, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº SEI-030022/010976/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade, descritas no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alcada

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO Corregedor-Geral do Estado

ld: 2458801

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 15/02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° SEI-E-03/002/4324/2015. O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE n° 147, de 09/06/2022, ACOLHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (2ª COMISPI - SEI 42996789; COORÁ - SEI 46712005 e SUPRA - SEI 47222326), com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, DECIDE PELO ARQUIVA-MENTO do presente processo instaurado para apurar abandopo de MENTO do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo cometido pelo servidor PAULO IGNACIO CORREA VILLAÇA, matrícula n.º 09280892, Id. Funcional n.º 5706122, Vínculo 02, na forma do na forma do art. 16 parágrafo unico, item 2 do Decreto-Lei nº 220/1975, eis que houve transcurso do lapso prescricional trienal em sua integralidade.

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 977 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CON-TRATUAL Nº 01/2022 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA E A EMPRESA BRASI-LEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A -

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e o que consta no Processo nº SEI-400001/000615/2021,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar gestor e constitui comissão de fiscalização do Contrato de Comodato nº 01/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa - Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC.

 $\$ 1° - Designar como Gestor o servidor Bruno Marino da Silva - ID Funcional nº 5073161-0.

 $\$ $2^{\rm o}$ - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

Marcelo Pereira Cabral - Id Funcional nº 4401765-0 - Fiscal e Gestor Substituto: Márcio William Duarte dos Santos - Id Funcional nº 5116118-4- Fis-

Art. 2º - O Gestor do Contrato designado no § 1º será substituído em caso de férias, licenças ou outros eventuais afastamentos pelo primeiro fiscal indicado

Art. 3º - Cabem ao Gestor designado as atividades gerenciais, técnicas e operacional que compõem o processo de contratação conforme especificado no art. 12, e seus Incisos do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 4º - Cabem aos Fiscais Membros da Comissão de Fiscalização designados no § 2º, as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, conforme elencado no art. 13, do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas: Resolução SETRAB nº 955, de 21 de junho de 2022, e Resolução SETRAB nº 968, de 12 de dezembro de 2022, e as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 15 de fevereiro de 2023

KELLY MATTOS Secretária de Estado de Trabalho e Renda

ld: 2458720

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS ADICIONAIS DE TITULARIDADE E DE CONHECIMENTO

DESPACHOS DA COMISSÃO DE 15/12/2022

PROC. Nº SEI-150016/001283/2021 - MARCIA NUNES CALDAS. Assistente Administrativo, ID funcional nº 2932104 - Após análise do processo pela Comissão, adotados os princípios da Norma de Procedicesso pela Comissão, adotados os principios da Norma de Procedi-mentos que contém os critérios para aplicação dos Adicionais de Co-nhecimento e Titularidade, e observados os artigos da Lei Estadual nº. 3.834/2022, esta Comissão **DECIDIU** pelo **DEFERIMENTO** do Adicio-nal de Conhecimento no percentual de 5%, deve ser contabilizado desde a data do requerimento que se deu em 08/09/2021.

ld: 2457826

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-170026/000318/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas constantes doautos, DETERMINO a paralisação da obra pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, referente ao Contrato nº 048/2022, celebrado pela antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA com a CONSTRUTORA LYTORANEA S/A, tendo sua validade a contar de 26/01/2023.

ld: 2458886

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-170026/002777/2021 - Consubstanciado nas manifestações técnicas constantes dos autos, doc. 47001238 e doc. 47018189, **DETERMINO** a paralisação da obra pelo prazo de 60 (sessenta) dias, referente ao Contrato nº 034/2022, celebrado pela antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA com o Consórcio São José HM, tendo sua validade a contar de 09/02/2023.

ld: 2458565

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-330018/000711/2021 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 25/2023/SEIC/ASSJUR -TCA (46666125) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 09/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela antiga Secretaria de Estado de Cidades e a empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto consiste na "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CALÇADÕES, URBANIZAÇÃO DE VIAS, COM RÉCUPERAÇÃO DE PASSEIO, MEIO-FIO E MUROS, REFORMA DE PASSARELAS, ESCADA E TÚNEL SUBTERRÂNEO NO 1º DISTRITO DE MILÓPOLIS - R.I" pelo prazo de 90 (noventa dias) a contar de 31 de NILÓPOLIS - RJ", pelo prazo de 90 (noventa dias), a contar de 31 de março de 2023, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

ld: 2458566

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 15.02.2023

PROCESSO № SEI-460003/000864/2023- Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 46984062), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 47269453), AUTORIZO a ção da Assessoria de Controle Interno (SÉÍ 47269453), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 071/2022, sem acréscimo de valor, por mais 90 (noventa) dias corridos, transferindo o seu término para 17/05/2023, a cargo da empresa MONTBLANC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a "contratação de empresa destinada à execução de obra de reforma sem ampliação, para modernização do pavimento térreo e sua fachada, do Edifício Sede da Fundação Departamento de Estradas De Rodagem Do Rio de Janeiro", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-330022/000253/2022 e fica APROVADO o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 46859658), fundamentado no art. 65, inciso I, no art. 57, § 1º, todos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e nos Enunciados nºs 29, 40 e 42, todos da PGE.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 16.02.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000863/2023 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 47002086), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 47264504), AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2022, com modificação total de 24,97%, que resultará em redução de valor na ordem de R\$ 98.089,35 (noventa e oito mil, oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), a cargo da empresa CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a "execução de obras emergenciais para recuperação de trecho da RJ-142 NOS KM 32,2, 34, 36, 37, 38 E 44 - SERRA MAR - Casimiro de Abreu/RJ", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-330024/000106/2022, restando APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro (SEI 46729513), fundamentado no Art. 58, inciso I e Art. 65, I, "a" e "b", §1º, ambos da Lei Federal nº 8666/93, Enunciado 40 da PGE.

ld: 2458929

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE

PORTARIA PGE/CEJUR Nº 735 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PRO-CURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Serão designados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE nºs1.159, de 06.05.96, 4.426, de 31.07.2019, 4.849, de 20.05.2022, e 4.873, de 27.06.2022, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada, Processo nº SEI-140001/018290/2020.

SEDE:

GUILHERME SENA DA SILVA LARA IZIDRO DE CASTRO YASMIM CRISTINI DOS SANTOS RIBEIRO

1ª PR - NITERÓI:

BRUNA LORRAYNE FROTA DA SILVEIRA BRUNA TESTAHI DE CARVALHO OLIVEIRA

3ª PR- NOVA IGUACU: JONATHA ASSIS ABREU DOS SANTOS

5ª PR- VOLTA REDONDA: CHRISTOPHER FAUSTINO DA SILVA INGRID ELLEN DE OLIVEIRA SOUZA VITORIA MIRANDA SILVA

7ª PR- PETRÓPOLIS: BERNARDO SANTOS AMARAL

8ª PR- NOVA FRIBURGO: VICTORIA DOS SANTOS MATOS JULIO DAVID COSTA ZIMERMANN DE SOUSA MAURICIO DIAS DE SOUZA NETO SUZANA MARTINEZ SCHUMACKER

10° PR - CAMPOS DOS GOYTACAZES:
DANIEL KELBY NETO
FERNANDA PACHECO DA SILVA HUGUENIN
LUA CHIARA GOMES BEZERRA
MARIA FERNANDA MADALENA PAES
MATHEUS DE OLIVEIRA RAMOS
MATHEUS RODRIGUES BISSONHO
RAPHAEL MARINS MACHADO GOMES
SAMIJEL DELIDENCIO TOLEDO PESSANHA SAMUEL PRUDENCIO TOLEDO PESSANHA

11ª PR - ITAPERUNA: GABRIEL PELEGRINO LEITAO LUIZA XIMENES DE CARVALHO VITORIA DO CARMO FREJOLI

12ª PR- CABO FRIO: EDUARDO CARLOS FERREIRA GIULLIA TAVARES LIMA LEONARDO RIBEIRO ALVES

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE nº 1.159/96.

Art. 3º - Os candidatos convocados para as Procuradorias Regionais assinarão o Termo de Compromisso no local correspondente à sua

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos

ld: 2458588

PORTARIA PGE/CEJUR Nº 736 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPE-RIOR NA PROCURADORIA GERAL DO ESTA-

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando os convênios firmados com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nÍvel superior, na Procuradoria Geral do Estado, Processo nº SEI-140001/018295/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos

1. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ ENGENHARIA CIVIL: KELVIN WILLIAM ALVES

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA: MARCELO JONATHAN DO NASCIMENTO VIEIRA

2. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF ARQUIVOLOGIA: ANDRESSA DE BARROS ALMEIDA

3. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ ADMINISTRAÇÃO: RODRIGO VIDAL DE MELO

ARQUITETURA: JULIANNA SANTOS GRIPP

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: LAYLA SENA DE OLIVERA VITÓRIA VIANA DA SILVA

4. UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA ADMINISTRAÇÃO CINTIA DOS SANTOS AGUIAR DRICA BASILIO RIBEIRO MARILIA BARROS NEL OLIVEIRA

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WALLACE DA SILVA BARBOSA

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO FELIPE DA SILVA GOMÉS THIAGO BORBA ANDRADE

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos

PORTARIA PGE/CEJUR Nº 737 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO TÉCNICO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando o convênio firmado com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível médio, na Procuradoria Geral do Estado. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SU-**CKOW DA FONSECA - CEFET**

ADMINISTRAÇÃO: -MARINA RAPHAELA DA SILVA RAFAEL

2. FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC ADMINISTRAÇÃO: ANA VICTÓRYA DOS REIS BONFIM JOSÉ PEDRO VAZ DA SILVA DOS SANTOS JÚLIA DE AZEVEDO STELLA

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apreatender a necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A nac-apre-sentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do can-didato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admis-são, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES

Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos

PORTARIA PGE/CEJUR Nº 738 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ADMITE ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRA-MA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCU-RADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-

Art. 1º - Admitir os candidatos abaixo relacionados, selecionados no 2ª Processo Seletivo Especial a que se submeteram, para admissão no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE nºs 4.482, de 10.12.2019, 4.528, de 17.03.2020, 4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020, 4.676, de 10.03.2021, 4.840, de 23.05.2022, 4.842, de 20.04.2022, 4.880, de 18.07.2022, 4.883, de 01.08.2022, e Resoluções posteriores. Processo nºs SEI-14.0001/018302/2020

SEDE:
BABYANE MARIA GOMES BATISTA
DANIELLA LAMACHAO CARDOSO
GIULLIA HEINZELMANN NOGUEIRA
LIA RODRIGUES FONTOURA
TAMIRES DA CUNHA DA SILVA PEDRO VICTORIA LOURENCO DE CARVALHO E GONCALVES

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a re-cusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos

ld: 2458591

ld: 2458590

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/002919/2023 - LUIZ ALBERTO MOREIRA MARTINS JACOB - Procurador do Estado de Categoria Especial - Id. Funcional nº 19232667. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos APROVO a fixação de proventos mensais de inatividade, com validade a contar da data da publicação da aposenta-

PROCESSO Nº SEI-140001/001326/2023 - LUIZ CESAR VIANNA MARQUES - Procurador do Estado de Categoria Especial - Id. Funcional nº 19223048. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos APROVO a refixação de proventos mensais de inatividade, com validade a contar da data da publicação da aposentadade.

AVISOS, EDITAIS E TERMÓS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para sede desta IOERJ, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I), na Proposta Detalhe (Anexo II). DATA: 17/03/2023, HORÁRIO: 10:00h.

LOCAL: Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ.

LOCAL: Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ. PROCESSO Nº SEI-150015/000161/2023.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via no Sistema Eletrônico de Informações - SEI RJ no endereço eletrônico http://www.fazenda.rj.gov.br/sei ou via impressa na COMISLIP, situada à Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ, telefone (21) 2717-4040, o expediente para assuntos referente ao presente certame será de segunda a sexta-feira em dias úteis no horário de certame será de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INOMINADO Nº 002/2023 - PRE-

OBJETO: Alienação de 77.186 kg de Papel Jornal Imune 52 gramas largura 86 cm - diâmetro 100 cm; 23.859 Kg de Papel Jornal Imune 52 gramas - largura 43 cm - diâmetro 100 cm; 1.022 Kg de Papel Bobina Off-Set 70 Gr, 43 cm Largura; e 1.125 Kg de Papel Bobina Off-Set 70 Gr, 86 cm Largura, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta Detalhe (Anexo II). DATA: 16/03/2023

HORÁRIO: 9:30h. LOCAL: Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói -RJ.PROCESSO Nº SEI-150015/001369/2021.

O edital se encontra disponível no Sistema Eletrônico de Informações SEI/ RJ no endereco eletrônico http://www.fazenda.ri.gov.br/sei e no portal da IOERJ (http://www.ioerj.com.br/portal/), ou por via impressa na COMISLIP, situada à Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ, telefone (21) 2717-4040, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 10 às 15 horas.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa segura-dora para a emissão de apólices de seguro garantia setor público de-

DATA DA ETAPA DE LANCES: 09/03/2023 HORÁRIO: 11:00 horas PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/016544/2022.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - 5° andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de

ld: 2458654

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

0004/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar as adequações necessárias à conformidade quanto à Norma Específica NBR-9050, de forma a tornar os ambientes internos do prédio Sede da CEDAE, no endereço localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655 - Centro - Rio de Janeiro-RJ, aderentes à regulamentação pertinente DATA DA ETAPA DE LANCES: 08/03/2023 HORÁRIO: 11:00 horas ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br PROCESSO CEDAE № SEI-E-12/800.018/2020

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h 14h as 17h.

ld: 2458772

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e a FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, relativo à ocupação pelo ESTADO, a título gratuito e com exclusividade, do imóvel situado na Rua Marechal Floriano nº. 174, Centro, no Município de Campos dos Goytacazes do qual o COMODANTE é legítimo senhor e possuidor, encontrando-se o referido imóvel livre e desocupado de pessoas e coisas, e registrado no Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e Cláusula Terceira do contrato. PROCESSO Nº SEI-420001/001492/2021.

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

FICA NOTIFICADO a pessoa jurídica S.E.R. RESTAURANTE PIZZA-RIA E EVENTOS LTDA ME, ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na PRAÇA MARECHAL ÂN-CORA, nº 186/184 - Centro - Rio de Janeiro/RJ a efetuar o pagamento da taxa de ocupação do citado imóvel ou apresentar impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação até o prazo supramencionado implicará na adoção, por parte do RIOPREVIDÊNCIA, das medidas cabíveis visando à cobrança judicial do débito, por meio de sua inscrição em dívida ativa, nos moldes da Portaria RIOPREVIDÊN-CIA nº 078, publicada no D.O. de 19.12.2003. Proc. nº SEI-040161/006812/2021.

ld: 2458725

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os segurados abaixo relacionados para entrarem em contato, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, por meio do e-mail acumulo.beneficios@rioprevidencia.rj.gov.br, a fim de tomarem ciência e se ma-nifestarem quanto ao apurado no Relatório de Auditoria Governamental realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, que teve como objetivo verificar a legalidade dos pagamentos efetuados a título de aposentadoria, pensão, reforma e transferência para a reserva remunerada. A não manifestação do servidor no prazo assinalado anteriormente implicará na continuação dos atos administrativos necessários à adequação dos benefícios aos parâmetros determinados pelo TCE-RJ, independentemente de nova intimação. Processo nº SEI-040160/000258/2022.

Assunto: Servidores aposentados por invalidez exercendo cargos/funções em outros órgãos/entidades públicos.

Nº PROCESSO ID FUNCIONAL NOME **CPF** SEI-040161/010792/2020 MARIA FERREIRA FLORES MARTINS 30538327 661.1XX.XXX-XX

ld: 2458560

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os segurados abaixo

relacionados para entrarem em contato, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, por meio do e-mail acumulo.be-neficios@rioprevidencia.rj.gov.br, a fim de tomarem ciência que deve-rão comparecer a SPMSO para realizar a reperícia médica decorrente do apurado no Relatório de Auditoria Governamental realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, que teve como objetivo verificar a legalidade dos pagamentos efetuados a título de aposentadoria, pensão, reforma e transferência para a reserva remunerada. A não manifestação do servidor no prazo assinalado anteriormente implicará na continuação dos atos administrativos neces-



sários à adequação dos benefícios aos parâmetros determinados pelo TCE-RJ, independentemente de nova intimação. Processo nº SEI-040160/000258/2022. Assunto: Servidores aposentados por invalidez exercendo cargos/funções em outros órgãos/entidades públicos

N° PROCESSO	NOME	ID FUNCIONAL	CPF
SEI-040161/010612/2020	VANIA LUCIA MACEDO BAPTISTA DA SILVA	30124166	747.1XX.XXX-XX
SEI-040161/010654/2020	ALEX LOUZA MACEDO	19783590	792.7XX.XXX-XX
SEI-040161/010845/2020	CLAUDIA REBOUÇAS DE SOUZA	42027659	004.6XX.XXX-XX
SEI-040161/010911/2020	SULAMITA FIDELIS	31097600	443.6XX.XXX-XX
SEI-040161/010816/2020	IONETE DA SILVA CERQUEIRA	30771846	738.2XX.XXX-XX
SEI-040161/010694/2020	MONICA SANT ANA DE OLIVEIRA	5637554	019.2XX.XXX-XX
SEI-040161/010843/2020	ARILEIA BATISTA DOMINGOS DE JESU	30339510	933.0XX.XXX-XX
SEI-040161/010624/2020	MARIA MARCIA SENA V DO NASCIMENTO	30763860	447.8XX.XXX-XX
SEI-040161/011144/2020	FERNANDA BARBOSA LIMA	42002761	044.1XX.XXX-XX

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n°03/2022. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPrev e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S/A. OBJETO: Reajuste do valor total estimado dos créditos Comercio S/A. OBJETO: Reajuste do valor total estimado dos créditos previstos para carga e recarga dos cartões do vale alimentação e refeição do contrato n°03/2022; o valor total estimado passará de R\$ 170.922,94 (cento e setenta mil e novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 562.934,21 (quinhentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) após a inclusão de R\$ 392.011,27 (trezentos e noventa e dois mil e onze reais e vinte e sete centavos), a fim de adequar o valor dos créditos à quantidade máxima de beneficiários prevista no termo de referência do Pregão Eletrônico n°02/2022; O valor mensal dos créditos por empregado permanece R\$ 861,17 (oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) até nova atualização de Convenção Coletiva do SINDAPP; O reajuste não altera a taxa de administração homologada no Pregão Eletrônico n°02/2022, que permanece 0% (zero por cento). DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, parágrafo 8°, da Lei n° 8.666/1993. PROCESSO N° SEI-040163/000122/2021.

ld: 2458951

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo De Apostilamento Ao Contrato

Nº004/2022

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SE-CRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, IN-DÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS-SEDEICS e a EMPRESA TRI-

DÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS-SEDEICS e a EMPRESA TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

OBJETO: Tem por alterar a representação do CONTRATANTE, modificando-se o preâmbulo do CONTRATO para que onde consta "SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS-SEDEERI", passe a
constar "SECRETARIÁ DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS- SEDEICS.

VALOR: Permanece inalterado.

DATA DA ASINATURA : #60/00022

DATA DA ASINATURA: 15/02/2023.
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-220012/000279/2022.

ld: 2458908

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2022. PARTES: Fácil Informática Ltda e Agência de Fomento do Estado do RJ. OBJETO: relativo ao licenciamento de uso de software de gestão jurídica e serviços técnicos agregados, pelo período de 36 meses. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023. VALOR: R\$ 10.494,89. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-220009/000226/2021.

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ld: 2458561

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEMP e LÍDER TÁXI AÉREO SIA - AIR BRASIL situada na Av. Santa Rosa, nº 123, Bairro: Pampulha, Cidade Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 31.270-750 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.162.579/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, locação de componentes, inspeções periódicas e calendáricas, bem como a correção de discrepâncias do HELICÓPTERO BELL, MODELO HUEY II a film de suprir a demanda do Grupamento Aeromóvel - GAM, da Secretaria Estadual de Polícia Militar - SEPM.

VALOR: R\$1.837.668,53 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no D.O.

FUNDAMENTO: Processo administrativo nº SEI-350192/000551/2022, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, por meio da Diretoria de Pessoal - DP/PMERJ, torna público as VAGAS DISPONÍVEIS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, PA-RA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 o qual possui o objetivo de sorteio para as Universidades credenciadas conforme os Termos de Cooperação Técnica, na Concessão de Estágios não Remunerados, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio, bem como o art. 116 da Lei nº 8.666/93 que rege genericamente a celebração de Termo de Cooperação, Contratos, Acordos e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração. Processo nº SEI-350088/000216/2022.

ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS	UNIDADE
Nutrição	05	DABAST
	02	HCPM
Serviço Social	08	SEDE DAS
	02	1° CPA DAS
	02	1° CPA e 3° CPA
	01	HCPM
Ciências Contábeis	01	DPAT

Farmácia	06	НСРМ
Veterinária	05	RPMONT/CECS E EEC
	05	BAC
Cirurgia Geral	05	HCPM
Enfermagem (CETIPEN)	10	HCPM
Enfermagem (CTI)	10	HCPM
Enfermagem (SPA)	10	HCPM
Fisioterapia respiratória em terapia intensiva	05	HCPM
Fisioterapia hospitalar enfermaria	10	HCPM
Fisioterapia em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	04	HCPM
Fisioterapia Ambulatorial	08	CFR
Ginecologia, Obstetrícia e Mastolo- gia	05	HCPM
Medicina	10	HCPM
Medicina (emergência adulta)	10	HCPM
Medicina (Intensiva adulta)	14	HCPM
Medicina Intensiva Neonatal	03	HCPM
Pediatria	07	HCPM

Em caso de dúvidas ou divergências, estas deverão ser encaminhadas a Comissão do Edital, através da Correspondência Eletrônica: estagio_dppmerj.@pmerj.rj.gov.br e do Telefone: (21) 2333-2735.

ld: 2458626

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 037/SEPOL/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa EXTREME DIGITAL SOLUTIONS.

OBJETO: Reajuste dos preços do Contrato 037/SEPOL/2022, aplicando-se o índice de 7,1686% (sete inteiros e um mil, seiscentos e oitenta e seis milésimos por cento), referente ao IPCA (IBGE), acumulado do período de inicial de 10/2021 a 09/2022 com efeitos a partir de 24/10/2022, com fundamento no art. 55, inciso III, e art. 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: Em razão do reajuste, a partir de 10/2022 o valor do contrato passa de R\$ 14.385.000,00 (catorze milhões trezentos e oitenta e cinco mil reais) para R\$ 15.416.203,11 (quinze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e três reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste apostilamento será a partir da publicação do extrato em DOERJ, com efeitos financeiros retroativos. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-360343/000459/2022.

ld: 2458705

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA FUNDAÇÃO SANTA CABRÍNI

D.O. DE 15/02/2023 PÁGINA 30 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 25/2022 Onde se lê: FUNDAMENTO: Processo nº SEI-210123/000157/2022. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-210123/001576/2022.

ld: 2458635

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

*O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO, concernente ao concurso público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado em DOERJ nº 014, de 19 de janeiro de 2023, e o que consta no Processo nº SEI-270137/000058/2023, a saber

Nº INSC	CANDIDATO	Vaga Solicitação	Status Solic.
90189	ADRIELLY SILVA SANTOS	7 (Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104096	AGHNNES VITAL SANTOS MENDES	7 (Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido
96713	ALANIS FELIX DE CARVALHO ROSA	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98520	ANA JHULIA DA COSTA CARNEIRO RODRIGUES	7 (Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
93306	ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	7 (Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98189	BIANCA LACERDA RAMOS	7 (Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
101893	BRENNA TEIXEIRA LOYOLA	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
99292	BRENO PEREIRA CONCEICAO DE OLIVEIRA	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90012	BRUNO CÉSAR ALEMÕES BARBOSA	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104444	BRUNO CORREIA DE JESUS	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104627	CAMILLE LINHARES CORREIA	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94156	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	7 (Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
95180	DARLON CLAUDIO PEREIRA MARINS	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Doador de Medula	deferido
95943	DAYANE DOS SANTOS CRAVINHO	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
97358	DHENEFER PRADO DE OLIVEIRA	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
101479	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
93918	EMANUELE VIDAL SILVA	7 (Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
91597	FABIO MENDES OLIVEIRA	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
92470	GABRIEL COSTA TAVARES	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
95527	GUSTAVO CANDIDO DE ANDRADE	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Doador de Medula	deferido
99549	IGOR DONATO PEIXOTO	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Doador de Medula	deferido
102816	ISABELA RIBEIRO SILVA FELICIANO	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
103613	JOÃO PEDRO GONÇALVES	7 (Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
93838	JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96226	KAMILY DE AZEVEDO TOLENTINO	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
91252	LARISSA DO NASCIMENTO FRANCISCO DOS SANTOS	7 (Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
95243	LARISSA FERNANDES JUNIOR	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido
93060	LARISSA GALDINO ALCANTARA DOS ANJOS	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
99261	LETÍCIA ALVES GARCIA DE SOUSA	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94763	LETICIA MEDEIROS DA SILVA	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90658	LETICIA REGINA DOS SANTOS PAZ	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
103953	LIVIA MARIA COELHO ROSA	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido
100555	LORENA NUNES GONCALO	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido
101992	LUCAS GOMES DA SILVA	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104665	LUCAS RICARDO DE SOUZA	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
101973	LUIZ BRUNO CARVALHO DOS SANTOS	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98386	MAICON DE OLIVEIRA GOMES RODRIGUES	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94494	MARCOS ANTONIO PACHECO DA SIL	7 (Corneteiro) - Corneteiro Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido

		DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
102455 95491	MATHEUS DE SOUZA REIS PAULO DOS SANTOS SOUZA	7 (Corneteiro) - Corneteiro 7 (Corneteiro) - Corneteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
92588	PAULO EDUARDO ARAUJO CYRIACO	7 (Corneteiro) - Corneteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
95719 98878	RENAN DE MIRANDA ALVES RENATO ALVES VIEIRA	7 (Corneteiro) - Corneteiro 7 (Corneteiro) - Corneteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
101382	ROBERTA DE FREITAS RODRIGUES	7 (Corneteiro) - Corneteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
93848 100375	RONAN FELIPE DE PAULA ROSANA CASSANJO FERNANDES	7 (Corneteiro) - Corneteiro 7 (Corneteiro) - Corneteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
95071	SAMUEL PIUMBINE REIS	7 (Corneteiro) - Corneteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
102069 100903	TATIANE DA SILVA GUIMARÃES THAÍS SILVA PEREIRA NOVAES	7 (Corneteiro) - Corneteiro 7 (Corneteiro) - Corneteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
89892	THIAGO DIAS DO NASCIMENTO	7 (Corneteiro) - Corneteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104397	THIAGO DO NASCIMENTO DE BARROS PARENTE	7 (Corneteiro) - Corneteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96904 105205	UILLIAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR VITOR COSTA DA CONCEICAO	7 (Corneteiro) - Corneteiro 7 (Corneteiro) - Corneteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
99571	VITOR PEREIRA RODRIGUES FERREIRA	7 (Corneteiro) - Corneteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido
94031 99151	VITÓRIA VIDAL SILVA WALLACE DOS SANTOS ADED	7 (Corneteiro) - Corneteiro 7 (Corneteiro) - Corneteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
101325	YAN DA FONTE BARRETO	7 (Corneteiro) - Corneteiro 7 (Corneteiro) - Corneteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
103501	YASMIN MINEIRO DO NASCIMENTO	7 (Corneteiro) - Corneteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	Status Solid
93267	ALEJANDRO MICHELLI BADAUE MONTEIRO BERQUÓ	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
103179 96872	ALEXSANDRO MARIANO DOS SANTOS ANA CLARA SILVA GONÇALVES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula	<u>deferido</u> deferido
96595	ANDERSON DO NASCIMENTO DAMASCENO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
91229 105222	ANTÔNIO JOSÉ CARMO PIZANO ARON FERREIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
102610	ARTHUR HENRIQUES PAULINO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
99936	ASAFE COSTA SILVA REZENDE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104383 102490	BEATRIZ MAESSE LUCENA BERNARDO OLIVEIRA DA COSTA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
91211	BRUNO FAICO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90543 94406	BRUNO PAES CAVALCANTE RIBEIRO CAIO HENRIQUE DOS SANTOS MELO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
102911	CAMILA GARCIA ESPERIDON DE QUEIROZ	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui Cadunico(NIS)	deferido
93719	CARLOS HENRIQUE DAMASIO LEAL DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
89938 99343	CEZAR JUNIO DE MORAES LIMA DANIEL AUGUSTO MONTEIRO VALERIANO DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
100925	DANIEL LUIZ SAMPAIO DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido
104260 104700	DIEGO AUGUSTO ARAUJO DE MORAIS DOUGLAS CONDE ALVES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
95681	DOUGLAS CONDE ALVES DOUGLAS MENDES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
99280	EDUARDO DE MIRANDA SOARES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
102101 97265	ELIO GABRIEL DOS SANTOS ERIVALDY PEREIRA TENÓRIO DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido deferido
93645	EWERTON LEITÃO LOPES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94282 94269	FABIANE SOUZA DOS SANTOS FABRINIO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
104139	FERNANDO ALVES DE JESUS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
101092	GABRIEL HENRIQUE MEDEIROS DE CARVALHO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
100744 90903	GABRIELA BELARMINO COSTA DOS SANTOS GLAUCO CARDOSO GOMES DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
94606	HENRIQUE FEIJÓ GOMES PEREIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
102521 95914	HUGO ÍTALO SILVA DE SOUZA IGOR AQUINO DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
104762	ISABELI DOS SANTOS RANGEL	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido
97130	ISABELLA DE SOUZA LIMA LAGE	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
100966 100156	JHENNIFER SILVA CARVALHO JHONATAN RODRIGUES DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>indeferido</u> deferido
102258	JHOSEPH AGUILAR CAMPOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96116 99851	JOÃO GOMES LESSA JOAO VITOR RAMOS DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula	<u>deferido</u> deferido
96161	JORGE ANDRADE MARCELINO FERNANDES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98310	JORGE DELACASTRO SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Doador de Medula	deferido
92030 93500	JOSE ROBERTO MONTEIRO DA SILVA JULIANA BARBOSA CLETO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
92143	JÚLLIA SOARES DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido
103966 103560	LARISSA FIGUEIREDO FIDELIS LEONARDO PEREIRA CANDIDO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
90785	LORAINE ALBUQUERQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
95490 104823	LORENA DA SILVA LIMA LORHANE DA SILVA LIMA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
90253	LORRAN BARRETO MARCELLO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Doador de Medula	deferido
105216	LUAN BARBOSA DE JESUS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90231 89682	LUCAS SILVA DOS SANTOS LUÍS FELIPE GOMES BARBOSA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
103945	LUIS MICAEL FERNANDES BOUÇA EPIFANIO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96905 92009	LUIZ FELIPE CAMPOS QUINZE DIAS LUIZ FELIPE DA SILVA MARTIRES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula	<u>deferido</u> deferido
91305	MAÍRA DE SOUZA LOPES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Doador de Medula	deferido
94771 103839	MARCELO DOS SANTOS COSTA FILHO MÁRCIO JOSÉ PRADO LIMEIRA BIZERRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
94892	MARCIO JOSE PRADO LIMEIRA BIZERRA MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO COSTA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
94709	MARIA CHRISTOVAO POVOAS FRANCO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104981 94629	MARYANNA VILASBOAS MARIANO DA SILVA MATEUS MIRANDA PESSANHA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
96530	MATHEUS FELIPE ROCHA DA SILVA SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
99517 91210	MATHEUS FELIZARDO DIAMANTINO MATHEUS FERNANDO CARDOSO BEZERRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula	deferido deferido
91048	MATHEUS FILIPE DELMINDO MOREIRA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
99475 104640	MATHEUS PINTO ROCHA DOS REIS MHAYARA FERNANDA CALDEIRA DE CAMPOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104640	MHAYARA FERNANDA CALDEIRA DE CAMPOS MÍRIAN KRYSTYNY CANDIDO JACOB	8 (Maritimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula	deferido deferido
100423	MOISES FERREIRA GOMES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98280 100294	MONIQUE DA SILVA MARTINS NATĂ DE PAULA BARBOSA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
104838	NATHALIA MOHR GOMES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96405 100777	NATHAN FLAUZINO DE MELO PABLO GABRIEL DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
101223	PABLO RICARDO CONCEIÇÃO LUCINDO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
91724 92215	PATRICK MARCELLO TOMAZ DA SILVA FLORES PAULO ANDRÉ LIMA BARRETO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
99285	PAULO ANDRE LIMA BARRETO PAULO HENRIQUE FERREIRA DA GAMA JUNIOR	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido deferido
98446	RAFAEL DE SOUZA COSTA SIETO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
100701 96694	RAYANNA GOMES CORRÊA RIANE CRISPIM DO NASCIMENTO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
105226	ROBSON MARQUES SILVA ROSA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
102222	SAMUEL ALVES FREITAS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
101013 89477	SAMUEL NAPOLEÃO DA SILVA STEFHANY DA SILVA BATISTA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
92773	SUÉLLI SOUZA GONÇALVES	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
105133	TAYSE VICTÓRIA DA SILVA FRANCISCO	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90983 93860	THAIS HONORIO SILVA DE ALMEIDA THIAGO MONTEIRO ACCIOLI DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Doador de Medula Isenção: Doador de Medula	deferido deferido
95123	TIAGO FIGUEREDO DA SILVA SOBRAL	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
91352 89380	TIELE MORGANA RISTOFF VANESSA DE ALENCAR PESSOA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
95170	VICTOR DA SILVA RANGEL	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
97625	VITOR GABRIEL BOTELHO DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
105045 95866	VITORUGO TAVARES MARINHO WALLEF DOS SANTOS	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha 8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
	WELLINGTON LOPES DA SILVA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido



Proc. Proc	104660	WESLEY MORENO DE CARVALHO ROSA	8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
Part			8 (Marítimo) - Mestre-de-Lancha		deferido deferido
MODES MODIFIC SECURITY MOD			,		Status Solic.
MORITO CONTROL AMPRILO C	103610	ADDISON DANTAS BARROS DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
SOURCE CREATION CORE OF THE PERFORMANCE AND ADDRESS. CORE C. CORE			,	1 ,	deferido deferido
Color			1	\	indeferido deferido
REST		TO	` '	` ,	deferido
Dept.	97973	ELIZEU DA ROCHA MARTINS	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
INDEX			,	, ,	deferido deferido
MODEL CAMPILE DATASTACK MAN DE CONTROL			,		deferido indeferido
MORESTON DESIGNATION DESIG	104840	GABRIEL BARRADAS DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico	Isenção: Doador de Medula	deferido
			,		deferido indeferido
1998 JANYSES ASSTORE DAS SUM. DEPT C CONTROL SERVICES REVENUE DEPOC DESTRUCTION DEPT CONTROL SERVICES DEPT CONTR		JOÃO LUCAS DA SILVA		, ,	deferido indeferido
1005 CHESTON SANTON DE CADERDO CORREST CORPORATION	95396	LARYSSA SANTOS DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
MORRIO D. D. COSTON, GLEFER COMPAN COMPAN CONTROL CONT				, ,	deferido deferido
SECTION SECTION CONTROL CONT					deferido deferido
PROPERTY	99352	MEIRE DA COSTA MONTEIRO	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
MARCA PRINCIPO CONTR. DE SONOMES CONTRE DE SONOME CONTRE DE SONO					deferido deferido
190211 STREAMY VANA DE CASTRO CONTROL Sembler Headed Sembler Hea			1	, ,	deferido deferido
Print	105221	STHEFANY VIANNA DE CASTRO	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
March CAMBRATO C			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		deferido deferido
9890 AMERICA DIAMONI DE ARANAD ALBORRE 9000 AMERICA REVINCUES DE LEGALA DE LA CONTROLLA CONTROLL					Status Solic.
9350	89680	ALVARO RAMOS DE ARAUJO JUNIOR	QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94981				, ,	indeferido deferido
PRIA.D. MARCELO FERENTIALO CAMPALLO SOURCE AL CONTROLLED	94681	MARCUS VINICIUS DE MORALS SANTOS	QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
## 1985 **AMCRESON DORGAN SANA JUNIOR **BR42*** **AMTORNO VICTOR DE CARRANTO GARCA **CARRANTO** **ATA PEREZA FERRANDOS **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Brasil ANDERSON DORGAN FERRANDOS **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electrica delatorismono **Description of the Carranto GARCA **OBRE O (Cerchateres): Electr	99625	PAULO MARCELO FERREIRA CARVALHO	QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
191555	103249	RHUANA DA SILVA OLIVEIRA	QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
BAPICAD WICKER DE CARVALIDO GRACIA CRIMP O (Combination). Entirelate destinationce) Interplace Phasial Carls (Month)				_	Status Solic.
100988	89423	ANTONIO VICTOR DE CARVALHO GARCIA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
1989				1 ,	deferido deferido
91702	101897	CHARLES DOS SANTOS FARIA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
19914	91762		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	` '	deferido deferido
19155 SRAEL BATISTA DOS SANTOS					deferido deferido
Best JEAN GARBIEL RANGE, MUNIZ GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Desire de Medica 1997 JADA VITOR (ARADIA) GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Desire de Medica 1997 JADA VITOR (ARADIA) GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA GRAP D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA D (Combination) Electrical deterotectico) Intended. Possal Cadimochilis 1998 JANA D (Combinati	101255	ISRAEL BATISTA DOS SANTOS	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98810				, , ,	deferido deferido
99937 JOSE VITOR COEL-HO DE SOUZA			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	•	deferido deferido
192380	95937	JOSE VITOR COELHO DE SOUZA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98922 LOPRAN TAMRES DO NASCLIMENTO SALES 98992 MATHEUS GOMES DA SILVA 98997 Combatente) - Eletricate (intertrotectico) 189070 PERRA AUSILIA GOMES DA SILVA 19252 PERRA AUSILIA GOMES DE SILVA 19259 PERRA AUSILIA GOMES DA SILVA 19252 PERRA GOMES DE CARVALHO 19257 ROBESON LOPES DA SILVA 19257 ROBESON LOPES DA SIL			1 / /		deferido deferido
Septiment Sept			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		deferido deferido
192332	96992	MATHEUS GOMES DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
91996 RAMON RATISTA DE CARVALHO			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	-	deferido deferido
989228 RAQUEL CR DA SILVA COSTA CRMP D (Combatemen) - Eletricista (eletrotecincio) Isenção: Possus Cadulnico(NIS)					deferido deferido
99679 RODRIGO SILVA DE SOUZA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrofecinico) Senção, Possui, Caldrino(NIS) 103343 YASIMIS DOS SANTOS NUNES CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrofecinico) Senção, Possui, Caldrino(NIS) 103343 YASIMIS DOS SANTOS NUNES CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predistricito) 1034545 ALANTA DE ALVERRA NOCIUEIRA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predist) 104555 ALANTA DE ALVERRA NOCIUEIRA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predist) 105235 BRYAN BRUIN CORDEIRO CANACANTE COMP 0 (Combatente) - Eletricista (predist) 105235 BRYAN BRUIN CORDEIRO CANACANTE COMP 0 (Combatente) - Eletricista (predist) 105235 BRYAN BRUIN CORDEIRO CANACANTE COMP 0 (Combatente) - Eletricista (predist) 105236 BRYAN BRUIN CORDEIRO CANACANTE COMP 0 (Combatente) - Eletricista (predist) 105236 BRYAN BRUIN CORDEIRO CANACANTE COMP 0 (Combatente) - Eletricista (predist) 105236 BRYAN BRUIN CORDEIRO CANACANTE COMP 0 (Combatente) - Eletricista (predist) 105236 BRYAN BRUIN CORDEIRO CANACANTE COMP 0 (Combatente) - Eletricista (predist) 105236 BRYAN BRUIN CRUENTE AD SILVA COMP 0 (Combatente) - Eletricista (predist) 105236 BRYAN BRUIN CRUENTE AD SILVA COMP 0 (Combatente) - Eletricista (predist) 105236 BRYAN BRUIN CRUENTE AD SILVA COMP 0 (Combatente) - Eletricista (predist) 105236 BRYAN BRUIN CRUENTE AD SILVA COMP 0 (Combatente) - Eletricista (predist) 105236 BRYAN BRUIN CRUENTE AD SILVA COMP 0 (Combatente) - Eletricista (predist) 105236 BRYAN BRUIN CRUENTE AD SILVA CRUENTE	98028	RAQUEL CR DA SILVA COSTA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
PINSC CANDIDATO Isenção: Possul CadUnico(NIS) Selectação Sel					deferido deferido
MP INSC GANDIATO Waga AGATHA DE GLIVEIRA NOGUEIRA GAMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção- Possui Cadrunco/NIS) 192738 ALAN RODRIGUES DE CLIVEIRA GAMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção- Possui Cadrunco/NIS) 192235 BRYAN BRYAN BRYAN GON ROSCIRRON GAMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção- Possui Cadrunco/NIS) 199057 CRISTAND ON ASCIMENTO CAVALCANTE GAMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção- Possui Cadrunco/NIS) 199068 DAVID JULIO OLIVEIRA DA SILVA GAMP 1 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção- Possui Cadrunco/NIS) 199088 EVESTITON TAVARES GUIMARAES GAMP 1 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção- Possui Cadrunco/NIS) 199881 FRANCISCO BRENO DE SOUSA DE CASTRO GAMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção- Possui Cadrunco/NIS) 100132 GABREL NASCIMENTO LOBO GAMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção- Possui Cadrunco/NIS) 103325 GILMAR SANTOS DIAS GILMAR SANTOS DIAS GAMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção- Possui Cadrunco/NIS) 19775 IAGO BARRETO MAIA GAMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção- Possui Cadrunco/NIS) 19775 IAGO BARRETO MAIA GAMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção- Possui Cadrunco/NIS) 19775 IAGO BARRETO MAIA GAMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção- Possui Cadrunco/NIS) 19776 IAGO BARRETO MAIA GAMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção- Possui Cadrunco/NIS) 19775 IAGO BARRETO MAIA GAMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção- Possui Cadrunco/NIS) 199033 JAON NITOR DE CAMPOS BRENDA GAMPOS GA			1 1	1 1	deferido deferido
94654 AGATHA DE OLVEIRA NOGUIERA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195278 ALAN RODRIGUES DE CULVEIRA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195275 BRYAN BRUM CORDEIRO OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195275 BRYAN BRUM CORDEIRO OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 DAVID JULIO DILVEIRA DA SILVA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 DAVID JULIO DILVEIRA DA SILVA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 PERESON DULVEIRA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 PERESON DULVEIRA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 PERESON DULVEIRA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 PERESON DULVEIRA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 PERESON DULVEIRA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 PERESON DULVEIRA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA OBMP D (Combaterte) - Eletricista (predial) 195276 GRADIA ROCHA OBMP			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
195235			-	-	Status Solic. deferido
99057			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		deferido deferido
September EMERSON OLIVEIRA ROCHA	99057	CHRISTYAN DO NASCIMENTO CAVALCANTE	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
99988 EVERTTON TAVARES GUIMARAES CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 100132 GABRIEL NASCIMENTO LOBO CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 100132 GABRIEL NASCIMENTO LOBO CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 90803 GUSTAVO JOSÉ DE ARAÚJO DA SILVA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 90803 GUSTAVO JOSÉ DE ARAÚJO DA SILVA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 93975 JHONATAN SANTOS BRANDAO CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 93975 JHONATAN SANTOS BRANDAO CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 95946 JOÃO PEDRO RIBEIRO SERRANO CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 95932 JOÁO VICTOR DE CAMPOS RIBEIRO MARTINS CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 96347 JONATHAN BRITO DE SOUZA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 96347 JONATHAN BRITO DE SOUZA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 96347 JONATHAN BRITO DE SOUZA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 96357 LUCAS DA SILVA BRITO CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 96357 LUCAS DA SILVA BRITO CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 96365 LUCAS MARTINS DE SOUZA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 96365 LUCAS MARTINS DE SOUZA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 96362 LUCAS MARTINS DE SOUZA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 96544 MATYEL SOLVERA PRETIRS CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS)				1 ,	deferido deferido
101322 GABRIEL NASCIMENTO LOBO CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 90803 GUSTAVO JOSÈ DE ARAUJO DA SILVA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 91775 IAGO BARRETO MAIA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 93975 JHONATAN SANTOS BRANDAO CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 93975 JHONATAN SANTOS BRANDAO CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 95923 JOÃO VICTOR DE CAMPOS RIBEIRO MARTINS CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 95923 JOÃO VICTOR DE CAMPOS RIBEIRO MARTINS CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 104550 JOÃO VICTOR DE CAMPOS RIBEIRO MARTINS CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 104550 JOÃO VICTOR LEVY MIRANDA FONSECA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 902792 JONE GALIVAGO DA SILVA BRITO CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 92792 JOYCE GALIVAGO DA SILVA BRITO CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 92792 JOYCE GALIVAGO DA SILVA KINUPP CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 939357 LUCAS DA SILVA KINUPP CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 939357 LUCAS DA SILVA KINUPP CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 94652 LUCAS MARTINS DE SOUZA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 94652 LUCAS MARTINS DE SOUZA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 94652 LUCAS MARTINS DE SOUZA CBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isençaio: Possui CadUnico(NIS) 94652 LUCAS MARTINS DE MARTINS DE MARTINS DE MARTINS DE	99688	EVERTTON TAVARES GUIMARAES	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
90803 GUSTAVO_JOSÉ DE ARAÚJO DA SILVA 91757 IAGO BARRETO MAIA 91757 JAGO BARRETO MAIA 91758 JAHONATAN SANTOS BRANDAO 91758 JAHONATAN SANTOS BRANDAO 91758 JAHONATAN SANTOS BRANDAO 91758 JAHONATAN SANTOS BRANDAO 91759 JAHONATAN SANTOS BRANDAO 91759 JAGO VICTORE DE CAMPOS RIBEIRO SERRANO 91759 JOÃO VICTORE DE CAMPOS RIBEIRO MARTINS 91759 JOÃO VICTORE DE CAMPOS RIBEIRO MARTINS 91759 JOÃO VICTORE DE CAMPOS RIBEIRO MARTINS 91750 JOÃO VITOR LEVY MIRANDA FONSECA 91750 JOÃ	100132	GABRIEL NASCIMENTO LOBO	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
93975 JHONATAN SANTOS BRANDAO OBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Dosdor de Medula 95923 JOÃO PEDRO RIBEIRO SERRANO OBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Dosdor de Medula 95923 JOÃO VICTOR DE CAMPOS RIBEIRO MARTINS OBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (104350 JOÃO VICTOR LEVY MIRANDA FONSECA OBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (104350 JOÃO VICTOR LEVY MIRANDA FONSECA OBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (104350 JOÃO VICTOR LEVY MIRANDA FONSECA OBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (104350 JOÃO VICTOR LEVY MIRANDA FONSECA OBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (104350 JOÃO VICTOR DE VICTOR ADE VICTOR OBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (104350 JOÃO VICTOR DE VICTOR			QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
95046 JOÃO PEDRO RIBEIRO SERRANO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Doador de Medula 95923 JOÃO VICTOR DE CAMPOS RIBEIRO MARTINS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 104350 JOÃO VITOR LEVY MIRANDA FONSECA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 96347 JONATHAN BRITO DE SOUZA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 92792 JOYCE GALVÃO DA SILVA BRITO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 92793 JOYCE GALVÃO DA SILVA BRITO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 90230 KEVIN ANDERSON TEIXIERA DE OLIVEIRA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 90230 KEVIN ANDERSON TEIXIERA DE OLIVEIRA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 90230 LUCAS DE SILVA MINIPP QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 90230 LUCAS MARTINS DE SOUZA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 904562 LUCAS NASCIMENTO DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 904562 LUCAS NASCIMENTO DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 103234 LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FREITAS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 103234 LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FREITAS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 90752 MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 90752 MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 90754 MICHAEL DOUGLAS MARINHO ALTINO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 90754 MICHAEL DOUGLAS MARINHO ALTINO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 90757 PABLO OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (pr			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	3	deferido deferido
104350 JOÃO VITOR LEVY MIRANDA FONSECA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 96347 JONATHAN BRITO DE SOUZA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 92792 JOYCE GALVÃO DA SILVA BRITO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 90230 KEVIN ANDERSON TEIXIERA DE OLIVEIRA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 98357 LUCAS DA SILVA KNUPP QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Dosador de Medula 150505 LUCAS MARTINS DE SOUZA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Dosador de Medula 94523 LUCAS MARTINS DE SOUZA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 94203 LUIS FLAVIO GOMES DE SOUZA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 103234 LUIS HENRIQUE DE ARALUO FREITAS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 103234 LUIS HENRIQUE DE ARALUO FREITAS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 98752 MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 91284 MATHEUS OLIVEIRA VENCESIAU QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 90524 MICHAEL DOUGLAS MARINHO ALTINO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 90524 MICHAEL DOUGLAS MARINHO ALTINO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 91344 NATALIA SILVA DE CASTRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 91344 NATALIA SILVA DE CASTRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 91376 PABLO OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 91376 PABLO OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	95046	JOÃO PEDRO RIBEIRO SERRANO	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Doador de Medula	deferido
92792	104350	JOÃO VITOR LEVY MIRANDA FONSECA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
98357 LUCAS DA SILVA KNUPP QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 105055 LUCAS MARTINS DE SOUZA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Doador de Medulo (105055 LUCAS MARTINS DE SOUZA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Doador de Medulo (105055 LUCAS MARTINS DE SOUZA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (105055 LUCAS MASCIMENTO DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (105055 LUCAS MASCIMENTO DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (105054 LUIS HEAVIO GOMES DE SOUZA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (105054 LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FREITAS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (105054 MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (105054 MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (105054 MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (105054 MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (105054 MARCOS VINICIUS SANTINHO ALTINO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (105054 MARCOS VINICIUS SANTINHO ALTINO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (105160 NAASSOM SOARES DE BRITO DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (105160 NAASSOM SOARES DE BRITO DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (105160 NAASSOM SOARES DE BRITO DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (105160 NAASSOM SOARES DE BRITO DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) (105160 NAASSOM SOARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) -			, , , , , ,	1	deferido deferido
105005 LUCAS MARTINS DE SOUZA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 94652 LUCAS NASCIMENTO DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 94603 LUIS FLAVIO GOMES DE SOUZA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 103234 LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FREITAS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 103234 LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FREITAS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 103234 MATHEUS OLIVEIRA VENCESIAU QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 103234 MATHEUS OLIVEIRA VENCESIAU QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 103234 MATHEUS OLIVEIRA VENCESIAU QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 103234 MATHEUS OLIVEIRA VENCESIAU QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 10324 MATHEUS DUGLAS MARINHO ALTINO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 103160 NAASSOM SOARES DE BRITO DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 103160 NAASSOM SOARES DE BRITO DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 103144 NATÁLIA SILVA DE CASTRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 103160 NAASSOM SOARES DE BRITO DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 103160 1031	90230	KEVIN ANDERSON TEIXIERA DE OLIVEIRA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94203 LUIS FLAVIO GOMES DE SOUZA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 103234 LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FREITAS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 103234 LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FREITAS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 103234 SUZA DOS SANTOS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 103234 SUZA DOS SANTOS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 103234 MATHEUS OLIVEIRA VENCESLAU QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 103234 MATHEUS OLIVEIRA VENCESLAU QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 103234 MAYKE JUAREZ BORGES QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 103234 MICHAEL DOUGLAS MARINHO ALTINO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 103237 MICHEL SALLES MACHADO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 10340 NAASSOM SOARES DE BRITO DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 10344 NATÁLIA SILVA DE CASTRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 10344 NATÁLIA SILVA DE CASTRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 10344 NATÁLIA SILVA DE CASTRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 10344 NATÁLIA SILVA DE CASTRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 10344 NATÁLIA SILVA DE CASTRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 10345 SIRVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 10346 PATRICK PEXIOLINE FELIX QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 10348 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 1034910 REBECA OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 1034910 REBECA OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 1034910 REBECA OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 1034910 REBECA OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 1034910 REBECA OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 1034910 REBECA OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 1034910 REBECA OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 1034910 REBECA OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 1034910 REBECA	105005	LUCAS MARTINS DE SOUZA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
103234 LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FREITAS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 098752 MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 098752 MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 098744 MICHAEL DOUIÇIRA VENCESLAU QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 098742 MICHAEL DOUIÇIRA MARINHO ALTINO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 098712 MICHAEL SAULES MACHADO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 098712 MICHAEL SAULES MACHADO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 098714 MICHAEL SAULES MACHADO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 098717 PABLO OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 098718 PABLO OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 099718 PABLO OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 099718 PARICK PEXIOLINE FELIX QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 099911 RAFAEL CABRAL RODRIGUES LIMA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 099911 RAFAEL CABRAL RODRIGUES LIMA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 099113 RAIANE CARLOS DE AGUIAR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 099113 RAIANE CARLOS DE AGUIAR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 099113 RAIANE CARLOS DE AGUIAR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 099113 RAIANE CARLOS DE AGUIAR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 099113 RAIANE CARLOS DE AGUIAR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 099113 R				3	deferido deferido
91284 MATHEUS OLIVEIRA VENCESLAU 96544 MAYKE JUAREZ BORGES QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 96544 MICHAEL DOUGLAS MARINHO ALTINO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 92712 MICHEL SALLES MACHADO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 103160 NAASSOM SOARES DE BRITO DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 103144 NATÁLIA SILVA DE CASTRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 93737 PABLO OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 937386 PATRICK PEXIOLINE FELIX QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 1051	103234	LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FREITAS	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90524 MICHAEL DOUGLAS MARINHO ALTINO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Doador de Medula 92712 MICHEL SALLES MACHADO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 103160 NAASSOM SOARES DE BRITO DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 101344 NATÂLIA SILVA DE CASTRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 95737 PABLO OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 93786 PATRICK PEXIOLINE FELIX QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 99921 RAFAEL CABRAL RODRIGUES LIMA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 91213 RAIAD CARLOS DE AGUIAR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 104910 REBECA OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 104910 REBECA OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 104910 REBECA OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 104910 REBECA OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 105072 ROGÉRIO VILAR DA COSTA JUNIOR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 105072 ROGÉRIO VILAR DA COSTA JUNIOR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 104437 TAYGRER CANDIDO VIEIRA LEAO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 104437 TAYGRER CANDIDO VIEIRA LEAO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 104437 TAYGRER CANDIDO VIEIRA LEAO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 104437 TAYGRER CANDIDO VIEIRA LEAO	91284	MATHEUS OLIVEIRA VENCESLAU	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
92712 MICHEL SALLES MACHADO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (103160 NAASSOM SOARES DE BRITO DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (101344 NATÁLIA SILVA DE CASTRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (101344 NATÁLIA SILVA DE CASTRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (101344 NATÁLIA SILVA DE CASTRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (101346 PATRICK PEXIOLINE FELIX QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (101346 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (101346 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (101346 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (1014910 REBECA OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (104910 REBECA OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (105072 ROGÉRIO VILAR DA COSTA JUNIOR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (105072 ROGÉRIO VILAR DA COSTA JUNIOR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (105072 ROGÉRIO VILAR DA COSTA JUNIOR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (105072 ROGÉRIO VILAR DA COSTA JUNIOR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (105072 ROGÉRIO VILAR DA COSTA JUNIOR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (105072 ROGÉRIO VILAR DA COSTA JUNIOR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (105072 ROGÉRIO VILAR DA COSTA JUNIOR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (105072 ROGÉRIO VILAR DA COSTA JUNIOR QBMP 0 (Combat					deferido deferido
101344 NATÁLIA SILVA DE CASTRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 95737 PABLO OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 93786 PATRICK PEXIOLINE FELIX QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105186 PATRICK	92712	MICHEL SALLES MACHADO	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
93786 PATRICK PEXIOLINE FELIX QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 POSSUI CADUNICO(NIS) 105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105186 POSSUI CADUNICO(NIS) 105186 POSSUI CADUNICO(NIS) 105188 POSSUI CADUNICO(NIS) 105188 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105188 POSSUI CADUNICO(NIS) 105188 POSSUI CADUNICO(NIS) 105188 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105188 POSSUI CADUNICO(NIS) 105188 POSSUI CADUNICO(NIS) 105188 POSSUI CADUNICO(NIS) 105188 POSSUI CADUNICO(NIS) 105188 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 105188 POSSUI CADUNICO(NIS) 105188 PATRICK TAVARES POSSUI CADUNICO(NIS) 105188 PATRICK TAVARES PISSUI CADUNICO(NIS) 105188 PAT	101344	NATÁLIA SILVA DE CASTRO	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
105186 PATRICK TAVARES RIBEIRO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 99921 RAFAEL CABRAL RODRIGUES LIMA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 91213 RAIANE CARLOS DE AGUIAR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 104910 REBECA OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Doador de Medula 96222 RENATA CRISTINA DE MIRANDA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105072 ROGÉRIO VILAR DA COSTA JUNIOR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105072 STEFANY DA SILVA KNUP QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 104437 TAYGNER CANDIDO VIEIRA LEAO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 104437 TAYGNER CANDIDO VIEIRA LEAO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 104437 THAYS PAIVA GOMES QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 104437 THAYS PAIVA GOMES QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 104437 THAYS PAIVA GOMES QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 104437 THAYS PAIVA GOMES			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		deferido deferido
91213 RAIANE CARLOS DE AGUIAR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 104910 REBECA OLIVEIRA DA SILVA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Doador de Medula 0 96222 RENATA CRISTINA DE MIRANDA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 105072 ROGÉRIO VILAR DA COSTA JUNIOR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 98655 STEFANY DA SILVA KNUP QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 104437 TAYGNER CANDIDO VIEIRA LEAO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 101984 THAYS PAIVA GOMES QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0	105186	PATRICK TAVARES RIBEIRO	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96222 RENATA CRISTINA DE MIRANDA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (Damber 1986)			QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
105072 ROGÉRIO VILAR DA COSTA JUNIOR QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 98655 STEFANY DA SILVA KNUP QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 104437 TAYGNER CANDIDO VIEIRA LEAO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 101984 THAYS PAIVA GOMES QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 101984			\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	-	deferido deferido
104437 TAYGNER CANDIDO VIEIRA LEAO QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (101984 THAYS PAIVA GOMES QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (101984 THAYS PAIVA GOMES QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) (Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (101984 THAYS PAIVA GOMES QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) (Isenção: Possui CadUnico(NIS) 0 (Isenção:	105072	ROGÉRIO VILAR DA COSTA JUNIOR	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
101984 THAYS PAIVA GOMES QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS)			' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '	, ,	deferido deferido
ADMIN O COMPAGNET - Elemental Disease Continuential Disease Contin	101984	THAYS PAIVA GOMES	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
101855 VITOR SILVA CABRAL QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	101855	VITOR SILVA CABRAL	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
				` '	deferido deferido

104559 104593	WESLEY DOS SANTOS TAVARES WILLIAN ASSIS NUNES DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido indeferido
Nº INSC 94534	CANDIDATO ANA BEATRIZ DA SILVA SALES PONTES	Vaga QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	Status Solic. deferido
100779 101997	ANNA KAROLINA SANTOS DE FARIA CAIO DANIEL SANTOS DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
94357	DAIANE CRISTINE GOMES FERREIRA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90439 94386	DANILO DE SOUZA SILVA CUNHA ENDREW RAFAEL GALVÃO	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
103744 93231	FELIPE LIMA SOARES DE SOUZA GABRIEL DA COSTA ROSA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
104282	GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
100226 97519	GILSON GOMES KLEIN IGOR DE MELO DOS REIS	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
96583 99428	IVALDO MONTEIRO ALVES JUNIOR JEAN LEONARDO BARBOSA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
104236	JEFFERSON DA SILVA MOREIRA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90508 100673	JOSUÉ VIEIRA DOS SANTOS LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
100124 93334	LEONARDO GOUVEA DE OLIVEIRA LEONARDO SILVA DOS SANTOS	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
105135	LUCAS MATEUS JACOB DOS SANTOS PESSANHA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
99450 100204	NICHOLAS CESAR VIEIRA DE ALMEIDA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido deferido
91863	SAMUEL DE OLIVEIRA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96151 104245	TATIANI SILVA SEIXAS THIAGO LIMA DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
90799 95159	TIAGO SANTOS DA SILVA WESLEY OLAVO DOS SANTOS	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
95902	YAGO VENICIO SILVA PINHEIRO	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
N° INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	Status Solic.
93575	ALINE DA CRUZ VIEIRA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
93155 100518	ALLAN DA SILVA BAPTISTA NASCIMENTO ANA CAROLINA DA SILVA SÁ FREIRE	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
93572 98238	ANDRÉ ANÍZIO COSTA JÚNIOR CARLOS GABRIEL MENEZES DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
100144	CAROLINA DIAS GAMA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Doador de Medula	deferido
94415 98871	CHRISTIAN DE ARAÚJO FELIX DA SILVA DALTON ANTONIO DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido deferido
93071	DAVID RAMOS PEREIRA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
95012 92012	DEREK CABRAL KRUGER EDSON JÚLIO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
97621 99270	EDUARDO BRI DE OLIVEIRA DOS ANJOS PINHEIRO FABIO GOMIDE PROCÓPIO	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
90406	FABRI CERQUEIRA GOMES	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94865 89484	FELIPE ALVES BATISTA FELIPE DA SILVA LIMA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
93765 92563	FELIPE GABRIEL DE JESUS DE ABREU FELLIPE DE SOUZA CORLETTO ANTONIO	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido deferido
99379	GLEYSON FERREIRA DE SOUZA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98095 99666	HARIAN BRUNA SILVA GOUVEA PACHECO HARLLANYS CHER COELHO	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
96006	HENRIQUE WAGNER DOS SANTOS NUNES	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98360 101489	HYGOR COPLE HERBURGO JEAN DANIEL DA SILVA BORGES	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
100360 101889	JEFERSON DOS SANTOS QUEIROZ JOÃO CLEBER BARBOSA DUARTE	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
101033	JONATHAN CARDOSO SARAIVA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
97038 105223	JOSÉ LUIZ MARQUES JUNIOR LEONARDO CARLOTO NEVES	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
91951	LÍVIA DO NASCIMENTO ANTUNES	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
105094 99335	LUAN GONÇALVES DE SOUZA LUCAS DAVI MOZAGA DE SOUZA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido indeferido
93875 103255	LUIS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA LUIZ PHILLIPE DE AZEREDO BARBOSA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
104404	MARCOS VINICIUS FIRMIANO RANGEL	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104164 104114	MATHEUS DOS SANTOS CARBONE MESSIAS FRANCISCO DA SILVA SOARES	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
103238	MIGUEL DA SILVA RODRIGUES	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
93292 89640	MOISÉS CRISTINO MOREIRA FIGUEIREDO NICOLAS OLIVEIRA DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
97764 97515	PAULO KENNY DE CARVALHO PEREIRA PEDRO HENRIQUE ALMEIDA RAMOS	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
94674	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
91887 95698	PEDRO PAULO RODRIGUES LEAUBON PEDRO PAULO THOMAZ TRINDADE	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
99596	PEDRO YVO DA COSTA SANTOS	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
99474 92569	RAFAEL ANDRADE DOS SANTOS LAMEIRA RANGEL FERREIRA RAMOS	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
90150 94838	TATIANE DA SILVA TEIXEIRA VANÊSSA PEREIRA DOS SANTOS	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
96948	VANUSA DE CASTRO DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
102567 93079	VICTOR JARBAS TEIXEIRA SILVA FREITAS VIINICIUS DA SILVA DOS SANTOS	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido indeferido
91105 99195	WALLACE MIRANDA SIMPLICIO WESLLEY FELÍCIO CARVALHO DE ALMEIDA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
92234	WILLIAN SANTOS COSTA DE ARAÚJO	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	Status Solic.
93688 90833	ADAM RAFAEL QUINTAS SEIXAS ADRIANO DE SOUZA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
104610	ADRIANO MENEZES DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98376 101627	ALAN BARROS CANDIDO MENDES DOS SANTOS ALAN DA CONCEIÇÃO COSTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
99127	ALEFY GERONIMO DA SILVA BRANCO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
93101 92509	ALEX DA SILVA SMORONG ALEX GONCALVES SAMPAIO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
94778	ALEX IZALTINO LESSA ALEXANDRE LIRA ALHADEF	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98646 92976	ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
90639 96005	ALISSON FERREIRA RUIVO ALTAIR ARNALDO ABRANTES FILHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
101515	ANA KATHLEEN BEZERRA BARBOZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
91448 94818	ÂNDERSON DA CONCEIÇÃO DE BRITO ANDRÉ GABRIEL MOREIRA RIBEIRO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
100282 91322	ANDRÉ PEREIRA BRANCO ANTÔNIO ARNALDO GONÇALVES FERNANDES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Doador de Medula Isenção: Doador de Medula	deferido deferido
97788	ANTONIO IGOR DO NASCIMENTO TRAPIA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
92338 97693	ARÃO BRAGA BITENCOURT AURENIO PERRUT DE OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
97277	BRENO DA SILVA GOMES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
105043 102518	BRENO DOMINGOS DA SILVA BRENO GUIMARÃES ROZENDO LOPES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
101451 92057	BRUNO CORREA DE FREITAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
100839	BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA CAIO CESAR AMARAL DUARTE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
93652 91635	CAIQUE DE SOUZA DOS SANTOS CAMILLY REZENDE DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
95242	CARLOS DANIEL LIMA CARIÚS LEAL CARLOS EDUARDO SANTANA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
102725		QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido

100138	CARLOS JOSE FARIAS LISBOA NEVES	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96278	CARLOS JUNIOR DOS SANTOS DA PENHA CHARLES DUARTE DA SILVA	•	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
91278	CHRISTYAN BRADOK MOURA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
92864 96848	CLEITON CAMPOS PALMA DANIEL PAES DE OLIVEIRA DO CARMO	•	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula	deferido deferido
102833	DEIVID DE MATOS LIMA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
103640 100179	DEIVISON CARLOS MEIRELES FERNANDES DIEGO ANTONIO BATISTA EUFLAUZINO		perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
92070 101032	DIEGO DE SENA OLIVEIRA DIEGO GOMES PAES	•	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
91230	DIEGO SANTOS DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94577 100624	DILSON TEODORO DA SILVA DIORNE ROCHA MARTINS		perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
89482	DOUGLAS FIRMO MACHADO	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90600 104177	DOUGLAS GUARANI DO NASCIMENTO EDILSON CORDEIRO SILVEIRA	•	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
94416 94049	EDUARDO DA SILVA FONSECA EDYLSON DE SANT ANNA LEITE SOBRINHO		perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula	deferido deferido
93565	ELAINE APARECIDA BRUGGER MATTOS	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
100456 89919	ELIEL CARDOSO DO NASCIMENTO ERICK FREIRE FONSECA		perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
104049	ERICK VINICIUS OLIVEIRA TELLES DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Doador de Medula	deferido
94136 98858	ERICKSON CANO BATISTA BRAGA EVERSON NUNES DE SOUZA	,	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
104160 103480	EVERTON VIEIRA DOS SANTOS EWERTON PEREIRA BRAGA	•	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido indeferido
96805	EZEQUIEL DA SILVA SOUZA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
103552 91873	FÁBIO ALMEIDA MARQUES FÁBIO LEMOS DA SILVA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
98211 101420	FABRICIO GUIMARAES LIMA FELIPE COSTA VEIGA	,	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
89816	FELIPE FERNANDES COSTA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
100540 100477	FELIPE RANGEL BARBOSA FELLIPE RAFAEL SANTOS DE SOUZA	,	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
104156	FLÁVIO TOMAZ FELIX	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
95757 98364	FRANCISCO WILLIAN ALVES BRANDAO FREDERIK DE PAULA CHAVES	,	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Doador de Medula Isenção: Doador de Medula	deferido deferido
104467 105057	GABRIEL ALMEIDA RODRIGUES GABRIEL BASÍLIO PENA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
99964	GABRIEL FELIPE BARRETOS ROCHA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94047 99411	GABRIEL JOSÉ DA SILVA FABIO GABRIEL PAULISTA BRANDÃO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Doador de Medula Isenção: Doador de Medula	deferido deferido
95130	GABRIEL RODRIGUES MOTA GABRIELE DA COSTA GOMES CAVALHEIRO	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Doador de Medula	deferido
97421 91244	GILBERTO DE SOUZA CALIXTO		perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula	deferido deferido
97155 104746	GILMAR PEREIRA JUNIOR GUILHERME DE MARILLAC CREMONEZ	,	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
103197	GUSTAVO CALDWELL MACHADO	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98243 102678	GUSTAVO DA COSTA ARRUDA HEVERTON MOREIRA SANTOS	·	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
98348	HIGORRIBEIROFLU@GMAIL.COM	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98991 94289	HUDSON DE SOUZA LOPES IASMIN GRAZIELE MATOS SANTANA		perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
90197 89451	IASMINA MILITÃO DA SILVA IGOR FRANKLIN FREITAS DE BARROS		perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
102049	ISABELLY VITORIO ATAYDES FERNANDEZ	•	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104806 101847	ISADORA MOTA DE QUEIROZ ISAÍAS OLIVEIRA CARVALHO	, , ,	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
99736	ISRAEL LIMA CUNHA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
97691 93034	JADERSON DE OLIVEIRA GARCEZ JANDERSON GOMES MACHADO	, ,	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
94690 92820	JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS JEFFITE CORDEIRO AMBRÓSIO DA SILVA DE OLIVEIRA		perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
104367	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Doador de Medula	deferido
90790 95309	JÉSSICA RAMOS BRAGA JESUS CINTRA MACHADO		perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
		QBMP 2 (Condutor e op		I Isencao: Possui Gadonicomio)	
97745	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
97745 94965 102664		QBMP 2 (Condutor e op QBMP 2 (Condutor e op		1 1	
94965 102664 103334	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES	QBMP 2 (Condutor e op QBMP 2 (Condutor e op QBMP 2 (Condutor e op QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido
94965 102664 103334 93036 105001	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS'	QBMP 2 (Condutor e op QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA	QBMP 2 (Condutor e op QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO	QBMP 2 (Condutor e op QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO	QBMP 2 (Condutor e op QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÍE SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA FRAGOSO	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO COTAVIO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO OTAVIO DA SILVA LEONARDO DA CINA FRAGOSO LEONARDO DE LIMA RODRIGUES	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÍE SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO OTAVIO DA SILVA LEONE DE LIMA RODRIGUES LEONILDO ARAUJO PEREIRA LORRANE MOURA RAMOS DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO CARAUJO PEREIRA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 92565 101977	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUÉ SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO CARAJO PEREIRA LEONARDO CASTA RANGEL LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO DA SILVA PRAGOSO LEONARDO DA SILVA PRAGOSO LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA PRAGOSO DOS SANTOS LUAN VIEIRA DE OLIVEIRA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS BARBOSA COSTA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 92565 101977 102210 89507	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO OTAVIO DA SILVA LEONEDO DE LIMA RODRIGUES LEONARDO MARAJO PEREIRA LORRANE MOURA RAMOS DOS SANTOS LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS DA SILVA SANTOS	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 92565 101977 102210 89507 93599	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUÉ SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO OTAVIO DA SILVA LEONE DE LIMA RODRIGUES LEONARDO MARAJO PEREIRA LORRANE MOURA RAMOS DOS SANTOS LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS CAMPOS MORAES LUCAS DA SILVA SANTOS	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 92565 101977 102210 89507 93599 90506 97586	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO CAVIO DA SILVA LEONE DE LIMA RODRIGUES LEONILDO ARAUJO PEREIRA LORANE MOURA RAMOS DOS SANTOS LUAN VIEIRA DE OLIVEIRA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS CAMPOS MORAES LUCAS DA SILVA SANTOS LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS MOTA TEIXEIRA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 92565 101977 102210 89507 93599 90506	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO CASTA PAROS LEONARDO CASTA RANGEL LEONARDO DA GOSTA RANGEL LEONARDO DA GOSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA PRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO AGRO DE SILVA LEONE DE LIMA RODRIGUES LEONILDO ARAUJO PEREIRA LORRANE MOURA RAMOS DOS SANTOS LUAN VIEIRA DE OLIVEIRA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS MORAES LUCAS PIGUEREDO BITENCOURT LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS MENDONÇA RIBEIRO	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 92259 103100 1096500 95651 101977 102210 89507 93599 90506 97586 95689 92104	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO OTAVIO DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONAR MOURA RAMOS DOS SANTOS LUAN VIEIRA DE OLIVEIRA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS GAMPOS MORAES LUCAS PAS SILVA SANTOS LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS RODRIGUES DOS ANTOS	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 92565 101977 102210 89507 93599 90506 97586 95689 92104 90461 96791 89836	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO OTAVIO DA SILVA LEONE DE LIMA RODRIGUES LEONILDO ARAUJO PEREIRA LORANE MOURA RAMOS DOS SANTOS LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS CAMPOS MORAES LUCAS DA SILVA SANTOS LUCAS MENDORAES LUCAS DA SILVA SANTOS LUCAS MENDORAES LUCAS DA SILVA ROBRIGUES LUCAS DA SILVA SANTOS LUCAS PIERRA LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS RODRIGUES DOS ANJOS LUCAS RODRIGUES DOS ANJOS LUCAS POR JUNIOR LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS RODRIGUES DOS ANJOS LUCAS POR JUNIOR LUIS FELIPE CHAGAS DE MELLO LUIS FELIPE CHAGAS DE MELLO LUIS FELIPE CHAGAS DE MELLO	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 92565 101977 102210 89507 93599 90506 97586 95689 92104 90461 96791 89836	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO CAVIO DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA SILVA PREGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO DA PEREIRA LORRANE MOURA RAMOS DOS SANTOS LUAN VIEIRA DE OLIVEIRA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS RODRIGUES DOS ANJOS LUCAS SOUZA LIMA LUCAS SOUZA LIMA LUIS CARLOS PER JUNIOR LUIS FELIPE CHAGAS DE MELLO	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 92256 101977 102210 89507 93599 90506 97586 95689 92104 90461 96791 89836 98736 90257 101512	JOÃO ANTÓNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUÉ SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO TAVIO DA SILVA LEANDRO DE LIMA RODRIGUES LEONILDO ARAUJO PEREIRA LORANE MOURA RAMOS DOS SANTOS LUAN VIEIRA DE OLIVEIRA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS CAMPOS MORAES LUCAS PIGUEREDO BITENCOURT LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS RODRIGUES DOS ANJOS LUCAS PIGUEREDO BITENCOURT LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS CAMPOS MORAES LUCAS DA SILVA SANTOS LUCAS PIGUEREDO BITENCOURT LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS CAMPOS MORAES LUCAS PIGUEREDO BITENCOURT LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS CAMPOS PICHOROURT LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS PORRIGUES DOS ANJOS LUCAS PIGUEREDO BITENCOURT LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS RODRIGUES DOS ANJOS LUCAS PIGUEREDO BITENCOURT LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS PORRIGUES DOS ANJOS LUCAS PO	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 92565 101977 102210 89507 93599 90506 97586 95689 92104 90461 96791 89836 98736 99257	JOÃO ANTÓNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO CAVIO DA SILVA LEONE DE LIMA RODRIGUES LEONILDO ARAUJO PEREIRA LORRANE MOURA RAMOS DOS SANTOS LUAN VIEIRA DE OLIVEIRA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS CAMPOS MORAES LUCAS DA SILVA SANTOS LUCAS FIGUEREDO BITENCOURT LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS RIBEIRO LUCAS ROBRIGUES DOS ANJOS LUCAS PER JUNIOR LUIS CARLOS PER JUNIOR LUIS FELIPE CHAGAS DE MELLO LUIS FELIPE CHAGAS DE MELLO LUIZ FELIPE RIBEIRO ROSA DE JESUS	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Doador de Medula Isenção: Doador de Medula	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 922565 101977 102210 89507 93599 90506 97586 95689 92104 90461 96791 89836 98736 90257 101512 91303 94528	JOÃO ANTÓNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO OTAVIO DA SILVA LEONE DE LIMA RODRIGUES LEONARDO ARAUJO PEREIRA LORANDE MOURA RAMOS DOS SANTOS LUAN VIEIRA DE OLIVEIRA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS CAMPOS MORAES LUCAS FIGUEREDO BITENCOURT LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS ROPRIGUES DOS ANJOS LUCAS ROPRIGUES L	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D perado	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 92565 101977 102210 89507 93599 90506 97586 95689 92104 90461 96791 89836 98736 90257 101512 91303 94528 99287 101022 100033	JOÃO ANTÓNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO CAVIO DA SILVA LEONE DE LIMA RODRIGUES LEONILDO ARAUJO PEREIRA LORANE MOURA RAMOS DOS SANTOS LUAN VIEIRA DE OLIVEIRA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS CAMPOS MORAES LUCAS DA SILVA SANTOS LUCAS FIGUEREDO BITENCOURT LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS ROPIES BIZARRA LUCAS ROPIES BIZARRA LUCAS ROPIES BIZARRA LUCAS ROPIES BIZARRA LUCAS ROPIES DOS ANJOS LUCAS ROPIES BIZARRA LUCAS ROPIES DOS ANJOS LUCAS ROPIES DOS ANJOS LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS ROPIES DOS ANJOS LUCAS ROPIES DOS DOS ANJOS LUCAS ROPIES DOS ANJOS LUCAS ROPIES DOS ANJOS LUCAS ROPIES DOS ANJOS LUCAS ROPIES DOS DOS ANTOS DE LIMA LUIZ MELLO MACHODO MACOUCHORDO MACOUCHORDO DOS COLOCICÃO	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D perado	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isençã	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 92256 101977 102210 89507 93599 90506 97586 95689 92104 90461 96791 89836 98736 990257 101512 91303 94528 99287 101022 100033 101748	JOÃO ANTÓNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO WICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUE SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO ARAUJO PEREIRA LORANE MOURA RAMOS DOS SANTOS LUAN VIEIRA DE OLIVEIRA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS FIGUEREDO BITENCOURT LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS ROMONAES LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS RODRIGUES LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS RODRIGUES LUCAS RODRIGUES LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS RODRIGUES LUCAS PER JUNIOR LUCAS RODRIGUES LUCAS RODRIGUES LUCAS PER JUNIOR LUCAS RODRIGUES LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS RODRIGUES DOS ANJOS LUCAS	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D perado	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isençã	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 92259 94267 94717 92565 101977 102210 89507 93599 90506 97586 95689 92104 90461 96791 89836 98736 98736 98736 98736 99257 101512 91303 94528 99287 101022 100033 101748 93134	JOÃO ANTÓNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSÍAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE ALIVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO DA GILVA FRAGOSO LEONARDO OTAVIO DA SILVA LEONE DE LIMA RODRIGUES LEONILDO ARAUJO PEREIRA LORRANE MOURA RAMOS DOS SANTOS LUCAS PERISA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS CAMPOS MORAES LUCAS CAMPOS MORAES LUCAS ROTA TEIXEIRA LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS RODRIGUES DOS ANJOS LUCAS PIGUEREDO BITENCOURT LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS RODRIGUES DOS ANJOS LUCAS PERI JUNIOR LUIS FELIPE CHAGAS DE MELLO LUIS FELIPE CHAGAS DE MELLO LUIS FELIPE RIBBIRO ROSA DE JESUS LUIZ LEONARDO MATTOS DE LIMA LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR LUIZ FELIPE RIBBIRO ROSA DE JESUS MARCOS VINICIUS PERIS DE JUSUS MARCOS VINICIUS DE SOUZA MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO MARCOS VINICIUS DE SOUZA MELLO MARCOS VINICIUS DE SOUZA MARCO SUNICIUS DE SOUZA MARCO SUNICIUS PONTENELE DA COSTA MARCOS VINICIUS DE SOUZA MELLO MARCOS VINICIUS DE SOUZA MELLO MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA COSTA MAROS VINICIUS DE SOUZA MELLO	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D perado	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isençã	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 92565 101977 102210 89507 93599 90506 97586 95689 92104 90461 96791 89836 98736 90257 101512 91303 94528 99287 101022 100033 101748 93134	JOÃO ANTÓNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO WICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN DE PIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSUÁS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA JOSUÉ SOARES SILVA DE LIRA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA COSTA RANGEL LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO OTAVIO DA SILVA LEONE DE LIMA RODRIGUES LEONARDO ARAUJO PEREIRA LORANE MOURA RAMOS DOS SANTOS LUAN VIEIRA DE OLIVEIRA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS CAMPOS MORAES LUCAS DA SILVA SANTOS LUCAS PIGUEREDO BITENCOURT LUCAS MORAES LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS RODRIGUES DOS ANJOS LUCAS MENDRO PER JUNIOR LUCAS RODRIGUES DOS ANJOS LUCAS MENDRO PER JUNIOR LUIS FELIPE CHAGAS DE MELLO LULIS FELIPE CHAGAS DE MELLO LUIS FELIPE RIBEIRO ROSA DE JESUS LUIZ LEONARDO MATTOS DE LIMA LUIZ MELLO MACHADO MACSUEL REIS DE JSUS MARCOS VINICIUS FONTENELE DA COSTA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D perado	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isençã	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 92565 101977 102210 89507 93599 90506 97586 95689 92104 90461 96791 89836 98736 90257 101512 91303 94528 99287 101022 100033 101748 93134 94572 89677 95127 95187	JOÃO ANTÓNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCAS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARCAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JOSÉ SOARES NETTO JOSÍA MENEZES DOS SANTOS JOSÚE JORGE DOS SANTOS SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA KEVEN DE SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO AS ALUA LEONED DE LIMA RODRIGUES LEONILDO ARAUJO PEREIRA LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS FIGUEREDO BITENCOURT LUCAS MENDONA RIBEIRO LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS DO NASCIMENTO JÚNIOR LUIS FELIPE RIBEIRO ROSA DE JESUS LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR LUIZ FELIPE RIBEIRO ROSA DE JESUS MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO MARCOS VINICIUS FONTENLE DA COSTA MARIANO ANTONIO DE MELO JUNIOR MATHEUS ALVES DE SANTANA	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D perado	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isençã	deferido
94965 102664 103334 93036 105001 101954 102555 89475 99398 98268 90813 91016 96500 95621 96459 103100 100643 101494 91815 94211 93305 92255 102324 99217 92259 94267 94717 92259 94267 94717 102210 89507 93599 90506 97586 95689 92104 90461 96791 89836 98736 90257 101512 91303 94528 99287 101022 100033 101748 93134 94572 89677 95127	JOÃO ANTÓNIO DE LIMA JOÃO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA JOÃO MARCELO JUNIO GONÇALVES DE SÁ JOÃO MARCOS DE SOUZA FERNANDES JOÃO VICTOR MARÇAL DE LIMA JONAS MARINS PARREIRAS' JONATAS BARRETO DA ROCHA LESSA JONATHAN DA SILVA CARVALHAES PINTO JONATHAN DE CASTRO MARINHO JONATHAN PIERRE DE ALMEIDA GAMA JONILSON PEIXOTO PEREIRA JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR JORGE RENAN DOS SANTOS ROCHA JOSÉ SOARES NETTO JOSIAS MENEZES DOS SANTOS JOSUÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA KEVIN CALDEIRA DA SILVA LEANDRO ECCARD OLIVEIRA LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO DA SILVA FRAGOSO LEONARDO LAGE DE MORAES LEONARDO AS JUNIOR LEONARDO ARAUJO PEREIRA LORARDO ARAUJO PEREIRA LORAR MOURA RAMOS DOS SANTOS LUAN VIEIRA DE OLIVEIRA LEONEDE LIMA RODRIGUES LUCAS BARBOSA COSTA LUCAS CAMPOS MORAES LUCAS DA SILVA SANTOS LUCAS FIGUEREDO BITENCOURT LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS RODRIGUES DOS ANTOS LUCAS FIGUEREDO BITENCOURT LUCAS MENDONÇA RIBEIRO LUCAS RODRIGUES DOS ANJOS LUCAS RODRIGUES DOS ANJOS LUCAS PILUCAS DOS SOUZA LUCAS PER JUNIOR LUIS FELIPE CHAGAS DE MELLO LUIS FELIPE RIBEIRO ROSA DE JESUS LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR LUIS FELIPE RIBEIRO ROSA DE JESUS LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR LUIZ FELIPE RIBEIRO ROSA DE JESUS LUIZ LEONARDO MATTOS DE LIMA LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR LUIZ FELIPE RIBEIRO ROSA DE JESUS LUIZ LEONARDO MATTOS DE LIMA LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR LUIZ FELIPE RIBEIRO ROSA DE JESUS MARCELO SILVA MEDEIROS DE SOUZA MARCO SVINICIUS FONTENELE DA COSTA MARCOS VINICIUS PONTENELE DA COSTA MARIANDA ROTONIO DE MELO JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e op	perador de viaturas) - CNH tipo D perado	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isençã	deferido

94560	MATHEUS RAMOS DE ALBUQUERQUE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94659 92428	MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS MARCIANO MAURÍCIO DA SILVA QUINTINO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
93913	MAX LENNON GOMES DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96040 89595	MAXWELL LIMA ARANTES MICHEL LIMA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
100126	MICHEL LIMA DA SILVA MICHEL PLATINI SANT' ANNA QUEIROZ	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
91517 89490	MIKAEL RIBEIRO FIALHO MOISÉS ROVANY REBOUÇAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98022	MÔNICA REGINA FACCIONI	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Doador de Medula	deferido deferido
103062	NATHAN AMORIM COUTINHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104154 91394	NICOLLAS DE SOU ANDRADE MOREIRA OSMAR DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
103317	PABLO DA SILVA AMARO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
95973 90209	PABLO DE OLIVEIRA TELLES SANTOS PATRICK ARIEL MACHADO MENDONÇA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido deferido
92281	PATRICK MATIAS SARDI DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
100604 102217	PAULO CEZAR AMARAL DA SILVA PAULO DOS SANTOS DALVES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
95169	PAULO EDUARDO DA COSTA COUTINHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
102296 99577	PAULO VITOR MERLIM PEREIRA PEDRO PAULO DE AGUIAR JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
94040	RAFAEL DE OLIVEIRA BENTO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
105012	RAFAEL DE SEIXAS BARROS DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90943 93164	RAPHAEL BALTHAZAR OLIVEIRA VIANNA REINALDO GOMES TENDOLO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
94651	RENAN BERTHO DA SILVA FERREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90826 99111	RENAN VENTURA RICARDO RIMES DE LIMA ALVES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula	<u>deferido</u> deferido
92062	ROBSON AZEVEDO DO NASCIMENTO JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Doador de Medula	deferido
91899 93914	RODRIGO JOAO DA SILVA ROGÉRIO DE OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
92238	ROMÁRIO CAETANO PINTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
97239 96175	ROSALIA PEREIRA VITORINO DUARTE RUAN DE SOUZA MARINHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
96175	STELLA LORRANE MARTINS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
98154	STHEFANE DE AZEVEDO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
99922 94097	TAMIRIS DOS SANTOS SILVA TARCÍSIO DE MOURA LARANJEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
104657	THAYNNÁ RIBEIRO CONDE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
93006 91827	THIAGO DANTAS RODRIGUES THIAGO DE SOUZA RIMES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
105079	THIAGO DIOGENES RIBEIRO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
93554 97033	THIAGO SILVA SOARES THIAGO XAVIER SALVE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
105098	THYAGO ROÇADO DIAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98686	UELITON WANDERLEI DE ARAUJO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
100392 96068	UEVERTON SANTANA PEREIRA VICTOR CUNHA DO ROSARIO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
95063	VICTOR HUGO NASCIMENTO NOBREGA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Doador de Medula	deferido
97739 91139	VICTOR PINTO DA COSTA VINICIUS DA SILVA ANTUNES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
91652	VITOR JUNIO SILVA DE PAULA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96917 98904	WAGNER AGOSTINHO DE SA JUNIOR WAGNER FONSECA DA SILVA JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
95495	WALLACE DE OLIVEIRA TAVARES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
94185 101832	WEBER OLIVEIRA DIAS WESLENS FERRAZ DA SILVA MOTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
90950	WILLIAM FERNANDO SOUSA FERREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
95925 104938	YURI DE AMORIM SANTOS YURI SILVA BASTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
104330	TONI SIEVA BASTOS	Quivir 2 (Condutor e operador de viaturas) - Civir tipo D	isenção. Possui Cadonico(Nis)	delelido
Nº INSC	CANDIDATO PRIMO FELICIANO DA SILVA	Vaga	Solicitação	Status Solic.
89852 95086	BRUNO FELICIANO DA SILVA CARLOS ZEMAR TIMOTEO SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
89659	DIEGO GUIMARÃES VIANA RODRIGUES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Isenção: Doador de Medula	deferido
91629 90564	DOUGLAS PORTELA DA SILVA DOUGLAS VICTOR BRUGGER MATTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula	deferido deferido
89961	ERICK DO NASCIMENTO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Isenção: Doador de Medula	deferido
91621 89650	FELIPE DOS SANTOS DE SOUZA IGOR DE PAULA CITTI	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
89683	JOÃO VITOR FERREIRA GONÇALVES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
99553 105237	JOHNI ELSON CARLOS DOS PASSOS JOSÉ EMILIO MARQUES MARTINS DE OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula	deferido deferido
89818	JOSÉ HAZIEL DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
97045 89841	LUCIANO IZIDORO RODRIGUES MATHEUS RODRIGUES MACHADO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
97841	PABRICIO RODRIGUES MARTINS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
98311	PAULO OSÉIAS ALVES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido
103293 92233	RENAN SILVA PALES RHUAN EMMER FERNANDES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
94761	ROBERTO SOUZA DA COSTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98422 98145	RODRIGO DA SILVA TAVARES THIAGO CASTILHO LEITE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
Nº INSC 97542	CANDIDATO ALAN ALEXANDRE DA SILVA	Vaga QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	Status Solic. deferido
96209	LAUBER NUNES DE ANDRADE VENTURIN	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
91134	LUCAS SOUZA DE ALMEIDA SOARES RYCKSON PEREIRA ALVES	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	Isenção: Doador de Medula	indeferido deferido
102010 90448	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro		indeferido deferido deferido
102010	RYCKSON PEREIRA ALVES	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
102010 90448	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
102010 90448 105176	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido
102010 90448 105176 N° INSC	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO CANDIDATO	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro Vaga	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação	deferido deferido deferido Status Solic.
102010 90448 105176 N° INSC 99336 N° INSC 104521	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO CANDIDATO WESLEY CURTY DA ROCHA FIGUEIRA CANDIDATO ALISSON DARC MARTINS SOUZA	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido
102010 90448 105176 N° INSC 99336 N° INSC 104521 104319	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO CANDIDATO WESLEY CURTY DA ROCHA FIGUEIRA CANDIDATO ALISSON DARC MARTINS SOUZA FELIPE BARBOSA SANTOS	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido deferido deferido
102010 90448 105176 N° INSC 99336 N° INSC 104521 104319 92026 103172	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO CANDIDATO WESLEY CURTY DA ROCHA FIGUEIRA CANDIDATO ALISSON DARC MARTINS SOUZA FELIPE BARBOSA SANTOS GABRIEL ALVES DA SILVA LUCAS MENEZES DE MATOS SOUZA	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido deferido deferido deferido deferido
102010 90448 105176 N° INSC 99336 N° INSC 104521 104319 92026 103172 104411	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO CANDIDATO WESLEY CURTY DA ROCHA FIGUEIRA CANDIDATO ALISSON DARC MARTINS SOUZA FELIPE BARBOSA SANTOS GABRIEL ALVES DA SILVA LUCAS MENEZES DE MATOS SOUZA MAIKON RIBEIRO FIALHO	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido deferido deferido deferido deferido deferido
102010 90448 105176 N° INSC 99336 N° INSC 104521 104319 92026 103172	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO CANDIDATO WESLEY CURTY DA ROCHA FIGUEIRA CANDIDATO ALISSON DARC MARTINS SOUZA FELIPE BARBOSA SANTOS GABRIEL ALVES DA SILVA LUCAS MENEZES DE MATOS SOUZA	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido deferido deferido deferido deferido
102010 90448 105176 N° INSC 99336 N° INSC 104521 104319 92026 103172 104411 93137 99843	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO CANDIDATO WESLEY CURTY DA ROCHA FIGUEIRA CANDIDATO ALISSON DARC MARTINS SOUZA FELIPE BARBOSA SANTOS GABRIEL ALVES DA SILVA LUCAS MENZES DE MATOS SOUZA MAIKON RIBEIRO FIALHO MATHEUS DOS SANTOS PATRICK REIS MAGALHÃES	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido
102010 90448 105176 N° INSC 99336 N° INSC 104521 104319 92026 103172 104411 93137	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO CANDIDATO WESLEY CURTY DA ROCHA FIGUEIRA CANDIDATO ALISSON DARC MARTINS SOUZA FELIPE BARBOSA SANTOS GABRIEL ALVES DA SILVA LUCAS MENEZES DE MATOS SOUZA MAIKON RIBEIRO FIALHO MATHEUS DOS SANTOS MATTOS	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido
102010 90448 105176 N° INSC 99336 N° INSC 104521 104319 92026 103172 104411 93137 99843 N° INSC	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO CANDIDATO WESLEY CURTY DA ROCHA FIGUEIRA CANDIDATO ALISSON DARC MARTINS SOUZA FELIPE BARBOSA SANTOS GABRIEL ALVES DA SILVA LUCAS MENEZES DE MATOS SOUZA MAIKON RIBEIRO FIALHO MATHEUS DOS SANTOS MATTOS PATRICK REIS MAGALHÃES CANDIDATO	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido Status Solic. Status Solic.
102010 90448 105176 N° INSC 99336 N° INSC 104521 104319 92026 103172 104411 93137 99843 N° INSC 92265	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO CANDIDATO WESLEY CURTY DA ROCHA FIGUEIRA CANDIDATO ALISSON DARC MARTINS SOUZA FELIPE BARBOSA SANTOS GABRIEL ALVES DA SILVA LUCAS MENEZES DE MATOS SOUZA MAIKON RIBEIRO FIALHO MATHEUS DOS SANTOS MATTOS PATRICK REIS MAGALHÃES CANDIDATO GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) Vaga QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo)	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido
102010 90448 105176 N° INSC 99336 N° INSC 104521 104319 92026 103172 104411 93137 99843 N° INSC 92265 98151 N° INSC 100728	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO CANDIDATO WESLEY CURTY DA ROCHA FIGUEIRA CANDIDATO ALISSON DARC MARTINS SOUZA FELIPE BARBOSA SANTOS GABRIEL ALVES DA SILVA LUCAS MENEZES DE MATOS SOUZA MAIKON RIBEIRO FIALHO MATHEUS DOS SANTOS MATTOS PATRICK REIS MAGALHÃES CANDIDATO GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ VICTOR MARTINS DE SANTANA CANDIDATO ANA BEATRIZ DE SOUZA FERNANDES	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) Vaga QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) Vaga QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico)	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido deferido deferido deferido deferido
102010 90448 105176 N° INSC 99336 N° INSC 104521 104319 92026 103172 104411 93137 99843 N° INSC 92265 98151 N° INSC 100728 92612	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO CANDIDATO WESLEY CURTY DA ROCHA FIGUEIRA CANDIDATO ALISSON DARC MARTINS SOUZA FELIPE BARBOSA SANTOS GABRIEL ALVES DA SILVA LUCAS MENEZES DE MATOS SOUZA MAIKON RIBEIRO FIALHO MATHEUS DOS SANTOS MATTOS PATRICK REIS MAGALHÃES CANDIDATO GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ VICTOR MARTINS DE SANTANA CANDIDATO ANA BEATRIZ DE SOUZA FERNANDES ANDREZA CAROLINE BATISTA DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) Vaga QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) Vaga QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico)	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido deferido deferido deferido deferido
102010 90448 105176 N° INSC 99336 N° INSC 104521 104319 92026 103172 104411 93137 99843 N° INSC 92265 98151 N° INSC 100728	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO CANDIDATO WESLEY CURTY DA ROCHA FIGUEIRA CANDIDATO ALISSON DARC MARTINS SOUZA FELIPE BARBOSA SANTOS GABRIEL ALVES DA SILVA LUCAS MENEZES DE MATOS SOUZA MAIKON RIBEIRO FIALHO MATHEUS DOS SANTOS MATTOS PATRICK REIS MAGALHÃES CANDIDATO GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ VICTOR MARTINS DE SANTANA CANDIDATO ANA BEATRIZ DE SOUZA FERNANDES	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) Vaga QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) Vaga QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico)	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido deferido deferido deferido deferido
102010 90448 105176 N° INSC 99336 N° INSC 104521 104319 92026 103172 104411 93137 99843 N° INSC 92265 98151 N° INSC 100728 92612 100081 93753 99616	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO CANDIDATO WESLEY CURTY DA ROCHA FIGUEIRA CANDIDATO ALISSON DARC MARTINS SOUZA FELIPE BARBOSA SANTOS GABRIEL ALVES DA SILVA LUCAS MENEZES DE MATOS SOUZA MAIKON RIBEIRO FIALHO MATHEUS DOS SANTOS MATTOS PATRICK REIS MAGALHÃES CANDIDATO GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ VICTOR MARTINS DE SANTANA CANDIDATO ANA BEATRIZ DE SOUZA FERNANDES ANDREZA CAROLINE BATISTA DA SILVA BRENO SOARES DE FARIA FELIPE OLIVEIRA REIS JEFFERSON DA SILVA SAMPAIO	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) Vaga QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico)	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido Status Solic. deferido
102010 90448 105176 N° INSC 99336 N° INSC 104521 104319 92026 103172 104411 93137 99843 N° INSC 92265 98151 N° INSC 100728 92612 100081 93753	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO CANDIDATO WESLEY CURTY DA ROCHA FIGUEIRA CANDIDATO ALISSON DARC MARTINS SOUZA FELIPE BARBOSA SANTOS GABRIEL ALVES DA SILVA LUCAS MENEZES DE MATOS SOUZA MAIKON RIBEIRO FIALHO MATHEUS DOS SANTOS MATTOS PATRICK REIS MAGALHÃES CANDIDATO GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ VICTOR MARTINS DE SANTANA CANDIDATO ANA BEATRIZ DE SOUZA FERNANDES ANDREZA CAROLINE BATISTA DA SILVA BRENO SOARES DE FARIA FELIPE OLIVEIRA REIS	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) Vaga QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico)	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido Status Solic. deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido
102010 90448 105176 Nº INSC 99336 Nº INSC 104521 104319 92026 103172 104411 93137 99843 Nº INSC 92265 98151 Nº INSC 100728 92612 100081 93753 99616 94638	RYCKSON PEREIRA ALVES THIAGO PASSOS ROCHA WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRISTO CANDIDATO WESLEY CURTY DA ROCHA FIGUEIRA CANDIDATO ALISSON DARC MARTINS SOUZA FELIPE BARBOSA SANTOS GABRIEL ALVES DA SILVA LUCAS MENEZES DE MATOS SOUZA MAIKON RIBEIRO FIALHO MATHEUS DOS SANTOS MATTOS PATRICK REIS MAGALHÃES CANDIDATO GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ VICTOR MARTINS DE SANTANA CANDIDATO ANA BEATRIZ DE SOUZA FERNANDES ANDREZA CAROLINE BATISTA DA SILVA BRENO SOARES DE FARIA FELIPE OLIVEIRA REIS JEFFERSON DA SILVA SAMPAIO JOSÉ GERMANO DE OLIVEIRA NETO	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) Vaga QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) Vaga QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico)	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido Status Solic. deferido Status Solic. deferido



Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	Status Solic.
104499 104673	ERIC CORREA ALONSO SERPA FELIPE MOTA JUNGER FERREIRA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
103398	GUILHERME BARBOSA ARAUJO	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
103030 92300	GUILHERME SOUSA FERREIRA LUCAS SERGIO ROZA DE ARAUJO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
102766	LUIS BRAULIO MENDES MARTINS	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96786 91837	LUIS CARLOS GOMES MARCO AURELIO SANTANA VICENTE	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
		QDMF 3 (Attilice) - Mecanico (motor a dieser)	isenção. Possui Cadonico(Ni3)	derendo
Nº INSC 99983	CANDIDATO AROLDO VICENTE NAZARETH PATANÉ	Vaga QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	Solicitação	Status Solic.
103285	BEATRIZ SOUSA DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor a gasolina) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
104088	CHRYSTIAN FELIPE	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
93094 92071	JEAN DE ANDRADE DAVID TEIXEIRA JONATHAN CASTRO FELIX	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
105126	JORDAN NASCIMENTO DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90972 104196	KATHRIEL GONÇALVES RANGEL LUAN SANTOS DE QUEIROZ	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
92174	MARCOS EMANOEL BASTOS TEIXEIRA DA SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido
93606 104457	NALDO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR REINALDO JUNIOR FAGUNDES DA SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido deferido
100916	WENDELL DA SILVA SOUZA DE ANDRADE	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
N° INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	Status Solic.
92298	ALEX DE BARROS NASCIMENTO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104632	RAPHAEL DE SOUZA DOS REIS SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	Status Solic.
102102	MILTON FERNANDES MAGALHÃES NETO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido
Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	Status Solic.
102394 93268	ADALBERTO CARVALHO CASANOVA DA SILVA ALAN RENA DA COSTA	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>indeferido</u> deferido
90090	DEIVERSON MEDEIROS BARCELLOS	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104768 98424	DIEGO ALEXSANDRO DOMINGOS DIEGO FERREIRA AZEVEDO BARBOSA	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
90328	HENRIQUE BATISTA ALVES	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
95839 102588	JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO JOSE CARLOS DA SILVA NAS JUNIOR	QBMP 3 (Artifice) - Serralbeiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
102111	LIDSON CALIXTO CÂNDIDO DOS SANTOS	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
98597	LUCAS DE MELLO	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido
92544 93896	MARCO STÉFAN DA SILVA CORRÉA WEVERSON LIMA SANTOS SOUZA	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
Nº INSC 104827	CANDIDATO DAVI MARTINS GONÇALVES MARIANO	Vaga QBMP 4 (Músico) - Bombardinos	Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	Status Solic. deferido
104890	LUCAS ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	QBMP 4 (Músico) - Bombardinos	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
105170	THALLES SILVA DE CARVALHO	QBMP 4 (Músico) - Bombardinos	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	Status Solic.
103592 93588	CINDY HELENKA ALVES VAGO DANIEL MARTINS NERI ELIAS	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista QBMP 4 (Músico) - Clarinetista	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
97041	DANIELE DOS SANTOS MIRANDA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98797 94535	DANIELLE LIMA DOS SANTOS ELI TOMAZI	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista QBMP 4 (Músico) - Clarinetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula	deferido deferido
100742	ESTEVÃO MELO DA COSTA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90133	GABRIEL FAUSTINO DOS SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90677 93865	GABRIEL SOARES CÔRTES GUILHERME PAULO DOS SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista QBMP 4 (Músico) - Clarinetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
92080	JEREMIAS DE CARVALHO CORDEIRO	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista	Isenção: Doador de Medula	deferido
95494 104533	JÉSSICA SAMPAIO DE OLIVEIRA JORGE MATHEUS FARIAS LOPES	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista QBMP 4 (Músico) - Clarinetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
93553	JOSE DAVID FONSECA DE PAULA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104120 94189	MARCOS ADRIANO MENEZES SANTOS MARCOS GABRIEL PEREIRA VIEIRA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista QBMP 4 (Músico) - Clarinetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
96551	MARCOS LUCAS BAPTISTA DA SILVEIRA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96252 103183	MONIQUE CHRISTINE DE OLIVEIRA SILVA PRETO VINICIUS NONATO DA SILVA DE OLIVEIRA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista QBMP 4 (Músico) - Clarinetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
98251	RAPHAEL CRISTOVÃO DUARTE RODRIGUES	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
100699 98340	SARA DIAS DA SILVA THELMO LUIZ RAMOS COSTA OLIVEIRA	QBMP 4 (Músico) - Clarinetista QBMP 4 (Músico) - Clarinetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	<u>deferido</u> deferido
90340	THEEMO EDIZ NAMIOS COSTA GENERICA	QDIVIF 4 (Musico) - Ciamietista	isenção. Possur Cadonico(NiS)	derendo
Nº INSC 104094	CANDIDATO MICHAEL DE OLIVEIRA SANTOS	Vaga QBMP 4 (Músico) - Contrabaixista	Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	Status Solic. deferido
92822	RAPHAEL GÓES DE FREITAS SILVA CAETANO	QBMP 4 (Músico) - Contrabaixista	Isenção: Doador de Medula	deferido
98680	WEDYSON DE SOUZA DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Contrabaixista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	Status Solic.
96600	ALINE QUINTELA GOMES	QBMP 4 (Músico) - Flautinista	Isenção: Doador de Medula	deferido
Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	Status Solic.
102591 101815	AGATHA LARISSA NATAN SILVA DANIEL GUSTAVO BRITO DE ARAUJO	QBMP 4 (Músico) - Flautista QBMP 4 (Músico) - Flautista	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
103022	DAVI OLIVEIRA PEREIRA MORAIS	QBMP 4 (Músico) - Flautista QBMP 4 (Músico) - Flautista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96499	FABIENE THAMIRES DE MORAES MACHADO FELLIPE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Flautista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
95588 100430		ORMD 4 (Músico) Eleutista	, ,	
100400	GIRLANE DE ANDRADE SILVA	QBMP 4 (Músico) - Flautista QBMP 4 (Músico) - Flautista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula	deferido deferido
104413	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES	QBMP 4 (Músico) - Flautista QBMP 4 (Músico) - Flautista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido
	GIRLANE DE ANDRADE SILVA	QBMP 4 (Músico) - Flautista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula	deferido deferido
104413 95406 94444 102035	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA	QBMP 4 (Músico) - Flautista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido
104413 95406 94444	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO	QBMP 4 (Músico) - Flautista QBMP 4 (Músico) - Flautista QBMP 4 (Músico) - Flautista QBMP 4 (Músico) - Flautista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS	QBMP 4 (Músico) - Flautista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido
104413 95406 94444 102035 101364	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Flautista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074 N° INSC 105202	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO QUEREN DE OLIVEIRA DE SOUZA	QBMP 4 (Músico) - Flautista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO	QBMP 4 (Músico) - Flautista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido Status Solic.
104413 95406 94444 102035 101364 102074 N° INSC 105202 N° INSC 94029 98826	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO QUEREN DE OLIVEIRA DE SOUZA CANDIDATO ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA BRUNO FERREIRA RODRIGUES	QBMP 4 (Músico) - Flautista Vaga QBMP 4 (Músico) - Oboísta Vaga QBMP 4 (Músico) - Percursionista QBMP 4 (Músico) - Percursionista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido Status Solic. deferido deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074 N° INSC 105202 N° INSC 94029	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO QUEREN DE OLIVEIRA DE SOUZA CANDIDATO ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Flautista Vaga QBMP 4 (Músico) - Oboísta Vaga QBMP 4 (Músico) - Percursionista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido Status Solic. deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074 N° INSC 105202 N° INSC 94029 98826 100273 95179 103126	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO QUEREN DE OLIVEIRA DE SOUZA CANDIDATO ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA BRUNO FERREIRA RODRIGUES CÁSSIO DE ALMEIDA LIMA ARAUJO DANIEL LUIZ LIMA MOTTA FERNANDO DE SOUZA LIMA GOMES	QBMP 4 (Músico) - Flautista Vaga QBMP 4 (Músico) - Oboísta Vaga QBMP 4 (Músico) - Percursionista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074 N° INSC 105202 N° INSC 94029 98826 100273 95179 103126 91611	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO QUEREN DE OLIVEIRA DE SOUZA CANDIDATO ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA BRUNO FERREIRA RODRIGUES CÁSSIO DE ALMEIDA LIMA ARAUJO DANIEL LUIZ LIMA MOTTA	QBMP 4 (Músico) - Flautista Vaga QBMP 4 (Músico) - Oboísta Vaga QBMP 4 (Músico) - Percursionista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074 N° INSC 105202 N° INSC 94029 98826 100273 95179 103126 91611 91183 100071	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO QUEREN DE OLIVEIRA DE SOUZA CANDIDATO ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA BRUNO FERREIRA RODRIGUES CÁSSIO DE ALMEIDA LIMA ARAUJO DANIEL LUIZ LIMA MOTTA FERNANDO DE SOUZA LIMA GOMES HELLEN BORGES DA SILVA SANTOS JHONATAN WESLLEY ARAUJO BATISTA JOÃO GUILHERME PEREIRA MONTEIRO	QBMP 4 (Músico) - Flautista Vaga QBMP 4 (Músico) - Oboísta Vaga QBMP 4 (Músico) - Percursionista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido Status Solic. deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074 N° INSC 105202 N° INSC 94029 98826 100273 95179 103126 91611 91183 100071 97140	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO QUEREN DE OLIVEIRA DE SOUZA CANDIDATO ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA BRUNO FERREIRA RODRIGUES CÁSSIO DE ALMEIDA LIMA ARAUJO DANIEL LUIZ LIMA MOTTA FERNANDO DE SOUZA LIMA GOMES HELLEN BORGES DA SILVA SANTOS JHONATAN WESLLEY ARAUJO BATISTA JOÃO GUILHERME PEREIRA MONTEIRO JOSE RAMON THEODOZIO MORAES	QBMP 4 (Músico) - Flautista Vaga QBMP 4 (Músico) - Oboísta Vaga QBMP 4 (Músico) - Percursionista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido Status Solic. deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074 N° INSC 105202 N° INSC 94029 98826 100273 95179 103126 91611 91183 100071 97140 100733 101795	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO QUEREN DE OLIVEIRA DE SOUZA CANDIDATO ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA BRUNO FERREIRA RODRIGUES CÁSSIO DE ALMEIDA LIMA ARAUJO DANIEL LUIZ LIMA MOTTA FERNANDO DE SOUZA LIMA GOMES HELLEN BORGES DA SILVA SANTOS JHONATAN WESLLEY ARAUJO BATISTA JOÃO GUILHERME PEREIRA MONTEIRO JOSE RAMON THEODOZIO MORAES LARISSA RACHEL DE LIMA XAVIER LARISSA SANTOS CONCEIÇÃO	QBMP 4 (Músico) - Flautista Vaga QBMP 4 (Músico) - Oboísta Vaga QBMP 4 (Músico) - Percursionista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido indeferido deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074 N° INSC 105202 N° INSC 94029 98826 100273 95179 103126 91611 91183 100071 97140 100733 101795 91219	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO QUEREN DE OLIVEIRA DE SOUZA CANDIDATO ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA BRUNO FERREIRA RODRIGUES CÁSSIO DE ALMEIDA LIMA ARAUJO DANIEL LUIZ LIMA MOTTA FERNANDO DE SOUZA LIMA GOMES HELLEN BORGES DA SILVA SANTOS JHONATAN WESLLEY ARAUJO BATISTA JOÃO GUILHERME PEREIRA MONTEIRO JOSE RAMON THEODOZIO MORAES LARISSA RACHEL DE LIMA XAVIER LARISSA SANTOS CONCEIÇÃO LUAN DE MEDEIROS DOS SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Flautista Vaga QBMP 4 (Músico) - Oboísta Vaga QBMP 4 (Músico) - Percursionista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074 N° INSC 105202 N° INSC 94029 98826 100273 95179 103126 91611 91183 100071 97140 100733 101795 91219 95203 93374	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO QUEREN DE OLIVEIRA DE SOUZA CANDIDATO ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA BRUNO FERREIRA RODRIGUES CÁSSIO DE ALMEIDA LIMA ARAUJO DANIEL LUIZ LIMA MOTTA FERNANDO DE SOUZA LIMA GOMES HELLEN BORGES DA SILVA SANTOS JHONATAN WESLLEY ARAUJO BATISTA JOÃO GUILHERME PEREIRA MONTEIRO JOSE RAMON THEODOZIO MORAES LARISSA RACHEL DE LIMA XAVIER LARISSA SANTOS CONCEIÇÃO LUAN DE MEDEIROS DOS SANTOS LUCAS MANHÃES PACHECO FARIA NEEMIAS MATA DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Flautista Vaga QBMP 4 (Músico) - Oboísta Vaga QBMP 4 (Músico) - Percursionista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido Status Solic. deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074 N° INSC 105202 N° INSC 94029 98826 100273 95179 103126 91611 91183 100071 97140 100733 101795 91219 95203 93374 90809	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO QUEREN DE OLIVEIRA DE SOUZA CANDIDATO ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA BRUNO FERREIRA RODRIGUES CÁSSIO DE ALMEIDA LIMA ARAUJO DANIEL LUIZ LIMA MOTTA FERNANDO DE SOUZA LIMA GOMES HELLEN BORGES DA SILVA SANTOS JHONATAN WESLLEY ARAUJO BATISTA JOÃO GUILHERME PEREIRA MONTEIRO JOSE RAMON THEODOZIO MORAES LARISSA RACHEL DE LIMA XAVIER LARISSA SANTOS CONCEIÇÃO LUAN DE MEDEIROS DOS SANTOS LUCAS MANHÃES PACHECO FARIA NEEMIAS MATA DA SILVA RAILANE DOS SANTOS SILVA	QBMP 4 (Músico) - Flautista Vaga QBMP 4 (Músico) - Oboísta Vaga QBMP 4 (Músico) - Percursionista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido Status Solic. deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074 N° INSC 105202 N° INSC 94029 98826 100273 95179 103126 91611 91183 100071 97140 100733 101795 91219 95203 93374 90809 103846	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO QUEREN DE OLIVEIRA DE SOUZA CANDIDATO ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA BRUNO FERREIRA RODRIGUES CÁSSIO DE ALMEIDA LIMA ARAUJO DANIEL LUIZ LIMA MOTTA FERNANDO DE SOUZA LIMA GOMES HELLEN BORGES DA SILVA SANTOS JHONATAN WESLLEY ARAUJO BATISTA JOÃO GUILHERME PEREIRA MONTEIRO JOSE RAMON THEODOZIO MORAES LARISSA RACHEL DE LIMA XAVIER LARISSA SANTOS CONCEIÇÃO LUAN DE MEDEIROS DOS SANTOS LUCAS MANHÃES PACHECO FARIA NEEMIAS MATA DA SILVA RAILANE DOS SANTOS SILVA RUAN VITOR FARIAS SOARES	QBMP 4 (Músico) - Flautista Vaga QBMP 4 (Músico) - Oboísta Vaga QBMP 4 (Músico) - Percursionista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074 N° INSC 105202 N° INSC 94029 98826 100273 95179 103126 91611 91183 100071 97140 100733 101795 91219 95203 93374 90809 103846	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO QUEREN DE OLIVEIRA DE SOUZA CANDIDATO ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA BRUNO FERREIRA RODRIGUES CÁSSIO DE ALMEIDA LIMA ARAUJO DANIEL LUIZ LIMA MOTTA FERNANDO DE SOUZA LIMA GOMES HELLEN BORGES DA SILVA SANTOS JHONATAN WESLLEY ARAUJO BATISTA JOÃO GUILHERME PEREIRA MONTEIRO JOSE RAMON THEODOZIO MORAES LARISSA RACHEL DE LIMA XAVIER LARISSA SANTOS CONCEIÇÃO LUAN DE MEDEIROS DOS SANTOS LUCAS MANHÃES PACHECO FARIA NEEMIAS MATA DA SILVA RUAN VITOR FARIAS SOARES CANDIDATO	QBMP 4 (Músico) - Flautista Vaga QBMP 4 (Músico) - Oboísta Vaga QBMP 4 (Músico) - Percursionista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido Status Solic. deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074 N° INSC 105202 N° INSC 94029 98826 100273 95179 103126 91611 91183 100071 97140 100733 101795 91219 95203 93374 90809 103846	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO QUEREN DE OLIVEIRA DE SOUZA CANDIDATO ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA BRUNO FERREIRA RODRIGUES CÁSSIO DE ALMEIDA LIMA ARAUJO DANIEL LUIZ LIMA MOTTA FERNANDO DE SOUZA LIMA GOMES HELLEN BORGES DA SILVA SANTOS JHONATAN WESLLEY ARAUJO BATISTA JOÃO GUILHERME PEREIRA MONTEIRO JOSE RAMON THEODOZIO MORAES LARISSA RACHEL DE LIMA XAVIER LARISSA SANTOS CONCEIÇÃO LUAN DE MEDEIROS DOS SANTOS LUCAS MANHÃES PACHECO FARIA NEEMIAS MATA DA SILVA RAILANE DOS SANTOS SILVA RUAN VITOR FARIAS SOARES	QBMP 4 (Músico) - Flautista QBMP 4 (Músico) - Oboísta Vaga QBMP 4 (Músico) - Percursionista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074 N° INSC 105202 N° INSC 94029 98826 100273 95179 103126 91611 91183 100071 97140 100733 101795 91219 95203 93374 90809 103846 N° INSC 94530 98952 90017	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO QUEREN DE OLIVEIRA DE SOUZA CANDIDATO ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA BRUNO FERREIRA RODRIGUES CÁSSIO DE ALMEIDA LIMA ARAUJO DANIEL LUIZ LIMA MOTTA FERNANDO DE SOUZA LIMA GOMES HELLEN BORGES DA SILVA SANTOS JHONATAN WESLLEY ARAUJO BATISTA JOÃO GUILHERME PEREIRA MONTEIRO JOSE RAMON THEODOZIO MORAES LARISSA RACHEL DE LIMA XAVIER LARISSA SANTOS CONCEIÇÃO LUAN DE MEDEIROS DOS SANTOS LUCAS MANHÃES PACHECO FARIA NEEMIAS MATA DA SILVA RAILANE DOS SANTOS SILVA RUAN VITOR FARIAS SOARES CANDIDATO BEATRIZ DÉBORA DE LIMA SANTANA CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Flautista Vaga QBMP 4 (Músico) - Oboísta Vaga QBMP 4 (Músico) - Percursionista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido Status Solic. deferido sindeferido deferido
104413 95406 94444 102035 101364 102074 N° INSC 105202 N° INSC 94029 98826 100273 95179 103126 91611 91183 100071 97140 100733 101795 91219 95203 93374 90809 103846 N° INSC 94530 98952	GIRLANE DE ANDRADE SILVA LUCAS MESQUITA XIMENES LUCAS MORAES SCHNEIDER DE OLIVEIRA MARCIA DOS SANTOS MAGALHAES RIBEIRO MATHEUS SANTOS DE MOURA MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA WALÉRYA FERNANDA SILVA DE MEDEIROS CANDIDATO QUEREN DE OLIVEIRA DE SOUZA CANDIDATO ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA BRUNO FERREIRA RODRIGUES CÁSSIO DE ALMEIDA LIMA ARAUJO DANIEL LUIZ LIMA MOTTA FERNANDO DE SOUZA LIMA GOMES HELLEN BORGES DA SILVA SANTOS JHONATAN WESLLEY ARAUJO BATISTA JOÃO GUILHERME PEREIRA MONTEIRO JOSE RAMON THEODOZIO MORAES LARISSA RACHEL DE LIMA XAVIER LARISSA SANTOS CONCEIÇÃO LUAN DE MEDEIROS DOS SANTOS LUCAS MANHÃES PACHECO FARIA NEEMIAS MATA DA SILVA RAILANE DOS SANTOS SILVA RUAN VITOR FARIAS SOARES CANDIDATO BEATRIZ DÉBORA DE LIMA SANTANA CARLOS HENRIQUE CRUZ HONORATO	QBMP 4 (Músico) - Flautista QBMP 4 (Músico) - Flautista Vaga QBMP 4 (Músico) - Oboísta Vaga QBMP 4 (Músico) - Percursionista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido Status Solic. deferido

NO INICO	CANDIDATO	Vere	Colicitorão	Status Salis
Nº INSC 99038	CANDIDATO ADRIANE SOUZA SILVA	Vaga QBMP 4 (Músico) - Saxofonista	Solicitação Isenção: Possui CadUnico(NIS)	Status Solic. deferido
93632	ÁLEF DOS SANTOS MARÇAL	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
91627	DAVI COSMO DOS SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
100902	EDIMAR THIAGO OLIVEIRA RODRIGUES	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
95382	ELIAB OLIVEIRA SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
97209	FABRÍCIO TOSTA PEREIRA	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
102053	GABRIEL VICTOR MENEZES JESUS DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
102679 97524	JOÃO VICTOR CARVALHO COSTA JOÃO VITOR LOPES DOS SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista QBMP 4 (Músico) - Saxofonista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
91010	JOSUÉ ALEX DA SILVA RIBEIRO	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
98884	JOSUÉ LUCAS DA SILVA GOMES	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96879	MARCOS SILVA DOS SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
101819	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA RODRIGUES	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
102421	NICODEMOS DE SOUSA SILVA JUNIOR	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
89766	NIRVLEY MACIEL DA VEIGA	QBMP 4 (Músico) - Saxofonista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
Nº INSC	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Vaga	Solicitação	Status Solic.
103902 98179	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS FILIPE PAULO DOS SANTOS	QBMP 4 (Músico) - Trombonista QBMP 4 (Músico) - Trombonista	Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
98648	MARCOS VINICIOS DE SOUZA DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Trombonista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
101686	TATIANE DA CRUZ ROCHA	QBMP 4 (Músico) - Trombonista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	Status Solic.
89672	CARLOS EDUARDO DA SILVA FLORENTINO	QBMP 4 (Músico) - Trompetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
92639	CHRISTIAN LUCAS DA COSTA	QBMP 4 (Músico) - Trompetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
102735	DAYANE LILIAM LIMA DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Trompetista	Isenção: Doador de Medula	deferido
98358 102034	GABRIEL INOCÊNCIO MELO GUSTAVO LUIZ DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Trompetista QBMP 4 (Músico) - Trompetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula	deferido deferido
95072	JÔNATAS DIAS DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Trompetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
95840	JUCILENE SILVA DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Trompetista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
		- Company of the Comp	,	
Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	Status Solic.
94845	CLÁUDIA DIAS DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Trompista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
A10 1				
Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	Status Solic.
103974 94776	JESSICA LAYANE JESUS DIOCESANO MARCOS PAULO RAMOS DA SILVA RIBEIRO	QBMP 4 (Músico) - Tubista QBMP 4 (Músico) - Tubista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
97110	WATER TABLE TANIOU DA SILVA RIDEIRU	WEINI - (MIUSICO) - TUDISTA	.congao. i ossui Gauonico(INIS)	deterido
N° INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	Status Solic.
102381	ADRIANE CRISTINA DA SILVA CORREA BORGES	QBMP 4 (Músico) - Violinista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98761	AMANDA BASTOS FERREIRA	QBMP 4 (Músico) - Violinista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
93766	EDUARDO JUNIOR COELHO CUNHA	QBMP 4 (Músico) - Violinista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
89377	KARINE NICÁCIO DA SILVA	QBMP 4 (Músico) - Violinista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96289 105096	LOYSLENNE AMERICO CONCEIÇÃO CAROLINO MAX MYLLER MELLO DE CASTRO	QBMP 4 (Músico) - Violinista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
103049	MURILLO MAURICIO DE OLIVEIRA	QBMP 4 (Músico) - Violinista QBMP 4 (Músico) - Violinista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
95482	PABLO GONÇALVES DIAS	QBMP 4 (Músico) - Violinista QBMP 4 (Músico) - Violinista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
95014	RODRIGO CORRÊA MIRANDA	QBMP 4 (Músico) - Violinista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90115	TAINÁ GOMES FERREIRA DE ASSIS	QBMP 4 (Músico) - Violinista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	Status Solic.
93103	ALAN CARLOS FRANCISCO	QBMP 4 (Músico) - Violista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
97798	DANIEL LOPES BARROS	QBMP 4 (Músico) - Violista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
99830	ISRAEL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	QBMP 4 (Músico) - Violista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
101060 101989	PAULA EDUARDA DOS SANTOS SANGELA GOMES MACHADO	QBMP 4 (Músico) - Violista QBMP 4 (Músico) - Violista	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
101909	SANGELA GOMES MACHADO	QDIVIF 4 (MUSICO) - VIOIISTA	iserição. Possui Cadonico(NiS)	delendo
Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	Status Solic.
92874	LUIZ FILIPE PEREIRA BRAGA	QBMP 4 (Músico) - Violoncelista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
97369	MATHEUS MARTINS GONÇALVES MARIANO	QBMP 4 (Músico) - Violoncelista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
101047	PRISCILA CRISTINA MARQUES ANDRÉ	QBMP 4 (Músico) - Violoncelista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
100824	RAYANE PROENÇA DE ASSIS	QBMP 4 (Músico) - Violoncelista	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
Nº INSC	CANDIDATO	Vous	Solicitação	Status Solic.
91397	ALIONAI DE OLIVEIRA SANTOS	Vaga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)	3	deferido
104403	ANA CAROLINA DA SILVA MENDES	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)		deferido
94794	BRENDA ARAUJO MANJA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)	* * *	deferido
100086	BRUNA DOS SANTOS SOARES	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	deferido
94593	CAIO MARIANO DA SILVA ANASTACIO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
101200	ERIKA BARBOSA DA SILVA CARLIM	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)		deferido
91865	GABRIEL GEORGE SILVA DOS SANTOS	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)		deferido
101428	GRACIANE DAS CHAGAS SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)		deferido
94802	GUILHERME LUCAS SOUZA SANTANA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)		deferido
103027 99430	LARYSSA GOMES LEMOS DA SILVA MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)		deferido deferido
101304	MARIO M SERAFIM CALIXTO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)	, ,	deferido
91065	NATHALIA CRISTINE DE MORAES BEZERRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)		deferido
92755	NICOLAS ASCHOFF MEDEIROS	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)		deferido
102442	PAULO ROBERTO GLÓRIA TINOCO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)	Isenção: Doador de Medula	deferido
99244	RENATO LAURENTINO SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)		deferido
91659	RONALDO OLIVEIRA BENTO DA SILVA REZENDE	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)		deferido
103239 91851	SÂMELA GOMES LEMOS DA SILVA THAINARA MORAES CUNHA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)		deferido deferido
105114	YARA PEREIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em Telecomunicações)		deferido
	TO VALUE OF			Jointo
Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Solicitação	
				Status Solic.
96297	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96297 99715	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido
96297 99715 101732	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula	deferido deferido deferido
96297 99715 101732 92694	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido
96297 99715 101732 92694	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Vaga	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido deferido seferido deferido deferido deferido deferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido deferido seferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Vaga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Vaga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045 90079	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA ANA CLARA CAETANO PEDROSA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Vaga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Vaga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045 90079 96900	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA ANA CLARA CAETANO PEDROSA ANA CLARA DE FREITAS SANTANA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Waga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045 90079 96900 99122 95024 104027	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA ANA CLARA CAETANO PEDROSA ANA CLARA DE FREITAS SANTANA ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS ARIANE SOARES DA SILVA BÁRBARA KARINE OLIVEIRA DA SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Waga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045 90079 96900 99122 95024 104027 92921	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA ANA CLARA CAETANO PEDROSA ANA CLARA DE FREITAS SANTANA ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS ARIANE SOARES DA SILVA BÁRBARA KARINE OLIVEIRA DA SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Waga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045 90079 96900 99122 95024 104027 92921 94756	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA ANA CLARA CAETANO PEDROSA ANA CLARA DE FREITAS SANTANA ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS ARIANE SOARES DA SILVA BÁRBARA KARINE OLIVEIRA DA SILVA BRUNA PEREIRA DA SILVA BRUNA VALENTIM RANGEL	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Waga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045 90079 96900 99122 95024 104027 92921 94756 93156	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA ANA CLARA CAETANO PEDROSA ANA CLARA DE FREITAS SANTANA ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS ARIANE SOARES DA SILVA BRUNA PEREIRA DA SILVA BRUNA VALENTIM RANGEL CAMILA DE ARAGAO FREIRE	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Vaga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045 90079 96900 99122 95024 104027 92921 94756 93156 96763	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA ANA CLARA CAETANO PEDROSA ANA CLARA DE FREITAS SANTANA ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS ARIANE SOARES DA SILVA BÉRBARA KARINE OLIVEIRA DA SILVA BRUNA PEREIRA DA SILVA BRUNA VALENTIM RANGEL CAMILA DE ARAGAO FREIRE CAROLINE FERRAZ GOMES DA COSTA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Vaga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045 90079 96900 99122 95024 104027 92921 94756 93156 96763 91291	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA ANA CLARA CAETANO PEDROSA ANA CLARA DE FREITAS SANTANA ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS ARIANE SOARES DA SILVA BÁRBARA KARINE OLIVEIRA DA SILVA BRUNA PEREIRA DA SILVA BRUNA VALENTIM RANGEL CAMILA DE ARAGAO FREIRE CAROLINE FERRAZ GOMES DA COSTA CRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO DE SENA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Vaga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045 90079 96900 99122 95024 104027 92921 94756 93156 96763 91291 93698	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA ANA CLARA CAETANO PEDROSA ANA CLARA DE FREITAS SANTANA ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS ARIANE SOARES DA SILVA BÉRBARA KARINE OLIVEIRA DA SILVA BRUNA PEREIRA DA SILVA BRUNA VALENTIM RANGEL CAMILA DE ARAGAO FREIRE CAROLINE FERRAZ GOMES DA COSTA CRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO DE SENA DAIANA LOPES PORTES FRANÇA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045 90079 96900 99122 95024 104027 92921 94756 93156 96763 91291	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA ANA CLARA CAETANO PEDROSA ANA CLARA DE FREITAS SANTANA ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS ARIANE SOARES DA SILVA BÁRBARA KARINE OLIVEIRA DA SILVA BRUNA PEREIRA DA SILVA BRUNA VALENTIM RANGEL CAMILA DE ARAGAO FREIRE CAROLINE FERRAZ GOMES DA COSTA CRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO DE SENA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Vaga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045 90079 96900 99122 95024 104027 92921 94756 93156 96763 91291 93698 91771	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA ANA CLARA CAETANO PEDROSA ANA CLARA DE FREITAS SANTANA ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS ARIANE SOARES DA SILVA BÂRBARA KARINE OLIVEIRA DA SILVA BRUNA PEREIRA DA SILVA BRUNA VALENTIM RANGEL CAMILA DE ARAGAO FREIRE CAROLINE FERRAZ GOMES DA COSTA CRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO DE SENA DAIANA LOPES PORTES FRANÇA DOUGLAS CESAR CARDOSO DOS SANTOS	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045 90079 96900 99122 95024 104027 92921 94756 93156 96763 91291 93698 91771 96185 105097	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA ANA CLARA CAETANO PEDROSA ANA CLARA DE FREITAS SANTANA ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS ARIANE SOARES DA SILVA BÉRBARA KARINE OLIVEIRA DA SILVA BRUNA PEREIRA DA SILVA BRUNA VALENTIM RANGEL CAMILA DE ARAGAO FREIRE CAROLINE FERRAZ GOMES DA COSTA CRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO DE SENA DAIANA LOPES PORTES FRANÇA DOUGLAS CESAR CARDOSO DOS SANTOS ELIVELTON MONTEIRO DE OLIVEIRA ERICK VERNE RIBEIRO PEREIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Waga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045 90079 96900 99122 95024 104027 92921 94756 93156 96763 91291 93698 91771 96185 105097 94586 100358	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA ANA CLARA CAETANO PEDROSA ANA CLARA DE FREITAS SANTANA ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS ARIANE SOARES DA SILVA BÁRBARA KARINE OLIVEIRA DA SILVA BRUNA PEREIRA DA SILVA BRUNA VALENTIM RANGEL CAMILA DE ARAGAO FREIRE CAROLINE FERRAZ GOMES DA COSTA CRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO DE SENA DAIANA LOPES PORTES FRANÇA DOUGLAS CESAR CARDOSO DOS SANTOS ELIVELTON MONTEIRO DE OLIVEIRA ERICK VERNE RIBEIRO PEREIRA ERICK VERNE RIBEIRO PEREIRA ERICK DE LOURDES TOTI BARBOSA EVELYN DA SILVA FARIA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Waga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em t	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045 90079 96900 99122 95024 104027 92921 94756 93156 96763 91291 93698 91771 96185 105097 94586 100358 95965	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA ANA CLARA CAETANO PEDROSA ANA CLARA DE FREITAS SANTANA ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS ARIANE SOARES DA SILVA BRUNA PEREIRA DA SILVA BRUNA PEREIRA DA SILVA BRUNA VALENTIM RANGEL CAMILA DE ARAGAO FREIRE CAROLINE FERRAZ GOMES DA COSTA CRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO DE SENA DAIANA LOPES PORTES FRANÇA DOUGLAS CESAR CARDOSO DOS SANTOS ELIVELTON MONTEIRO DE OLIVEIRA ERICK VERNE RIBEIRO PEREIRA ERICK VERNE RIBEIRO PEREIRA ERIKA DE LOURDES TOTI BARBOSA EVELYN DA SILVA FARIA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Waga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em t	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045 90079 96900 99122 95024 104027 92921 94756 93156 96763 91291 93698 91771 96185 105097 94586 100358 95965 100998	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA ANA CLARA CAETANO PEDROSA ANA CLARA DE FREITAS SANTANA ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS ARIANE SOARES DA SILVA BÁRBARA KARINE OLIVEIRA DA SILVA BRUNA PEREIRA DA SILVA BRUNA VALENTIM RANGEL CAMILA DE ARAGAO FREIRE CAROLINE FERRAZ GOMES DA COSTA CRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO DE SENA DAIANA LOPES PORTES FRANÇA DOUGLAS CESAR CARDOSO DOS SANTOS ELIVELTON MONTEIRO DE OLIVEIRA ERICK VERNE RIBEIRO PEREIRA ERICK VERNE RIBEIRO PEREIRA ERIKA DE LOURDES TOTI BARBOSA EVELYN DA SILVA FARIA FABIO DOS SANTOS FRANCINE ALVES DR MATOS BATISTA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefon	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96297 99715 101732 92694 94871 92226 101287 94173 93700 N° INSC 100047 105203 100045 90079 96900 99122 95024 104027 92921 94756 93156 96763 91291 93698 91771 96185 105097 94586 100358 95965	CHRISTOPHER WILLIANS CARDOSO MIRA FELLIPE OLIVEIRA BASTOS LARISSA VIEIRA DE CASTRO LORRAYNE DO NASCIMENTO SANTOS LUDMILA DE ALMEIDA PINHEIRO MILLENA MIIR OEREIRA RODRIGUES NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS WEMMERSON DE SOUZA DA SILVA WILLIAM DE FREITAS BARROS CANDIDATO ADRIANE OUVERNEY DE CARVALHO ALEXANDRA CRISTINE DE OLIVE MELO NUNES AMANDA ELOISE PEREIRA ANA CLARA CAETANO PEDROSA ANA CLARA DE FREITAS SANTANA ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS ARIANE SOARES DA SILVA BRUNA PEREIRA DA SILVA BRUNA PEREIRA DA SILVA BRUNA VALENTIM RANGEL CAMILA DE ARAGAO FREIRE CAROLINE FERRAZ GOMES DA COSTA CRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO DE SENA DAIANA LOPES PORTES FRANÇA DOUGLAS CESAR CARDOSO DOS SANTOS ELIVELTON MONTEIRO DE OLIVEIRA ERICK VERNE RIBEIRO PEREIRA ERICK VERNE RIBEIRO PEREIRA ERIKA DE LOURDES TOTI BARBOSA EVELYN DA SILVA FARIA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) Waga QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em t	Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Possui CadUnico(NIS) Isenção: Doador de Medula Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido deferido deferido deferido deferido deferido deferido indeferido deferido

90641	GUILHERME RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
102975	HEMANUELLY MOREIRA SANTOS	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
101054	HOSANA DOS SANTOS MOREIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
93462	JENIFFER SOARES DA SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
99256	JESSICA BRASILIO TORRES	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
93589	JONATHAN LUIZ	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96524	JOYCE CRUZ RODRIGUES LISBÔA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90637	KAREN LARISSA PEREIRA QUIMA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
101637	KATHLEEN MALHEIROS SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
99403	KIMBERLY MALHEIROS SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
91482	LEVI DA SILVA ARAUJO D OLIVEIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98903	LUAN LIONEZA DE LIMA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
101929	LUANA QUENIA DE SOUZA QUINTEIRO REBELO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
92488	LUARA DA COSTA PAULO LOPES	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
99660	LUCAS LIMA DE CASTRO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
92897	LUENA MATIAS DE OLIVEIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
91995	MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90589	MARIA JÚLIA RODRIGUES DA CRUZ	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido
100422	MARIANA MURIEL SILVA PINTO DOS SANTOS	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
101621	MATHEUS DA COSTA BENEDITO SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104518	MAURICIO DA SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
90770	OZIRIS DA SILVA NOGUEIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
93442	RAMON MARQUES FERREIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
95294	RAQUEL COSTA DA SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
96295	RENAN MUNIZ DA SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
100309	ROSEANE SOARS DA SILVA DE MATOS	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido
103645	SARA VALÉRIA DE CASTRO ALVES	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
104692	THAMIRIS LUCIA SILVA PARENTE DE BARROS	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
102055	THAWAN DA SILVA MESQUITA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
98833	VANESSA PRISCILA DE PAULA GARCIA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
91607	VICTORIA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido
92954	YASMIM ALVES GOMES DA SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido

*Omitido no D.O. de 16.02.2023.

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MA-**TERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.042/0006-87, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 3.370,00 (três mill trezentos e setenta reais), no processo apuratório SEI - E-08/001/541/2018, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de UPA Jacarepaguá. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, § 4º e § 5º da Resolução SES nº 2488, de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2458835

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a Organização Social de Saúde IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ: 24.006.302/0004-88, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais), no processo apuratório SEI-080001/012729/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual Ricardo Cruz (HECRUZ). Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5° da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa. o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3°, §4° e §5° da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2458836

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE-SENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), no procesnalização e Execução na Unidade do Hospital Estadual Ricardo Cruz. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º 84º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2458837

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO, CNPJ nº 00.343.941/0001-28, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa das sanções cumulativas de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 5.993,41 (cinco mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), no processo apuratório SEI-08/001/008522/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execucão na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Irajá. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3°, §4° e §5° da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2458838

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (ÁCIDO FÓLICO 5 MG, IVER-MECTINA 6 MG E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/03/2023, às 09:00 horas PROCESSO Nº SEI-080001/010267/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2458839

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (DIPIRONA SÓDICA 500 MG E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2023, às 14:00 horas

ETAPA DE LANCES: 10/03/2023, às 14:00 horas

PROCESSO Nº SEI-080001/010294/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: or edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.compras.r.j.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2458840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/03/2023, às 09:00 horas ETAPA DE LANCES: 08/03/2023, às 09:00 horas PROCESSO № SEI-080001/002117/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde.rj.gov.br/licitacoes. Podendo tambem ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2458841

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (SACUBITRIL 24 MG + VALSARTANA 26 MG, SACUBITRIL 49 MG + VALSARTANA 51 MG, SACUBITRIL 97 MG + VALSARTANA 103 MG), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2023, às 10:00 horas

ETAPA DE LANCES: 10/03/2023, às 10:00 horas

PROCESSO Nº SEI-080001/018670/2022. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde.rj.gov.br/licitacoes. Podendo tambem ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2458842

ld: 2458865

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (TOPIRAMATO 25 MG e TO-OBJETO: Aquisição de medicamentos (10PIRAMATO 25 MG e 10-PIRAMATO 50 MG), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Refe-rência (ANEXO 01). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2023, às 09:00 horas ETAPA DE LANCES: 10/03/2023, às 09:00 horas PROCESSO Nº SEI-080001/019700/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2458843

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (CICLOSPORINA 25 MG, CICLOSPORINA 50 MG, CICLOSPORINA 100 MG E CICLOSPORINA 100 MG/ML), para atender à **S**uperintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/03/2023, às 14:00 horas ETAPA DE LANCES: 08/03/2023, às 14:00 horas PROCESSO N° SEI-080001/015396/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2458844

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/23

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (FLUDROCORTISONA 0,1 MG -COMPRIMIDO), para atender à Superintendência de Assistência Far-macêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência

(ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/03/2023, às 10:00 horas ETAPA DE LANCES: 08/03/2023, às 10:00 horas PROCESSO N° SEI-080001/013636/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE FREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - FRASCO 100 MI), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma

do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/03/2023, às 11:00 horas
ETAPA DE LANCES: 08/03/2023, às 11:00 horas PROCESSO Nº SEI-080001/024079/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde J. gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma Impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/23.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (CALCITONINA 200 UI E RALOXIFENO 60 MG), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2023, às 10:00 horas ETAPA DE LANCES: 10/03/2023, às 10:00 horas PROCESSO Nº SEI-080001/021761/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2458847

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/23.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/23.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de Suplementos Nutricionais utilizados no tratamento dos portadores de Fibrose Cística, para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/03/2023, às 14:00 horas
ETAPA DE LANCES: 08/03/2023, às 14:00 horas
PROCESSO Nº SEI-080001/019550/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (ISOTRETINOINA 10MG - CÁP-SULA), para atender a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2023, às 10:00 horas ETAPA DE LANCES: 10/03/2023, às 10:00 horas PROCESSO Nº SEI-080001/005272/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2458849

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/23.

PREGAO ELETRONICO Nº 106/23.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO FISÍOLÓGICA INJETÁVEL - 10 ML E OUTROS), para
atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/03/2023, às 10:00 horas
ETAPA DE LANCES: 08/03/2023, às 10:00 horas

PROCESSO Nº SEI-080001/002939/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2458850

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública que oPRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 541/22, Processo nº SEI-080001/019461/2020, cujo objeto é a aquisição de cabine de segurança biológica para atender à Subsecretária de Vigilância em Saúde, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01), que encontrava-se suspenso, tem sua nova data de abertura marcada para o dia 10/03/2023 às 09:00 horas.

Para realização da visita técnica, o licitante deverá cumprir as regras estabelecidas no Item 20 do Edital.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2458851

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 167/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GUER-REIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para as UPAs 24h Nova Iguaçu I e Nova Iguaçu II, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023,

conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 250 (SEI-46892353). VALOR TOTAL: R\$ 1.170.148,73 (um milhão, cento e setenta mil cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/001458/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 158/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BERNASF SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LIMITADA. OB-JETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço médico-hospitalar, para UPA 24h Santa Cruz, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresena 3101/2023, conforme solicitado e comprovado arraves da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 244 (SEI-46869490). VALOR TO-TAL: R\$ 586.532,36 (quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/001414/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 150/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MORAES E SOEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para Hospital Estadual da Mãe - HEM, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 235 (SEI-46772372). VALOR TOTAL: R\$ 1.425.353,43 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/001370/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 172/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ISSA SE-MEDIC LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para as UPAS 24h Bangu e Irajá, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 262 (SEI-46966726). VALOR TOTAL: R\$ 1.161.252,30 (um milhão, cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/001636/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 125/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Tem por ob-SURGICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LIDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para UPA 24h Nova Iguaçu I e Santa Cruz, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 199 (SEI-46587603). VALOR TOTAL: R\$ 32.722,62 (trinta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/001170/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 152/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIFECA-RE - GESTÃO, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE LTDA. OB-JETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 241 (SEI-46818482). VALOR TOTAL: R\$ 239.616,63 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/001267/2023 DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 102/2023. PARTES Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços técnicos-especializados de es-terilização, reesterilização e reprocessamento de correlatos por óxido de etileno, para UPA 24h Queimados, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresenta-ção das potas fiscas devidamente atestados tendo sua visbilidade iusintizione de confirmo e confirmo de confirmo de de del provado atraves da apresenta-ção das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade ju-rídica confirmada pelo Parecer nº 157 (SEI-46060042). VALOR TO-TAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO: De-cidido no Processo nº SEI-080007/000911/2023. DATA DA ASSINA-TURA: 10/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1945/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar, para UPA 24h Maré, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2576 (SEI-39641679). VALOR TOTAL R\$ 7.230,0 (sete mil duzentos e trinta reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/011564/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2392/2022. PARTES: INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2392/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HM1 LO-AÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação multifuncional e impressoras, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3211 (SEI-43256790). VALOR TOTAL: R\$ 9.935,00 (nove mil novecentos e trinta e cinco reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/011143/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023. NATURA: 09/02/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1835/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FRIO-GERA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto GERA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para UPA 24h Maré, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2427 (SEI-39104083). **VALOR TOTAL**: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo nº SEI-080007/012047/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 10/02/2023 10/02/2023.

ld: 2458576

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de administração e gestão central de material com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 44 (SEI-45265741). VALOR TOTAL: R\$ 50.350,00 (cinquenta mil trezentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/018826/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EASY POWER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OB-JETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção do gerador (mecânico, elétrico, eletrônico e arrefecimento), para UPA 24h Niterói, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 16 (SEI-45164555). VALOR TOTAL: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais). FUNDAMENTO: Decidido no Proces-SEI-080007/017934/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 015/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EASY POWER COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de gerador, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, no período de 01/09/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 38 (SEI-45241240). VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/017800/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 063/2023, PARTES: INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 063/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CARDIO-MED SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares, para UPA 24h SEAP, Campo Grande I e Campo Grande II, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 98 (SEI-45652690). VALOR TOTAL: R\$ 35.956,48 (trinta e pripro mil proveçentos e cinquienta e seis reais e quarenta e oito cencinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/000220/2023. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 065/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para UPA 24h Queimados, no periodo de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 103 (SEI-45663121). VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/000314/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1847/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VIP SER-VICE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de locação mensal de ambulância de suporte avançado, para o Hospital Estadual da Mãe, no período de 01/07/2022 à 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2465 das, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2465 (SEI- 39285428). VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/011084/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1842/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de locação de ventilador pulmo-nar, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2443 (SEI-39189413). VALÓR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/011859/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2302/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento de correlatos por óxido de etileno, para UPA 24h Queimados, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3113 (SEI-42880649). VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/008101/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2584/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar, para UPA 24h Maré, Copacabana, Botafogo, Tijuca, Engenho Novo, Jacarepaguá e Irajá, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente a testadas, tendo sua viabilidade invídica confirma. fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3444 (SEI-44353047). VALOR TOTAL: R\$ 24.860,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais). FUNDA-MENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/018047/2022. DATA DA ASSINATURA: 10.00/2023 **ASSINATURA**: 10/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 162/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MF ME-DICAL GALLOTE LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço médico hospitalar, para UPA 24h Mesquita, no período de 01/01/2023 a 15/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestados transportados estados es das inclas inscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 253 (SEI- 46931392). VALOR TOTAL: R\$ 278.844,00 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/001270/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2599/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEFE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ambulância, para UPA 24h Nova Iguaçu I e Mesquita, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022. conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3476 (SEI-44427319). VALOR TO-TAL: R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais). FUNDA-MENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/013605/2022. DATA DA **ASSINATURA**: 10/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2636/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOL-LOGUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3531 (SEI-44645938). VALOR TOTAL: R\$ 156.729,79 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/017960/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 026/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RYC GARRA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais, para UPA 24h Nova Iguaçu II, no período de 07/12/2022 a 14/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 30 (SEI-45229120). VA-LOR TOTAL: R\$ 54.141,66 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/019980/2022. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 094/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESTE-RIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRO-DUTOS PARA SAUDE LTDA. OBJETO: Tem por obieto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para UPA 24h Jacarepaguá, Copacabana, Tijuca e Botafogo, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresenta-

ção das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade ju rídica confirmada pelo Parecer nº 138 (SEI-45772170). VALOR TO-TAL: R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais). FUNDAMEN-TO: Decidido no Processo nº SEI-080007/000575/2023. DATA DA AS-SINATURA: 10/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 097/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ICE LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, para UPA 24h Valença, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 144 (SEI-45818986) VALOR TOTAL: R\$ 12.290,00 (doze mil duzentos e noventa reais) FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/000093/2023 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 115/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIRD-MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de aluguel de ventilador pulmonar, para UPA 24h Jacarepaguá, no período de 01/12/2022 à 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 185 (SEI-46412292). VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/001085/2023. DATA DA ASSINATU-RA: 10/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 117/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LDCAR FORTÉ COMERCIO & MANUTENCAO DE EDIFICACOES EM GERAL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, para UPA 24h Marechal Hermes, Jacarepaguá e Tijuca, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 187 (SEI-46450460). VALOR TOTAL: R\$ 114.320,94 (cento e quatorze mil trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/019568/2022. DATA DA ASSI-NATURA: 09/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 130/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial, para UPA 24h Engenho Novo, Ilha do Governador e Irajá, no período de 27/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 207 (SEI-46635257). VALOR TOTAL: R\$ 167.307,78 (cento e sessenta e sete mil trezentos e sete reals e setenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/001045/2023. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 149/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de atendimento médico, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita - HMÃE, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade ju rídica confirmada pelo Parecer nº 230 (SEI-46742315). VALOR TO-TAL: R\$ 138.952,35 (cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo nº SEI-080007/001388/2023. **DATA DA ASSINATURA**:

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 151/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização prestação de serviços no ambulatório de ginecologia/obstetrícia, UPA 24h Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através O1/01/20/3 a 31/01/20/3, conforme solicitado e comprovado atraves da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 243 (SEI-46863037). VALOR TOTAL: R\$ 79,999,35 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/001263/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1799/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SOLI-DAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pelo serviço de locação de usina geradora de gases medicinais, para UPA 24h Bangu, Marechal Hermes, Ricardo de Albuquerque e Realengo, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresenta-ção das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2401 (SEI-38889803). VALOR TO-TAL: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/010129/2022. DATA DA ASSINA-TURA: 06/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2452/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa KA IQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de impressoras, para UPA 24h Irajá, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3304 (SEI-43714009). VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/012681/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1921/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TERA TECNOLOGIA E SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de gestão integrada de tecnologia e segurança da informação, para UPA 24h Irajá, Tijuca, Botafogo, Copacabana e Jacarepaguá, no período de 01/08/2022 à 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2561 (SEI-39563292). VALOR TOTAL: R\$ 45.682,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/012607/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2596/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CARDIO-MED SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMEN-TOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares, para UPA 24h SEAP, Campo Grande I e Campo Grande II, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3477 (SEI-44427571). VALOR TOTAL: R\$ 38.833,98 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos). FUNDA-MENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/018177/2022. DATA DA

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1727/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CLOMA

TECH TECNOLOGYS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, para UPA 24h Marechal Hermes, Realengo, Bangu e Ricardo de Albuquerque, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2268 (SEI-38011370). VALOR TO-TAL: R\$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/008468/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1721/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CLOMA-FECH TECNOLOGYS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, para UPA 24h Realengo, Ricardo de Albuquerque, Marechal Hermes e Bangu, no período de 01/07/2022 a Allodycerque, Marechai Herries e Barigu, no periodo de 0/10/12022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2253 (SEI-37973560). VALOR TOTAL: 45.760,00 (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/010248/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 147/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CENTRO MEDICO DOM WALMOR LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 237 (SEI-46793614). **VALOR TO-**TAL: R\$ 445.620,80 (quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/001265/2023. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2641/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ambu-lância tipo D, para UPA 24h Queimados, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresenta-ção das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3542 (SEI-44672479). **VALOR TO-TAL**: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais). **FUNDA-**MENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/013374/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2683/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VIP SER-VICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação mensal de ambulância de suporte avançado, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e stidati, no periodo de 0/1/9/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1 (SEI-45069920). VALOR TOTAL: R\$ 25.580,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/015355/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2684/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CARDIO-MED SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares, para UPA 24h SEAP e Campo Grande I, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3 (SEI-45072844). **VALOR TOTAL:** R\$ 32.503,24 (trinta e dois mil quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo nº SEI-080007/016146/2022. **DATA DA ASSINATURA**:



Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064, de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022

1 - COLEGIO ESTADUAL MONTESE - Rio de Janeiro

ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS SEI-030035/003098/2020 Ana Cristina de Oliveira Palma - 2003

SEI-030035/001951/2022 Arlin Ferreira Geraldo - 2003

2 - COLÉGIO MARANHÃO - Rio de Janeiro

 2° GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1° A 4° SÉRIE DO 1º GRAU

SEI-030035/000415/2022 Andréa Silva de Oliveira - 1992

ENSINO MÉDIO SEI-030035/004027/2022

Thiago Rodrigues de Barros - 2004

4 - INSTITUTO BRASIL - Nova Iguaçu

SEI-030035/003511/2021

2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

3 - COLÉGIO CENECISTA COELHO NETO - Rio de Janeiro

Marcelo de Alcantara Paiva - 1994

5 - INSTITUTO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO - Rio de Janeiro

ENSINO DE 1º GRAU SEI-030035/005247/2022 Luciana de Assis Patrício - 1992

6 - COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AUGUSTO DOMINGUES - São Gonçalo

ENSINO MÉDIO SEI-030034/003192/2022 Giselle de Andrade Pereira - 2005

7 - INSTITUTO EDUCACIONAL JARDIM CATARINA - IEJAC - São Gonçalo

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030034/000222/2023

Everton Borges Ferreira - 2007

8 - CURSO CENTRAL - São Gonçalo Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e **ADULTOS**

SEI-030034/000708/2023 Rafael Monteiro Costa - 2014 SEI-030034/000629/2023 Beatriz Macêdo de Souza - 2015 TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEI-030034/001540/2022 Michele de Souza Soares - 2015

9 - CURSO RMS - São Gonçalo

ENSINO MÉDIO NA MODALÍDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

SEI-030034/000635/2023

Dandara da Silva e Souza - 2008

10 - COLÉGIO SÃO GONÇALO - São Gonçalo

2º GRAU - AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA

SEI-030034/000640/2023 Flávia Raulino Amorim - 1990

11 - COLÉGIO CENECISTA JOAQUIM MANOEL DE MACEDO - Ita-

boraí ENSINO MÉDIO SEI-030034/000920/2023 Vinicius Duarte Tostes - 2017

12 - COLÉGIO INDEPENDÊNCIA - São Gonçalo

2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA 1º À 4º SÉRIE DO 1º GRAU

SEI-030034/000448/2023

Wilson de Almeida Lemos - 1984

13 - CENTRO EDUCACIONAL GONÇALENSE - São Gonçalo 2º GRAU - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SEI-030034/000919/2023

Katia Beatriz Devolder de Carvalho - 1997

14 - COLÉGIO CENECISTA ALBERTO LESSA - São Gonçalo

2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030034/000911/2023

Ednaldo Petronilo de Jesus - 1995

15 - ETEC - ESCOLA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO - Rio de Ja-

2º GRAU - TÉCNICO EM PUBLICIDADE SEI-030034/000784/2023

José Henrique da Silva de Oliveira Lourenço - 1997

16 - LICEU SÃO TOMÁS DE AQUINO - Duque de Caxias 2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

SEI-030029/001314/2023 Jackson Peres de Souza - 1994

17 - CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI - CEN - Niterói

CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE NORMAL, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO PARA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ABRANGEN-DO ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS À DISTÂNCIA

SEI-030030/006956/2022

Yully Cassano Santos - 2016

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de marco de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

- ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO MONSENHOR

ROCHA - Rio de Janeiro FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030035/001402/2021

Roberto Luiz Pedro Pereira - 2001

2 - CENTRO EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS - Rio de Janeiro 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030035/004949/2021

Hugo Iglesias Albuquerque - 2015

3 - COLÉGIO MARECHAL LOTT - Rio de Janeiro 4° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030035/000539/2022

lann Victor de Melo Netto - 2019

4 - COLÉGIO ATENEU DO RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro 6° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030035/000003/2023 Luiza Viana Leite de Souza - 2019

5 - COLÉGIO SÃO TOMÁS DE AQUINO - Rio de Janeiro 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030035/006742/2022

Yandra Domingues da Silva - 2014

6 - CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO CULTURAL - CE-NIC - Duque de Caxias 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030029/001304/2023

Victor Nicomedes Soares - 2019

7 - COLÉGIO ESTADUAL VICENTE LICÍNIO CARDOSO - Rio de Janeiro 2º ANO DO ENSINO MÉDIO

SEI-030029/001345/2023

Paulo Danilo Sousa de Araujo - 2011

8 - COLÉGIO APOLO 10 - Rio de Janeiro FASE III DO 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE E-03/85199/2011

Dayse Luci de Albuquerque - 1991

9 - COLÉGIO TRINDADE - São Gonçalo

2ª SÉRIE DO 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030034/000019/2023

Paulo Henrique Galdino dos Santos - 1991

10 - COLÉGIO SÃO GONÇALO - São Gonçalo 2ª SÉRIE DO 2º GRAU - AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA

SEI-030034/000183/2023 Nelson Vicente Toelp - 1983

11 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SUELY MOTTA SEIXAS -

São Gonçalo 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO SEI-030034/000281/2023 Eloi Alves dos Santos - 2005

12 - GINÁSIO PÚBLICO NEUSA GOULART BRIZOLA - CIEP 436 -

São Gonçalo 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO SEI-030034/000739/2023 Marcelo Machado de Oliveira - 2002

13 - COLÉGIO SÃO TARCÍSIO - São Gonçalo

4° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030034/000795/2023 João Lucas Alves Arêas - 2020

14 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PRACINHA

JOÃO DA SILVA - Rio de Janeiro FASEVII - ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

E-03/008/5085/2015

Marla Carla Felício Silva - 2005

15 - COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DAUDT DE OLIVEIRA - Rio de

Janeiro FASE II - ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS SEI-030036/004332/2022

Ursula Tamara Barbosa Martins - 2010

16 - CENTRO EDUCACIONAL ROSA FIORINO - Rio de Janeiro 8° ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030036/005085/2022

Raphaela Loren de Souza Silva - 2016

17 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Janeiro

1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

SEI-030036/004356/2021 Gleice Kele Ferreira Goncalves - 2015

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual n° 5.427/2009, combinado com o art. 8° da Deliberação CEE n° 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DE-FERE a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDU-CAÇÃO A DISTÂNCIA de JOÃO PEDRO CORREA LIMA, ano 2014 -Processo nº SEI-030035/006668/2021.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPECÃO ESCOLAR. CERTIFI-CACÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017. Art.10, combinado com a Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, art. 29, § 1º e Portaria CECIERJ nº 569/2022, art. 31, DEFIRO a regularização de vida escolar do Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, de JULIANA PAULA FA-GUNDES, ano 2008. Processo nº SEI-030029/010181/2022

COORDENADORIA GERAL DE INSPECÃO ESCOLAR. CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, Art.10, combinado com a Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, art. 29, § 1º e Portaria CECIERJ nº 569/2022, art. 31, DEFIRO a regularização de vida escolar do Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, de JULIANA DA SILVA CARVALHO, ano 2012. Processo nº SEI-030029/008227/2022.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados nos Exames Supletivos em nível de Ensino Médio. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

2º SEMESTRE - ANO: 2007 01 - Jeferson Paulo do Nascimento

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. Processo nº SEI-030029/000787/2022. 2º SEMESTRE - ANO: 2008

01 - Renata Ferreira de Oliveira de Jesus Vatimo

RETIFICAÇÕES D.O. DE 27/12/2022 PÁGINA 25 - 3ª COLUNA EDITAL

Onde se lê: 36 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO CO-RONEL CORCINO DO AMARANTE - Rio de Janeiro ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS Processo nº SEI-030036/005747/2022

Lucinete da Cunha Oliveira - 2009

Leia-se: 36 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO CORO-NEL CORSINO DO AMARANTE - Rio de Janeiro ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS Processo nº SEI-030036/005747/2022 Lucinete da Cunha Oliveira - 2009

13 - COLÉGIO ESTADUAL CARLOS HALFELD - Rio de Janeiro Onde se lê: 2ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO Rosangela Santos Pires - 2009 Leia-se: FASE II DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM PROGRESSÃO PARCIAL Rosangela Santos Pires - 2008

D.O. DE 18/01/2023 PÁGINA 30 - 3ª COLUNA EDITAL

2 - COLÉGIO E CURSO KRONNOS - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS** Onde se lê: Monique Evellin Abreu dos Santos - 2019 Leia-se: Monique Evellin Abreu dos Santos - 2014

ld: 2458828

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I

COLÉGIO ESTADUAL ALCINDO GUANABARA

EDITAIS

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL ALCINDO GUANABARA, Censo Escolar nº 33051097, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ano letivo de 2022/2º SEMESTRE, Turma NEJA - IV 01/2022 2º SEMESTRE: Adriana da Silva Andrade Precioso; Ana Caroline Silva de Abreu; Cintia Viana Corrêa; Elisángela Oliveira Feliciano; Fábio Anselmo; Giulia Cristina Bayona de Oliveira; Jair dos Anjos Silva; Kelvin Machado Silva; Kevellyn da Silva Oliveira; Leandro de Siqueira Silva; Leliane da Cruz Amaral; Luana Ribeiro da Silva; Luana Vitória Azevedo da Silva; Sandy Pereira Araújo; Selma Milanêz; Suellen de Oliveira Bernardino; Thamiris Gonçalves Lima; Wemenson Silva Rodrigues. Diretora: Helenice Augusta do Couto Martins, designada no D.O. de 10/05/2018, pagina 36, coluna única, Secretária Escolar: Rosana Miguel Souza, designada no D.O. de 16/12/2020, página 14, 2ª coluna, Servidores responsáveis pela publicação: Luciana da Costa Duarte, ID 4188442-6, Josélia Lopes Oliveira, ID.4329158-9. Processo nº SEI-030042/000525/2023.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL ALCINDO GUANABARA, Censo Escolar nº 33051097, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ano letivo de 2019/2º SEMESTRE, Turma NEJA - IV 01/2019 2º SEMESTRE: Matheus Pereira Miguel de Assis. Diretora: Helenice Augusta do Couto Martins, designada no D.O. de 10/05/2018, pagina 36, coluna única, Secretária Escolar: Rossana Miguel Souza, designada no D.O. de 16/12/2020, pégina 14, 2ª coluna, Servidores responsáveis pela publicação: Luciana da Costa Duarte, ID 4188442-6, Josélia Lopes Oliveira, ID.4329158-9. Processo nº SEI-030042/000525/2023.

ld: 2458663

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I

COLÉGIO ESTADUAL CONDESSA DO RIO NOVO

EDITAL O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CONDESSA DO RIO NOVO,

Censo Escolar nº 33018405 - torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUconcluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDU-CAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no Ano Letivo de 2022/2°semestre, TURMA NEJA-IV01: Bruno Pontes Ferreira Alves, Caio Victor Natal, Franciele Silva de Oliveira, Gabriel Francelino Alves, Gabriel Vitor Lima de Anquieta, Gabriela Steves da Silva, Gisella Steves da Silva, Karolly Alves da Silva Carvalho, Laura Pereira Alves, Marcele Cristina de Sousa Morais, Marcelo Araújo da Silva, Maria Eduarda Moraes Silva, Mariana Vitória Almeida Oliveira da Silva, Thailaine Vitoria de Carvalho Antonio Nogueira, Vinicio da Silva Maranhão. Turma de origem: NEJA-IV-2° semestre/2020: Isaac Marcelos Luiz; Turma de origem: NEJA-IV02 - 2° semestre/2020: Isaac Marcelos Luiz; Turma de origem: NEJA-IV02 - 2° semestre/2016: Mayara Teixeira Ferreira. Diretora: Patrícia de Assis Louredo Rabello, designada no DOERJ 20/08/2020, página 37, 2° coluna. Secretária Escolar: Ana Cláudia de Paula Costa, designada no DOERJ de 01/08/2013, página 14, 1° coluna. Servidoras responsáveis pela publicação: Leandra Jacinto Pereira, ID. 3668512-7 e Marcia Guedes da Silva, ID. 3665602-0. Processo n° SEI-0330042/000314/2023.

ld: 2458666

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA ISABEL

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA ISABEL, Censo Escolar 33040141 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ano de 2022/2º SEMESTRE: turma: NEJA-IV 01: Bruno Santana Alves; Cintia Beatriz Marinho Gonçalves; Gabriela de Almeida Martins; Isaque Martiniano dos Santos; Karina Vieira Barbosa; Liliana Moreira dos Santos; Liliane Nunes da Silva Oliveira; Luis Carlos de Moreira dos Santos; Liliane Nunes da Silva Oliveira; Luis Carlos de Souza; Matheus Xavier da Silva Kaippert; Raíssa dos Santos Santiago; Rosangela Barbosa Natalino; Sebastião Ferreira Belo. Diretora: Neli de Vasconcellos Peterman Tesch, designada no DOERJ de 10 de janeiro de 2018, página 23, 3ª coluna; Secretário Escolar: Cleber Gonçalves Bastos, designado no DOERJ de 14 de dezembro de 2015, página 12, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Aline Nunes da Cruz, ID 4324889-6 e Renata Cristina de Melo Leite Moreira, ID: 4391016-5 Processo nº SEI-030042/000744/2023.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR CENTRO SUL

COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOÃO NERY

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOÃO NERY, Censo Escolar 33038260 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022/2º Semestre: Elizabethe da Silva Moraes da Silva, Ramon dos Reis Monteiro, Rômulo Mikael de Oliveira da Silva, Roberta Pereira de Souza. Curso Ensino Médio na Modalidade Educa-ção de Jovens e Adultos, Ano 2022/2º Semestre: Daniele Brum da Rocha, Gabriela de Toledo Piza, Marcia Luiza Loyola, Maria das Do-res Rosa de Barros, Sara Berião de Carvalho, Thainara Varela Pio de Mendonça. Diretora: Regina de Jesus Meireles, designada no DOERJ de 20/08/2020, Secretário Escolar: Sidelmar dos Santos, designado no DOERJ de 03/01/2017. Servidores responsáveis pela publicação: Consuelo Rocha Carreiro, ID. 3710076-9 e Eliana dos Reis Gonçalves Lourenço, ID. 4325821-2. Processo nº SEI-030031/000212/2023.

COLÉGIO ESTADUAL RIBEIRO DE AVELLAR

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RIBEIRO DE AVELLAR, Censo Escolar 33039402 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022/2º Semestre: Antony Faria Lourenço Santana Silva, Breno dos Santos Salles, Carlos Antonio da Silva Gonzaga, Érica Souza da Silva Araujo, Geizi-Bel Rocha de Freitas de Barros, Jéssica Luminato Souza Rocha, Luciene Nogueira de Andrade Silva, Natália Lopes de Carvalho, Pedro Fernandes Manso, Ryan Lucas de Vasconcellos Bertoldo, Sara Bragada Maia, Vania Gomes Moura de Faria. Diretora: Ana Flavia Duarte Borges Ramos, designada no DOERJ de 27/11/2019, Secretária Escolar: Eliane Cardoso Neves Gomes, designada no DOERJ de 07/11/2016. Servidores responsáveis pela publicação: Eliane Vieira Brito, ID 4326639 e Marília da Silva Monteiro Monsores, ID 4331071-0. Processo nº SEI-030031/000283/2023.

CIEP BRIZOLÃO 278 JOAQUIM OSÓRIO DUQUE ESTRADA

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 278 JOAQUIM OSÓRIO DUQUE ESTRADA, Censo Escolar 33103771 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022/2º Semestre: Beatriz da Costa Coutinho, Débora Pereira Lima, Eduardo Balbino da Silva, Felipe Balbino da Silva, Gilvaneide Ferreira da Silva, Gisele Rosa Silva, Henry Borges do Nascimento, Joel de Lima, Maria Clara da Silva Cruz. Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022/2º Semestre: Camila da Conceição Silva, Daniele Oliveira Maciel, Gedeão da Silva Ferreira, Henrique Silva da Costa, Lucia Aparecida da Silva, Luiz Roberto Goulart Vieira, Marcela Silveira Gomes Teixeira, Marcelo da Silva Junior, Marcilei Pereira, Paloma Lima Oliveira, Pâmela Nascimento Seixas de Carvalho, Pedro Henrique Santana Oliveira, Rhuan Araujo Rosa, Roberto Borges Vicente, Rosaria do Carmo da Silva Carneiro, Samuel Corrêa dos Santos, Thaylane de Faria da Cunha. Diretora: Juliana Leal Veloso, designada no DOERJ de 07/08/2020, Secretária Escolar: Rosimere Corrêa Rosa, designada no DOERJ de 02/05/2022. Servidores responsáveis pela publicação: Marília da Silva Monteiro Monsores, ID 4331071-0 e Eliane Vieira Brito, ID 432663-9. Processo nº SEI-030031/000337/2023.

COLÉGIO ESTADUAL LIONS CLUBE DE PARAÍBA DO SUL

ΕDITΔΙ

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL LIONS CLUBE DE PARAÍBA DO SUL, Censo Escolar 33017492 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022/2º Semestre: Adriana Honorato Flôres, Ana Carolina Cunha Gomes, Ana Paula Gomes de Oliveira, Andréia Linhares da Silva Conceição, Bruna Barboza Avelino, Carina Santana Ramos da Silva, Diego Theófilo Lima, Gilcinei Cristino Gomes, Gustavo Oliveira da Rosa, Isadora Castilho de Barros, João Guilherme Linhares da Silva, Jussara Oliveira Rodrigues, Kaylane do Nascimento Moreira, Liliane Souza de Oliveira Augusto, Maria Madalena dos Santos, Rafael de Souza Oliveira, Regiane de Paula César. Diretora: Adriana Cardoso Bernardes, designada DOERJ de 17/06/2021, Secretária Escolar: Dilsis Gonzalez Lopes, designada no DOERJ de 22/01/1998. Servidores responsáveis pela publicação: Lucimar de Jesus Santos do Carmo, ID 3665156-7 e Fabrícia de Carvalho Caetano, ID 4326646-0. Processo nº SEI-030031/000263/2023.

COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR FRANCISCO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR FRANCISCO, Censo Escolar 33017107 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022/2º Semestre: Amanda Barbosa Floriano, Ana Clara Santos da Silva, Ana Vitória Oliveira Santos, Caio dos Santos Pereira Costa, Douglas Trajano dos Santos Silva, Enzo de Araujo, Girlene da Silva Ribeiro, João Pedro do Valle Pereira, Jorge Luis Paulino da Silva, Paulo Rian Alves dos Santos, Rhuan Vargas Cortasio, Rosimere Cardoso Araujo, Thuã Gabriel de Oliveira. Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022/2º Semestre: Ana Lívia Teodoro Soares, Cassiane Paula da Silva, Catarina Oliveira dos Santos, Eber Luís Nogueira Alves, Elenice de Oliveira Fernandes, Italo dos Santos Pereira Júnior, Jessica Maria Oliveira Silva, Patricia da Cruz Coelho da Silva, Raíssa Cardoso Sena, Raquel Pinto Costa, Ronan Favoni Mauro, Talita Nascimento Ribeiro, Thiago Celestino do Amaral, Vítor César Pedreira Gomes Neves, Wesley Pablo Ferreira Cardoso da Silva. Diretor: Luiz Fernando Barbosa de Queiroz, designado no DOERJ de 14/01/2022, Secretária Itinerante: Patrícia Reis Ferreira Leite, designada no DOERJ de 21/06/2018. Servidores responsáveis pela publicação: Lucimar de Jesus Santos do Carmo, ID 3665156-7 e Fabricia de Carvalho Caetano, ID 4326646-0. Processo nº SEI-030031/000110/2023.

COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE RODRIGUES ALVES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, Censo Escolar 33038929 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022/1º Semestre: Christiano da Silva Araujo; Ano 2022/2º Semestre: Carlos Magno de Arruda Cunha, Gabriel dos Santos, Lucas de Souza Gomes. Diretora: Simone Pereira Galdino Domingues, designada no DOERJ de 15/05/2019, Secretária Escolar: Wania Brum Pierre de Souza, designada no DOERJ de 07/11/2011. Servidores responsáveis pela publicação: Eliana dos Reis Gonçalves Lourenço, ID 4325821-2 e Consuelo Rocha Carreiro, ID 3710076-9. Processo nº SEI-030031/000222/2023.

CIEP BRIZOLÃO 298 MANUEL DUARTE

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 298 MANUEL DUARTE, Censo Escolar 33035059 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano: 2022/2º Semestre: Cristina Maria da Conceição, João Pedro Alves dos Santos Gonçalves, Marcia de Fatima Batista da Silva, Michele da Silva Gomes, Thiago Batista Oliveira Lima. Diretora: Carmelita Pinto Silva, designada no DOERJ de 10/01/2018, Secretária Escolar: Alice Regina Machado dos Santos, designada no DOERJ de 01/08/2022. Servidores responsáveis pela publicação: Norma Sueli de Oliveira Dutra, ID 3753643-5 e Sylvania Neuba Menezes Afonso, ID 4364390-6. Processo nº SEI-030031/000537/2023.

COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ANTÔNIO FERNANDES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ANTÔNIO FERNANDES, Censo Escolar 33038473 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022/2º Semestre: Ana Clara Ferreira Borges, Cristiano Silva Duarte Júnior, Edson Guilherme da Silva Júnior, Ítalo de Freitas Afonso Pereira Caetano, Jessica de Lima Nabeth, Juliana

Rodrigues Carneiro, Karen Rosa Santos Guerra Carneiro, Kleberson de Souza Costa, Leandro de Souza da Silva, Márcia Cristina Coutinho Vianna, Marlon Rodrigues Machado, Moisés Henrique Borges dos Santos, Rafaella Eugenia Antonio, Ramon Jaloto Seglar, Ricardo José Evaristo da Silva, Rodrigo Tosini dos Santos. Diretora: Rita de Cássia Araujo Batalha Barbosa, designada no DOERJ de 10/01/2018, Secretário Escolar: Alan de Mattos Rezende, designado no DOERJ de 05/01/2016. Servidores responsáveis pela publicação: Eliane Vieira Brito, ID 4326639 e Marília da Silva Monteiro Monsores, ID 4331071-0. Processo nº SEI-030031/000338/2023.

COLÉGIO ESTADUAL ÁLVARO ALVIM

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ÁLVARO ALVIM, Censo Escolar 33038791 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ano 2021/2º Semestre: João Guilherme Lessa Fernandes Costa; Ano 2022/1º Semestre: Juliana da Costa Bento; Ano 2022/2º Semestre: Adriano Pinheiro dos Reis, Ana Clara Gomes de Jesús, Diogo dos Santos Pereira, Ederson Costa da Conceição, Iran Teixeira Gonçalves, João Pedro Corrêa Fernandes da Silva, Kauã Guimarães da Costa, Lucas Lopes Vargas, Maria Cândida dos Anjos da Silva, Naely dos Reis Alexandre, Pedro Paulo Francisco Gomes, Renan Melo Duarte Belarmino, Rodrigo Oliveira da Silva, Rosângela dos Santos França. Diretora: Alexandra Oliveira Moura de Almeida, designada no DOERJ de 23/01/2018, Secretária Escolar: Andréa Batista de Oliveira, designada no DOERJ de 25/06/2021. Servidores responsáveis pela publicação: Marilia da Silva Monteiro Monsores, ID 4331071-0 e Eliane Vieira Brito, ID 432663-9. Processo nº SEI-030031/000390/2023.

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FONSECA

FDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FONSECA, Censo Escolar 33035458 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022 / 2º Semestre: Ana Vitória da Cruz Vieira, Breno Tavares Basílio, Carlos Roberto Brasil de Azevedo, Dyuelen Isidorio de Jesus, Eduardo Alexandre de Lacerda Sant'Anna, Everton Junior Theodoro Alves, Giovani Barboza da Silva, Gisele Rocha Nogueira Silva, Iasmyn Aparecida Leopoldino de Oliveira Vieira, Iuri da Silva Luciano, Leonardo Ferreira Bastos, Luiz Carlos de Almeida Bastos, Luiz Felipe da Silva Pimentel, Luiz Felipe Gonçalves Oliveira, Luiz Paulo dos Santos Silva, Maria Esther Rodrigues Pereira, Maria Victoria da Silva Alves, Miguel da Silva Assis, Renata Cristina Florencio Domingos, Robson da Silva Cardozo, Tamires Cristina Silvério Chaves, Thiago de Abrêu Pinto e Tiago Jesus de Oliveira. Secretária Escolar: Margareth Siqueira Grijó Duarte, designada no DOERJ de 26/09/2019, Diretora: Alessandra Avila de Oliveira, designada no DOERJ de 10/05/2018. Servidores responsáveis pela publicação: Shenia Saraiva dos Santos, ID: 43276652 e Norma Sueli de Oliveira Dutra, ID: 3753643-5. Processo nº SEI-030031/000136/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA I COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE TINGUÁ

FDITAI

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE TINGUÁ, Censo Escolar 33060800, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2013 TURMA EJA 3002 1º SEMESTRE David Marques Schneider; ANO LETIVO DE 2022, TURMA EJA-401-1ºSEMESTRE, Andreza de Freitas Alves da Silva, Cintia da Silva Bartolomeu dos Reis Secretária escolar: Penha Rosa Muniz de Souza ID 5747520 Designada D.O 15/02/2018, página 17, 1ª Coluna, Diretora: Aurelina Maria de Medeiros ID 39513734, designada no DOERJ de 02/02/2009, página 36 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Débora Almeida Guedes Furtado, ID 43921477 e Márcia Bahia Barboza Sousa ID 39275817 Processo nº SEI-030033/001087/2023.

ld: 2458946

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA I CIEP BRIZOLÃO 402 - APARÍCIO TORELLI

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 402 - APARÍCIO TORELLI, Censo Escolar, 33100217, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS no ANO de 2014: TURMA NEJA-IV01 - 2 SEMESTRE: 01- Michele Vaz de França, no ANO de 2017: TURMA NEJA-IV02 - 2º SEMESTRE: 01- Marcos Bruno de Souza Brasil, no ANO de 2021: TURMA NEJA-IV01 - 1º SEMESTRE: 01- Miguel Lopes Vargas, TURMA NEJA-IV01 - 2º SEMESTRE: 01- Bruno Machado Chaves, TURMA NEJA-IV02 - 2º SEMESTRE: 01- Erick Lucas Guimarães da Silva Otacilio, no ANO LETIVO DE 2022: TURMA NEJA-IV01 - 2º SEMESTRE: 01- Ana Paula de Oliveira Evaristo, 02- Andressa Hellen Rodrigues da Silva, 03- Araci da Silva Souza, 04- Carolina da Silva Rodrigues, 05- Débora Caroline dos Santos Almeida 06- Fabrício Lemos da Silva, 07- Fernanda Louzada Vieira, 08- Gabriel da Silva Freire, 09- Gabriel Falcão de Oliveira, 10- Geissiane da Conceição Paschoal, 11- Gislene da Conceição Rocha, 12- Iderci Lou-renço da Silva Oliveira, 13- Jessica Cardoso Pereira, 14- João Vitor da Silva Morais Pereira, 15- Jonas de Jesus Rodrigues, 16- Larissa Ramos da Silva, 17- Matheus Pereira de Carvalho Silva, 18- Natália Alves Barbosa, 19- Natália Martins, 20- Nina Júlia Alves da Silva Lopes, 21- Regiane Campos Fernandes Dantas, 22- Rejane Elen Gonçalo da Silva Andrade, 23- Renato Travassos da Conceição, 24- Sílvio Lourenço, 25- Thaiene Victoria Gonçalves da Silva Nascimento, 26retor: Vinicius Luiz da Silva Oliveira, designado no DOERJ de 10/05/2018, página 32, 2ª coluna, Secretária Escolar: Emilia da Piedade Mesquita Bento, designada no DOERJ de 07/03/2005, página 35, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação :Professoras Inspetora Escolares : Anaise Cristina da Silva Nascimento ID: 4330534-2, Márcia Bahia Barboza Sousa, ID: 3927581-7 Processo nº SEI 030033/000836/2023.

CIEP BRIZOLÃO 216 PREFEITO JUAREZ ANTUNES

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 216 PREFEITO JUAREZ ANTU-NES, Censo Escolar 33058210, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALI-DADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2° SEMESTRE: Turma NEJA IV 01: Adrielly Helena Batista, Ana Caroline Furtado Cruz. Antonio Marcos do Sacramento, Eliseu Pereira de Oliveira, Fabiana da Silva Sousa, Jéssica Trindade Paixão, Kátia Patrícia Bastos Ribeiro, Lucas Wendell Lessa de Sousa, Margarete Renovato da Silva. Mateus dos Santos Nascimento. Paulo Henrique de Souza Ferreira, Rafaela Gama Dias, Raylan Ovidio Loureiro Cavalcanti, Renan Rodrigo dos Santos Silva, Ronize Barbosa de Souza, Sônia Maria dos Santos Gomes. Turma NEJA IV 02: Alano Marcos Jaber Barbosa, Aloisio Nunes, Ayla Costa da Silva, Eslaine Vitória de Assis, Geovana Mattos Pereira, Jocení Francisca da Silva Cordeiro, Khainara Cristina Pereira Moura, Mária Regina Rocha Mattos, Marisa Messias de Oliveira, Natália Alves Vieira, Patrícia Vitorino de Alexandria, Silas Coutinho de Brito, Suely Souza Viana, Thamires Alves de Lima. Secretária Escolar: Cristina Nascimento Ruggiero, designada no DOERJ de 12/12/1997, página 09, 2ª coluna. Diretor Geral: Welton da Silva Cordeiro designado no DOERJ de 10/01/18, página 12. Servidores responsáveis pela publicação: Professores Inspetores Escolares: Adriana Lin Gonçalves Id. 4332580-7 e Marcia Bahia Barboza Id.3441325-1. Processo N° SEI 030033/000976/2023

CIEP BRIZOLÃO 355 ROQUETE PINTO

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 355 ROQUETE PINTO, Censo Escolar 33097062, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto SEEDUC Nº 43.723/2012, no ANO LETIVO DE 2017, Turma NEJA-IV02/2º SEMESTRE: Monique Bruna do Livramento de Souza; ANO LETIVO DE 2021, Turma NEJA-IV01/2º SEMESTRE: Gisele Carina de Souza Silva Alves; ANO LETIVO DE 2022, Turma NEJA-IV01/2º SEMESTRE: Gisele Carina de Souza Silva Alves; ANO LETIVO DE 2022, Turma NEJA-IV01/2º SEMESTRE: Aloizio Joaquim Alves, Carolina Delfino da Silva, Catarina Fonseca Pires, Cíntia Elvira do Rozario Eliseu, Danielle Silva de Lima, Erick Augusto de Souza Freitas Bezerra, Fernando de Oliveira da Silva, Gesilda Almeida dos Santos Tavares, Gisele Brenda de Oliveira Silva, Iago Rodrigues, Isabela da Conceição Araujo, Jannayna Oliveira de Souza, Juliana da Silva Santos, Marluce Peçanha de Oliveira Souza, Paula Maria de Souza Silva, Vitor Christovam Balbino, Turma NEJA-IV02/2º SEMESTRE: Ana Luíza de Jesus Rael, Keila Cristina Ramos da Silva, Kelly Felisminda Vieira Francisco, Leonardo dos Santos Araujo, Maria Eduarda Ramos da Silva, Maria Janaina Barbosa de Souza de Oliveira, Matheus de Oliveira Ramos Souza, Noemi Hellen Cardoso de Lima Silva, Rayane Antonia de Souza Leite de Oliveira, Simone Machado da Silva, Solange Corrêa Maia, Vanessa Costa de Sá, Wallace de Souza Leite. Secretária Escolar: Caroline Ribeiro Menezes dos Santos, designada no DOERJ de 15/03/2017, página 11, 2º coluna, Diretora: Viviane de Sales Andrade, designada no DOERJ de 30/12/2020, página 33, 1ª coluna, Servidores responsáveis pela publicação: Elaine dos Santos Olimpio, ID 3327185-2 e Márcia Bahia Barboza Sousa, ID 3927581-7. Processo Nº SEI-030033/001057/2023.

C. E. NATIVIDADE PATRÍCIO ANTUNES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL NATIVIDADE PATRÍCIO ANTUNES, Censo Escolar 33059373, torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - Ano letivo de 2022/2º semestre - Turma NEJA IVO1: Alecsander Oliveira da Silva; Ana Beatriz Santos Vitorino; André Luiz Batista de Barros Júnior; Andressa da Silva Felipe; Andreza Cristina Lourenço de Oliveira; Elisangela Rosa Vieira; Gabriel de Aguiar Justino; Gabriela da Silva Ferreira; Giselle Kelly Lacé; Heloisa Kathleen Ribeiro da Rocha; Jean Roberto Ferreira de Oliveira; João Pedro de Souza Serrano; Laiene Amorim dos Santos; Leandra Gomes de Souza Marcele da Silva; Mylena Lessa Barros; Taynara Conceição de Assis Silva; Turma NEJA IVO2: Deise Bastos de Souza Menezes; Jadson Pereira dos Santos; José Roberto Lins; Lucas Gonçalves dos Santos; Lucimar Acioli do Nascimento; Luciano Sant' Ana Felipe; Maria Lúcia Benicio; Neuza Oliveira dos Santos; Ralson de Oliveira Santos Valadares; Regiane da Silva Boa Morte Nicolau; Romildo da Silva; Secretária Escolar: Isabel Cristina Cordeiro do Carmo, designada no DOERJ de 23/08/2019, página 22, 1ª coluna. Diretora: Teresa Maria do Carmo Rodrigues, designada no DOERJ de 18/02/1997, página 13, 1ª coluna. Servidores Responsáveis pela publicação Joana D'Arc de Souza Serra, ID 34413215 e Marcia Bahia Barboza Sousa, ID 39275817. Processo nº SEI 030033/00908/2023.

COLÉGIO ESTADUAL DOM WALMOR

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DOM WALMOR - Censo Escolar 33058610,torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2008/2° SEMESTRE:TURMA:JA3005:Alessandra Moreira da Silva e Silva dos Santos, no ANO LETIVO DE 2011/1° SEMESTRE:TURMA:JA3004:Marcos Paulo Mendes Ribeiro da Silva, no ANO LETIVO DE 2012/1° SEMESTRE:TURMA:JA3007:Bruno Dias Barroso, no ANO LETIVO DE 2013/1° SEMESTRE:TURMA:JA3007:Bruno Dias Barroso, no ANO LETIVO DE 2013/1° SEMESTRE:TURMA:JA3007:Aline Augusto de Araujo, no ANO LETIVO DE 2022/2° SEMESTRE:TURMA:DA IV-01:Amanda Ferreira de Lima, Andréa dos Santos Silva, Andréia da Silveira, Angélica Martins da Costa, Camila Gomes de Souza, Carine de Souza da Silva, Carla Celeste Novaes Azevedo, Carla da Silva Barbosa, Claudio Pedro da Silva Nascimento, Daniel Siqueira de Lima, Davi Renan dos Santos Ribeiro, Dulcemara de Souza Silva, Elivelton Leal de Castro Furtado, Evelyn Ana da Silva Manso, Fernando Silvestre Borges, Isabele da Silva Santos, Jean Samuel Celestino Oliveira Graciano, Jocineia Mendes de Almeida Oliveira, Leonardo José Custodio Bezerra Junior, Liédson Mendes Pinto, Lílian Campos de Oliveira de Moraes, Lucia Helena Silva Monteiro, Luíra de Almeida Fernandes Oliveira, Maria Isabel da Silva Santos, Maria Jose Marques dos Santos, Marques Marinho Gusmão, Marta Coélho Corêcha Candido, Matheus Ferreira Santos, Matheus Vieira de Oliveira, Pedro Gustavo Bezerra Camara de Souza, Rafael da Silva de Oliveira, Rafael Santos Alves, Rayane Cristina Brandão Rodrigues, Roger Thawan Cepriano da Silva Santana, Ryan Souza Berilo, Sara Regina Silva Ribeiro, Shirlei Gonçalves de Freitas Laranja, Suany de Mesquita Alonso, Suelem Cantiliano de Araujo, Thamires Aprigio de Oliveira, Vinícius Mascarenhas Ventura, Wallace da Silva Francisco, Wallace Cordeiro do Amaral Junior ;Secretária Escolar: Marilene Menezes Nazareth Silva, designada no DOERJ de 17/10/2008,página 09, 1° coluna, Diretora: Arilene Rodrigues Zichtl, designada no DOERJ d

CIEP 025- GETÚLIO SALES RODRIGUES

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP 025 GETÚLIO SALES RODRIGUES, censo escolar nº33058393, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2022, Turma JA 901 2º semestre: Natalia Cristina Oliveira da Silva .CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS ANO LETIVO DE 2018 turma: NEJA IV 01- 1º semestre: Pablo César Braz Augusto.ANO LETIVO DE 2022 turma:NEJA IV 01- 2º semestre: Aline Vitória Custódio Rocha, Carolina Dias dos Santos, Carolina dos Santos Catrinck, Deivison Oliveira dos Santos, Eduardo Caiera dos Santos, Givaldo Ramos de Almeida, Marcelo Coutinho da Silva, Marcos Felipe Maciel Terra de Souza, Regina Lucia Maia, Marlon Aberlardo Ferreira da Rocha, Mayara Christina de Souza Pinto, Pâmela Cristina Lima da Silva, Rafael Ribeiro dos Santos,Rayane Vitória Alves Mendonça,Roberto Jorge Felix Nazareth Júnior, Taínara de Catro da Silva, Yago Novaes Santos:Secretária Escolar: Sandra Regina Gonçalves da Silva Souza, designada conforme no DOERJ de 15/02/2018, página 17,3º coluna, Diretora Sandra Regina Lopes designada no DOERJ de 10/05/2018 pág. 33 3º coluna. Servidores responsáveis pela publicação:Professoras Inspetores Escolares: Anaise Cristina da Silva Nascimento ID 4330534-2 e Marcia Bahia Barboza Sousa,ID 3927581-7.Processo nº SEI. Processo Nº SEI nº030033/000867/2023.

ld: 2458921

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

COLÉGIO ESTADUAL PANDIÁ CALÓGERAS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PANDIÁ CALÓGERAS, Censo Escolar: 33089108 torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS no ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Ana Paula Alves de Oliveira Fagundes; Breno Mendes da Conceição; Camila de Melo Sousa da Silva; Cristiane Ferreira Coutinho; Evelyn Cristine Sollis Santana; Filipe Lima Rangel; Francielle dos Santos Lopes; Gabrielle Victória da Silva Cordeiro; Guilherme do Nascimento Neri; Gustavo de França da Silva; Higor Carvalho da Silva; Hugo Vinicius da Costa Figueiredo; Isabele Pessanha Silva; Izadora Alves da Silva; Jeane Muros da Silva; Jenifer Muros da Silva; Jessica Monteiro Peres; Jhenifer Fernandes Barbosa; Jhonatan Jordan Mendonça de Souza;

João Pedro Seixas Peres da Conceição; Jonas Dias de Jesus; Juliana Gomes Pereira Mendonça; Karen dos Santos; Kevin José Peixoto de Carvalho; Lilian de Souza Rosa; Luiz Felipe Lopes Barboza; Maiara Andre Soares; Marllon Martins de Carvalho; Nildete Gomes Cardoso; Patrick Alves de Paula; Ruan da Silva Cunha; Rubens Cordeiro dos Patrick Alves de Paula; Ruan da Silva Cunha; Rubens Cordeiro dos Santos; Sarah Pereira da Cruz Braga; Selma Layssa de Oliveira Reis; Tainah dos Santos Torres; Thais Silva de França; Vitoria da Silva Mariano; Yara da Silva Farias. ANO LETIVO DE 2018/2º SEMESTRE: Jefferson Messias Rodrigues de Oliveira. ANO LETIVO DE 2021/1º SEMESTRE: Juan Costa Tavares. Diretora: Gilcelia Coelho da Silva, designada no DOERJ de 17/08/2017, página 9, Anexo I. Secretária Escolar: Rose Mary Araujo da Silva, designada no DOERJ de 26/07/2022, página 42, Anexo I. Servidores responsáveis pela publicação: Nídia Eline Mattos Pariz Rodrigues, ID. 43694535 e Tânia da Costa Gouvêa, ID. 38134268. Processo SEI-030034/000998/2023

RETIFICAÇÕES DOERJ 18/08/2022 PÁGINA 48 - 3ª COLUNA EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS ANO LETIVO DE 2022/1º SEMESTRE: Onde se lê: Simone Soares Dantas Leia-se: Simone Serafim Soares

Onde se le: ANO LETIVO DE 2016/1º SEMESTRE Lucio de Souza Teixeira Leia-se: ANO LETIVO DE 2017/2º SEMESTRE

DOERJ 05/04/2022 PÁGINA 35 - 1ª COLUNA EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS Onde se lê: ANO LETIVO DE 2017/1º SEMESTRE

Lucas Pires da Silva Leia-se: ANO LETIVO DE 2017/2º SEMESTRE Processo SEI-030034/000998/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

COLÉGIO ESTADUAL CORONEL SERRADO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL SERRADO, Censo Escolar nº 33090823, torna pública a seguinte listagem de con-cluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2016/2º SE-MESTRE, Turma de Origem NEJA-IV4/1ºSEMESTRE/2016: Davi Pereira Rodrigues de Almeida, no ANO LETIVO DE 2022/1º SEMES-TRE, Turma de Origem JA-3002/2ºSEMESTRE/2009: Suellen Leal do Espirito Santo, no ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Kauna Cristina da Conceição Vieira Azevedo; Marcos Vinícius da Silva; Matheus de Souza Silva; Thayline Marins Castro. Secretária Escolar: Thaís Souza Pessanha, designada no DOERJ de 26/11/2019, página 27, 2ª coluna. Diretora: Silvia de Castro de Barros, designada no DOERJ de 29/11/2018, página 18, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Katia Elisa de Andrade Baptista, ID. 4329257-7 e Keila de Azevedo Mata Nazaret, ID. 4369463-2. Processo nº SEI-030034/000864/2023.

ld: 2458719

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADO-RIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III COLÉGIO ESTADUAL PASTOR MIRANDA PINTO

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PASTOR MIRANDA PINTO, Censo Escolar nº 33073368, torna pública a listagem de concluintes. CURSO DE ENSINO MÉDIO MODALIDADE JOVENS E ADULTOS - ANO LETIVO DE 2022/1º SEMESTRE: Marcos Vinícius Goorçalves da Silva; ANO LETIVO DE 2020: Gabriel Teixeira Lima. Diretor: Paulo Henrique Batista, designado no DOERJ de 03/01/2017, página 13, 3º coluna. Secretário Escolar: Sandra Regina Lopes Rodriques Barbosa, designado no DOERJ de 3/10/2009. designado no DOERJ de 31/07/2020, página 16, 2ª coluna. Servidores autorizantes: Denize Aparecida Silva dos Santos, Id. Funcional 4182932-8 e Rosangela de Souza Martins, Id. Funcional 4266857-3. Processo nº SEI-030035/000620/2023.

ld: 2458507

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELIANA DE **ALMEIDA SANTOS**

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELIANA DE ALMEIDA SANTOS, Censo Escolar nº 33044961, torna pública a listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO, ANO 2016: Eduarda Matheus dos Santos. ANO 2013: Andressa Caruso Freitas, Jean de Souza Oliveira. CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2021, 2º SEMESTRE: Raquel da Silva Guimarães, Thayana Carolina Maciel Ouverney. ANO 2021, 1º SEMESTRE: William Predes Quintino. ANO 2020, 1º SEMESTRE: Rafael Oliveira de Lima. ANO 2018, 2º SEMESTRE: Thais de Campos Gaby. Ano 2018, 1º SEMESTRE: Elizete da Luz Silva Costa, Kethyn Priscila da Silva. ANO 2017, 2º SEMESTRE: Diogo Cesar da Costa Souza, Eliane de Souza de Jesus. ANO 2015, 1º SEMESTRE: Aline Fausto de Souza. Diretor: Fani Farias de Souza, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 19, Anexo I. Secretário Escolar: Ana DOERJ de 10/01/2018, página 19, Anexo I. Secretário Escolar: Ana Lúcia Pires Dias, designada no DOERJ de 14/11/2017, página 18, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Claudia Cortes da Fonseca, ID. 4325831-0 e Nonis Araujo dos Santos, ID. 4324435-1. Processo nº SEI-030036/001186/2023.

Id: 2458571

ld: 2458615

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL FREIRE ALLEMÃO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL FREIRE ALLEMÃO, Censo Escolar nº 33082030, torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2022, 2º SEMESTRE: Andreia Reis da Silva, Arlan da Conceição, Camila Sales Costa, Douglas Junio de Campos Pinto, Emanoel Mauro Gomes Gonçalves, Fabio Menezes da Silva, Flávio de Emanoel Mauro Gomes Gonçalves, Fabio Menezes da Silva, Flávio de Jesus Júnior, Flávio Ferreira, Iasmim Ferreira da Cruz, Idalécio da Silva Santos, Janete Rosa de Almeida, Jeferson de Oliveira Moreira, Luan Lincoln Borges da Silva, Luiz Alberto Cardoso da Silva, Mateus Chamon Santana, Nilson Lourenço dos Santos, Roberta da Rocha Barboza, Roberto Tavares Ribeiro, Roniere Pereira de Freitas, Stanley Monteiro da Silva Pereira, Stella Silva, Suelen Barbosa Gomes, Vitória Brenda Mesquita Francisco. ANO 2022, 1º SEMESTRE: Adriana Celia de Oliveira; ANO 2019, 2º SEMESTRE, Wendel Rodrigues Viana. Secretária Escolar: Silvânia Lúcia de Abreu Silva, designada no DOERJ de 17/110/2008, página 09, 1º coluna, Diretor: Carlos Fernando Santos da Rocha, designado no DOERJ de 10/01/2018, página 19, 2º coluna. Servidores autorizantes: Valdineia de Souza Gouvêa Opazo, ID. 4428436-5 e Lilian de Santana Guedes, ID. 4428419-5. Processo nº SEI-030036/001392/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA ARTUR DA TÁVOLA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA ARTUR DA TÁVOLA, Censo Escolar nº 33508232, torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAconcluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2022 - 2º SEMESTRE: Alexandre da Silva Ferreira, Caio Henrique Ferreira Pinheiro, Cristiano Ferreira dos Santos, Diogo Cordeiro da Silva, Ednaldo dos Santos da Conceição, Fábio Claudio Pereira Fernandes, Flavia Raymundo, Glaucia Vitória Lima de Souza, Gustavo Fernandes da Silva, Juan Matheus dos Santos da Silva, Levi Cristiano Vieira da Fonseca, Lucilene de Santana Azevedo Januário, Marcela Allemand Barbosa Correa, Monique Pereira Ramos, Paulo Ricardo Santana Marim, Paulo Vitor Tiburcio da Silva, Rafael de Almeida Araujo, Rafaella Silva Santos, Rian Jorge de Souza Barros, Ronald Silva Tolentino, Vanessa Vieira Pontes, Vicktoria Daymoont Black, Wilton Lucas Ferreira Pinheiro, Yago Ariel Martins da Silva. ANO 2012 - 2º SEMESTRE: Aldmira de Amorim Ferreira Neta. ANO 2016 - 2º SEMESTRE: Yanka Costa da Silva. ANO 2012 - 2º SEMESTRE: Sueidy Carvalho de Souza. Secretária Escolar: Maria Margareth da Silva, designada no DOERJ de 26/01/2012, página 13, 1ª coluna. Diretor Adjunto: Claudinei Moreira de Jesus, designado no DOERJ de 10/01/2018, página 18. Servidores que autorizaram a publicação: Lilian de Santana Guedes, ID. 4428419-5 e Solange Ornelas Ramos, ID. 4370623-1. Processo nº SEI-030036/001238/2023.

ld: 2458634

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V COLÉGIO ESTADUÁL EUCLIDES DA CUNHA

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA, Censo Escolar 33048878, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2° SEMESTRE: Alessandra Souza da Silva, Ana Caroline de Amorim Justiniano, Andrea Correia da Silva, Celeste Rodrigues da Silva, Elizabete Mari Farkaz, Giselly Oliveira da Fonseca, Ingrid Santana Costa Sousa, Joyce Kelly Farias Dias, Kauan Santos da Silva Gomes, Leonardo Vicente Costa de Matos, Luan Nascimento da Silva, Lucas Cezario Pereira, Marcos Vinícios Oliveira Prado, Maycon do Nascimento Braga, Nathália Vitória Pereira dos Santos, Orlando Soares Marques Neto, Thalita Rodrigues de Souza. Diretora: Valéria do Nascimento Mendes, designada no DOERJ de 10/05/2018, página 31. Secretária Escolar: Patricia Helena da Silva Araujo, designada no DOERJ de 06/05/2016, página designada no DOERJ de 06/05/2016. riada 110 DOETS de 10/05/2016, pagina 31. Secrétaria Escolar: Patricia Helena da Silva Araujo, designada no DOERJ de 06/05/2016, página 14, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Flávia Alves Rabelo, ID. 43686290 e Vanessa Chagas da Silva, ID. 43361390. Processo nº SEI-030037/000776/2023.

ld: 2458965

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, Censo Escolar 33048991 -torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDA-DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2° SEMESTRE: Amanda Henrique Massa, André Luiz Neves da Silva Bezerra, Andreza de Almeida Souza Carreiro, Ariane Cordeiro Avelar, Aurora de Abreu Leite, Cainã Henrique dos Santos Teixeira, Gabriele Minarini de Sousa Marques, Gean da Silva de Souza, Jéssica Cristina Barbosa Gonçalves, Jhonata Albuquerque de Farias, Priscila de Moura Cardoso, Rosane Martins Rodrigues Dias, Ryan da Silva de Souza, Sabrina Santana Quintela. Vinícius Avelino da Silva Priscila de Moura Cardoso, Rosane Martins Rodrigues Dias, Ryan da Silva de Souza, Sabrina Santana Quintela, Vinícius Avelino da Silva, Vitor Hugo Teofilo de Lima. Diretor: Sandra Nazareth Martins, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 21, 1ª coluna. Secretário Escolar: José Alberto dos Reis Cerqueira, designado no DOERJ de 01/08/2022, página 16, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Alessandra Ribeiro Neiva, ID. 4330505-9 e Denise de Jesus Ferreira, ID. 4428437-8. Processo nº SEI-030037/000898/2023.

ld: 2458966

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V COLÉGIO ESTADUAL PARADA ANGÉLICA

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL PARADA ANGÉLICA, Censo Escolar 33050546 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2° SEMESTRE: Adilson Teixeira Neto, Alessandra Gomes de Lima, Alessandro Bispo da Cruz, Aline da Silva Lopes, Aline dos Santos Gomes, Ana Claudia Gomes da Costa, Andreane Cassiano, Bernadete Pereira de Sousa Guida, Camila da Silva Passareli, Carolaine Costa de Lima, Daniel Ribeiro da Silva, Daniele dos Santos Ilidio Ferreira, Dayana Dias da Conceição de Almeida, Elisangela Lima Carlos, Evelin Xavier da Silva, Fabiana Santiago de Souza Camillo, Fernanda de Azevedo Silva, Fernanda Lima Dias, Gabriel da Silva de Jesus, Gabrielly Pinheiro de Carvalho, Gessiane Santos da Silva, Jefferson Cruz Aprigio, João Mendes Moura, Laura Maria Meireles Barreto, Lucia Helena Antonio Ferreira, Luiz Philipe do Nascimento Silva, Márcia Vieira de Souza, Maria Eduarda Rezende Geraldelle, Mariana Ferreira da Silva dos Santos, Marina Peroba Sinzá, Matheus Costa da Silva Santos, Mayara A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL PARADA ANGÉLICA, Cen-Santos, Marina Peroba Sinzá, Matheus Costa da Silva Santos, Mayara Lopes dos Santos, Mônica da Silva Xavier, Naiane Isis dos Santos Ferreira, Natália Galdino Dantas de Jesus, Nathallyn de Souza Alves, Patricia dos Santos Moreira Araujo, Rebeca Braga dos Santos, Ro-semere Ageu da Silva dos Santos, Sara Conceição Souza, Tania Alves Moreira, Tatiane Jesus dos Santos, Valdemiro Pedro da Silva, Verônica Moreira, Iatiane Jesus dos Santos, Valdemiro Pedro da Silva, Verônica Paulino da Silva, Victor Hugo Guimarães Pereira. Diretora: Adriana Almeida da Paz, designada no DOERJ de 09/04/2019, pág.15,3ª coluna. Secretária Escolar: Penha Cristina Monteiro de Azevedo, designada no DOERJ de 08/04/2008, página 08,3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcia Conceição Moreira da Silva, ID.4336142-0 e Maria de Fatima Ferreira de Oliveira, ID. 43292852. Processo nº SEI-030037/00010/2023 030037/000910/2023.

ld: 2458967

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUI-SA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI torna pública e faz saber a lista de contemplados do EDITAL FAPERJ № 14/2022 - PROGRAMA "DOUTOR EMPREENDEDOR: TRANSFOR-MANDO CONHECIMENTO EM INOVAÇÃO - 2022" - Processo nº SEI-260003/015905/2021

Pedido	Solicitante
281331	Adriana Haddad Nudi
281195	Carlos Vinicio Rodríguez Ron

281818	Claudio Andres Barria Mancilla
281495	Conrado Torres Laett
280330	Daniel Vinícius Neves de Lima
281725	Daniela Pereira Vieira Souza
282173	Everton Diniz Dos Santos
280326	Fabiola da Silveira Maranhao
280536	Gabrielle Victoria Gautério
281988	Gisele Dornelas da Silva
282036	Isabelle Mazza Guimarães
282230	Joao Vitor de Azevedo Manhaes
281489	Julia Rosa Moreira
282072	Leonardo Fernandez Meyer
280310	Marcus Vinicius de Araujo Fonseca
282031	Murilo Moraes Mourão
280568	Paula Magnelli Mangiavacchi
281879	Paulo Emílio Corrêa Leite
282202	Savio Bastos de Souza
281433	Sophia de Lucena Prado
282267	Tamires Carvalho Dos Santos
282182	Thais Berçot Pontes Teodoro
282268	Yolanda Porto Muniz Martins

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

*A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUI-SA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ faz saber do re-curso contemplado no âmbito do EDITAL FAPERJ Nº 18/2022 - PRO-GRAMA CIENTISTA DO NOSSO ESTADO - 2022, processo nº SEI-260003/007036/2022. PEDIDO: 282493 - HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA

no D.O. de

ld: 2458783

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019. PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Dis-tância do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de prazo contratual, a contar de

VALOR: R\$ 235.033,92 (duzentos e trinta cinco mil e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 25/02/2023.

FONTE: 100 FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93 PROCESSO Nº SEI-260004/001627/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEĆ, nas funções de VIGIA, LOTE IV sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento con-

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

total de 24 (Vinte e quatro) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.276.591,40 (cinco milhões e duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 10.550.197,69 (dez milhões e quinhentos e cinquenta mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

ASSINATURA: 15/02/2022.

FUNDAMENTO: 45 77 incise III do Loi 79.8666 do 46600 e 15.000 de 16000 e 15.000 de 16000 e 15.000 de 16000 e 15.000 de 16000 e 15.000 e 15.0

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/000940/2022.

ld: 2458936

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2021. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e RIOPAR PARTICIPACÕES S/A.

Janeiro - FAETEČ e RIOPAR PARTICIPACÕES S/A.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, relativo à Aquisição de Vale Transporte Eletrônico - Cartão Rio Card Mais, para Servidores do Quadro de Pessoal da FAETEC, visando custear as despesas de seus deslocamentos da residência-trabalho e vice-versa, conforme PES 0022/2020, Termo de Referência, Listagem de Funcionários, e processo administrativo n.º E-26/005/831/2020, com fundamento no art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 4.308.551,88 (quatro milhões, trezentos e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 12.925.655,64 (doze milhões e novecentos e vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 15/02/2023

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI -E-26/005/831/2020.

ld: 2458707

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 20/2023. PARTES: UERJ e São Geraldo Higienização e Nutrição EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar para execução de serviços de processamento de roupas hospitalares, nas dependências da contratada, compreendendo todas as etapas desde a retirada de roupa suja das unidades e expurgos, até a entrega de roupa limpa aos setores usuários do HUPE e da PPC. PRAZO: 180 dias. VALOR: R\$ 3.645.421,02. RESPONSÁVEIS: Gestora PPC: Bruna de Avelar Barros, matrícula 37.966-9; Fiscal PPC: Rosangela Da Silva Lima, matrícula MS 065.2364; Gestora HUPE: Aline Cristino de Moura, matrícula 37.262-3; Fiscal HUPE: Rosane Maria Vieira de Almeida, matrícula 32.162-0. NOMEAÇÃO: Portaria n° 19/DAF/2023. NÚMERO DO EMPENHO: 2023NE00307. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993. PROC. Nº SEI-260008/012020/2022. samento de roupas hospitalares nas dependências da contratada

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FACULDADE DE ENGENHARIA

FDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA, ÁREA METALURGIA DE TRANSFORMAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. nº SEI-26007/032450/2021.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 20/03/2023 a 19/04/2023, encontram-se abertas as insno período de 20/03/2023 a 19/04/2023, encontram-se abertas as ins-crições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento

de 1 (uma) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 20/03/2023, a partir de 09 h, até as 23 h 59 do dia 19/04/2023, ado-

20/03/2023, a partir de 09 fl, ate as 23 n 39 do dia 19/04/2023, adotar os seguintes procedimentos:
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;

c) tomar ciência das normas deste Edital:

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

onico do licin 4, f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

ld: 2458937

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM TI/ INFRAESTRUTURA (Região Rio

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epigrafe e com o Proc. nº SEI- 260007/039877/2022, torna pública a eliminação do candidato RAPHAEL GUALBERTO TROVAO, 11º classificado por desistência da vaga, e CONVOCA em substituição o candidato ALEXANDRE ROCHA DE SOUZA, 12º classificado, na vacância pela aposentadoria do servidor PAULO SERGIO MATHIAS HENRIQUE, matrícula 311274, id. funcional: 25651552, conforme Portaria nº 374/SGP/2020, publicada no DOFEJ de 10/11/2020 no DOERJ de 10/11/2020.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI- 260007/006734/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM QUÍMICA/ QUÍMICA BÁSICA (Região Rio de Janeiro)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformida-A SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/053470/2022, ELIMINA a candidata ANA CAROLINA DA SILVA GUIMARĂES, 3ª classificado(a) nas vagas reservadas para N/l, por não atender à convocação e CONVOCA o(a) candidato(a) RONALDO VILLAS BOAS DOS SANTOS, 4º classificado(a) nas vagas reservadas para N/l, em substituição ao(a) servidor(a) exonerado(a) LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 500.144-1, conforme Ato da Reitoria UEZO de 11/10/2018, publicado no DOERJ de 19/10/2018

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-Eexame médico admissional, conforme 26/007/13464/2014.

ld: 2458638

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM TI/ INFRAESTRUTURA (Região Rio

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epigrafe e com o Proc. SEI nº 260007/001645/2023, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) RAFAEL DE SOUZA PEREIRA, 4º classificado(a) nas vagas reservadas para N/I, por pão atender à convocação, e CONVOCA vadas para N/I, por não atend substituição o(a) candidato(a) PEDRO HEBER DA CUNHA LEITAO, 5º classificado(a) nas vagas reservadas para N/I, na vacância pela aposentadoria do(a) servidor(a) EVALDO PEREIRA PAIVA, matrícula 5.993-1, conforme Portaria nº 501/SRH/2019, publicada no DOERJ do dia 04/09/2019

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-260007/006734/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL CONTADOR

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/006104/2023, CONVOCA o(a) candidato(a) GIORDANO TORQUATO DE OLIVEIRA, 5º classificado(a), em substituição ao(a) servidor(a) exonerado(a) JOÃO HENRIQUE ROCHA GOMES, matrícula 41.188-4, conforme Portaria nº 996/SGP/2022, publicada no DOERJ de 22/11/2022

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-2460/2010.

ld: 2458640

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO ESPECIALIDADE NEFROLO-

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260008/009438/2022, torna pública a eliminação da candidata TATIANNA BASILE DO LAGO, 14ª classificada, por não atender à convocação no prazo, e CONVOCA em substituição a candidata ALESSANDRA DE AVELLAR PAES LEME, 17ª classificada, na vacância pela aposentadoria da servidora ELISA GOUVEA BOGOSSIAN, matrícula 38877-7 conforme Portaria nº 1286/SRH/2015 publicada no trícula 38877-7, conforme Portaria nº 1286/SRH/2015, publicada no DOERJ de 07/10/2015. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por in-

termédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do co-municado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-2137/2010.

ld: 2458641

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Região Rio de

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/008644/2022, ELIMINA o(a) candidato(a) GABRIELA DEL CARMEN SARASA URIBE, 147ª classificado(a), por desistência da vaga e, em substituição, CONVOCA o(a) candidato(a) ALAN GUEDES DA CRUZ, 153º classificado(a), na vacância pela aposentadoria do(a) servidor(a) SONIA CHAVES COSTA, matrícula 321315, conforme Portaria nº 47/2005, publicada no DOERJ de 19/12/2019. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aquardar o recebimen-

mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26007/4654/2015

ld: 2458642

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/039257/2022, ELIMINA o(a) candidato(a) ANDRE LUIS DE MENDONÇA PAULO, 18º classificado(a), por não atender à convocação e, em substituição, CONVOCA o(a) candidato(a) DONATO CALDERARO JARQUE, 19º classificado(a), na vacância pela exoneração do(a) servidor(a) JORGE LUIZ ALVES JUNIOR, matrícula 36.460-4, conforme portaria 764/SGP/2022, publicada no DOERJ do dia 29/09/2022

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SÉI-2906/2010.

ld: 2458643

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE, na área de MATEMÁTICA. As inscrições estarão abertas em até 30 dias após publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico http://www.fcbs.uerj.br, bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade, Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, Prédio I - 3º Andar - Sala 310. Processo nº SEI-260007/008034/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2023. PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e Oi S/A - Em Recuperação Judicial.

OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixofixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI).

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.026.591,36 (hum milhão e vinte e

seis mil e quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOERJ. **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2023.

PUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287/1979 e Decretos nº 3.149/1980, e nº 42.301/2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 0015/2022.

PROCESSO Nº SEI-260009/006120/2022.

ld: 2458706

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS CONCEDI-DOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E ME-TROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Comunica aos interessados a realização da 2ª Sessão Regulatória Ordinária no dia 28/02/2023, a partir das 10h, na plataforma Zoom Meetings com transmissão simultânea ao vivo pelo canal da Agetransp no YouTube, conforme previsto na Resolução AGETRANSP nº 45/2020, para apreciação dos seguintes processos regulatórios:

- PROCESSO Nº SEI-E-12/004.5/2019 RIO BARRA INTEGRA-ÇÃO ENTRE A ESTAÇÃO METROVIÁRIA JARDIM OCEÂNICO E LI-NHAS DE ONIBUS EXECUTIVOS - CONSELHEIRO RELATOR FER-NANDO MORAES.
- **2 -** PROCESSO N° SEI-E-22/008/42/2019 ROTA 116 RECEITAS ACESSÓRIAS DE 2019 RECURSO CONSELHEIRO RELATOR VICENTE LOUREIRO.
- 3 PROCESSO Nº SEI-E-22/008/44/2019 SUPERVIA RECEITAS ACESSÓRIAS 2019 CONSELHEIRO RELATOR MURILO LEAL.
- 4 PROCESSO Nº SEI-E-22/008/26/2020 METRÔ RIO FATO RE-LEVANTE OPERAÇÃO DESCARRILAMENTO DO MR15 NO CENTRO DE MANUTENÇÃO BO RB8432020 CONSELHEIRO RELATOR MURII O I FAI
- **5** PROCESSO Nº SEI-220008/002113/2020 ROTA 116 FATO RE-LEVANTE DA OPERAÇÃO EM 21/11/2019 BO RO8632020- CON-SELHEIRO RELATOR VICENTE LOUREIRO.
- **6** PROCESSO Nº SEI-220008/002148/2020 ROTA 116 FATO RE-LEVANTE OPERAÇÃO EM 31/07/2020 BO RO8992020 CONSE-LHEIRO RELATOR FERNANDO MORAES.

ld: 2458717

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Execução. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Fundação Assistencial e de Apoio à Biodiversidade São Francisco de Fundação Assistencial e de Apoio à Biodiversidade São Francisco de Assis - FSFA. **OBJETO**: O presente Termo tem por objeto a execução do Projeto "Fortalecimento das ações de proteção, monitoramento e fiscalização nas Unidades de Conservação Estaduais" pela FSFA. **VI-GÊNCIA**: Este Termo vigorará até o encerramento do Projeto, onde o encerramento se dará através da prestação de contas enviada pelo FSFA, que será analisada e atestada pelo proponente, gerando o "Termo de Encerramento do Projeto". **VALOR**: O presente Termo não contempla repasse financeiro entre as partes. **DATA DE ASSINATU-RA**: 16/02/2023. **FUNDAMENTO LEGAL**: Proc. n° SEI-070002/007367/2020.

ld: 2458784

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Execução. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Fundação Assistencial e de Apoio à Biodiversidade São Francisco de Assis - FSFA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução do Projeto "Multiplicação e Reintrodução de Espécies Florestais Nativas nas Unidades de Conservação e Hortos Estaduais" pela Fundação Assistencial e de Apoio à Biodiversidade São Francisco De Assis - FSFA. VIGÊNCIA: Este Termo vigorará até o encerramento do Projeto "Multiplicação e Reintrodução de Espécies Florestais Nativas nas Unidades de Conservação e Hortos Estaduais", através da prestação de contas enviada pela FSFA, que será analisada e atestada pelo proponente, gerando o "Termo de Encerramento do Projeto". VALOR: O presente Termo não contempla repasse financeiro entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Proc. n° SEI-070002/011739/2022. n° SEI-070002/011739/2022.

ld: 2458776

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2023. PARTES: INSTITUTO ESTA-DUAL DO AMBIENTE e a EMPRESA ATRIA SERVIÇOS TERCEIRI-ZADOS LTDA. OBJETO: Limpeza, asseio, conservação predial e limpeza/lavagem da fachada, venezianas e vidros externos e internos com rapel e balancim na forma do termo de referência e do instrumento convocatório. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 17/02/2023. VALOR: R\$ 1.007.000,00 (um milhão sete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. PROCESSO Nº SEI-070002/1007943/2022 070002/007943/2022.

ld: 2458832

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 06/2023 - Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 02/2021. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E A DELURB AMBIENTAL LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de "Serviço de coleta seletiva de residuos sólidos recicláveis secos urbano e de lixo extraordinário", com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, § 1º do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona parágrafo décimo terceiro do contrato. PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis meses). VALOR: R\$ 22.924,08 (vinte e dois mil novecentos e reais e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 63.901,08 (sessenta e três mil novecentos e um reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. PROCESSO N° SEI-070002/005717/2020.

ld: 2458788

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

FDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação N° GEOPEMCON/01019377, em 23/10/2018, com enquadramento no artigo 81 da mesma Lei. Processo nº SEI-E-07/002.580/2020.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: J DE S FIGUEIRA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GLP - ME. CNPJ/CPF N° 09.006.918/0001-12. ENDEREÇO: AVENIDA DOS EX-COMBATENTES N° 37/39 - SANTA CRUZ - VOLTA REDONDA - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação N° SOPEACON/01018158, em 14/04/2018, com enquadramento no artigo 92 da mesma Lei. Processo nº SEI-E-07/002.9122/2018.

CONVOCA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JAP LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME. CNPJ/CPF N $^\circ$ 23.393.946/0001-60. ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO MIGUEL, SN, LT 05, QD 24 - JARDIM SANTANA DO PILAR - DU-

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° GEFISEAI/00157240 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 4.478,10, em 17/09/2019, com enquadramento no artigo 39, 46 e 57 da mesma Lei. Processo nº SEI-E-07/002.11894/2019.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: GREISON DA SILVA THEODORO CNPJ/CPF N° 139.671.607-69. ENDEREÇO: RUA ALFREDO MOREI-RA, N° 06 - NITEROI.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA. no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

ld: 2458854

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação n° SUPBGNOT/01128671. Processo nº SEI-070007/000106/2023.

CONVOCA:

NOME: CAIO PELUSO E SILVA CNPJ/CPF Nº: 130.696.937-92 EN-DEREÇO: RUA GERALDA PONTES MIRANDA DE OLIVEIRA Nº 101 ANTIGA RUA 59 - QD 77 LT 24, MARAVISTA - NITERÓI/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação n° SUPBGNOT/01128792. Processo nº SEI-070007/000774/2022.

CONVOCA:

NOME: SYMBOL FITNESS ACADEMIA LTDA CNPJ/CPF Nº: 05.265.461/0001-00 ENDEREÇO: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 881 - VILA PROGRESSO - NITERÓI/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação n° SUPBGNOT/01128796. Processo n° SEI-070007/000157/2021.

CONVOCA:

NOME: SYMBOL FITNESS ACADEMIA LTDA CNPJ/CPF Nº: 05.265.461/0001-00 ENDEREÇO: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 881 - VILA PROGRESSO - NITERÓI/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

ld: 2458926

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Convênio. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, e o Município de Aperibé. OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operacionalização das ações afetas à SEAPPA, objetivando a execução de intervenções para a manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, de acordo com as demandas apresentadas pelo município. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. DATA DA ASSINA-07/02/2023. FUNDAMENTO: Processo 020007/000457/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Convênio. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, e o Município de Sumidouro. OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operacionalização das ações afetas à SEAPPA, objetivando a execução de intervenções para a manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, de acordo com as demandas apresentadas pelo município. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020007/000500/2023

INSTRUMENTO: Termo de Convênio. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, e o Município de Sapucaia. **OBJETO**: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operacionalização das ações afetas à SEAPPA, objetivando a execução de intervenções para a manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, de acordo com as demandas apresentadas pelo município. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020007/000460/2023

INSTRUMENTO: Termo de Convênio. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, e o Município de Rio das Flores. OB-JETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operacionalização das ações afetas à SEAPPA, objetivando a execução de intervenções para a manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, de acordo com as demandas apresentadas pelo município. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. DA-TA DA ASSINATURA: 07/02/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020007/000468/2023

ld: 2458595

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/013/2023.
PARTES: FUNARJ e ELIANO SIQUEIRA COSTA.
OBJETO: A utilização do TEATRO ARMANDO GONZAGA, para PRÁTICA DE MONTAGEM TEATRAL - PARA CRIANÇAS E JOVENS''
VALOR: A FUNARJ receberá, 20% (vinte por cento) sobre o valor total recebido a título de pagamento de mensalidade, em bens e ser-

viços para o Teatro.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI 180002/000103/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/019/2023 PARTES: FUNARJ e MARCELO ALESSANDRO MORAES LAVINAS

OBJETO: A utilização do TEATRO ARMANDO GONZAGA, para PRÁ ATICA DE MONTAGEM TEATRAL - PARA CRIANÇAS E JOVENS" VALOR: A FUNARJ receberá, 15% da receita bruta da bilheteria auferida com a venda de ingressos. para o Teatro. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023 FUNDAMENTO: Proc, nº SEI 180002/000098/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/030/2023.
PARTES: FUNARJ e TATIANA VEREZA SALDANHA
OBJETO: A utilização do ESPAÇO GUIOMAR NOVAES, para realização do espetáculo "CARNE DE SEGUNDA"
VALOR: A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta da bilheteria auferida com a venda de ingressos, pelo uso do Espaço Guiomar Novaes.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023,
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI 180002/000173/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/025/2023.
PARTES: FUNARJ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECÍ-LIA MEIRELES

LIA MEIRELES.

OBJETO: A utilização da SALA CECÍLIA MEIRELES, para os concertos da Temporada Sala Cecília Meireles"

VALOR: A FUNARJ receberá, 10% (dez por cento) sobre a receita bruta da bilheteria auferida com a venda de ingressos,

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

FUNDAMENTO: Proc, nº SEI 180002/000144/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/022/2023.
PARTES: FUNARJ e ELIANO SIQUEIRA COSTA.
OBJETO: A utilização do TEATRO ARMANDO GONZAGA, para a realização do "CURSO DE TEATRO ADULTO"
VALOR: A FUNARJ receberá, 20% (vinte por cento) sobre o valor to la constitución de titulo de companyidade.

tal recebido a título de pagamento de mensalidade, em bens e ser-

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023 FUNDAMENTO: Proc, nº SEI 180002/000139/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/007/2023.
PARTES: FUNARJ e PALAVRA Z PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI.
OBJETO: A utilização da TEATRO GLÁUCIO GILL, para o espetáculo

VALOR: A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta da bilheteria auferida com a venda de ingressos.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2023.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI 180002/001426/2022.

*Omitido no D.O. de 01/02/2023.

ld: 2458745

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TPUT Nº PARTES: FUNARJ e GR DEPOIS DO ENSAIO LTDA. (ANTERIOR-MENTE DENOMINADO THALES BARBOSA SAUVO DE SOUZA OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento alteração ementa e do preâmbulo do Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

VALOR: Sem Ônus, FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-E-18/002/001388/2022

INSTRUMENTO TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO AO TPUT Nº 180022/236/2022. PARTES: FUNARJ e TRESTADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-

OBJETO: Ficam alterados a cláusula primeira do TERMO DE PER-MISSÃO DE USO.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI E-18/002/001331/2022.

INSTRUMENTO TERMO DE ALTERAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO AO

CONTRATO Nº 18/011/2021,
PARTES: FUNARJ e CLARO S/A.
OBJETO: alterar o preâmbulo do contrato para fazer constar a inscrição do CNPJ nº 40.432.544/0062-69.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

VALOR: Sem Önus, FUNDAMENTO: Proc. nº SEI E-18/002/000261/2021.

ld: 2458770

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Resilição do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, celebrado entre a Fundação Teatro Municipal e ERIKA HENRIQUES TELES DA SILVA, **PARTES**: FTM/RJ e ERIKA HENRIQUES TELES DA SILVA, **OBJETO**: Resilir o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. **DATA DA ASSINATURA**: 01/06/2022. **AUTORIZAÇÃO**: D.O. de 08/06/2022. **FUNDA**-MENTO: Processo nº SEI-180005/000428/2022, no art. 37, inciso IX, da Constituição da República e art. 77, inciso XI, da Constituição do Estado, pelas normas da Lei Estadual nº 6.901 de 02/10/2014.

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº

DATA DE ASSINATURA: 15.02.2023.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ e a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do valor contratual tendo em vista PORTARIA FSC Nº 434 de 25 de janeiro de 2023 que atualiza os valores da remuneração dos gerenciados (publicada em 31/01/2023).

PRAZO: Permanece no contrato atual.

VALOP: PS 882 022 94 (observatos e citanta e dois mil vinte e dois

VALOR: R\$ 882.022,94 (oitocentos e oitenta e dois mil vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-300002/000129/2021.

ld: 2458769

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo nº SEI-030029/0035252021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor THIAGO DA SILVA RAMOS FERREIRA, Professor Docente I, ID Funcional nº 4.411.140-1, Matrícula nº 971.175-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período entre 27/07/2020 à 05/08/2020) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2457918

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-E-03/002/903/2019, fundamenta nos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, CITA pelo presente Edital, o servidor AUGUSTO CESAR ALEXANDRIA COELHO, Identidade Funcional n.º 4.342.943-2, Professor Docente I, Vínculos 1 e 3, Matrículas nº 948.987-3 e 3.037.660-2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias,tendo os seus integrantes manter a indiciação do servidor na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 01/02/2019, conforme se vê nos Index 15561545; 16634423 e 39225071 do processo principal e Index 21622937 do Processo Apenso nº E-03/002/978/2019 e demais documentos constantes nos autos. O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO mentos constantes nos autos.

ld: 2458523

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-E-03/005/2477/2018, tendo em vista os princípios constitucionais, o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor MANOEL DE SOUZA ALMEI-DA, Identidade Funcional n.º 4.001.627-7, Professor Docente II, Matrícula n.º 1.206.739-3, Vínculo 01, para receber o Termo de Ultimação e Citação na sede da Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Ávenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, uma vez que o servidor será indiciado pela inobservância das normas legais e regulamentares, conduta inapropriada, deslealdade e desrespeito à instituição administrativa, falta de urbanidade, falta de descrição, uma vez que não desempenhou rigorosamente as atribuições do cargo que estavam exercendo de Diretor de Unidade Escolar, pela sua omissão no desempenho do cargo de gestor, infelizmente, trouxe, segundo os relatos nos autos, trouxe efetivo prejuízo à instituição ensino, à toda comunidade escolar, especialmente seus alunos, os quais razoavelmente deixaram de receber recursos para fazer frente às despesas e aos projetos educacionais. O citado servidor, na função de Diretor, deixou de ter consciência de que seu trabalho é regido por valores morais e princípios éticos que se devem concretizar em sua adequada execução, pois ocorreu a irregularidade administrativa concretizada pela ausência de Prestação de Contas referente aos Recursos Financeiros ME/MA-2° Semestre/2017, PNAE/2017, FNDE-PDDE/2016 e FNDE/Educação Integral 2014/2016/2017 no âmbito do CIEP 390 Chão de Estrelas. Os O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO de Prestação de Čontas referente aos Recursos Financeiros ME/MA-2° Semestre/2017, PNAE/2017, FNDE-PDDE/2016 e FNDE/Educação Integral 2014/2016/2017 no âmbito do CIEP 390 Chão de Estrelas. Os atos praticados pelo citado professor durante o exercício da função de Diretor Geral e utilizando-se desta condição para a prática do ilícito administrativo, ante o relato no bojo do processo, não teria logrado êxito na referida prática delitiva caso o ele não fosse e caso não tivesse na função específica de Diretor Geral do CIEP 390, conforme Index 18379762, 23462824, 23515344, 25585425, 26396628 e 42918155. Nesse contexto, pela inobservância e transgressão aos artigos acima citados do Decreto-Lei n.º 220/75, o servidor está sujeita às sanções previstas no artigo 46 e seus Incisos do mencionado Diploma Legal. ploma Legal.

ld: 2458662

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo disciplinar no SEI-08/005/001016/2019, fundamenta nos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor TERUO ITO DE MORAES, Identidade Funcional nº 31371957, Médico, Ref.: Sup A XI, Vínculo 1, Matrícula nº 0852168-4, que deverá comparecer na sede da Comissão Processante para receber o Termo de Ultimação e Citação, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, uma vez que foi indiciado pela inobservância ao art. 39, Incisos V, VI, VII, por transgressão ao art. 40, Inciso XVI c/c artigo 52, Incisos I e IX, todos do Decreto-lei Estadual $n^{\rm o}$ de 220/75 e pelo des-

cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 46.364/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.663/2019. Nesse contexto, pela inobservância e transgressão aos artigos acima citados do Decreto-Lei nº 220/75, o servidor está sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus Incisos do mencionado Diploma Legal.

ld: 2458539

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-080001/020548/2020, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 0189875-8, ID Funcional 3.053.558-1, Vínculo 1(SES) - INATIVO, com o cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 091.449-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro-Inativo) que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 13.º andar - sala 1302 - Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar Acumulação Ilícita, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÜBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, ADMINISTRATIVO, nos autos do inquerito administrativo, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora SUELI DOS SANTOS GONÇALVES, Identidade Funcional nº 3.735.134-6 - Professor AAE, Matrícula nº 680.423-1, Vínculo 1, fica notificada/citada para receber o Termo de Ultimação e Citação na sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 13º andar - sala 1302 - Centro/RJ - Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no processo nº SEI-E-03/035/1844/2020, uma vez que foi indiciada pela transgressão ao artigo 38, pela inobservância e transgressão ao artigo 39, incisos III, IV, V, VI e VII e artigo 40, segunda parte do Inciso XV e ao artigo 55, Inciso I, todos do Decreto Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C/RJ, aprovado pelo Decreto nº 2479/79, que vem a ser o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aplicável a todos os Agentes Públicos Estaduais que não estejam regulados em legislação própria. Nesse contexto, pela inobservância e transgressão aos artigos acima citados do Decreto-Lei nº 220/75, a servidora estar sujeita às sanções previstas no artigo 46 e seus Incisos I, II, III e VII do aludido Diploma Legal.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-E-03/007/2676/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor JÚLIO CÉSAR CORREA, Identidade Funcional nº 3.706.024-4, Professor Docente I, Matrícula nº 832.820-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por irregularidades, uma vez que foi indiciado pela inobservância ao art. 39, Incisos V, VI, VII, transgressão ao art. 40, Inciso III combinado com art. 52, Inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto Estadual nº 2479/79, Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, também, pelas as alíneas "a", "d", e "j" do art. 3º, alíneas "a" e "e" do art. 4º, todos do Decreto Estadual nº 43.583/2012. O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-E-03/004/2062/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor ÉZIO PUREZA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 4.196.433-0, Professor Docente I, Matrícula nº 929.906-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 13º andar - sala 1302 - Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por irregularidades, pela inobservância ao art. 39. incisos V. VI. VII. transgressão dades, pela inobservância ao art. 39, incisos V, VI, VII, transgressão ao art. 40 inciso III combinado com o art. 52, Inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto Estadual nº 2479/79, Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, também, pelas as alíneas "a", "d", e "j" do art. 3º, alíneas "a" e "e" do art. 4º, todos do Decreto Estadual n.º 43.583/2012. Nesse contexto, pela inobservância e transgressão aos artigos acima citados, todos do Decreto-Lei nº 220/75, o servidor estar sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus Incisos I, II, III e VI do mencionado Decreto-Lei nº 220/75.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE
AGENTES PÚBLICOS
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030039/002303/2021, tendo em vista com base no Processo nº SEI-030039/002303/2021, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor FELIPE MOREIRA BERTOL DE COUTO, Professor Docente I - 16 Horas, Matrícula nº 3.084.293-4, Vínculo 1, para comparecer à sede da referida Comissão Processante com o objetivo de receber o Termo de Ultimação e Citação, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, uma vez que foi indiciado por transgressão ao § 1º do artigo 37, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, concomitantemente com do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988. Nesse contexto, pela transgressão as normas constitucional e administrativa, o servidor está sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos do citado Desujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos do citado Decreto-Lei nº 220/75.

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Proposta Especial GSI nº 02/2022 e apólice de se-

guro 23389. **PARTES:** Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro (CNPJ 34.560.393/0001-00) e a empresa Gente Seguradora S/A (CNPJ 90.180.605/0001-02).

OBJETO: Contratação de seguro para as instalações da Diretoria Geral de Operações Aéreas (GSI/DGOA), pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma do Termo de Referência, através da apólice de seguro

23389.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600.00 (três mil e seiscentos reais).

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Erika Delarmelina - Id Func, 2449924-2, Ricardo Di Donato Gonçalves - Id Func, 5658675-0 e Willian Miguel do Bomfim - Id Fun 4249994-6.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06010.06.781.0470.2039.

FONTE DE RECURSO: 100.

NATUREZA DA RECEITA (Código): 33903910.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: doze meses. de 27/02/2023 até

PROCESSO Nº SEI-390004/000250/2021.

ld: 2458753

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

RETIFICAÇÃO D.O DE 15.02.2023 PAGINA 37 - 1° COLUNA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº

Onde se lê: Prestação de Serviços de modernização e expansão da plataforma de Solução de Self-Service BI corporativo, baseada em análise associativa de dados, incluindo o fornecimento de licenças e serviços de implantação, suporte técnico, treinamento e atualização.

Leia-se: Consignar a dotação orçamentária e atender a execução do referido contrato no exercício 2023, conforme abaixo:
Nota de Empenho: 2023NE00035 2023NE00038.
Programa de Trabalho: 04.126.0454.4584
Natureza da Despesa: 33.90.40 - 44.90.35 - 44.90.40

Proc. n° SEI-370004/000005/2022.

ld: 2458888

RETIFICAÇÃO D.O DE 15.02.2023 PAGINA 37 - 1° COLUNA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº

Onde se lê: Prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa.

Leia-se: Consignar a dotação orçamentária e atender a execução do referido contrato no exercício 2023, conforme abaixo: Nota de Empenho: 2023NE00034. Programa de Trabalho: 04.122.0002.2016 Natureza da Despesa: 33.90.39

Proc. n° SEI-370003/000045/2022

ld: 2458885

RETIFICAÇÃO D.O DE 15.02.2023 PAGINA 37 - 1° COLUNA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº

Onde se lê: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATU-

Leia-se: Consignar a dotação orçamentária e atender a execução do referido contrato no exercício 2023, conforme abaixo: Nota de Empenho: 2023NE00033.

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2016 Natureza da Despesa: 33.90.3905 Fonte: 0100

Proc. n° SEI-370003/000137/2022.

RETIFICAÇÃO D.O DE 15.02.2023 PAGINA 37 - 1° COLUNA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº

Onde se lê: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM SERVIDORES VIRTUAIS PRIVADOS (VPS) PARA ATENDER AS NE-CESSIDADES DE INFRAESTUTURA DE SERVIÇO DE ACTIVE DI-RETORY PRIMÁRIO E SERVIDOR DE ARQUIVOS INCLUINDO CONSULTORIA, MONITORAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MIGRAÇÃO DE DADOS COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ACONTECERÁ DE FORMA PRESENCIAL QUANDO REQUISITADA OU VIA REMOTO, EM HORÁRIO INTEGRAL, COM SUPORTE 08X05 (OITO HORAS POR DIA CINCO VEZES POR SEMANA).

Leia-se: Consignar a dotação orçamentária e atender a execução do referido contrato no exercício 2023, conforme abaixo: Nota de Empenho: 2023NE00044. Programa de Trabalho: 04.122.0002.2016

Natureza da Despesa: 33.90.40.03 Fonte: 0100

Proc. n° SEI-70070-600/000001/2022.

ld: 2458890

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 070/2022. CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC. CONTRATADA: DRATEC ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 28.065.845/0001-84.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo e obra de canalização do Canal Abel, nos trechos Av. Cel. Monteiro de Barros (Nova Iguaçu) e Av. Irmãos Guinle (Queimados), no Estado do Rio de Janeiro.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos

VALOR TOTAL: R\$ 47.869.330,34 (quarenta e sete milhões, oitocen-

value 101AL. No 47.509.350,34 (qualitata e sete fillifices, officeritos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

NATUREZA DAS DESPESAS: 4.4.90.51.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-170026/000230/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO nº 087/2022.

CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ECONORTE GEOSONDA - CONCEI-ÇÃO DE JACAREÍ.

CAO DE JACAREI.

CNPJ N°: 47.517.192/0001-71.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo e execução de obras emergenciais de estabilização de talude, localizado na Rua Cassiano de Souza nº 135, Conceição de Jacarei, Mangaratiba/RJ.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

VALOR TOTAL: R\$ 18.996.888,26 (dezoito milhões, novecentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis cen-

NATUREZA DAS DESPESAS: 4.4.90.51. FONTE DE RECURSO: 145.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0444.5704.

NOTA DE EMPENHO: 2022NE01269. ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001231/2022. Omitido no DO de 30.12.2022

ld: 2458911

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO nº 085/2022.
CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC.
CONTRATADA: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATADA: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº: 05.338.129/0001-28
OBJETO: A elaboração de projeto executivo e execução de obra emergencial de contenção e drenagem na Ilha do Arroz, Praia da Ribeira, no Município de Angra dos Reis/RJ.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
VALOR TOTAL: R\$14.782.911,98 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e dois mil novecentos e onze reais e noventa e oito centavos).
NATUREZA DAS DESPESAS: 4.4.90.51.
FONTE DE RECURSO: 145.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0444.5704.
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01243.
ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001374/2022.
*Omitido no DO de 30.12.2022.

ld: 2458912

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 069/2022.
CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC.
CONTRATADA: JKN Assessoria e Serviços Ltda -Epp.
CNPJ nº 26.681.836/0001-92.

CNPJ nº 26.681.836/0001-92.

OBJETO: Elaboração de projetos executivos e execução de 02 (dois) galpões industriais: Acayaca (lote 1) e Três Ilhas (lote 2), no Município de Rio das Flores/RJ.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.805.308,99 (cinco milhões, oitocentos e cinco mil trezentos e oito reais e noventa e nove centavos).

NATUREZA DAS DESPESAS: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 145.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0464.3461.

ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-170026/001641/2021.

*Omitido no D.O de 27.09.2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 074/2022

"IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 0/4/2022.
CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC.
CONTRATADA: CONSÓRCIO TRÉS RIOS HR.
CNPJ nº: 48.147.901/0001-37
OBJETO ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO

OBJETO ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos VALOR TOTAL: R\$ 25.165.350,13 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e treze centavos).
NATUREZA DAS DESPESAS: 4.4.90.51.
FONTE DE RECURSO: 145

FONTE DE RECURSO: 145. PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0464.3461.

ASSINATURA: 13 de outubro de 2022. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001979/2021. *Omitido no D.O de 18.10.2022.

ld: 2458904

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 069/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ

feitura Municipal de Seropédica/RJ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e realização de obras de drenagem pluvial e pavimentação na Rua Tharsis e Paula, Rua Isidro Borges, trecho da Rua Dezenove, Rua Waldemiro Ferreira Maciel e Rua Vinte e Um, no Bairro Fazenda Caxias, no Município de Seropédica/RJ, através do Programa Governo Presente nas Cidades.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021 - Resolução SE-CID/GAB/71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e alterações.

PROCESSO Nº SEI-330018/000536/2022.

Comitido no D.O. de 07/07/2022

ld: 2458655

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Omitido no D.O. de 07/07/2022

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 112/2022. PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ.

de Duque de Caxias/RJ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de canalização dos Canais Figueira, Afluente Roncador e Gomeia, com elaboração de projeto executivo - Duque de Caxias/RJ, através do Programa Governo Presente nas Cidades.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022. PRAZO: 300 (trezentos) dias a contar da data da assinatura. FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021 - Resoluçã CID/GAB/71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e alterações. Resolução SE-PROCESSO Nº SEI-330018/001112/2022. *Omitido no D.O. de 26/09/2022.

ld: 2458656

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2022, relativo à obra de drenagem e pavimentação em trecho da Estrada dos Pinheiros, com elaboração de projeto executivo, no 1º Distrito do Município de Rio Claro-RJ.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração

no valor do contrato. FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993 e

PROCESSO Nº SEI-330018/001069/2021.

*Omitido no D.O. de 25/01/2023.

ld: 2458657

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Construtora Medeiros Carvalho de Almeida Eireli.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2021, relativo à elaboração de projeto executivo e execução de obras de implantação de infraestrutura e melhoria viária no acesso ao Conjunto Habitacional Granja Disco, no Município de Areal/RJ. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2023.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-170026/000814/2021.

Omitido no D.O. de 17/01/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, torna público para conhecimento dos interessados que foi Interposto Recurso pela empresa CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tramita no processo SEI-460001/000216/2023, decorrente da licitação em epígrafe. As empresas interessadas poderão se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem as suas contrar-razões. Processo nº SEI-330018/001038/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 73/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, torna público para conhecimento dos interessados que foi Interposto Recurso pela empresa INFRATECH ENGENHARIA LTDA., que tramita no processo SEI-460001/000234/2023, decorrente da licitação em epígrafe. As empresas interessadas poderão se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dise úteis para apresentarem as suas contrarrações processo nº SEIdias úteis para apresentarem as suas contrarrazões. Processo nº SEI-330018/001440/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 77/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, torna público para co-nhecimento dos interessados que foi Interposto Recurso pela empresa INFRATECH ENGENHARIA LTDA., que tramita no processo SEI-460001/000235/2023, decorrente da licitação em epígrafe. As empresas interessadas poderão se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem as suas contrarrazões. Processo nº SEI-330018/001148/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Es-A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na CO76/2022, autorizada no processo n.ºSEI-330018/001303/2022, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em diversos logradouros do Bairro Miguel Couto 2, com elaboração do projeto executivo - Nova Iguaçu/RJ, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A, apresentou proposta no valor de R\$15.995.787,83 (quinze milhões, novecentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (47254893). Processo Administrativo n° SEI-330018/001303/2022.

ld: 2458863

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato AGENERSA nº 003/2023.
PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E A DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Compra De Computadores Portáteis (Notebooks), com garantia de funcionamento On-Site.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.

DATA DE INÍCIO: 23 de fevereiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 779.000,00 (setecentos e setenta e nove mil

PRAZO: 90 (noventa) dias para o fornecimento, 36 (trinta e seis) meses para as baterias e 60 (sessenta) meses para os equipamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Art.15 da Lei nº 8666/93, c/c o Decreto Estable 10.75/1000/1000

tadual nº 46.751/2019.

EMPENHO Nº: 2023NE00049.

PROCESSO Nº SEI-220007/000510/2022.

